

**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para monitoramento e gestão das informações de tráfego, através da utilização de sistema com câmeras de monitoramento (CFTV) de tráfego e equipamentos eletrônicos (Equipamentos de Fiscalização Eletrônica – EFE Tipo II), que fiscalizem o desrespeito à velocidade, à sinalização semafórica, da identificação da inversão de faixa, do tráfego pela contramão e pelo acostamento, o trânsito restritivo, por pista ou faixa exclusiva, para determinado tipo de veículo, a identificação automática de placas dos veículos, o registro de dados volumétricos, em rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos do edital.

<b>DATA:</b>	14/07/2017	<b>LOCAL:</b>	SEDE – DER/DF
<b>HORA:</b>	09:00 HORAS	<b>ENDEREÇO:</b>	SAM, BL. C
<b>TIPO:</b>	MENOR VALOR GLOBAL	Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo – Protocolo.	
<b>EMPREITADA:</b>	POR PREÇO UNITÁRIO		

**VIII. HABILITAÇÃO**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

O **CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**, por meio de sua empresa Líder **TALENTECH TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **15.773.416/0001-10**, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032, E-mail: [licitacoes@tecnologiaqto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiaqto.com.br), abaixo assinado por seus responsáveis legalmente constituídos, tem a satisfação de encaminhar para apreciação e análise desta respeitosa comissão, sua **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** e sua **PROPOSTA COMERCIAL** para fins de **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** no **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, para tanto declara que as empresas que constituem o consórcio:

- a) Não estão declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Não estão sob processo de concordata ou falência;
- c) Não estão impedidas de licitar, contratar ou transacionar com Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal;
- d) Não se enquadram em sociedades mercantis das quais os dirigentes, gerentes, acionistas ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, sejam servidores públicos do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**.

Declara que tem plenos conhecimentos dos termos constantes do edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da concessão objeto da presente licitação.



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

004

Declara que cumprirá todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo I do edital.

Declara pela presente, que está de acordo com as condições do edital e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

Razão Social: **CONSÓRCIO VIAS DF – Monitoramento e Gestão de Tráfego.**  
Endereço: Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032.  
Atenção de: Reginaldo Maurício Rocha  
E-mail: [mauricio@tecnologiagto.com.br](mailto:mauricio@tecnologiagto.com.br)  
[licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)

Sendo só para o momento, subscreve-se,

São Paulo, 14 de julho de 2017.

Atenciosamente

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A **TALENTECH – Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **15.773.416/0001-10**, com sede a **Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil**, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032, E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br), abaixo assinado por seus responsáveis legalmente constituídos, tem a satisfação de encaminhar para apreciação e análise desta respeitosa comissão, sua “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” e sua **PROPOSTA COMERCIAL** para fins de **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** no **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, para tanto declara que:

- a) Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está sob processo de concordata ou falência;
- c) Não está impedida de licitar, contratar ou transacionar com Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal;
- d) Não se enquadra em sociedade mercantil da qual o dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou sub contratado, seja servidor público da **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**.

Declara que tem plenos conhecimentos dos termos constantes do edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da concessão objeto da presente licitação.

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**

Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902 – Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil  
Telefone: 55 (11) 3831-6032 – Fax: 3831-6032 – Site: [www.talentech-tecnologia.com.br](http://www.talentech-tecnologia.com.br)  
E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)



Declara pela presente, que está de acordo com as condições do edital e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

Razão Social **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**  
Endereço: Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032.  
Atenção de: Reginaldo Maurício Rocha  
E-mail: [mauricio@tecnologiagto.com.br](mailto:mauricio@tecnologiagto.com.br)  
[licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)

Sendo só para o momento, subscreve-se,

São Paulo, 14 de julho de 2017.

Atenciosamente

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**  
**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**  
**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.822.396/0001-02**, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032, E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br), abaixo assinado por seus responsáveis legalmente constituídos, tem a satisfação de encaminhar para apreciação e análise desta respeitosa comissão, sua **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** e sua **PROPOSTA COMERCIAL** para fins de **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** no **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, para tanto declara que:

- a) Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está sob processo de concordata ou falência;
- c) Não está impedida de licitar, contratar ou transacionar com Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal;
- d) Não se enquadra em sociedade mercantil da qual o dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou sub contratado, seja servidor público da **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**.

Declara que tem plenos conhecimentos dos termos constantes do edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da concessão objeto da presente licitação.

**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA.**

Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904 – Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil  
Telefone: 55 (11) 3831-6032 – Fax: 3831-6032 – Site: [www.guarda-bem.com](http://www.guarda-bem.com)  
E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)

Declara pela presente, que está de acordo com as condições do edital e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

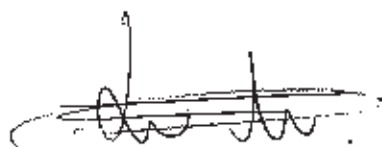
Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

Razão Social **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
Endereço: Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032.  
Atenção de: Reginaldo Maurício Rocha  
E-mail: [mauricio@tecnologiagto.com.br](mailto:mauricio@tecnologiagto.com.br)  
[licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)

Sendo só para o momento, subscreve-se,

São Paulo, 14 de julho de 2017.

Atenciosamente



**GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor



**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor





009

**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Instrumento de Compromisso de Constituição de  
Consórcio.**

**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

Pelo presente instrumento particular, as **PARTES**:

- a) **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.773.416/0001-10, devidamente registrada na JUCESP - NIRE: 35.226.705.705, sediada na Avenida Queiroz Filho, nº 1700 – Torre A, Sala 902, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus diretores, Sr. **Rodolfo Valentino Imbimbo**, brasileiro, casado, diretor comercial, residente e domiciliado em Cotia/SP, na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, CEP 06711-08, portador da C. I. RG. nº. 13.703-060-5 – SSP/SP, devidamente inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 055.935.918-73; e o Sr. **João Batista Alves Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba/SP, na Alameda dos Açais, nº 281, Morada dos Pinheiros, CEP 06519-367, portador da C.I. RG nº 29.112.325 SSP-SP, devidamente inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 292.350.078-44, que ao final firmam o presente instrumento, doravante denominada **TALENTECH** ou **EMPRESA LÍDER**;
- b) **GUARDA BEM – PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.822.396/0001-02, devidamente registrada na JUCESP - NIRE 35.905.184.229, com sede à Avenida Queiroz Filho nº 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Rodolfo Valentino Imbimbo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, diretor comercial, residente e domiciliado em Cotia-SP, na Rua Jacacal, nº 83 – Bosque do Vianna – CEP 06711-08, portador da Cédula de identidade RG. nº. 13.703-060-5 – SSP/SP, devidamente inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 055.935.918-73; e o Sr. **João Batista Alves Junior**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba – SP, na Alameda dos Açais, nº 281 – Morada dos Pinheiros– CEP 06519-367, portador da C.I. RG nº 29.112.325 SSP-SP e do CPF nº 292.350.078-44, que ao final firma o presente instrumento, doravante designada simplesmente **"GUARDA BEM"** ou **SEGUNDA CONSORCIADA**;

O consórcio a ser constituído será composto unicamente pelas partes signatárias deste instrumento, denominadas em conjunto de **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**.

Têm, entre si, justo e acordado, o compromisso de constituir este **CONSÓRCIO**, de acordo com as cláusulas e as seguintes condições:



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO.**

As empresas acima identificadas e devidamente qualificadas decidiram participar em conjunto da licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico nº 054/16**, promovida pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **DER-DF**, e se comprometem a constituir um **CONSÓRCIO**, denominado **"CONSÓRCIO VIAS DF - MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO"** tendo como objeto a prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para monitoramento e gestão das informações de tráfego, através da utilização de sistema com câmeras de monitoramento (CFTV) de tráfego e equipamentos eletrônicos (Equipamentos de fiscalização eletrônica - EFE Tipo II), que fiscalizem o desrespeito à velocidade, à sinalização semafórica, da identificação da inversão de faixa, do tráfego pela contramão e pelo acostamento, o trânsito restritivo, por pista ou faixa exclusiva, para determinado tipo de veículo, a identificação automática das placas dos veículos, o registro de dados volumétricos, em rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

As empresas acima nomeadas, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis ao presente, resolvem firmar o presente compromisso de constituição de consórcio, para o fim específico de realizar o empreendimento de que trata a presente licitação referida na Cláusula Primeira, em estrita observância das regras e condições estipuladas em seu respectivo contrato, Edital e anexos, assim como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dos Artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76 e das demais Legislações aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ARQUIVAMENTO E DO REGISTRO.**

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que, por ocasião da homologação da licitação e antes da assinatura do Contrato, providenciarão o arquivamento na Junta Comercial do Instrumento de Constituição do Consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto nos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como o registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, e no CNPJ/MF.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EMPRESA LIDER.**

4.1. Caberá à **TALENTECH** exercer a liderança do Consórcio a ser constituído, a qual responderá pelos atos perante o **DER-DF**, possuindo amplos poderes para representar as compromissárias consorciadas no procedimento licitatório e no contrato caso venha a ser assinado, podendo assinar declarações, propostas, receber, dar quitação, responder administrativamente e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação pelas demais consorciadas, além de outros assuntos referentes à licitação e ao contrato, inclusive receber faturas, transigir, acordar, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando a perfeita participação na licitação e execução do objeto, durante toda a vigência contratual até o recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais empresas constituintes.



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

4.2. Nenhuma taxa de administração ou remuneração específica será devida à Líder pelo exercício da liderança e representação do **CONSÓRCIO**, excetuadas as despesas incorridas pela Líder e que deverão ser rateadas entre as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**, na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO**, nos termos da Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE LIDERANÇA E DOS PODERES.**

5.1. Por força de sua liderança, a **TALENTECH**, será a responsável pelo **CONSÓRCIO** e ficará incumbida de todas as comunicações, informações e entendimentos com o **DER-DF**.

5.2. Por conseguinte, para o exercício das condições de liderança exigidas pelo Edital, sem prejuízo da responsabilidade de cada uma das consorciadas, as signatárias do presente outorgam à empresa Líder todos os poderes, necessários e expressos, para:

- a) Responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado com o DER-DF, sob os aspectos técnicos e administrativos.
- b) Representar o **CONSÓRCIO** em todas as fases do mencionado procedimento licitatório podendo inclusive assinar declarações, propostas, requerer, transferir, receber (inclusive faturas), dar quitação, transigir, acordar, interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita participação na licitação e execução do objeto, até o recebimento definitivo pela Administração;
- c) Em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação, citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**, em decorrência dos atos praticados na Licitação e na sua consequente contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO.**

O **CONSÓRCIO** a que se refere o presente Termo de Constituição será composto exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e terá a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**:

- **TALENTECH**            50,00%            (Cinquenta por cento);
- **GUARDA BEM**        50,00%            (Cinquenta por cento);



## Consórcio Vias DF

Monitoramento e Gestão de Tráfego

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO COMPROMISSO SOLIDÁRIO.

Não obstante as atribuições, competências e poderes da Empresa Líder, as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** responderam individualmente e solidariamente, sem distinção de ordem, ativa e passivamente, perante o DER-DF, pelos atos praticados e por todas as obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO** tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do Contrato, inclusive pelas exigências de ordem fiscal e administrativas pertinente ao objeto do Pregão, até a conclusão final do fornecimento e dos serviços que vierem a ser contratados com o **CONSÓRCIO**.

7.1. Sem prejuízo do disposto no caput desta sub-cláusula, as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** concordam, ainda, que cada uma delas será responsável perante a outra, na proporção de suas respectivas participações no **CONSÓRCIO**, em relação a qualquer obrigação, frente a terceiros, que qualquer das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** venha a pagar, ou seja, obrigada a pagar e que resulte de qualquer ação ou omissão do **CONSÓRCIO**, nos termos do presente Instrumento.

### CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO DE INALTERABILIDADE

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** assumem o compromisso de que o **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do DER-DF, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados e o recebimento definitivo do objeto.

### CLÁUSULA NONA - DA PERSONALIDADE JURÍDICA

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Cada **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** terá as seguintes responsabilidades, na execução dos serviços objeto da Concorrência:

10.1.1. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**, neste ato, expressamente declaram que utilizarão, para a prestação dos serviços previstos no Edital, pessoal qualificado e em número suficiente à perfeita execução dos serviços, sendo cada **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** única responsável pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive por eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não existindo, por conseguinte, vínculo empregatício entre os empregados de uma **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** e a outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**.

10.1.2. Na hipótese de ajuizamento de reclamação trabalhista contra uma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** por qualquer empregado, preposto ou terceiro contratado pela outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**, a **COMPROMISSÁRIA**



## Consórcio Vias DF

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**CONSORCIADA** que contratou o reclamante representará as demais **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** no processo através de seu advogado e pedirá, perante o Juízo competente e na primeira oportunidade, a exclusão da **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** reclamada do polo passivo da ação, salvo quando o funcionário for contratado exclusivamente e dedicado a prestação de serviços ao **CONSÓRCIO** conforme cláusula 10.1.3.

**10.1.3.** Para o(s) colaborador(es) dedicado(s) exclusivamente a prestação de serviços ao **CONSÓRCIO**, independentemente de quem o contratou, os custos deste(s) serão arcados pelas **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** na proporção de sua respectiva participação, inclusive honorários advocatícios em caso de reclamação trabalhista.

**10.1.4.** As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** comprometem-se a substituir o pessoal designado para a execução do serviço licitado, empregado ou não, que esteja obstruindo ou dificultando a realização do Contrato, indevidamente executando-o ou atentando contra o patrimônio institucional ou material da outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** e/ou do **DER-DF**.

**10.1.5.** As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** suprirão as ausências de seus empregados, em caso de faltas, licenças ou férias, de maneira a não prejudicar a execução dos serviços.

**10.1.6.** As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** arcarão com todas as despesas e encargos de qualquer natureza, de seus empregados, necessários à execução do contrato firmado com o **DER-DF**.

**10.1.7.** As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** compromete-se a disponibilizar à **LÍDER**, sempre que o **DER-DF** requisitar, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com os serviços prestados dentro de sua área de atuação.

**10.1.8.** As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** operarão como uma sociedade completa e independente, fornecendo toda a infraestrutura necessária para a perfeita execução dos serviços que lhe cabe na execução do objeto licitado, o que incluirá, mas não se limitará, a bens, equipamentos, mão-de-obra especializada, transportes e demais serviços necessários, responsabilizando-se integralmente por todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas com as obrigações assumidas.

**10.1.9.** A **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** que, por ação ou omissão, causar danos à outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**, ao **CONSÓRCIO** ou ao **DER-DF**, responderá perante a **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** prejudicada e perante o **CONSÓRCIO** pelas perdas e danos ocasionados. Adicionalmente, cada uma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** deverá indenizar e concordar em defender, proteger e eximir integralmente a outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**, bem como os seus respectivos administradores, diretores, representantes e empregados ("**CONSORCIADA Indenizadora**"), caso qualquer das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** venha a sofrer danos, incorrer em obrigações, perdas, custos, despesas, cobranças judiciais, juros, penalidades, imposições, tributos ou multas ("**CONSORCIADA Indenizada**") decorrentes de: (i) qualquer inverdade, imprecisão ou violação de obrigações ou garantias, contidas neste Instrumento ou em qualquer outro que venha a ser celebrado em conexão com o presente, pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA Indenizadora** ou (ii) descumprimento ou inobservância pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA Indenizadora** de qualquer disposição, avença, acordo ou condição deste Instrumento, salvo se expressamente dispensada pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA Indenizada**.



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECEITA E DA PARTILHA**

As receitas, lucros, dividendos ou benefícios que venham a ser recebidos ou auferidos pelo **CONSÓRCIO** deverão ser distribuídos entre as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**, na proporção da participação de cada **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** no **CONSÓRCIO** prevista na Cláusula Sexta deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração do **CONSÓRCIO** será exercida por todas as empresas componentes, sendo tomada as decisões sempre por maioria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CUSTOS E DESPESAS COMUNS**

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** concordam que cada uma delas deverá arcar com seus respectivos custos e despesas internos relativos à prestação dos serviços quando da licitação e da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FALÊNCIA E DOS CRÉDITOS**

A falência de uma **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** não se estende à outra. Os créditos que porventura tiver a falida serão apurados pagos à massa falida, de acordo com os procedimentos e técnicas contábeis usualmente admitidas e aceitas.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA DURAÇÃO**

15.1 O prazo de duração do Consórcio ora constituído será de no mínimo 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços com o **DER-DF**, podendo ser prorrogado por tempo necessário à conclusão dos serviços, acrescido de 120 (cento e vinte) dias, necessários para os recebimentos provisório e definitivo do objeto, dissolvendo-se e findando suas atividades, independentemente de notificação, ficando sujeita à aceitação das prorrogações contratuais estabelecidas em Lei.

15.1.1 A duração do consórcio será automaticamente prorrogada por iguais períodos caso a vigência do contrato entre o consórcio e o **DER-DF** seja prorrogado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS CONSORCIADAS**

16.1. Cada uma das empresas **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** terá, individualmente, os seguintes compromissos e atribuições em relação ao objeto da referida licitação e da sua contratação:



## Consórcio Vias DF

Monitoramento e Gestão de Tráfego

### 16.1.1. Caberá à Empresa **LÍDER (TALENTECH)**:

- a) Representar o **CONSÓRCIO** em todas as fases do processo licitatório e desenvolvimento e execução dos serviços, podendo, inclusive assinar declarações e propostas, requerer, transferir, receber (inclusive faturas), dar quitação, transigir, acordar, e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, bem como pelos encargos fiscais e administrativos relativos ao seu objeto até o recebimento definitivo pela Administração;
- b) Em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação ou citação em procedimentos judiciais ou administrativos relativos ao Contrato, bem como deverá responsabilizar-se por administrar o Contrato e por todas as comunicações e informações relativas ao **CONSÓRCIO**;
- c) Ser a responsável pelo **CONSÓRCIO** e ficar incumbida de todos os entendimentos com o DER-DF;
- d) Exercer a coordenação técnica, comercial, administrativa, financeira e contábil do Consórcio, observado o disposto na Instrução Normativa RFB 1199 de 14.10.2011, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – MF
- e) Exercer a coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do **CONSÓRCIO**;
- f) Aportar recursos econômico-financeiros para a realização do fornecimento dos equipamentos.
- g) Realizar o fornecimento de todos ou de parte dos equipamentos, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato;
- h) Controlar a operação do sistema, seu funcionamento e resultados;
- i) Dar atendimento às determinações do DER-DF, resultantes das cláusulas e condições contratuais, para a plena e perfeita consecução de seu objeto, através de seus fiscais nomeados e representantes;
- j) Cumprir todas as demais atribuições e obrigações pertinentes à sua condição de liderança e de representatividade, bem como aquelas não expressamente atribuídas à outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**;
- k) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do **CONSÓRCIO** e à operação do empreendimento.

### 16.1.2. Caberá a **SEGUNDA COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**:

- a) Ser corresponsável e solidária por todos os atos praticados sob o **CONSÓRCIO**, em relação ao contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos relativos ao seu objeto, até o seu recebimento definitivo;



**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

- b) Dar cumprimento no que lhe competir, a todas as exigências contidas no Contrato mencionado;
- c) Cooperar, no que couber, com a empresa **LÍDER**, nas atividades de coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do **CONSÓRCIO**;
- d) Viabilizar o fornecimento de todos ou de parte dos equipamentos, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato;
- e) Promover gestões junto ao contratante, sempre que necessário, em conjunto com a empresa **LÍDER**, objetivando a plena e cabal consecução do Contrato;
- f) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do **CONSÓRCIO** e à operação do empreendimento;
- g) Aportar recursos econômico-financeiros para a realização do fornecimento dos equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** Todas as notificações ou comunicações relativas ao presente Instrumento deverão ser feitas por escrito e consideradas entregues quando efetivadas em mãos ou por carta registrada, ou quando efetivamente recebidas pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** a quem se destina quando transmitidas por telegrama ou fax, com comprovação de recebimento, devendo ser enviadas aos endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento para as pessoas abaixo relacionadas:

**TALENTECH**

Nome: Rodolfo Valentino Imbimbo

Cargo: Diretor

Fax nº: (11) 3831-6032

e-mail: [comercial@tecnologiagto.com.br](mailto:comercial@tecnologiagto.com.br)**GUARDA BEM**

Nome: João Batista Alves Junior

Cargo: Diretor

Fone/Fax nº: (11) 3831-6032

e-mail: [jalves@tecnologiagto.com.br](mailto:jalves@tecnologiagto.com.br)

**17.2.** As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** concordam que este Instrumento não será alterado quanto à identidade das mesmas, bem como com relação a quaisquer outras disposições, exceto mediante acordo celebrado por escrito entre elas e devidamente aprovado pelo DER-DF.

**17.3.** Nenhuma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** poderá usar o nome de outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** em qualquer forma de publicidade ou propaganda, sem a concordância prévia e expressa.



17.4. Este Instrumento obriga as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** e seus sucessores e cessionários a qualquer título.

17.5. Cada uma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** declara e garante à outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** que:

- a) É uma sociedade devidamente organizada, validamente existente e em regular funcionamento de acordo com as leis a ela aplicáveis;
- b) Possui poderes e autoridade para assinar este Instrumento e para executar as obrigações que lhe cabem, sendo que este Instrumento e o Contrato constituirão obrigação válida e legalmente assumida, plenamente eficaz de acordo com seus termos;
- c) A celebração deste Instrumento e do Contrato, bem como a execução do objeto do Contrato, não violam ou conflitam com seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou demais atos societários nem com os termos de qualquer contrato ou instrumento de que seja consorciada ou em relação ao qual seus ativos estejam comprometidos;
- d) Segundo o seu melhor conhecimento, atende e continuará atendendo às leis, regulamentos e exigências governamentais para fins de cumprir suas obrigações em consonância com o disposto neste Instrumento e no Contrato.

17.6. Este Instrumento não cria qualquer vínculo societário entre as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**.

17.7. Se qualquer cláusula ou termo deste Instrumento for considerada nula ou venha a ser anulada por qualquer decisão irrecorrível de qualquer tribunal, tal nulidade ou anulabilidade não afetará as demais cláusulas, itens ou termos, as quais permanecerão em pleno vigor, desde que ainda se possa manter o equilíbrio contratual entre as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**.

17.8. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** manterão total sigilo sobre as informações comerciais, financeiras e técnicas trocadas entre as mesmas, durante e após a vigência do presente Instrumento, em função do objetivo pelo qual se associam neste ato, salvo autorização formal e expressa para divulgação de qualquer informação e asseguram que seus empregados e prepostos não divulgarão a terceiros nem darão destinação diversa daquela necessária ao bom e fiel cumprimento do **CONSÓRCIO**, deste Instrumento, a quaisquer dados e/ou informações de qualquer natureza, seja de ordem técnica, operacional, comercial, administrativa e/ou econômico-financeira, de cujo teor a **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** tenha ou venha a ter conhecimento, por qualquer meio ou forma.

17.9. Se qualquer cláusula ou condição deste Instrumento vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexecutável nos termos da legislação brasileira, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexecutabilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira.

17.10. A ação ou omissão de qualquer das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** não importará em renúncia de seus direitos e obrigações contratuais, salvo se colocada por escrito. Neste caso, a renúncia terá aplicação específica, não significando novação ou renúncia de outros direitos.



## Consórcio Vias DF

Monitoramento e Gestão de Tráfego

17.11. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** não poderão ceder, parcial ou totalmente, as obrigações decorrentes do presente Instrumento, senão mediante o consentimento prévio e por escrito da outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** e do **DER-DF**.

17.12. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** e seus funcionários ou prepostos se obrigam a não participar da licitação objeto deste instrumento de forma isolada ou em outros consórcios.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REPRESENTANTES LEGAIS.

O consórcio designa como seus representantes legais o **Rodolfo Valentino Imbimbo**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Cédula de identidade RG. nº. 13.703-060-5 – SSP/SP, devidamente inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 055.935.918-73; e o Sr. **João Batista Alves Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 29.112.325 SSP-SP, devidamente inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 292.350.078-44, podendo assinar isoladamente, conferindo poderes com fim único e especial de representar o "**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**" em todas as etapas do processo licitatório, com poderes específicos para formular lances na fase do pregão, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do **CONSÓRCIO**, podendo assinar quaisquer documentos, inclusive propostas de preços, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpor defesa e recurso, podendo substabelecer os poderes com a nomeação de procurador(es) e/ou credenciar representante(s) legal(ais), enfim, praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto licitado, na eventualidade do presente **CONSÓRCIO** sagrar-se vitorioso na licitação, até o recebimento final e definitivo pela Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE DO FORO.

19.1. O **CONSÓRCIO** será denominado "**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**" e terá sua sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700 – Torre A, Sala 902-A, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

19.2. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo (SP) como o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos fins de direito.



# Consórcio Vias DF

Monitoramento e Gestão de Tráfego

020

São Paulo, 10 de julho de 2017.






## TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.

**RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**  
 RG Nº 13.703-060-5 – SSP/SP  
 CPF: 055.935.918-73  
 DIRETOR

**JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**  
 RG Nº 29.112.325 SSP-SP  
 CPF: 292.350.078-44  
 DIRETOR






## GUARDA BEM – PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.

**RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**  
 RG Nº 13.703.060-5 – SSP/SP  
 CPF: 055.935.918-73  
 DIRETOR

**JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**  
 RG Nº 29.112.325 – SSP/SP  
 CPF Nº 292.350.078-44  
 DIRETOR

Esta página de assinaturas pertence ao Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio ora denominado "CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO"

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ  
 Oficial: Evandro de Cunha  
 Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188  
 Reunido por semelhança e valor ecom as firmas de: RODOLFO VALENTINO IMBIMBO e JOAO BATISTA ALVES JUNIOR.  
 São Paulo, 10 de julho de 2017.  
 Em Testemunho da verdade. Cod. 120163026160292000228931.  
 Válido somente com selo de autenticidade. Rtd 2: Total R\$ 13,90.  
 Selos: Selos 2: Rtds: 1021AA-730663

Haroldo Antonio Francisco  
 Procurador Autorizado





021

**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**VIII – DA HABILITAÇÃO**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**8.2. A habilitação fica condicionada a verificação dos seus respectivos registros, bem como da validade dos documentos cadastrais e de habilitação parcial por meio de consulta "on-line" ao SICAF**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 15.773.416/0001-10  
Razão Social / Nome: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA  
Unidade Cadastradora: 160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Endereço:

Avenida Queiros Filho 1.700 Sala 902, no 14ª Subdistrito - São Paulo - SP

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



024

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 15.773.416/0001-10 Validade do Cadastro: 02/08/2017  
Razão Social / Nome: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP  
Unidade Cadastradora: 160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
Atividade Econômica: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Endereço: Avenida Queiros Filho 1.700 Sala 902, no 14ª Subdistrito - São Paulo - SP  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	19/07/2017	
FGTS	Validade:	24/07/2017	
INSS	Validade:	19/07/2017	
Trabalhista	Validade:	25/12/2017	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2017
Receita Municipal	Validade:	08/11/2017

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 6.14; LG = 6.02; LC = 8.51

Patrimônio Líquido: R\$ 29.959.710,61

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 07/07/2017 09:15

CPF: 292.350.078-44 Nome: JOAO BATISTA ALVES JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto n.º 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 13.822.396/0001-02  
Razão Social / Nome: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO,  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
Unidade Cadastradora: 160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

5221-4/00 - CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS  
RELACIONADOS

Endereço:

Av. Queiroz Filho 1700 Sala nº14 Subdistrito, Torre D, Torre Sunny Tower. -  
São Paulo - SP

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 13.822.396/0001-02 Validade do Cadastro: 01/03/2018  
Razão Social / Nome: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP  
Unidade Cadastradora: 160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
Atividade Econômica: 5221-4/00 - CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS  
Endereço: Av. Queiroz Filho 1700 Sala nº14 Subdistrito, Torre D, Torre Sunny Tower. - São Paulo - SP

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	20/08/2017	
FGTS	Validade:	01/08/2017	
INSS	Validade:	20/08/2017	
Trabalhista	Validade:	05/01/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2017
Receita Municipal	Validade:	31/10/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 9.38; LG = 4.41; LC = 7.59

Patrimônio Líquido: R\$ 40.677.942,60

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 10/07/2017 17:10

CPF: 152.663.678-65 Nome: GEBIL AMARO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**8.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF  
deverão encaminhar os seguintes documentos:**



**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**I. Declaração, sob as penalidades da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigido somente se houver fato impeditivo);**



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CÂMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, por meio de sua empresa Líder **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.773.416/0001-10, sediada na Av. Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

São Paulo, 14 de Julho de 2017.

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
João Balista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.773.416/0001-10, sediada na Av. Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

São Paulo, 14 de Julho de 2017.

**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.326 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**

Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902 – Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil  
Telefone: 55 (11) 3831-6032 – Fax: 3831-6032 – Site: [www.talentech-tecnologia.com.br](http://www.talentech-tecnologia.com.br)  
E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

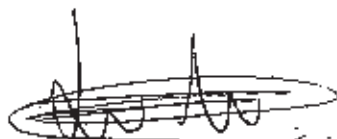
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.822.396/0001-02**, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

São Paulo, 14 de Julho de 2017.



**GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor



**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**III. Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme modelo (Anexo VIII);**






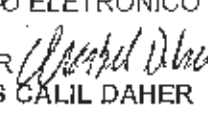

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ANEXO VIII**

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para ser, Responsável Técnico pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

- 1 – DIRETOR TÉCNICO  
 NOME: PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO      CREA Nº 5060395073  
 ASSINATURA:       DATA DE REGISTRO: 27/09/1994  
 ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO
  
- 2 - ENGENHEIRO SUPERVISOR  
 NOME: CHARBEL RODRIGUES CALIL DAHER      CREA Nº 5062147210  
 ASSINATURA:       DATA DE REGISTRO: 23/03/2005  
 ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES
  
- 3. ENGENHEIRO RESIDENTE  
 NOME: FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS      CREA Nº 5063119573  
 ASSINATURA:       DATA DE REGISTRO: 12/05/2009  
 ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

São Paulo, 14 de julho de 2017.



**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor



**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ANEXO VIII**

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para ser, responsável Técnico pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1 – DIRETOR TÉCNICO

NOME: PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO

ASSINATURA: 

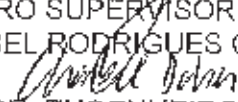
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

CREA Nº 5060395073

DATA DE REGISTRO 27/09/1994

2 - ENGENHEIRO SUPERVISOR

NOME: CHARBEL RODRIGUES CALIL DAHER

ASSINATURA: 

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES

CREA Nº 5062147210

DATA DE REGISTRO 23/03/2005

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

São Paulo, 14 de julho de 2017.



João Batista Alves Junior

RG: 29.112.325 - SSP/SP

CPF: 292.350.078-44

Diretor



Rodolfo Valentino Imbimbo

RG: 13.703.060 - SSP/SP

CPF: 055.935.918-73

Diretor

TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM - BLOCO C - EDIFÍCIO SEDE DO DER DF - 2º ANDAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA - EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ANEXO VIII**

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para ser, responsável Técnico pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1 - DIRETOR TÉCNICO

NOME: FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS

ASSINATURA:

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA Nº 5063119573

DATA DE REGISTRO 12/05/2009

2 - ENGENHEIRO SUPERVISOR

NOME: FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS

ASSINATURA:

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA Nº 5063119573

DATA DE REGISTRO 12/05/2009

3 - ENGENHEIRO RESIDENTE

NOME: FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS

ASSINATURA:

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA Nº 5063119573

DATA DE REGISTRO 12/05/2009

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

**GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

João Batista Alves Junior

RG: 29.112.325 - SSP/SP

CPF: 292.350.078-44

Diretor

Rodolfo Valentino Imbimbo

RG: 13.703.060 - SSP/SP

CPF: 055.935.918-73

Diretor

**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA.**

Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904 - Vila Hamburguesa São Paulo - SP - CEP: 05319-000 - Brasil

Telefone: 55 (11) 3831-6032 - Fax: 3831-6032 - Site: [www.guarda-bem.com](http://www.guarda-bem.com)

E-mail: [licitacoes@tecnologiaqto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiaqto.com.br)



036

**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**V. Declaração de Dispensa de Vistoria (Anexo X);**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA, CONFORME O ANEXO X**

O CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, por meio de sua empresa Líder TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.773.416/0001-10, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sal 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus Diretores, os Senhores João Batista Alves Junior, Rodolfo Valentino Imbimbo e de seu Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista o Senhor Charbel Rodrigues Calil Daher, indicados expressamente como seus representantes, DECLARA ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus anexos, dispensado a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do Pregão Eletrônico do DER/DF nº 054/2006. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declaramos que nos foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensamos por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

Charbel Rodrigues Calil Daher  
Engenheiro Eletricista/Responsável Técnico  
CREA/SP Nº 5063119573

CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

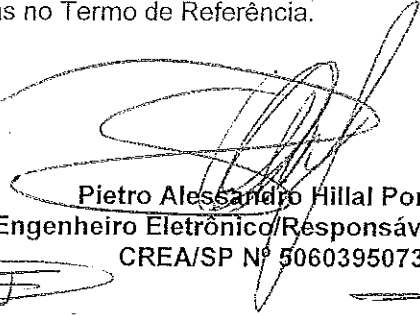
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA, CONFORME O ANEXO X**

O CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, por meio de sua empresa Líder TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.773.416/0001-10, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sal 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus Diretores, os Senhores João Batista Alves Junior, Rodolfo Valentino Imbimbo e de seu Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista o Senhor Pietro Alessandro Hillal Ponzio, indicados expressamente como seus representantes, DECLARA ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus anexos, dispensado a necessidade da vistoria “in loco” previstas prevista no Edital do Pregão Eletrônica do DER/DF nº 054/2006. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declaramos que nos foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensamos por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

  
Pietro Alessandro Hillal Ponzio  
Engenheiro Eletrônico/Responsável Técnico  
CREA/SP Nº 5060395073

  
**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

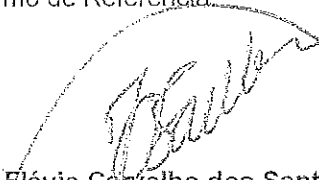
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

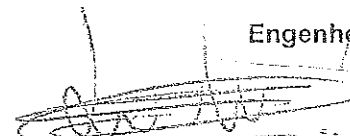
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA, CONFORME O ANEXO X**


O CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, por meio de sua empresa Líder TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.773.416/0001-10, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sal 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus Diretores, os Senhores João Batista Alves Junior, Rodolfo Valentino Imbimbo e de seu Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista o Senhor Flávio Carvalho dos Santos, indicados expressamente como seus representantes, DECLARA ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus anexos, dispensado a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônica do DER/DF nº 054/2006. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declaramos que nos foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensamos por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

  
Flávio Carvalho dos Santos  
Engenheiro Eletricista/Responsável Técnico  
CREA/SP Nº 5063119573

  
**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

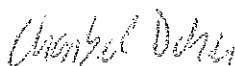
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA, CONFORME O ANEXO X**

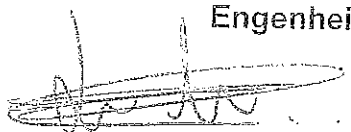
A TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.773.416/0001-10, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sal 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus Diretores, os Senhores **João Batista Alves Junior**, **Rodolfo Valentino Imbimbo** e de seu Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista o Senhor **Charbel Rodrigues Calil Daher**, indicados expressamente como seus representantes, **DECLARA** ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus anexos, dispensado a necessidade da vistoria “in loco” previstas prevista no Edital do Pregão Eletrônica do DER/DF nº 054/2006. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declaramos que nos foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensamos por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência.

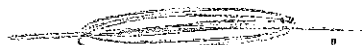
São Paulo, 14 de julho de 2017.



**Charbel Rodrigues Calil Daher**  
Engenheiro Eletricista/Responsável Técnico  
CREA/SP Nº 5063119573



**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor



**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA, CONFORME O ANEXO X**

**A GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**


LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.822.396/0001-02**, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032, por intermédio de seus Diretores, os Senhores **João Batista Alves Junior, Rodolfo Valentino Imbimbo** e de seu Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista o Senhor **Flávio Carvalho dos Santos**, indicados expressamente como seus representantes, **DECLARA** ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus anexos, dispensado a necessidade da vistoria “in loco” previstas prevista no Edital do Pregão Eletrônica do DER/DF nº 054/2006. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA.**

Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904 – Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil  
Telefone: 55 (11) 3831-6032 – Fax: 3831-6032 – Site: [www.guarda-bem.com](http://www.guarda-bem.com)  
E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)

Declaramos que nos foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensamos por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência.

São Paulo, 14 de julho de 2017.



**FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS**  
Engenheiro Eletricista/Responsável Técnico  
CREA/SP Nº 5063119573



**GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor



Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**VI. Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta de menores de idade, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo (Anexo XI);**



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

O **CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**, por meio de sua empresa Líder **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.773.416/0001-10, sediada na Av. Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 14 de julho de 2017.

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

A TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.773.416/0001-10, sediada na Av. Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 14 de julho de 2017.

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA (TALENTECH)

**CNPJ:** 15.773.416/0001-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/07/2017, às 17h19

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1x4sG0t no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

A **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.822.396/0001-02, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 14 de julho de 2017.



**GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor



**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO,  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**CNPJ:** 13.822.396/0001-02

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/07/2017, às 17h23

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1x4tNGQ no endereço <http://consultaopm.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**VII. Declaração de ciência e Termo de Responsabilidade, conforme modelo  
(Anexo XII);**



## Consórcio Vias DF

Monitoramento e Gestão de Tráfego

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

O CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, por meio de sua empresa Líder **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.773.416/0001-10, sediada na Av. Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA** que as empresas que constituem o presente **CONSÓRCIO** atendem a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005. Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Selor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor



AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.773.416/0001-10, sediada na Av. Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA** que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005. Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor

**TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**

Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902 – Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil  
Telefone: 55 (11) 3831-6032 – Fax: 3831-6032 – Site: [www.talentech-tecnologia.com.br](http://www.talentech-tecnologia.com.br)  
E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

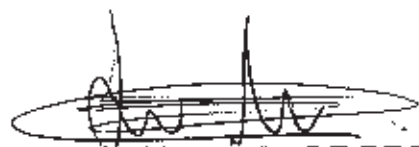
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.822.396/0001-02**, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus diretores legalmente constituídos, **DECLARA** que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005. Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

São Paulo, 14 de julho de 2017.



**GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**João Batista Alves Junior**

**RG: 29.112.325 - SSP/SP**

**CPF: 292.350.078-44**

**Diretor**



**Rodolfo Valentino Imbimbo**

**RG: 13.703.060 - SSP/SP**

**CPF: 055.935.918-73**

**Diretor**

**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA.**

Av. Queiroz Filho, 1700, Torre D, 9º Andar, Sala 904 – Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil

Telefone: 55 (11) 3831-6032 – Fax: 3831-6032 – Site: [www.guarda-bem.com](http://www.guarda-bem.com)

E-mail: [licitacoes@tecnologiagto.com.br](mailto:licitacoes@tecnologiagto.com.br)



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**IX. Apresentação de atestados de capacidade técnica, conforme Anexo I, item 10.**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

054

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Item 10. Do Anexo I - Termo de Referência**

- a) Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA do Estado onde a empresa tem sua sede, comprovando seu registro e a de seus responsáveis técnicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1576834/2017

**Válida até:** 30/11/2017

**Processo:** F-003259/2012

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 15.773.416/0001-10

**Endereço:** Avenida QUEIROZ FILHO, 1700 S/L.902,14º TORRE A TORRE SKY  
TOWER, CONDOMÍNIO VILLA LOBOS OFFICE PARK  
VILA HAMBURGUESA  
05319-000 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1737156 **Data do registro:** 06/08/2012

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*2.000.000,00 reais

#### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente,  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA E  
ELETRÔNICA.

#### **Objetivo Social:**

A sociedade tem por objetivo social: A. Elaboração de projetos, planejamento, Implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistema de comunicação visual, sinalização viária, sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica, execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária, serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico; B) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte público urbano, interurbano e interestadual. C) Gerenciamento de tráfego e registro de infrações de trânsito e seus agregados, a prestação de serviços correlatos tais como: gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de sistema integrado e informatizado de controle eletrônico. D) Fornecimento de equipamentos e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1576634/2017 Página 2/3

prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias/rodovias e logradouros públicos e privados.E) Fornecimento,instalação,operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades(CTA).F) Exploração,administração de rodovias e praças de pedágio,G) Locação de equipamentos.H) Participação em leilões,concorrências ou outras formas de aquisição de concessões para exploração de rodovias,telecomunicações,I) Serviços de registri e cadastro de informações sobre logradouros,veículos carroçáveis,não carroçáveis e Imóveis,Incluindo Imagens digitais,em banco de dados georreferenciado,J) Transmissão e retransmissão de sinais de rádio. K) Prestação de serviços de operação administrativo e arrecadação de estacionamento em vias públicas.L) Desenvolvimento e implantação de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias,fornecimento,implantação e operação do sistema integrado de controle de tráfego urbano (software,equipamentos e obras) e Implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico,M) Fornecimento de materiais/equipamentos e prestação de serviços de restauração e recuperação de rodovias,N) Auditoria e processamento de imagens,gerenciamento e cadastramento de autos de infração convencionais e eletrônicos,microfilmagem,transmissão de dados e imagens.O) Cadastramento,e acompanhamento de recursos administrativas e de defesa prévia, suporte administrativo às JARIS e atendimento ao público no que tange aos recursos,e informações sobre multas em geral,P) Elaboração e execução de programas de educação,formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito,fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de Implantação e remoção de elementos de sinalização viária,regulamentação e /ou advertência de trânsito,Q) Fornecimento,instalação,operação e manutenção de circuito fechado de TV(CFTV),em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados,incluindo o monitoramento de imagens, R) Prestação de serviços de Inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído,S) Participação em outras sociedades,de qualquer natureza,como sócia,quotista ou acionista,T) Prestação de serviços em geral nas áreas de telecomunicações e informática,como desenvolvimento,instalação,implantação e manutenção de hardware e software,assessoria técnica,serviços de videotexto,bancos de dados,eletrônica e outros,U) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano,envolvendo o fornecimento,instalação,manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas,e V) Comércio,importação e exportação de materiais e equipamentos elétricos,eletrônicos e de telecomunicações relacionados a rastreabilidade em geral.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** CHARBEL RODRIGUES CALIL DAHER

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5062147210

**Registro Nacional:** 2603068601

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 02/01/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1576834/2017 Página 3/3

**Nome:** PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-RS **Número do Registro (CREASP):** 5060395073

**Registro Nacional:** 2207147525

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 30/11/2015

\*\*\*\*\*

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: 2a473986-db7e-4165-9234-3dd85b8ed18d.*

*Situação cadastral extraída em 08/05/2017 12:07:33.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TERREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 08 de maio de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1532907/2017

**Válida até:** 31/12/2017

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte Interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** CHARBEL RODRIGUES CALIL DAHER

**C.P.F.:** 301.636.278-35

**Endereço:** Rua CISPLATINA, 00378  
IPIRANGA  
04211-040 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062147210      **Expedido em:** 23/03/2005

**Registro Nacional do Profissional:** 2603068601

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-175132-0-1	quitada em 23/01/2012
<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-521362-3-0	quitada em 31/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-020585-4-3	quitada em 15/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-004054-5-1	quitada em 12/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-236899-6-2	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 23/01/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1532907/2017 Página 2/2

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: cd505252-c1eb-4302-9b97-c22272a34961.*

*Situação cadastral extraída em 13/03/2017 10:13:47.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de março de 2017



060.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1532918/2017

**Válida até:** 31/12/2017

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO

**C.P.F.:** 291.902.820-00

**Endereço:** Avenida ANGELICA, 842 APTO 34  
S CECILIA  
01228-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060395073      **Expedido em:** 27/09/1994

**Registro Nacional do Profissional:** 2207147525

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-175193-2-5	quitada em 23/01/2012
<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-559166-3-6	quitada em 31/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-217243-4-3	quitada em 31/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-021087-5-6	quitada em 13/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-237054-6-X	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 23/01/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1532918/2017 Página 2/2

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: fbfd4a1-7089-4e4b-9a11-bcb21917e443.*

*Situação cadastral extraída em 13/03/2017 10:17:22.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI CAPITAL CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA, 87, 1ª ANDAR, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 13 de março de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1553958/2017

**Válida até:** 31/12/2017

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** EDUARDO VIEIRA

**C.P.F.:** 112.865.658-20

**Endereço:** Rua AUGUSTO TORTORELO ARAUJO, 306  
SANTANA  
02040-010 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601919548 **Expedido em:** 05/08/1991

**Registro Nacional do Profissional:** 2602047066

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-560144-3-1	quitada em 31/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-210908-4-9	quitada em 31/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-003594-5-X	quitada em 13/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-399245-5-1	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 20/01/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1553958/2017 Página 2/2

**Código de controle da certidão: d870263d-2a05-4b7b-926f-364edb7d172a.**

**Situação cadastral extraída em 04/04/2017 13:43:37 - Certidão reimpressa em 13/06/2017 15:01:06.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Avenida: GENERAL ATALIBA LEONEL, 93, CJ 113/114, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02033-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de abril de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1607444/2017

**Válida até:** 31/12/2017

**Processo:** F-003366/2011

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMP E EXP LTDA.

**CNPJ:** 13.822.396/0001-02

**Endereço:** Avenida QUEIROZ FILHO, 1700 SALA 904 14º SUBDISTRITO TORRE D TORRE SUNNY  
TOWER CONDOMINIO VILLA LOBOS OFFICE PARK  
VILA HAMBURGUESA  
05319-000 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1713919

**Data do registro:** 16/09/2011

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*5.592.000,00 reais

**Observação:**

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

**Objetivo Social:**

Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA); b) Importação e exportação, bem como comercialização sob a forma de venda, prestação de serviços e locação de: Equipamentos destinados ao gerenciamento de tráfego, registro de infrações de trânsito e seus agregados; tecnologias voltadas à melhoria do meio ambiente através de soluções para controle da emissão de poluentes de solo, de ar e de lençol freático nos processos de industrialização de insumos e produtos; tecnologias voltadas ao controle de emissão de gases poluentes, ruídos e odores de veículos automotores; novas tecnologias para processos de geração de energia alternativa; e equipamentos destinados a iluminação pública; c) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária, sinalização de segurança rodoviária convencional e programas de segurança rodoviária convencional e eletrônica, execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas e segurança viária; serviços e projetos de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1607444/2017 Página 2/3

engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico; d) Implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de sistema integrado de controle de tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas de captura e reconhecimento eletrônico; e) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias; f) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão de trânsito/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfimes; g) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos administrativos e de defesa prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e Informações sobre multas em geral; h) Elaboração e execução de programas de educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito; i) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e ou advertência de trânsito; j) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento de imagens; k) Locação de equipamentos; l) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e Interestadual públicos ou privados; m) Exploração, administração e operação de pátio de recolhimento de veículos; n) Exploração de rodovias e praças de pedágio; o) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para testar as condições de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído; p) Participação em outras empresas; p) Elaboração de projetos, planejamento, instalação, manutenção, gerenciamento, conservação e gestão de iluminação pública; r) Serviços de registro e cadastro de informações sobre logradouros, leitos carroçáveis não carroçáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georeferenciado; s) Transmissão e retransmissão de sinais de rádio; t) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas; e, u) Prestação de serviços de operação administrativa e arrecadação de estacionamento em vias públicas.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063119573

**Registro Nacional:** 2607342244

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/10/2011

**Nome:** TIAGO HENRIQUE SCHIO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1607444/2017 Página 3/3

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061922497

**Registro Nacional:** 2602633690

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/05/2016

\*\*\*\*\*

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: 79f8c519-80fd-4af1-b1a0-94a36c741986.*

*Situação cadastral extraída em 22/06/2017 16:21:55 - Certidão reimpressa em 28/06/2017 15:47:29.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de junho de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1571223/2017

**Válida até:** 31/12/2017

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte Interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS

**C.P.F.:** 065.186.668-54

**Endereço:** Rua JOSE FRANCISCO, 515  
VILA FRANCO  
02881-060 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063119573      **Expedido em:** 12/05/2009

**Registro Nacional do Profissional:** 2607342244

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-119187-3-5	quitada em 31/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-216955-4-8	quitada em 20/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-003564-5-0	quitada em 13/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-412707-5-X	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 31/01/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1571223/2017 Página 2/2

**Código de controle da certidão: c1253234-6ef2-476f-8761-d8890652a2e9.**

**Situação cadastral extraída em 27/04/2017 18:06:41 - Certidão reimpressa em 24/05/2017 14:47:52.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Avenida: GENERAL ATALIBA LEONEL, 93, CJ 113/114, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02033-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de abril de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1582285/2017

**Válida até:** 31/12/2017

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nº. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** TIAGO HENRIQUE SCHIO

**C.P.F.:** 279.978.928-50

**Endereço:** Rua 7, 00403  
CENTRO  
13500-143 - RIO CLARO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061922497 **Expedido em:** 08/05/2007

**Registro Nacional do Profissional:** 2602633690

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-347614-4-7	quitada em 07/02/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-347614-4-7	quitada em 07/02/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-004407-5-3	quitada em 13/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-296388-6-X	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 31/01/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1582285/2017 Página 2/2

**Código de controle da certidão: 87bb66b3-83e2-4e5a-b0d0-eaf4b7c26576.**

**Situação cadastral extraída em 15/05/2017 16:06:22 - Certidão reimpressa em 26/05/2017 16:20:27.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP RIO CLARO, situada à Avenida: DEZ - RUA 23, 2180, , JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de maio de 2017



071

**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Item 10. Do Anexo I - Termo de Referência**  
b) **Atestados em nome da licitante, comprovando a execução de serviços semelhantes e compatíveis aos serviços a serem prestados.**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confrea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57582/2015



\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A OBSERVAÇÃO(ÕES) \*\*\*
\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 8 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL:

CHARBEL RODRIGUES CALIL DAHER.
Registro: 2009102763
Titulo Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº IN00926895 - de 06/12/2012. Natureza: OBRA E SERVIÇO.
EXECUTANTE: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA e Reg: 2012201411
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO

Especificação da Atividade (1): APERICAO
(2): FORNECIMENTO
(3): INSPECAO

Complemento (1): TRAFEGO
(2): EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSAO

Informação Complementar:
LOCAÇÃO DE: 50 EQUIPAMENTOS FIXOS ELETRÔNICOS PARA FISC. EXCESSO DE VELOCIDADE E
IRREGULARIDADE DE VEÍCULOS; 30 PORTÁTEIS (PISTOLA), 100 PORTÁTIL (TMD) COM
IMPRESSORA; SIST. GERENCIADOR DE DADOS COM IMPR. E POSTAGEM. - SERVIÇOS EXECUTADOS
ATRAVÉS DO CONSORCIO SEGURANÇA NAS ESTRADAS, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ARC -
COMERCIO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA COM 21,16%, TALENTECH
TECNOLOGIA LTDA COM 71,82% E A LT COMERCIAL LTDA COM 7%.

Nº do contrato: 048/2012
Quantificação: 180,00 un.
Data de Início: 17/10/2012
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 23 mes(es) 15 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 43.700.000,00

(CONTINUA)

Complex block containing stamps: 'COPIA AUTENTICADA', '10 AUF 01/17/13', and 'OLIVEIRA - PSCA. ADT. FRANCA JUNIOR - PSCA. ADT. WPDALIN - PSCA. ADT. MELHOR AUTENTICADA'.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57582/2015)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS... RIO DE JANEIRO RJ...
ART Nº IN01014593 - de 22/05/2013... Natureza: OBRA E SERVIÇO...
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ...
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO... RIO DE JANEIRO RJ...
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO... (2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO... (3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO...
Especificação da Atividade (1): AFERICAO... (2): FORNECIMENTO... (3): INSPECAO...
Complemento (1): TRAFEGO... (2): OUTROS... (3): EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO...
Informação Complementar: EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 50 EQUIP. FIXOS, ELETRÔNICO PARA FISCAL DE VELOCIDADE E IRREG. DE VEÍCULOS; 30 PORTÁTEIS (PISTOLA), 100 PORTÁTIL (TMD) COM IMPRESSORA; SIET. GERENC. DE DADOS COM IMPRESSÃO E POSTAGEM SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSORCIO SEGURANÇA NAS ESTRADAS, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ARC - COMERCIO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA COM 21,18%, TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA COM 71,82% E A LT COMERCIAL LTDA COM 7%.
Nº do contrato: 046/2012...
Quantificação: 180,00 un...
Data de Início: 02/10/2012...
Prazo do Contrato: DETERMINADO... 15 dia(s)...
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 43.700.000,00...
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS... RIO DE JANEIRO RJ...
Vinculada a ART principal Nº: IN00925695 - Data de Pagamento: 06/12/2012...
Profissional: CHARBEL RODRIGUES CALIL DAHER...
RNE Nº: 2603068601... ENGENHEIRO ELETRICISTA...
ART Nº OL00223551 - de 30/07/2015... Natureza: OBRA E SERVIÇO...
EXECUTANTE: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA e Reg: 2012201411...
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ...
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO... (CONTINUA)



Handwritten signature

Complex block containing stamps: '10 JUL 2017', 'S.P.', 'CONECTANDO', 'ALVEIRA - ESCA. AUT', 'DUBLIN - ESCA. AUT', 'R. DE AVENIDA...



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confes nº426, de 16/12/2013

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57582/2015)



RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....  
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....  
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): AFERICAO.....  
(2): FORNECIMENTO.....  
(3): INSPECAO.....

Complemento (1): TRAFEGO .....  
(2): OUTROS .....  
(3): EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO .....

Informação Complementar: .....  
EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 50 EQUIP. FIXOS, ELETRÔNICOS PARA .....  
FISCAL, DE VELOCIDADE E IRREG. DE VEÍCULO; 30 ESTÁTICO/PORTÁTIL (PISTOLA), 100 .....  
PORTÁTIL (TMD) COM IMPRESSORA; SIST. GERENC. DE DADOS COM IMPRESSÃO E POSTAGEM DE .....

SERVIÇOS EXECUT. ATRAVÉS DO CONSÓRCIO SEG. NAS ESTRADAS... ..  
Nº do contrato: 048/2013.....  
Quantificação: 180,00 un.....

Data de Início: 02/10/2014.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 43.700.000,00.....  
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS BAIRROS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

OBSERVAÇÕES: .....  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU .....  
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. ....

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2015

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA  
Coordenador de Registro, Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743  
(POR DELEGAÇÃO)

*[Handwritten signature]*

Carimbo notarial e selos de registro. Inclui selos de "S.P.", "10 JUL 2015", e "10 JUL 2015 3/3".

CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

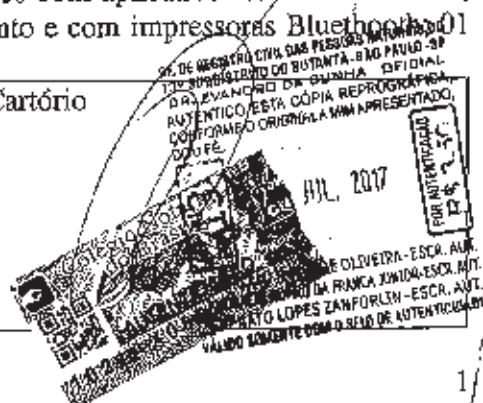
Atesto para os devidos fins e em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, exarado do Processo protocolado sob o número E-17/003.004260/2015, que teve como origem, com o requerimento do CONSÓRCIO SEGURANÇA NAS ESTRADAS. CERTIFICO que às fls. 04 a 21 do processo acima mencionado consta o seguinte: CONSÓRCIO SEGURANÇA NAS ESTRADAS, com sede na cidade de São Paulo, SP na Rua Júlio de Castilho, nº 217 - Belém, SP CNPJ/MF sob o nº 01.565.706/0001-63, constituído pelas empresas ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., empresa brasileira, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº 217 Belém - SP - inscrita no CNPJ/MF nº 01.565.706/0001-63, doravante designada simplesmente EMPRESA LÍDER, TALENTECH TECNOLOGIA LTDA., empresa brasileira, com sede na Rua Treze de Maio, 68, 1º andar, sala 29, Centro Santana de Parnaíba São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.773.416/0001-10, doravante designada simplesmente SEGUNDA CONSORCIADA e, LT COMERCIAL LTDA., empresa brasileira, com sede à Rua Priscila Pedroso de Melo Ferreira, nº 498 - Araçoiaba da Serra - SP - inscrita no CNPJ/MF nº 04.463.885/0001-16, presta serviços através do CONTRATO nº 048/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/203.048/2012, objetivando os serviços especializados de "Locação de equipamentos eletrônicos voltados a segurança viária para fiscalização de excesso de velocidade e irregularidade de veículos, através de equipamentos fixos, portáteis (pistola) e TMD (talão eletrônico de multa), incluindo sistema gerenciar de dados com impressão e postagem", conforme especificado e quantificado na Proposta Detalhe, (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo II) do Edital, tendo como responsáveis Técnicos, o Engenheiro Eletricista o Sr. Charbel Rodrigues Calil Daher, inscrito no CREA/RJ 2009102763. O Consórcio a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada Consorciada:

Empresas	Participação (%)
ARC - Comércio Construções e Administração de Serviços Ltda.	21,18% (Vinte e um vírgula dezoito por cento)
TALENTECH - Tecnologia Ltda.	71,82% (Setenta e um vírgula oitenta e dois por cento)
LT Comercial Ltda.	7,00% (Sete por cento)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.700.000,00 (Quarenta e Três Milhões e Setecentos Mil Reais). Para a execução dos serviços foi locado o total de: 50 (cinquenta) equipamentos registradores de Excesso de Velocidade fixo - (Radares Fixos), totalizando o monitoramento de 81 (oitenta e uma) Faixas de Rolamentos; 30 (trinta) equipamentos registradores de Excesso de Velocidade digital - tipo Estático/Portátil (Radar Estático/Portátil - Tipo Pistola); 100 (cem) Equipamentos Móveis Portáteis, denominados Terminal Móvel de Dados, registradores de dados com aplicativo residente no TMD, com GPS, transmissão "on-line" com a central de processamento e com impressoras Bluetooth.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00926895 IN01014593 OL00223551, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 4/11. RIO DE JANEIRO - 10/08/2015

Autenticação Cartório



Handwritten signature

(um) Sistema de processamento de Dados e Software de administração de multas, visando o processamento dos AIT's (Autos de Infrações de Trânsito) E NIP (Notificações de Imposição de Penalidades). Todos os equipamentos de controle de velocidade foram devidamente aferidos nos termos das normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial, bem como o equipamento Coletor de Infrações de Trânsito possuiu autorização de confiabilidade emitida pelo DENATRAN. Foram detectadas as passagens de 1.199.006 (Um milhão, cento e noventa e nove mil e seis) veículos. Foram processadas e emitidas o total de 680.910 (Seiscentos e oitenta mil, novecentos e dez) notificações, das quais: 400.086 (Quatrocentos mil, oitenta e seis) Notificações emitidas para o Equipamento Registrador de Excesso de Velocidade Fixo - (Radares Fixo) por Excesso de velocidade; 140.791 (Cento e quarenta mil setecentos e noventa e um) notificações emitidas pelos equipamentos registradores de Excesso de Velocidade digital - tipo Estático/Portátil (Radar Estático/Portátil - Tipo Pistola); 140.033 (Cento e quarenta mil e trinta e tres) notificações emitidas pelo Equipamento Eletrônico de Infrações de Trânsito- Talão Eletrônico. PRAZO CONTRATUAL 02/10/2012 à 31/10/2015, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Este Atestado abrange o período parcial do contrato, de 02/10/2012 à 30/06/2015. Os referidos equipamentos e sistemas possuem as seguintes características: 1. GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS. a) As imagens registradas pelos equipamentos de fiscalização de excesso de velocidade permitiram a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar - se um auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores. b) As imagens, no momento de sua captura, foram armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas nacionais ou internacionais, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo. c) A imagem permitiu a Inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos. d) O sistema de processamento de imagens rejeitou quaisquer imagens, e dados que não estavam criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens. e) O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas. f) As imagens foram armazenadas pelo Consórcio para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade e, ainda, disponibilizada na página do DER/RJ na Internet. g) A análise das imagens registradas pelos equipamentos, foram realizadas diariamente pelo Consórcio, sob a supervisão de Agentes de Trânsito designados pelo DER/RJ em local disponibilizado pelo Consórcio e previamente aprovado pelo DER/RJ. h) O Consórcio disponibilizou a quantidade de equipamentos, conforme foi especificado no Termo de Referência, bem como funcionários de apoio suficientes para a análise a que se refere o item supra. i) As imagens originais poderão tornar - se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e / ou outros adotados pelo DER/RJ. j) As imagens validadas pelos agentes de trânsito designados foram utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação da Autuação/ Penalidade. k) Vedada a reprodução das imagens, fora do previsto neste Termo de Referência, por meio digital, em papel ou qualquer outro meio, sem o prévio consentimento do DER/RJ. l) O Consórcio transmitiu para o DER/RJ, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequências e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos, e prazo não superior a 7 (sete) dias corridos após o primeiro evento registrado no dispositivo de gravação, salvo em casos

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 1º SUBSTITUTO DE SUZANITA, SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANILDO DA COSTA - OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
 CONFORME O ORIGINAL ANEXO APRESENTADO  
 DOU FE  
 7 2 JUL 2017  
 M. HEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
 JUNIÃO DA FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
 L. WENY LOBES ZANFORLIN - ESCR. AUT.  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

20/11

expressamente autorizados pela Fiscalização. m) Após o retorno ao Consórcio dos registros validados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, ocorreu a geração entregue ao DER/RJ do arquivo consolidado no "layout" definido pela DER/RJ, salvo em casos expressamente autorizados pela Fiscalização. n) Não foi aceito nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo. O Consórcio dispôs de sistemas de segurança que garantiram a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas. o) Os arquivos das imagens consistentes, com seus respectivos AIT's (Autos de Infração de Trânsito) eletrônicos gerados, bem como das imagens inconsistentes, e cópias de segurança, foram mantidos e armazenados em perfeitas condições pelo Consórcio, em dispositivos apropriados e seguros, em locais aprovados e com livre acesso do DER/RJ. p) O Consórcio disponibilizou os dispositivos e arquivos, incluindo as cópias de segurança e as imagens referidas acima, no todo ou em parte e em perfeitas condições, foram entregues ao DER/RJ ao final da vigência do Contrato, ou a qualquer momento, quando por esta solicitados. n) O banco de dados dos autos de infração e notificação e respectivo sistema gerenciador possibilitaram a geração de arquivos exatamente conforme layout estabelecido pelo DER/RJ. Estes arquivos deverão ser transmitidos ou entregues, diretamente pelo Consórcio, na Gerência de Produção do DER/RJ, após referendados pelos agentes de trânsito. r) O banco de dados do sistema do Consórcio e o respectivo sistema gerenciador permitiram a elaboração dos autos de infração e das notificações da autuação e da penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários. s) O Consórcio imprimiu, envelopou e postou os Autos de Notificação da Autuação e da Penalidade aos seus respectivos infratores e/ou proprietários, conforme modelos anualmente adotados pelo DER/RJ. t) O Consórcio alocou, nas dependências do DER/RJ, os equipamentos, aplicativos e funcionários que se fizeram necessários, objetivando o fornecimento impresso dos Autos de Infração de Trânsito eletrônicos (fotos e dados registrados pelos equipamentos), para subsidiar o julgamento de recursos das infrações. u) O Consórcio também alocou nas dependências de DER/RJ o equipamento e aplicativos descritos neste Termo de Referência, com o objetivo de permitir o acompanhamento do Contrato pela Fiscalização. 2. LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Os equipamentos deverão ser capazes de monitorar todas as faixas dos pontos relacionados:

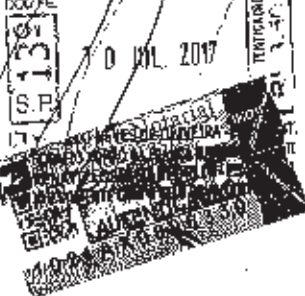
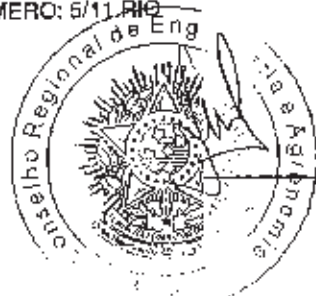
Quantidade de Equipamentos	Local de Utilização	Utilização
50 LAPs - Fixos	Rodovias Estaduais	Próximos aos Postos Policiais
30 Pistolas (Estático Portátil)	Rodovias e Postos Policiais	Policiais Rodoviários e Agentes
100 TMD	Rodovias e Postos Policiais	Policiais e Agentes do DER-RJ

3. SISTEMA DE FLUXO VEICULAR ON-LINE E ESTATÍSTICA. a) Forneceu uma solução de monitoramento de trânsito que consiste na captação de dados "em campo", in loco, sua transferência para a CPC no DER-RJ e no BPRV, o cálculo de consolidação dos dados e transformação em informações úteis à gestão de trânsito. b) Permitiu o acompanhamento e avaliação do fluxo de tráfego com registros unitários de passagem dos veículos, identificando data, hora, velocidade, tamanho, velocidade média, somatório de veículos e porcentagem de ocupação da via. Estas informações foram coletadas e transmitidas em tempo real, on-line, para a CPC no DER-RJ e BPRV que dispôs de ferramentas de emissão de relatórios para análise e tomadas de decisões. Possibilitou, ainda, a classificação de situação do trânsito, classificando-a em "boa", "regular", "lenta", "ruim" e "congestionada". 3.1 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA. 3.1.1 O sistema compreende, a) Coleta de dados 24(vinte e quatro) horas ininterruptas. b) O detector de velocidade registrou a data, a hora, o

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00920895 IN01014593 OLO0223551, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 5/11 RIO DE JANEIRO - 10/08/2015

Autenticação Cartórica

DE REGISTRO CDA DAS PESSOAS NATURAS DO  
 1º SUBSTITUTO DO BOFITA-PROPRIO-SP  
 DR. EVANORO DA SILVA OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA  
 CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.  
 DOUFE



3 DM

minuto, a velocidade, e identificou o porte veicular de todos os veículos passantes nas faixas da seção monitorada. c) As transferências dos dados foram realizadas on-line, para a Central de Processamento, permitindo a geração de dados estatísticos como a velocidade média, porcentagem de ocupação e quantidade de veículos que passaram. d) Estes dados foram utilizados num intervalo máximo de 15 (quinze) minutos, permitindo a informação da situação do trânsito. Exemplo: "regular", "lenta", "congestionada", etc. e) Dados históricos armazenados foram guardados para consulta. f) Os dados foram disponibilizados na WEB. g) Os dados foram tratados por seção, grupo de seções e áreas. h) Cada área (macro área) foram divididas em micro áreas, também divididas em grupos de seções até atingir a menor visão para obter a seção especial. i) A visualização por área/seção ocorreu: A simulação de carros representou a situação real da via, com identificação do local, data, hora (da última atualização), fluxo, velocidade média (km/h), percentual de ocupação (%), classificação do trânsito identificada pela cor e link para dados estatísticos acerca do ponto. Os dados estatísticos foram apresentados conforme segue: Tabela de distribuição por faixa de velocidade, apresentada no intervalo de hora a hora com total de cada faixa separada de 10 em 10 Km/h e total do intervalo. Gráfico de distribuição de ocorrências por faixa de velocidade. Gráfico de total de veículos apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto ou outro período selecionado. Gráfico de total de veículo por porte veicular, apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto, ao longo do período. Gráfico de "Velocidade Média", apresentado pela velocidade (Km/h), no intervalo de minuto a minuto ao longo do período. Tabela de "Taxa de % de Ocupação da Via", demonstrando o percentual de densidade do trânsito. Tabela de "Distribuição por Porte veicular", apresentada no intervalo de hora a hora com o total de cada uma e o total do período. Gráfico de "Ocorrência por Porte Veicular", demonstrando o percentual de ocorrência no período. Histórico do local na última hora. A visualização apresentada por mapa / seção, sendo o mapa total da área monitorada dividida em macros áreas. Cada macro área dividida hierarquicamente em micro áreas, tantas quantas forem necessárias até alcançar a seção desejada. Todas as seções monitoradas presentes no mapa, o que permitiu a visão do todo com todas as seções juntas. O controle / relação de dependência entre as seções deverá ser mostrado: Quando uma seção altera seu status, ou seja, a situação do trânsito sofreu alteração, mudou de cor, o sistema emite um alerta sonoro; Todas as demais seções correlacionadas são visualizadas; O sistema informou os pontos dependentes, inter-relacionados para cada seção em estado de alerta. O controle do evento, uma vez que a velocidade média está abaixo de uma determinada velocidade limite; Nos painéis eletrônicos, dispostos ao longo da via, entre as seções, avisos de redução de velocidade ou rota alternativa devido à mudança de status da seção à frente, evitando desta forma o congestionamento.

**4. SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.** a) Os equipamentos de fiscalização eletrônica comportaram diversas funcionalidades e possibilidades de configuração, para atender às demandas necessárias no decorrer do contrato. Permitiram o seguinte tipo de fiscalização: Excesso de velocidade. Contramão de direção; Leitura Automática de Placas - LAP. (Roubo, Furto, Licenciamento Atrasado, Mandado de Busca e Apreensão, Bloqueio Administrativo e Judicial, etc). b) No decorrer do contrato, a critério exclusivo do DER/RJ e em comum acordo com o Consórcio, poderá haver alterações quanto à localização e configuração dos mesmos, de modo a melhor atingir os objetivos esperados através de sua implantação. c) Apresentou as seguintes características mínimas obrigatórias: d) Atendeu à Portaria nº 115 de 29 de junho de 1998, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. e) Teve seu modelo aprovado por órgão de fiscalização, conforme a Portaria nº 16, de 21 de setembro de 2004, do DETRAN, e a Resolução nº 165, de 10 de setembro de 2004, do CONTRAN.

**4.1 CARACTERÍSTICAS DO RADAR FIXO COM LAP:** a) Estrutura rígida, com acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação; b) Sensores adequados a sua finalidade; c) Dispositivo que possibilitou a identificação do veículo que cometeu a infração; d)

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO SUBDISTRITO DO BUNÃO - SÃO PAULO - SP DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL AUTÊNTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. COUFE 01 10 JUL 2017 3-77 Serviço Notarial do Brasil
--------------------------	---

4 *[Handwritten signature]*

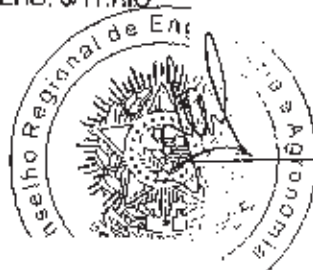
Equipamento capaz de processar e registrar as informações coletadas; e) Dispositivo que os doles de resistência às intempéries; f) Equipamento discreto, sem o dispositivo indicador de velocidade para motorista que transite na via controlada; g) Aptos a funcionar com alimentação de 110/220 Volts, com variação de mais ou menos 10%; h) Providos de dispositivo de proteção contra sobre tensão ou corrente, na alimentação elétrica; i) Quando ocorrer desarmes dos equipamentos por interrupção de energia, a volta para operação normal feita automaticamente; j) Possui alarmes sonoros que indique a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta dos dados; k) Na instalação deverá conter obrigatoriamente o aterramento; l) Execução de auto teste na inicialização, garantindo as condições operacionais do equipamento gerando arquivo de log para consultas posteriores; m) Possui detector de falha do equipamento, registrando arquivo de log e transmitindo o aviso de forma instantânea para a Central de Processamento; n) Capacidade de registro de no mínimo duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada; o) Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma; p) Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento mantém o horário correto; q) Quando da falta de energia elétrica, o equipamento envia uma mensagem de som e imagem a Central de Processamento informando esta condição, de modo que possam ser tomadas as devidas medidas corretivas quando for o caso. A mensagem ficava indicando nos mapa o(s) local(ais) exato(s) do(s) equipamento(s) que perdeu(ram) a conexão. r) Possibilitou sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado; s) Os dados de cada infração registrada foram armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado, com 1024 bits, já no momento e local de fiscalização, impedido desta forma que fossem adulterados pelos operadores; t) A imagem da infração foi registrada com o certificado digital único e exclusivo de cada faixa do equipamento, utilizando chave assimétrica de até 2048 bits; u) O equipamento permitiu a transmissão dos dados para a Central de Processamento, de forma automática e de forma manual; v) O equipamento registrou veículos que trafegarem na contramão de direção; w) O equipamento permaneceu logado/conectado de forma on-line com a Central de Processamento, de modo a possibilitar ajustes, bem como, desabilitar a função de velocidade e ou contramão de direção em casos emergenciais. x) Quando o equipamento perdia sua conectividade com a Central de Processamento, era enviado uma mensagem de som e imagem informando esta situação, de modo a possibilitar as medidas corretivas. A mensagem indica em mapa o(s) local(ais) exato(s) do(s) equipamento(s) que perdeu(ram) a conexão.

**4.1.1. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS E FUNCIONAIS:** a) O equipamento registra automaticamente de modo contínuo e sequencialmente, as imagens de veículo que ultrapassarem a velocidade estabelecida e permitir a impressão de tais imagens quando necessário; b) O instrumento ou equipamento medidor de velocidade (Equipamentos) permite a identificação do veículo e, no mínimo, registra: Placa do veículo; Velocidade medida do veículo em Km/h; Data e hora da infração; Faixa de tráfego onde a infração foi cometida. c) E contém: A velocidade regulamentada para o local da via em Km/h; O local da infração identificado de forma descritiva ou codificado; A identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via; Os dados do INMETRO (Nº INMETRO, Nº Marca de verificação e data de verificação), e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente; Os dados são registrados automaticamente e captados com quaisquer condições climáticas e de iluminação (dia/noite). d) Os Equipamentos fornecem dados estatísticos de volume, classificando motos, veículos pequenos, médio e grande, além da velocidade média por faixa horária; e) As imagens e dados captados são armazenadas de forma a não serem afetadas por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período; f) Os equipamentos são equipados com iluminação que seja imperceptível ao olho humano, evitando qualquer tipo de ofuscamento; g)

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00920095  
IN01014593 OLO0223551, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA  
CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 0/11, RIO  
DE JANEIRO - 10/08/2015

Autenticação Cartório

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANILDO DA SILVA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL ANIMA PRESENTADO.  
DOU FEB



5. *[Handwritten signature]*

Possibilita o registro de imagens que permita a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade, em até três faixas de rolamento, do ponto fiscalizando, possibilitando a emissão dos respectivos AIT's, com imagens; h) A base de dados do sistema de processamento tem a informação do número de ordem de cada uma das imagens capturadas, de maneira a possibilitar a transferência destes dados para os autos de infração/notificações a serem emitidos; i) O Consórcio disponibilizou uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados, e também efetuou os seguintes serviços complementares: 1) Cadastramento, atualização e processamento de autos de infração e notificação; 2) Processamento, envelopamento e postagem (NAI/NIP) para uma quantidade de 362.956 ( Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis - NAI's) e 293.563 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três - NIP's) registros de infração de trânsito por mês, e inclui-los na base de dados indicada pelo DER/RJ; 3) Controle sequencial do auto de infração/notificação; armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permite recuperação rápida a partir da data e número de placa, ou local e número de placa; j) Os equipamentos tem sua concepção específica para este fim, não sendo aceitos adaptações; k) Os equipamentos medidores de velocidade possuem a homologação e certificação pelo INMETRO (Portaria de Aprovação de Marca, Modelo e Itens agregados ao modelo original); l) Os medidores de velocidade ofertados obedecem rigorosamente aos termos da Portaria nº 115 de 26/06/98 do INMETRO; m) Os equipamentos/sistemas na função relativa à medição e registro de imagens de veículos que desrespeitem a velocidade máxima permitida para o local atendem aos dispositivos posteriores do CONTRAN; n) O equipamento realiza medições de velocidade de todos os tipos de veículos automotivos (motos, veículos de passeio, de carga em geral e ônibus) e registra as imagens dos veículos infratores, pelas dianteiras ou traseiras dos veículos; o) As imagens registradas pelo equipamento permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa dos veículos infratores; p) As imagens originais dos veículos (AIT's) das Rodovias fiscalizadas são analisadas e homologadas pelo DER/RJ, visando à produção dos dados necessários a emissão das notificações; q) O padrão de arquivamento das imagens são BMP, JPG, PCX, TIF ou similar; r) O fornecimento, a substituição, bem como a coleta e entrega dos dados foram de responsabilidade e por conta do Consórcio, no centro de processamento; s) O Consórcio disponibilizou os dados de forma "on-line"; t) O aproveitamento de imagens foram de no mínimo 95% para o período diurno e 90% para o período noturno. u) Da quantidade de equipamento do tipo Radar Fixo para Detecção de Excesso de Velocidade, o DER/RJ estrategicamente orientou o Consórcio a configurar 15 (quinze) equipamentos localizados próximos a bases da Polícia Rodoviária com o sistema de Leitura Automática de Placas com consulta on-line ao Banco de Dados, visando a realização de Blitz ostensiva. n) Foi de responsabilidade do Consórcio o fornecimento de hardwares e softwares necessários para envio e recebimento das imagens e dados nas Bases Policiais, incluindo sistemas de telecomunicações, bem como treinamento aos polícias que se utilizaram dos sistemas e equipamentos. 4.1.2. Fornecimento de equipamentos eletrônicos de fiscalização automática de regularidade administrativa de veículos através da leitura e reconhecimento das placas de identificação dos veículos em circulação nas rodovias do Rio de Janeiro, como também a fiscalização e registro de excesso de velocidade, do tipo fixo. a) O Consórcio elaborou projeto executivo detalhado de implantação desses equipamentos para cada um dos locais a serem definidos, para aprovação do DER/RJ. b) Esses projetos apresentaram o memorial descritivo detalhando a parte civil, elétrica, eletrônica, telecomunicações e demais áreas, respeitadas as legislações vigentes para cada setor específico. c) Os equipamentos foram instalados a uma distância de até 5 (cinco) km das Bases de Policiamento Militar Rodoviária, com comunicação sem fio. d) A capacidade técnica de transmissão foi dimensionada para atender satisfatoriamente, e dentro das necessidades da fiscalização de trânsito, a demanda de tráfego prevista

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------

DE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO  
12º SUBDISTRITO DO BUTRÃ, SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA SILVA, OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL, SEM APRESENTADO  
DOUFE

COPIA  
S.P.

18 JUL 2007

COPIA  
S.P.



6 *[Handwritten signature]*



nas rodovias do Rio de Janeiro. e) Os equipamentos foram implantados em suporte próprio, ou estruturas especiais, dependendo das suas existências e da avaliação do DER/RJ sobre a melhor solução para cada caso. f) Foram monitoradas todas as faixas de tráfego da rodovia em que foram implantados. g) O processamento das imagens (registro e identificação da placa) não excede 1 (um) segundo. h) O equipamento também realizou levantamentos estatísticos, volumétricos e classificatórios de todos os veículos que passaram em sua área de detecção. i) O sistema disponibilizou relatórios gerenciais e estatísticos de todas as informações e registros produzidos. j) A perda admitida para o sistema, no que concerne à identificação correta de placas de veículos, é de no máximo 30% (trinta por cento), considerando-se o total de registros obtidos diariamente, no período diurno, e 40% (quarenta por cento) no noturno. k) Em cada Base Policial foi instalado um microcomputador que funciona como servidor de acesso à rede de dados do DER/RJ e concentrador das informações (Centrais Regionais). l) Em cada Base Policial foi disponibilizada uma impressora Laser (branco e preto) com velocidade mínima de 30 páginas por minuto, conectada ao servidor de acesso. m) Foram fornecidos computadores de mão, tipo TMD, com aplicativo específico e transmissão de dados sem fio. n) Foram fornecidas impressoras térmicas com transmissão Bluetooth para computador de mão, tipo TMD; o) Foram fornecidos todos os softwares necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, acessórios e dispositivos que a licitante apresentou. p) Considerando a inclusão de capacidade de fiscalização eletrônica de excesso de velocidade, o equipamento possui modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou entidade por ele credenciada, de acordo com o estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, através da RESOLUÇÃO Nº 396, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, que dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, bem como todas as alterações que possam ocorrer, além das prescrições da presente especificação. 4.1.3 Todos os equipamentos funcionaram “on-line” com a rede que o DER/RJ disponibilizou para a execução dos serviços. a) A rede de comunicação remota que interliga as Bases do Policiamento Militar Rodoviário com a rede de dados do Governo do Estado de Rio de Janeiro. Através dessa rede foram disponibilizados os acessos às informações dos veículos fiscalizados. b) Formadas por links de comunicação que interligaram os pontos de acesso, foi disponibilizada sem custo para DER/RJ. c) Em cada Base do Policiamento Militar Rodoviário possuiu um ponto de acesso ao Consórcio para conexão à REDE do DER/RJ. d) O Consórcio apresentou, para aprovação das equipes técnicas do DER/RJ, todo o seu sistema de segurança no que se refere ao controle de acesso e uso dos elementos da rede. e) O Consórcio também proveu total segurança na geração e transmissão dos dados coletados/gerados pelos seus equipamentos, utilizando sistemas de criptografia que também foram instalados no DER/RJ, para fins de processamentos das imagens. 4.1.4. Apoio logístico, operacional e tecnológico à fiscalização do trânsito rodoviário, sendo no monitoramento das placas de identificação dos veículos e na verificação das velocidades desenvolvidas pelos veículos. a) O Consórcio forneceu equipes compostas de técnicos e motoristas para executar serviços de apoio logístico, operacional e tecnológico ao Policiamento Militar Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro. b) Cada equipe foi devidamente equipada com veículo, ferramentas e acessórios específicos para atendimento às necessidades técnicas de operação dos equipamentos de fiscalização eletrônica. c) Essas equipes atenderam a todas as Companhias do Policiamento Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro. d) Os serviços foram executados em apenas um turno de 12 horas diárias, em horário comercial. e) Os locais para a prestação dos serviços foram definidos de acordo com uma programação previamente definida e de acordo com as necessidades de cada Companhia do Policiamento Militar Rodoviário, sendo previsto um revezamento entre as áreas. 4.1.5 Desenvolvimento e aplicação de sistemas computacionais visando à implantação de aplicativos e

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00920885 IN01014593 OLO0223551, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 741100000000 DE JANEIRO - 10/08/2015

Autenticação Cartório



OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO TERMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANDRO DA SILVA, OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL LHE APRESENTADO.  
 DOU FE. 10 JUL. 2015  
 AUTENTICAÇÃO  
 -ESCR. AUT.  
 -ESCR. AUT.  
 -ESCR. AUT.  
 -ESCR. AUT.  
 -ESCR. AUT.

*[Handwritten signature]*

sistemas de apoio ao DER/RJ, voltados a prestação dos serviços objeto dessa licitação. a) Foi desenvolvido e implantados sistemas gerenciais de todas as informações geradas em campo. b) O sistema disponibilizou opções de emissão de relatórios e consultas de todas as atividades realizadas e irregularidades constatadas pelos equipamentos em campo. c) Esses relatórios embasaram a análise da realidade das rodovias e nortearam as alterações que se fizeram necessárias na logística empregada pela fiscalização de trânsito. d) Foi implantado um sistema de segurança de acesso e controle de todos os relatórios produzido, sendo considerada a existência de acessos restritos através de senhas individuais. e) O DER/RJ definiu e apresentou posteriormente todas as áreas que teriam acesso ao sistema e quais os dados poderiam estar disponíveis para a consulta, inclusão e exclusão, de acordo com uma hierarquia pré-determinada. f) Todos os acessos realizados foram registrados. g) O Consórcio possuía e forneceu ao DER/RJ sistemas de criptografia de todos os dados gerados pelos equipamentos.

4.1.6. Suporte técnico especializado e atualização de sistemas e equipamentos. a) O Consórcio forneceu o suporte técnico necessário a todos os recursos materiais tecnológicos e sistemas disponibilizados, prevendo atualizações e um contínuo desenvolvimento para o atendimento das necessidades específicas tanto do DER/RJ como para a Polícia Militar Rodoviária.

4.1.7. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. a) O Consórcio executou todas as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, dispositivos, acessórios e sistemas visando garantir o perfeito funcionamento das atividades. b) O Consórcio apresentou um cronograma de execução de manutenção preventiva para aprovação da fiscalização e foi devidamente aprovada pelo DER/RJ. c) O atendimento às chamadas para manutenções corretivas, entendido como sendo a chegada ao local da ocorrência, não excedem 2 horas a partir da comunicação da falha. d) Os equipamentos que, no decorrer da prestação dos serviços, apresentaram defeitos, foram substituídos por outro do mesmo modelo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de retirada do equipamento de operação. Neste caso, a fiscalização do DER/RJ foi notificada por escrito, pelo preposto do Consórcio, para acompanhamento do prazo de reposição do equipamento em questão. e) Mensalmente foram fornecidos os relatórios de manutenções realizadas com o descritivo detalhado de todos os procedimentos realizados.

4.1.8. Treinamento específico para todos os profissionais envolvidos na fiscalização do trânsito. a) Foi executado o treinamento de todos os policiais militares rodoviários envolvidos na operação dos equipamentos, dispositivos, acessórios e sistemas previstos no presente Edital. b) O treinamento foi realizado nas áreas administrativas em que estavam lotados, em horários acordados com os seus respectivos comandantes. c) Foram fornecidas apostilas em português a todos os participantes. d) No final do treinamento foi realizado acompanhamento por parte da Consórcio, sempre que solicitado pelo DER/RJ, através das suas equipes de apoio logístico, operacional e tecnológico.

4.2. CARACTERÍSTICAS DO RADAR ESTÁTICO/PORTÁTIL (TIPO PISTOLA): a) O equipamento medidor de velocidade era do tipo estático/portátil e continha tripé. b) De acordo com a Resolução nº 396/2011, entende-se por medidor estático o medidor instalado sobre tripé e medidor portátil aquele direcionado manualmente para o veículo alvo. c) O erro máximo admitido para a medição de velocidade foi aquele especificado pela Portaria INMETRO nº 115 de 29 de Junho de 1998, Item 3 Definições, item 3.9 e subitem 3.9.1.

4.2.1. TIPO DE PISTAS: Os equipamentos destinados ao sensoriamento e registro de infrações de trânsito relativo ao excesso de velocidade atenderam aos tipos de pistas de tráfego abaixo: a) Para aplicação em vias de mão única com uma ou mais faixas de rolamento; b) Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, sem canteiro central; c) Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma, de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, com canteiro central.

4.2.2. REQUISITOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS: Com o objetivo de monitorar a velocidade limite de uma via, os equipamentos foram apresentados com no mínimo, os seguintes requisitos técnicos: a) Facilidade de deslocamento

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório DE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO DO JUAZEIRO - SÃO PAULO - SP DR. EVANDRO DA GOMMA - OFICIAL AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO. 13 JUL 2017 S.P. OLIVEIRA - ESCR. AUT. JUNCA JUNIOR - ESCR. AUT. NORLIM - ESCR. AUT. BLOCO DE AUTENTICAÇÃO
--------------------------	--

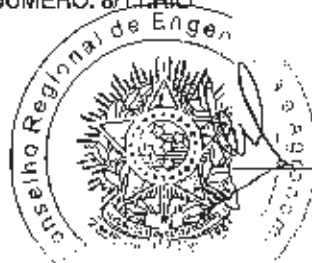
8 DM

entre locais a serem fiscalizados, não demandou período superior de 5 (cinco) minutos para a sua montagem ou desmontagem em cada local de trabalho; b) São resistente a intempéries, vibrações e choques; c) O equipamento é do tipo pistola e possui mira ótica acoplada a sua unidade com indicação da posição do feixe laser; d) Permite ser operado dentro ou fora de viaturas estacionadas não requerendo modificações em sua montagem; e) Possui controle eletrônico através de microprocessador/micro controlador; f) Possibilita a operação do equipamento em campo de maneira contínua por pelo menos 10 (dez) horas sem troca de bateria; g) O equipamento é alimentado por bateria integrada ao conjunto. As baterias utilizadas pelo equipamento trabalham e/ou podem ser armazenadas e transportadas em qualquer posição; h) Possui recarregador de bateria operando com tensão de alimentação de 110/220VCA (automático); i) Registrou imagens dos veículos que ultrapassaram a velocidade programada pelo equipamento; j) Capacidade de capturar veículos trafegando de 0 Km/h a 280 Km/h; k) O equipamento possui GPS integrado à sua unidade; l) As imagens dos veículos infratores capturados pelo equipamento são coloridas, digitais e criptografadas com no mínimo 512 bits, já no momento e local de fiscalização, impedindo desta forma que sejam adulterados pelos operadores, além de ser impressa, envelopada e postada com controle de aviso de recebimento pelo correio (AR); m) Além da imagem utilizada para a autuação, o equipamento também gera vídeo do momento do cometimento da infração, que é gravado posteriormente em mídia digital para quaisquer conferências. n) O Consórcio disponibilizou uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados, e também efetuou os seguintes serviços complementares: Cadastramento, atualização e processamento de autos de infração e notificação; Processamento, envelopamento e postagem (NAI/NIP) para uma quantidade estimada de 126.029 (Cento e vinte e seis mil, vinte e nove – NAI's) 88.749 ( Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove – NIP's) registros de infração de trânsito por mês, e inclui-los na base de dados indicada pelo DER/RJ; Controle sequencial do auto de infração/notificação; armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permitiu recuperação rápida a partir da data e número de placa, ou local e número de placa;

**4.2.3 CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO:** a) O equipamento permite a captura e registro da imagem de um mesmo veículo pela dianteira e traseira, sem a necessidade de ser reprogramado ou reinstalado; b) Permite capturar qualquer tipo de veículo identificando-os individualmente mesmo que estejam trafegando em bloco ou em paralelo sem o uso de gabaritos e/ou sujeitos a interpretação humana, desde que haja abertura o suficiente para operação do sensor; c) O equipamento permite percorrer sequencialmente em campo as imagens capturadas em sua própria unidade de processamento; d) Permite a visualização de imagens ao vivo em sua tela, além de armazenamento para impressão; e) O equipamento quando em operação em vias de sentido duplo de circulação, monitoram os dois sentidos para captura dos veículos em aproximação e distanciamento, sendo que, as imagens capturadas em distanciamento eram precedidas de um sinal negativo (-), enquanto as imagens em aproximação eram precedidas de um sinal positivo (+); f) O equipamento permite operação sobre viadutos, passarelas, pontes e outros pontos distantes da faixa de rolamento; g) O equipamento tem a capacidade de individualizar e distinguir veículos pequenos de grandes, e automaticamente selecionar os limites de velocidades máximas permitidas para os locais; h) Permite ser operado em condições climáticas (chuva) e em locais adversos, bem como, em túneis e dentro de veículos estacionados; i) A detecção e a captura dos registros são feitas para qualquer tipo de veículo: automóveis, caminhões, motos, ônibus e outros; j) A imagem capturada pelo equipamento apresentou nitidez o suficiente para identificação da placa em distância superior a 80 (oitenta) metros e com nitidez para a impressão, envelopamento e postagem aos infratores; k) O peso máximo para o equipamento incluindo cabos e baterias não excede a 1,7 Kg; l) O equipamento possui teclado do tipo touch-screen; m) O equipamento possui recurso de zoom digital através de um simples toque na tela ou teclado

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: IN00926895  
IN01014593 OL00223551, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA  
CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 8/11.RIO  
DE JANEIRO - 10/08/2015

Autenticação Cartório



permitindo ampliar determinadas regiões do veículo infrator. 4.2.4. **IMAGEM REGISTRADA PELO EQUIPAMENTO:** a) A imagem registrada pelo equipamento proposto permite a perfeita identificação visual da cor e da placa do veículo infrator, objetivando a impressão, envelopamento e postagem; b) Além do indicado no subitem anterior, são registrados na imagem todos os dados referentes à infração cometida: a data, o local, o horário, a velocidade máxima regulamentada da via (e para cada tipo de veículo quando os limites forem diferenciados), identificação do órgão autuador, a velocidade do veículo em situação de infração (medida pelo aparelho), a identificação do equipamento que registrou a infração, bem como, a sua data de verificação (aferição) conforme estabelecido pela Resolução nº 146/03 do CONTRAN; c) Todas as informações citadas anteriormente, inclusive às datas e as horas são grafadas em Português, no padrão brasileiro; d) Não foi aceito nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originariamente e em suas cópias. O Consórcio dispõe de sistemas de segurança que garantiram a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital; e) O equipamento indica na imagem do veículo infrator a velocidade e a distância do veículo, bem como, alça de mira evidenciada no veículo infrator, para evitar contestações quanto ao veículo infrator; f) O Consórcio forneceu "layout" dos Arquivos de Dados de Infrações a serem entregues pelo DER/RJ. O "layout" fornecido poderia sofrer alterações, no decorrer da contratação, conforme julgado pelo DER/RJ. 4.2.5. **ACESSÓRIOS E COMPONENTES AUXILIARES:** Cada equipamento possua no mínimo os seguintes componentes: a) Mala de transporte e armazenamento resistente a choques e intempéries preservando a integridade física do equipamento em seu interior; b) Dispõe de tripé para sua operação; c) É de fácil manuseio para instalação, operação e armazenamento, de forma a facilitar o deslocamento de um local para outro; d) O equipamento e seus acessórios são o mais compacto possível de forma a facilitar o seu transporte até mesmo em veículos do tipo motocicleta. 4.2.6. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:** a) Foi apresentada documentação comprobatória, em português, de representante comercial no Brasil, autenticado pela repartição consular ou serviço consular brasileiro no país de origem de fabricação do mesmo; b) Manuais de operação em português, com especificação técnica, de modo a permitir o exame da compatibilidade dos mesmos com as especificações e condições aqui previstas; c) Portaria de aprovação de modelo(s), expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia e Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO-DIMEL), de que o equipamento ofertado atende aos requisitos técnicos estabelecidos pelo CONTRAN. 4.2.7. **AFERIÇÃO INMETRO:** a) Todos os equipamentos foram fornecidos com a devida aferição pelo INMETRO; atende a Portaria nº 115 do INMETRO. Todo o equipamento possuem Laudo de Comprovação de Aferição Individual emitido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada; b) Foi de inteira responsabilidade do Consórcio, o fornecimento dos equipamentos devidamente aferidos, bem como, todos os custos e despesas relativos à aferição dos mesmos durante a vigência da garantia; c) A periodicidade das aferições atenderam a Deliberação nº 038 de 11 de Julho de 2003 do CONTRAN, ou seja, 12 (doze) meses; ou quando notada alguma irregularidade no funcionamento do equipamento em questão, que não possa ser reparada sem a retirada do lacre do INMETRO. 4.2.8. **RESOLUÇÕES / LEGISLAÇÕES VIGENTES:** Os equipamentos atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos na Deliberação nº 038/2003 do CONTRAN de 11 de Julho de 2003 e legislação vigente, bem como, as outras resoluções ou legislações eventualmente emitidas por esse Órgão e que digam respeito ao equipamento objeto do Contrato e do edital. 4.3 **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO TMD, IMPRESSORA TÉRMICA E SISTEMAS.** 4.3.1. **ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA/EQUIPAMENTO:** a) O Terminal Móvel de Dados (TMD) fornecido é capaz de efetuar transmissão de voz por rede celular GSM e dados por rede de dados celular tipo GPRS ou superior. b) O TMD foi fornecido com software de plataforma Windows Mobile de modo que foi possível incluir no mesmo, diversos aplicativos desenvolvidos

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Carteira de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - SP AUTENTICADO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL EM PRESENCIA DO DE 10 JUL 2007 MARCIA NEIVA DE OLIVEIRA - ESC. AUT. TRACY HONG DA FRANCA ZAMFORLY - ESC. AUT. CELENE LOPES ZAMFORLY - ESC. AUT. VALDIR BOMFIM CRIB - ESC. NOTARIARIAL
--------------------------	--




pelo DER/RJ, com software para acesso a páginas web, compatível com o já utilizado pela PM. c) A manutenção dos equipamentos foi feita pelo Consórcio, o qual retirou e devolveu os equipamentos ao DER/RJ, substituindo os por outros da reserva técnica durante o período de manutenção, o qual não excede a 7 dias úteis. d) Todos os manuais e material didático foram apresentados em português. e) Todos os produtos (equipamentos sistemas, programas, etc.) foram entregues acompanhados de seus manuais originais. Caso os mesmos não fossem em português, foram entregues cópias traduzidas para português. f) Os programas de computador utilizados, tem seus menus, ajuda e demais textos em Português. O hardware ofertado deverá permitir a instalação de outros aplicativos; g) Os agentes do DER/RJ se comunicaram por voz e dados/imagens entre si e com a Central de Operações e demais sistemas de dados do DER/RJ. h) Os produtos de software utilizados não obrigaram o DER/RJ ao pagamento de licenças de uso, manutenção ou qualquer outro tipo de ônus pela utilização dos softwares; i) O TMD deve ter capacidade de armazenamento e transmissão de informações por web. São utilizadas consultas web e em dados inseridos no equipamento e preenchimento de formulários diversos programados por sistema externo. j) Foi utilizada a plataforma Windows Mobile, compatível com a PM na versão 5.0 ou superior, estando disponíveis no mínimo os módulos de: Internet Explorer, Active Sync, Reconhecimento de Caracteres, Windows Media Player, Office Mobile (ou Doc To Go), Outlook Mobile (ou outro sistema do tipo "email reader") k) Possível efetuar a liberação ou o bloqueio do equipamento remotamente, bem como, Interferir remotamente no mesmo, sendo possível configurá-lo com características de equipamento de rede intranet. l) Na eventualidade da entrada de uma chamada de voz ou mensagem de texto durante o preenchimento de um formulário eletrônico, o sistema retorna para a mesma página em que se encontrava antes da chamada, mantendo as informações das páginas anteriores do formulário eletrônico. m) O sistema permite a utilização de vários dos formulários eletrônicos, simultaneamente, sem necessidade de redigitação, seja com a capacidade multitarefa do sistema operacional do dispositivo ou alguma outra forma de implementação. n) Permite o acionamento da câmera digital, simultaneamente à utilização dos demais recursos do equipamento, a partir do aplicativo residente sem a dependência de outros softwares para tal tarefa. o) O conceito de segurança é devidamente considerado no tráfego de informações, desde o TMD até os servidores, utilizando-se de criptografia de dados e protocolos de comunicação seguros, de tal forma que se assegure e preserve a confidencialidade e evite-se o acesso não autorizado às informações. p) Possibilita a aplicação de software para análise dos equipamentos e de mídias que permitam a reinstalação dos softwares de base quando necessário. q) Os Terminais Móveis de Dados (TMD) tem capacidades de transmissão e recepção de voz (ilimitada), mensagens textuais, capacidade de processamento e transferência de dados em formulários eletrônicos, coleta, recebimento e envio de assinamra e imagens e, recebem e enviam mensagens multimídia e dispositivo de geo-posicionamento. Os TMDs incluem também capacidade de operar em conjunto com um dispositivo de impressão, conforme quantitativos indicados no item específico. r) Os periféricos incorporados ao uso dos TMD's (impressoras, GPS, etc.) se comunicam entre si através de sistema sem fio do tipo Bluetooth, de modo a facilitar a operação. s) Características Mínimas dos Terminais Móveis de Dados (TMD) t) Comunicação de voz sem fio com os demais TMD e com a Central de Operações através de rede GSM. u) Comunicação de dados através de redes sem fio no padrão GPRS ou superior, Bluetooth e wi-fi, Conexão via cabo com equipamentos desktop. v) Display com mínimo de 64k cores, com contraste e luminosidade adequados ao uso em campo, além de possuir, pelo menos 3,5 polegadas de tamanho; w) Câmera digital integrada com capacidade para captura de fotos e filmes (colorida com definição de no mínimo 2,0 Mpixel); x) Capacidade de armazenamento de no mínimo 30 fotos ou 30 segundos de filme; Recepção e transmissão de mensagens de texto (SMS), através de rede GSM; y) Recepção e transmissão de mensagens multimídia MMS (texto, foto, filme, áudio), através da rede GPRS ou superior; z) Voz-Voz, com

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00928895 IN01014593 OLO0223551, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 9/11-RJ E 10 DE JANEIRO - 10/08/2015



Autenticação Cartório

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP  
 DA EVANDRO DA CUNHA, OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA,  
 CONFORME O ORIGINAL A MI MIM APRESENTADO.

10 JUL 2017

ESP. AUT.  
 PR. ESOL. AUT.  
 ESCR. AUT.  
 10/10/2017

11 *OM*

volume de transmissão e captação de voz; aa) Porta de comunicação com microcomputador; bb) Capacidade de executar simultaneamente aplicativos, como os formulários eletrônicos que foram implementados; cc) Capacidade de armazenamento de pelo menos 512MB; dd) É dotado de baterias recarregáveis facilmente destacáveis do corpo do equipamento, com autonomia em standby de 24 horas, com garantia de pelo menos 8 horas de comunicação efetiva, ou baterias com no mínimo 8 horas de autonomia com garantia de pelo menos 2 horas de conversação, caso em que, são dois conjuntos de baterias adicionais; ee) Possui certificação de funcionamento expedida pela Anatel. O certificado foi apresentado no momento da contratação; ff) Peso máximo: 500g; gg) O terminal possui resistência à queda de 1,2m (um metro e vinte) de altura sobre o concreto conforme norma NBR 5293 - Ensaio Básicos Climáticos - Quedas e Tombos e resistência ao tempo tipo IP54, conforme norma NBR 6146 (Invólucros de Equipamentos Elétricos - Proteção), comprovado por certificado de instituição oficial; hh) Teclado alfanumérico integrado, preferencialmente no padrão "qwert" ii) Possui slot para cartões de memória no padrão SD, SDIO ou MMC com possibilidade de uso de cartões de 2GB; jj) O TMD permite sua localização física, possibilitando determinar-se a posição absoluta do equipamento (Geo-posicionamento), O módulo de GPS é integrado ao terminal. Kk) Possui alta capacidade de iluminação do display e do teclado permitindo a perfeita visualização dos dados em tela e os caracteres do teclado. ll) Possibilita a instalação de sistema de segurança que exija login e senha para ativação do equipamento; mm) Os terminais foram fornecidos com: Bolsa protetora para transporte com alça para fixação ao cinto dos agentes de campo (largura de 4cm), alça líracolo e cordão amarrado à caneta. A bolsa protetora não interfere na usabilidade do equipamento e de seus aplicativos; Carregador de baterias fixos, nos locais de trabalho; Berço para transporte e carregamento das baterias em viaturas, conforme quantidades descritas no item 5. O periférico pode estar conectado direta ou indiretamente à bateria do veículo, sendo que toda a instalação faz parte do contrato; Cabo conector USB para comunicação com equipamentos desktop; Manual de Usuário; Termo de Garantia do Fabricante.

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA IMPRESSORA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA COM CADA TMD:** a) A impressora foi fornecida com todos os softwares necessários ao seu perfeito funcionamento e utilização em conjunto com o TDM. b) Peso máximo de 700 gramas; c) Impressão térmica com resolução mínima de 200 dpi; d) Comunicação sem fio com o TMD através de protocolo Bluetooth; e) Qualidade de impressão sem degradação visual por pelo menos 5(cinco) anos; f) Baterias recarregáveis com capacidade para impressão de 200 autos de infração do tipo AIT (15 cm) e em stand-by por 12 horas; g) Porta de comunicação com microcomputador (USB ou serial); h) Resistência à queda de 1 (um) metro de altura sobre o concreto conforme norma NBR 5293 - Ensaio Básicos Climáticos - Quedas e Tombos e resistência ao tempo como as especificações descritas na norma IP54, conforme norma NBR 6146 (Invólucros de Equipamentos Elétricos - Proteção), comprovado por certificado de instituição oficial; i) Capacidade de impressão em rolos de papel com no mínimo 50mm de largura e 50mm de diâmetro; j) Velocidade de impressão de 50mm/s; k) As impressoras foram fornecidas com: Bolsa protetora para transporte com alça para fixação ao cinto dos agentes de campo (largura de 4cm), alça tiracolo. A bolsa protetora não interfere na usabilidade do equipamento e de seus aplicativos; Carregador de baterias fixos, nos locais de trabalho. Berço para transporte e carregamento das baterias em veículos. O periférico pode estar conectado direta ou indiretamente à bateria do veículo, sendo que toda a instalação faz parte do Contrato.

**4.3.3 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO APLICATIVO RESIDENTE NO TDM:** a) É um sistema eletrônico (software) para a lavratura de multas que funciona em um terminal móvel de dados. b) É compatível com o sistema operacional Windows Mobile 5.0 ou superior, já utilizado na Polícia Militar Rodoviária. c) Possui interface de consulta à Base de Dados de CNHs, ferramenta que auxiliará o agente, fornecendo informações sobre a CNH, tais como Nome do Condutor, Número da CNH, Primeira CNH, Validade, Última Emissão e

Reservado para o CREA-RJ	<p>Autenticação</p> <p>COPIA AUTENTICADA</p> <p>131 SUBSTITUTO DO BUTANTA, SÃO PAULO, SP DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL, MINHA PRESENÇA DOUFE</p> <p>10 JUL 2017</p> <p>REYES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT. DANIEL FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT. DANIEL ZANFORLIN - ESCR. AUT. E SE COM O BOLD DE AUTENTICAÇÃO</p>
--------------------------	---

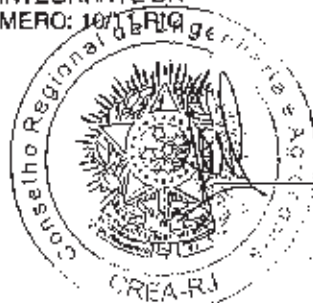
12 *[Handwritten Signature]*

Categoria. d) A numeração de autos obedece aos números sequenciais disponibilizados previamente pelo DER/RJ de maneira automatizada. Os demais dados são preenchidos automaticamente, a partir da consulta destes após a inserção da placa do veículo, pelo agente de trânsito, dessa forma evitando erros. Ocorrendo este autopreenchimento, resta a ser preenchidos pelo agente: a foto, o enquadramento, a caracterização, o local, a data, a hora, as observações cabíveis e o flagrante (caso haja). e) Em caso de placa não encontrada, falha de conexão ou qualquer outro evento que impeça a realização do autopreenchimento do auto de infração, é disponibilizado um módulo de preenchimento manual do auto de infração. Os dados a serem preenchidos serão: 1) PLACA; 2) FOTO; 2) PAÍS; 3) UF; 4) MARCA; 5) MODELO; 6) TIPO; 7) ESPÉCIE; 8) CATEGORIA; 9) COR; 10) ENQUADRAMENTO; 11) CARACTERIZAÇÃO (Se Houver); 12) LOCAL. f) Via GPS mediante uma lista de logradouros nas proximidades da localização georeferenciada do aparelho no momento da infração, dependendo da disponibilidade do serviço no local, ou através de digitação. 1) DATA; 2) HORA; 3) OBSERVAÇÃO; g) Possibilita a visualização dos autos de infração lavrados durante o login vigente, examinando seus conteúdos. Sendo uma ferramenta destinada apenas à visualização, não permite a realização de qualquer modificação. Cada auto selecionado pode, entretanto, sofrer Substituição ou Solicitação de Cancelamento. h) Há subsistema de substituição de autos incorretamente preenchidos enquanto durar a sessão do agente. É gerado um novo auto de infração em substituição a esse tendo como diferença apenas os itens que precisarem ser corrigidos. i) Possibilita que o agente solicite o cancelamento de um auto lavrado mediante a escolha de uma das justificativas disponíveis em uma lista. Isso não significa que a notificação tenha sido cancelada, mas que uma solicitação de cancelamento será emitida para avaliação na retaguarda. j) Com a utilização do recurso de GPS do equipamento, é gerado um mapa digital que acompanhará o conjunto, determinando a região em que se encontra o equipamento no momento da lavratura do auto. A partir dessa mesma funcionalidade é possível obter o logradouro mais próximo de onde se encontrar o TOM no momento da lavratura da infração.

4.3.4 QUANTO A TRANSMISSÃO DE DADOS: 1) O tempo máximo de transmissão entre o dispositivo móvel e a retaguarda não ultrapassa 5 segundos; 2) A disponibilidade do canal de transmissão é de 99% 3) O formato de envio dos dados: suporta múltiplos usuários, controlando os acessos por meio de login e senha. Toda a comunicação de dados ocorre por criptografia (desejável blowfish). São gravados registros das atividades do agente no que diz respeito ao sistema (logs).

4.3.5 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: a) O equipamento possibilita o preenchimento de um AIT, conforme as disposições regulamentares inerentes, o qual, com a utilização da impressora, poderá o infrator ser notificado no momento da autuação. b) Possui telas de navegação simples e intuitiva para o preenchimento de um AIT. c) Nos menus do sistema é obrigatória a exibição do logotipo do órgão; d) No modo off-line realiza verificação automática de informações cadastradas que não foram transferidas para o servidor e informa o agente a necessidade da sincronização dos dados com a Central de Processamento. e) Somente permitiu o acesso ao sistema dos agentes que através da validação de identificação do usuário/agente e senha. f) Permite o registro do auto, armazenamento e impressão do AIT no momento da infração e sua transferência on-line, inclusive das imagens para a Central de Processamento. g) O software efetua o registro da autuação do veículo infrator em menos de 2 minutos. h) O software tem a capacidade de consultar o cadastro de veículos (Municipal, Estadual ou outro determinado pelo Órgão), resgatando os dados de identificação do veículo, eliminando a necessidade de preenchimento dos dados do veículo; i) O software, além de permitir o registro de qualquer multa de trânsito do Código de Trânsito Brasileiro, identifica através do preenchimento das placas dos veículos, irregularidades de IPVA ou outros tributos, veículos roubados e veículos duplês, e outras restrições indicadas. j) O software tem capacidade para identificar CNHs irregulares, a partir do preenchimento da CNH ou do CPF do condutor; k) O software permite a impressão do AIT no

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00926895  
 IN01014593 OL00223561, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA  
 CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 10/15  
 DE JANEIRO - 10/08/2015



Autenticação Cartório

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 13º SUBDISTRITO DE BUITARÁ - SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
 AUTENTICO ESTE CÓPIA REPROGRÁFICA,  
 CONFORME O ORIGINAL EM IMPRESSÃO.  
 DOU FE  
 S.P.  
 1399  
 10 JUL 2017  
 S.C.R. AUT.  
 ESCR. AUT.  
 C.R. AUT.  
 T.C.R. AUT.

momento da infração. l) A emissão da N.I.T (Notificação de Infração de Trânsito) no ato da constatação da infração, via impressora não excedeu 01 (um) minuto; m) Controlar automática e sequencialmente o número do Auto de Infração, de acordo com o intervalo/numeração fornecido pelo DER/RJ; n) Possui pesquisa de infração por código, ou descrição, ou artigo, ou parágrafo ou inciso; o) Permite escolha do enquadramento da infração por símbolos gráficos representativos das sinalizações de trânsito. p) Permite a substituição de AIT, cancelando automaticamente a anterior. q) Permite cancelamento de autuação em andamento, exigindo o motivo do cancelamento. r) Executa o carregamento automático da data e hora, identificação do equipamento e do agente no início de cada autuação. s) Efetua a transferência automática dos registros, quando do seu término, em caso de conexão ativa com a Central de Processamento. t) Exige a finalização de toda multa iniciada. u) Captura fotos. v) O Consórcio disponibilizou uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados, e também efetuou os seguintes serviços complementares: Cadastramento, atualização e processamento de autos de infração e notificação; Processamento, envelopamento e postagem (NAI/NIP) para uma quantidade de 134.236 (Centro e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis - NAI's) e 123.386 (Cento e vinte e tres mil, trezentos e oitenta e seis - NIP's) registros de infração de trânsito por mês, e incluí-los na base de dados indicada pelo DER/RJ; Controle sequencial do auto de infração/notificação; armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permita recuperação rápida a partir da data e número de placa, ou local e número de placa; 4.3.6 SEGURANÇA: a) Possui controles de acesso através de senhas que tornam o equipamento totalmente seguro contra violação dos dados. b) Realiza o início automático do sistema quando o equipamento é ligado ou reiniciado. c) Torna exclusivo o software e nenhuma outra aplicação pode ser ativada. d) Possui um bloqueador de sistema em caso de roubo, perda e etc. e) É capaz de validar, consistir e permitir acesso à operação somente para os agentes devidamente autorizados e cadastrados. f) Possui restauração automática da cópia de segurança dos dados em caso de desligamento do equipamento ou do esgotamento da bateria. g) Executa a recuperação do processo da autuação e dos dados após um fechamento inesperado. h) Verifica a autenticidade dos dados enviados a Central de Processamento. 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES. 5.1 DO CONSÓRCIO. 5.1.1. O Consórcio forneceu, prestou apoio técnico e manutenção, inclusive treinamento operacional, fornecimento de suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os equipamentos do sistema, possibilito o funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas/dia. 5.1.2 O Consórcio transmitiu, on-line ou off-line, todos os AIP's registrados por cada um dos equipamentos em operação, para a Central de Processamento que foi instalada nas dependências do DER-RJ. 5.1.3 - Promoveu por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do serviço, objeto deste edital; 5.1.4 - Aceitou os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93; 5.2. DO DER-RJ. 5.2.1 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital; 5.2.2 - Efetuar o pagamento ao Consórcio, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Contrato. 5.2.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização na execução dos serviços, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO. 6.1 As atividades de gerenciamento e fiscalização da contratação decorrente deste edital foram exercidas pela Assessoria Técnica de Controle de Infrações de Trânsito - ATR - deste DER-RJ, que determinou o que fosse necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Atesto ainda que os serviços foram executados dentro dos prazos previstos no cronograma de trabalho objeto do contrato em perfeito estado de funcionamento, atendendo todas as normas e legislações vigentes de trânsito no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO. LINEU CASTILHO

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório 
--------------------------	---------------------------



MARTINS Diretor de Operação, Sinalização, Monitoramento e Controle de trânsito, Matrícula 13/90.665 Em 22/07/2015. Engº JOSÉ LUIZ TELXBIRA DA SILVA, Assessor Especial da Diretoria de Operação Monitoramento e Controle de Trânsito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DER-RJ. E por nada mais constar, eu, JANETE DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, matrícula 13/91.009, digitei a presente certidão que dato e assino.

089

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015.

JANETE DOS SANTOS,  
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD,  
Mat 13/91.009 ID 2845516

Confere.

*Sandra Maria Salles da Silva*  
SANDRA MARIA SALLES DA SILVA  
Técnica de Planejamento  
Mat. 13/55.104



Visto.

*Plácido Corrêa*  
Engº PLÁCIDO CORRÊA  
CREA/RJ nº 20.533/D  
Diretor da Diretoria de  
Administração do DER-RJ  
ID 2049952-3

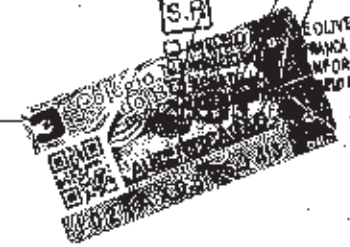
CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SANDRA MARIA SALLES DA SILVA.  
Niterói, 31/07/2015. R\$6,00  
Em test.: VICTOR COSME LOPES - Substituto - Matr. 13/91/2248  
Substituto  
Mat. 13/54.7548

18º Ofício de Notas - Tabelião Luis Victoriano Vieira  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2307-6151 - MO 1308779  
JANETE DOS SANTOS - Matr. 13/91.009  
PLÁCIDO CORRÊA - Matr. 20.533/D  
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2015 às 12h30m  
Firma 4, 47 e FET 0, 89 e Fundos 0, 42 e 8112, 10  
ERC744048 - DCF - ERC744049 - THB - Consulte em: <https://www3.tjrrj.jus.br/gestao/old>

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
--------------------------	-----------------------

DE REDDITO EM DAS PESSOAS NATURAIS  
13º SUBDISTRITO DO DISTRITO SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA DEFRAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRADA  
CONFORME O ORIGINAL EM PRESENÇA DO  
DUPLÉ

S. P. 13-CT  
10 JUL 2015

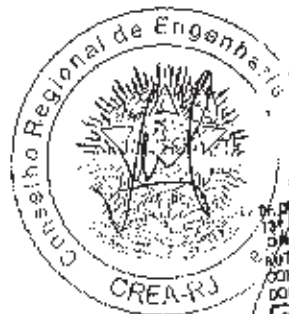


SOUBEIRA - ESCR. AUT.  
FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
MFORLIN - ESCR. AUT.  
RIO DE JANEIRO - ESCR. AUT.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00926895  
IN01014593 OL00223551, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA  
CERTIDÃO NÚMERO: 57582/2015, FOLHA NÚMERO: 11/11. RIO  
DE JANEIRO - 10/08/2015



OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS  
REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU  
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.. RIO  
DE JANEIRO - 10/08/2015



DE MEMBRO SIND DAS PESSOAS NATURAS CO  
134 BARRAMENTO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANORO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA  
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO  
DOU FE

01 JUL 2017



02 OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
A FRANCA XIRIQUÁ - ESCR. AUT.  
ZAMPORIUM - ESCR. AUT.  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620150007743**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CHARBEL RODRIGUES CAUL DAHER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminado(s):

Profissional: CHARBEL RODRIGUES CAUL DAHER .....  
Registro: 5062147210-SP ..... RNP: 2603068601 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 92221220160983007 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 21/07/2015 .....

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141347758, 92221220140693408 .....

Participação Técnica: EQUIPE .....

Empresa Contratada: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA, .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté ..... CNPJ: 45.176.005/0001-08 ...

AVENIDA TIRADENTES ..... No.: 520 .....

Complemento: ..... Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES .....

Cidade: Taubaté ..... UF: SP CEP: 12030180 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 41.195/13 ..... Celebrado em: 31/03/2014 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 9.836.662,37 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA TIRADENTES ..... No.: .....

Complemento: ..... Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES .....

Cidade: Taubaté ..... UF: SP CEP: 12030180 . PAIS: BRASIL .....

Data de Início: 31/03/2014 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Gerenciamento, Monitoramento, Radar, 174,00 unidades .....

**Observações**

A prestação de serviços de fornecimento de toda a infraestrutura (física e lógica) para monitoramento de pessoas e veículos por câmara CFTV e equipamentos eletrônicos com identificação automática de placas, sistemas estatístico, processamento e parametrização de imagem e dados de fluxo de veículos, cálculo do tempo médio de deslocamento de veículos, possibilitando ações de segurança e fiscalização, inclusive a partir de geração de cerco eletrônico. (05un PMV FIXO / 02un PMV MÓVEL (carratinha)/ 73 faixas OCR/100un CAMERAS CFTV/01un CCO/20un RADAR PORTÁTIL (PISTOLA-TRUCAM)/10un TALÃO ELETRÔNICO), instalados em diversos logradouros é critério da P. M. de Taubaté.

**Informações Complementares**

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA .....

A OBRA (OU SERVIÇO) OBJETO DA ART ACIMA FOI REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS, CUJO CADASTRO NO CREA-SP OCORREU EM 16/05/2014 .....

O VALOR DO CONTRATO SUPRA REFERE-SE AO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA NO CONSÓRCIO CONTRATADO. VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 14.465.679,86 .....

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO .....

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 84 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 16/07/2015; devidamente assinado por Angélica Fernanda Loanni Martins da Mota e Dolores Moreno Pino, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validação das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150007743  
29/07/2015 15:58:59  
Autenticação Digital: 6K6AaTCIAKByTzng8AxBTsCgBFCa55



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos neste atestado, bem como da alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.



EM BRANCO



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**(PARCIAL)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com sede a Av. Tiradentes, 520 – Centro-Taubaté/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato, ATESTA para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 19.751.141/0001-74 com sede na Avenida Queiroz Filho nº 1700, Casa 15A – Condomínio Vila Lobos Office Park, Bairro Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 15.773.416/0001-10, NIRE nº 3522670570-5, sediada na Rua Treze de Maio nº 68, 1º andar, Sala 29, Centro, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **EMPRESA LÍDER**, pela **DCT – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 05.776.879/0001-81, NIRE nº 3521835375-7, sediada na Rua Alberto Frediane, nº 920, Jardim Frediane, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **SEGUNDA CONSORCIADA**, e pela **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 01.466.431/0001-00, NIRE nº 3130010021-9, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, 2º andar, sala 201, Califórnia, Cidade de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais, **TERCEIRA CONSORCIADA**, presta serviços através do **CONTRATO nº 41.195/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.195/13**, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de monitoramento de vias e próprios públicos, gestão de dados e segurança, através do fornecimento de imagens e implantação de Centro de Operações de Integradas COI no Município de Taubaté, utilizando-se sistemas de gerenciamento dados e tecnologias integradas, objetivando-se proporcionar suporte técnico administrativo e operacional aos profissionais das áreas de segurança municipal, trânsito, polícia, bombeiro, defesa civil e outras pertinentes e envolvidas no atendimento de ocorrências no município, ou com essas áreas relacionadas. A prestação de serviços deverá incluir o fornecimento de toda a infraestrutura (física e lógica) para monitoramento de pessoas e veículos por câmeras CFTV e equipamentos eletrônicos, disponibilizados em comodato. Os serviços deverão possibilitar ainda a elaboração de estatísticas, parametrização de imagens e dados de fluxos de veículos, cálculo do tempo médio de deslocamento de veículos, possibilitando ações de segurança e fiscalização, inclusive a partir da geração de "cerco eletrônico", tendo como responsáveis Técnicos, o Engenheiro Eletricista o Sr. Charbel Rodrigues Calil Daher, inscrito no CREA/SP 5062147210 e no Registro Nacional nº 2603068601, o Engenheiro Eletricista Sr. Ivo Ambrogini Junior, inscrito no CREA/SP sob o Número 0600704168 e no Registro Nacional nº 2608463592, o Engenheiro Civil, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, inscrito no CREA/SP sob o Número 0600704168 e Registro Nacional nº 2608463592.





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten Signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



*[Handwritten Signature]*  
www.crea.org.br  
29/07/2015

TIPO DE ACERVO: [ ]  
TIPO DE ACERVO: [ ]  
TIPO DE ACERVO: [ ]  
TIPO DE ACERVO: [ ]



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

O CONSÓRCIO a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada Consorciada:

Empresa	Participação (%)
TALENTECH – Tecnologia Ltda.	68,00% (sessenta e oito por cento)
DCT – TECNOLOGIA E SERVIÇOS	25,00% (vinte e cinco por cento)
GCT – GERENC. E CONTROLE DE TRÂNSITO	7,00% (sete por cento)

#### VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 14.465.679,96 (Quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Para a execução dos serviços foi locado o total de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
<b>CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS</b>			
<b>1 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL CCO</b>			
1.1	JOYSTICK	PÇ	12
1.2	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS	PÇ	02
1.3	SERVIDOR DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO	PÇ	02
1.4	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	PÇ	14
1.5	MONITOR LED 20"	PÇ	24
1.6	MONITOR LED 42"	PÇ	04
1.7	CONJUNTO COMPLETO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE VÍDEO WALL FORMADO POR 08 MÓDULOS DE 55" EM MATRIZ 4(HORIZONTAL) X 2(VERTICAL)	PÇ	01
1.8	Nobreak 6000VA e banco de baterias	PÇ	02
1.9	Tablet	PÇ	01
1.10	Rack 19" 44U	PÇ	02
1.11	Patch Panel RJ-45 CAT5e 24 Portas	PÇ	02
1.12	Console Técnico de Operação	PÇ	10
1.13	Mesa de Reunião	PÇ	01
1.14	Mesa Composição em L	PÇ	01
1.15	Saia Metálica Avulsa	PÇ	02
1.16	Mesa de Atendimento	PÇ	01



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo



1.17	Poltrona Office	PÇ	21
1.18	AR CONDICIONADO SPLIT WALL 12000 BTU/h	PÇ	04
1.19	Suporte BI-articulado Pneumático	PÇ	06
1.20	MATERIAL DE INFRAESTRUTURA E ACABAMENTO MECÂNICO, ELÉTRICO E DE REDE P/ CCO	VB	01

2. SUBSISTEMA CFTV WIRELESS E SOFTWARE			
2.1	Câmera Speed Dome PTZ	PÇ	100
2.2	Caixa Hermética	PÇ	100
2.3	Nobreak 600VA	PÇ	100
2.4	TRANSFORMADOR DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERA DOME	PÇ	100
2.5	Poste de Aço Galvanizado 15 metros	PÇ	70
2.6	Poste de Aço Galvanizado 20 metros	PÇ	30
2.7	MATERIAL DE INFRAESTRUTURA E ACABAMENTO MECÂNICO, ELÉTRICO E DE REDE P/ CFTV	VB	100
2.8	Rádio Última Milha	PÇ	100
2.9	Rádio Ponto Multiponto	PÇ	48
2.10	Rádio Ponto a Ponto	PÇ	20
2.11	Roteador Gerenciável 5 Portas Gigabit	PÇ	31
2.12	MATERIAL DE INFRAESTRUTURA E ACABAMENTO MECÂNICO, ELÉTRICO E DE REDE P/ WIRELESS	VB	100
2.13	Licença de Software de Monitoramento e Gravação de Imagens	LÇ	01

3. SUBSISTEMA DE TRANSITO			
3.1. SUBSISTEMA DE MODELAGEM DA REDE VIARIA			
3.1.1	Sistema de Gestão de Incidentes	UD	10
3.1.2	Sistema de Fluxo Veicular e Estatística Online	UD	01
3.1.3	Sistema de Controle de Circulação Veicular	UD	10

3.2. SUBSISTEMAS DE VEICULACAO DE INFORMACOES AO USUARIO			
3.2.1	Painel de mensagens variáveis fixo.	CJ	05
3.2.2	Painel de mensagens variáveis móvel	CJ	02

3.3. SUBSISTEMA DE CERCO ELETRONICO			
3.3.1	Sistema de Leitura Automática de Placas de Veículos	LAP	73



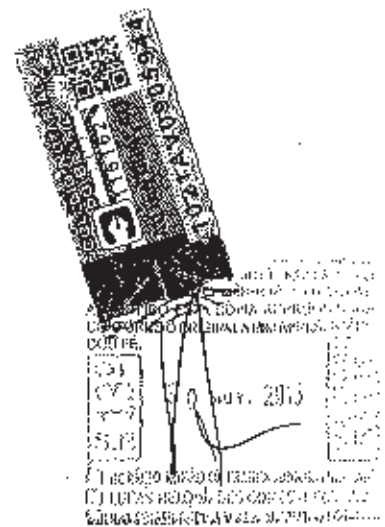
ARQUIVO DE ANTO  
REGISTRAR



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



3.4 - SUBSISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA VEICULAR			
3.4.1	Equipamento Fiscalização Eletrônica do Tipo I – Radar Fixo Quantidade Monitorada: 40 Faixas de Rolamento:	CJ	20
3.4.2	Infraestrutura para equipamento do Tipo I – Radar Fixo	CJ	20
3.4.3	Equipamento Fiscalização Eletrônica do Tipo II – Avanço Semafórico, Parada Sobre a Faixa de Pedestre e Excesso de Velocidade. Quantidade Monitorada: 25 Faixas de Rolamento.	CJ	10
3.4.4	Equipamento Fiscalização Eletrônica do Tipo III – Lombada Eletrônica Quantidade Monitorada: 08 Faixas de Rolamento.	CJ	04
3.4.5	Equipamento Fiscalização Eletrônica do Tipo IV – Radar Estático/Portátil (Tipo Pistola)	CJ	02
3.4.6	Equipamento Fiscalização Eletrônica do Tipo V – Talão Eletrônico de Infrações de Trânsito.	CJ	10

3.5 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS			
3.5.1	Sistema de Processamento de imagens	UD	01

Todos os equipamentos de controle de velocidade foram devidamente aferidos nos termos das normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial, bem como o equipamento Coletor de Infrações de Trânsito possuiu autorização de confiabilidade emitida pelo DENATRAN.

#### PRAZO CONTRATUAL

31/03/2014 até 31/03/16, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

ESTE ATESTADO PARCIAL ABRANGE O PERÍODO DE 31/03/2014 À 30/06/2015.

Os referidos equipamentos e sistemas possuem as seguintes características:

#### QUANTIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PROCESSADOS

Até a presente data foram processadas 138.171 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e um) Autos de Infrações de Trânsito.



*[Handwritten signature]*



LABORATÓRIO DE QUÍMICA  
TERMINADA  
CRISTINA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OBSTE



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



**LOCAL DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO**

O Centro de Controle Operacional deverá ser instalada no endereço Praça Felix Guisardi nº 11 – Centro.

**REQUISITOS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS**

Apresenta-se a seguir o detalhamento da concepção e desenvolvimento de um ambiente de monitoramento, fiscalização, operação e gestão de dados e imagens no âmbito do Centro de Operações Integradas. Os objetivos gerais desse ambiente de gestão e monitoramento são:

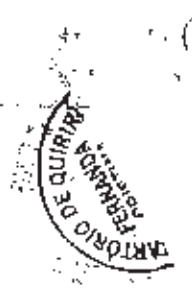
a) Receber e exibir em tempo real, armazenar e processar todas as imagens das câmeras instaladas na malha viária de Taubaté – tanto do subsistema CFTV, quanto dos equipamentos de monitoramento eletrônico – assim como todos os dados coletados e informações geradas a partir dos equipamentos localizados tanto em interseções semaforizadas, quanto em seções de vias arteriais, conforme item 7 (sete) do termo de referência.

b) Monitorar as características operacionais de fluidez e segurança do tráfego veicular na malha viária do município de Taubaté, possibilitando a modelagem do comportamento dos padrões de deslocamento dos usuários e a consequente avaliação dos benefícios de intervenções estratégicas, táticas e operacionais na malha viária e na sua relação com a rede de transporte público urbano;

Dessa forma, os objetivos específicos da solução através dos vários subsistemas propostos são de:

a) Instalar, manter e operar uma **SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO DE VIAS, PRÓPRIOS PÚBLICOS E GESTÃO DE DADOS E SEGURANÇA** por meio de uma central de controle, possibilitando o monitoramento, fiscalização, operação e gestão de dados e imagens, através dos vários subsistemas implantados;





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*A*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



DE INSCRIÇÃO Nº 4032 - UGI OESTE  
O presente documento é parte integrante do acervo técnico expedido em 29/07/2015 pelo CREA-SP sob nº 2620150007743.  
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL ALAN OLIVEIRA  
DATA: 29/07/2015  
S.P.  
CONFIRMAÇÃO COMO BASTANTE ORIGINAL  
O CREA-SP NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS  
NÃO DEVENDO SER USADO PARA FINS LEGAIS

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



instalar, manter e operar um subsistema CFTV, a partir da implantação de câmera de monitoramento, com seus respectivos acessórios, periféricos e aplicativos, além das interfaces de comunicação e da própria rede de dados;

c) Instalar, manter e operar um subsistema de Cerco Eletrônico, a partir da implantação adicional de equipamentos de reconhecimento automático de placas por meio de tecnologia LAP (Leitura Automática de Placas), com seus respectivos aplicativos de operação, análise de dados e imagens, além das interfaces de comunicação;

d) Instalar, manter e operar continuamente um subsistema de Modelagem da Rede Viária, a partir da simulação computacional do tráfego veicular, permitindo a representação e previsão do comportamento dos padrões de deslocamento dos usuários da rede viária (incluindo suas origens-destinos, escolhas de rotas e períodos de realização de viagens) e a consequente avaliação dos benefícios e impactos de intervenções estratégicas, táticas operacionais na malha viária e na sua relação com a rede de transporte público urbano;

e) Instalar, manter e operar um subsistema de Veiculação de Informações aos Usuários, com a divulgação de informações de tempo de percurso e outras informações nos painéis de mensagem variáveis, visando informar as condições de tráfego e outras situações à população em geral, assim como aos gestores do trânsito.

f) Instalar, manter e operar um subsistema de monitoramento de infrações, a partir da implantação de equipamentos de monitoramento e registradores de infrações, incluindo laços detectores e câmeras de vídeo para reconhecimento automático das placas dos veículos por meio de tecnologia LAP (Leitura Automática de Placas), com seus respectivos aplicativos de análise de dados e imagens, além das interfaces de comunicação.

#### DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA SOLUÇÃO

O ambiente de gestão do Centro de Operações Integradas é entendido como uma unidade administrativa, gerencial e operacional, responsável pela recepção de imagens, dados e



LD



ARQUIVO DE EQUIPAMENTOS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



ALFABETIZADO E QUALIFICADO  
CONFORME O CENSO DE 2000  
P. 2015  
S.P.  
2015



## Prefeitura Municipal de Taubaté

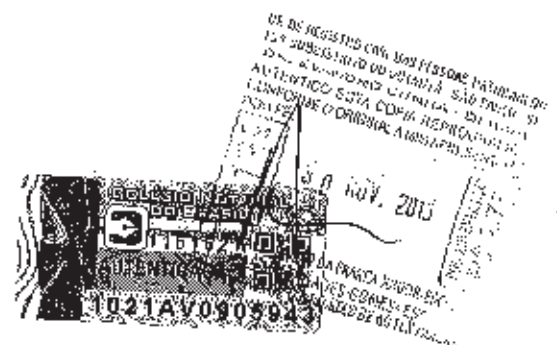
### Estado de São Paulo



Informações geradas pelos diversos subsistemas que o integram, auxiliando os gestores e autoridades na tomada de decisão nos níveis estratégico, tático e operacional. Conforme descrito no item anterior, os aplicativos que integram os subsistemas deste ambiente são capazes de coletar dados em campo e obter imagens de qualidade digital durante 24 horas por dia, gerar informações sobre as características de fluidez e segurança do tráfego, mostrar o comportamento dos padrões de deslocamento dos usuários da rede viária, receber as informações relacionadas às estatísticas de trânsito e divulgar informações aos usuários, visando informar as condições de tráfego à população, bem como, aos gestores, além de possibilitar as autoridades policiais medidas preventivas e repressivas a criminalidade.

Dessa forma, o escopo do ambiente proposto é consubstanciado por meio de um processo sistêmico e continuado de monitoramento, fiscalização, operação e gestão, que engloba a coleta de dados do fluxo de tráfego, o registro de infrações, a captura de imagens através de câmeras de vídeo, o reconhecimento eletrônico de placas de veículos e a modelagem do padrão de deslocamento dos usuários, com a finalidade de melhor compreender e intervir na circulação de veículos na malha viária de Taubaté. Com isso, tornou-se possível o acompanhamento e a avaliação permanentes do trânsito de pessoas e veículos na cidade, facilitando a tomada de decisões para intervenções corretivas e preventivas. Além disso, a geração contínua de dados e informações são de grande valia para o planejamento da circulação viária e do transporte urbano em Taubaté, assim como para prover aos usuários das vias, a qualquer momento, informações em tempo real das condições de fluidez e segurança viárias, de modo a facilitar o dia a dia dos seus deslocamentos.

Conforme representado no fluxograma da Figura 1, o sistema de gestão é constituído por cinco subsistemas distintos:

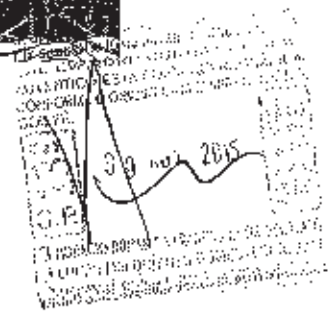




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB N° 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

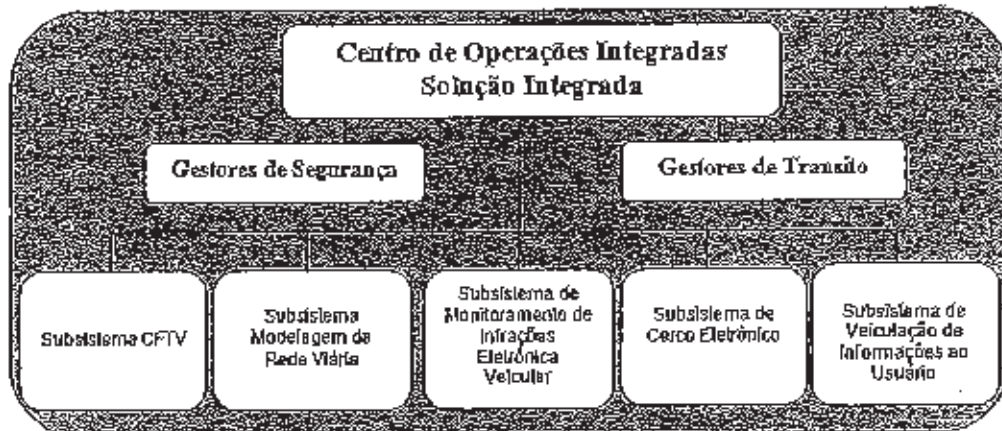


Figura 1 – Solução Integrada

Esse ambiente de gestão integrada e dinâmica requer implementação de aplicativos computacionais, alimentados por dados e imagens coletados por equipamentos integrantes dos diversos subsistemas, desenvolvidos para a realização de procedimentos de análise que gerem as informações e os produtos desejados, dentro de padrões de qualidade especificados, com os requisitos mínimos exigidos conforme detalhamento no item 4.

Portanto, apresenta-se a seguir a descrição funcional do sistema de gestão pretendido e de cada subsistema proposto (equipamentos, dados coletados e respectivos produtos).

### DESCRITIVOS TÉCNICOS IMPLANTADOS

São aceitos equipamentos (hardware/software/comunicação) com características que atendem as especificações e funcionalidades mínimas apresentadas ou especificações superiores. Os referidos itens com estas características mínimas são facilmente encontrados no mercado.

### AMBIENTE DO CENTRO DE OPERACOES INTEGRADAS – COI CCO

Adaptação do imóvel disponibilizado pela PREFEITURA para que o mesmo sirva como o Centro de Operações Integradas – COI. Para tanto o CONSORCÍO TAUBATÉ VIAS providenciou todas as modificações e alterações necessárias ao imóvel, em especial o quanto segue:



Consórcio Taubaté Vias  
S.P.  
10 de Jul. 2015  
LUIZ CARLOS DE MOURA  
PROF. DR. EM DIREITO

EP

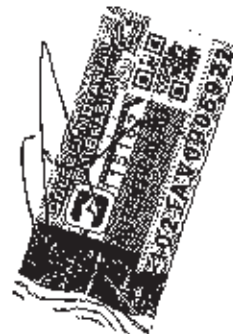


TRIO DE QUINTE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOD Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CÓPIA  
31 jul. 2015

## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo



Para o ambiente de Monitoramento e Operações foi fornecido e implantado 01 (um) Sistema de Displays Digitais, composto por 08 (oito) displays de cristal líquido com backlight LED de cinquenta e cinco polegadas no arranjo de 04 telas na horizontal por 02 telas na vertical, com uma resolução mínima individual por módulo de 1920 x 1080, gerenciador gráfico, controle remoto sem fio e tablet para controle do sistema de displays digitais via comunicação sem fio, pacotes de software de operação, ferramentas de captura e de criação de layouts bem como todos os cabos e materiais mecânicos de fixação (base);

- Para a sala da Central foi fornecido e implantado 01 (um) Smart TV de 55 (cinquenta e cinco) polegadas com Backlight LED e com sistema de gerenciamento embarcado e interligado ao Sistema de visualização, permitindo que os mesmos troquem informações entre si, desde imagens quanto de aplicativos gráficos e layout dos sistemas.
- Foram fornecidos e instalados os dutos e demais componentes para a sala de monitoramento, material e serviços de lógica e elétrica;
- Fornecido e instalado o forro com sistema de luminárias LED, considerando as dimensões de 200 m<sup>2</sup>;
- Fornecido e instalado o piso elevado para sala do CCO (Centro de Controle Operacional), considerando as dimensões de 200 m<sup>2</sup>;

#### Características

As placas de piso elevado possuem dimensões aproximadas 600x600x30mm, as placas têm resistência à corrosão assegurada por tratamento anti-ferruginoso a base de pintura eletrostática epóxi e preenchidas internamente com material apropriado, tornando o piso mais resistente, além de proporcionar conforto acústico. Para a montagem de pisos com altura superior a 600mm, pisos que suportam cargas elevadas ou rampas, utilizou-se longarinas fabricadas em tubo de aço.

- No sistema de encaixe, as placas apoiam-se nos suportes telescópicos e podem ser parafusadas neste caso, recebem acabamento tipo Paviflex, laminado, Porcelanato, Granito, Borracha Plurigoma, Carpete em placas auto-aderente, e outros. Sistema de fixação com parafuso opcional para piso com revestimento em Carpete em placas:



20



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



parafusos com ponta guia;

O sistema de visualização foi projetado e fabricado para operação contínua, 24x7, ou seja, 24 horas por dia. Este sistema inclui hardware, software e os recursos necessários de modo a permitir a visualização e a operação do sistema integrado de informações;

- Os displays formam um painel distinto onde estes estão dispostos em formação de 04 displays na horizontal por 2 displays na vertical, e a somatória das bordas não ultrapassa os 5,5mm. Os displays são interligados ao seu respectivo gerenciador gráfico que transforma o conjunto de módulos em uma única tela lógica.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** garante a plena utilização do sistema de visualização, o mesmo é administrado por um sistema de gerenciamento computadorizado que permite a recepção simultânea de várias fontes geradoras de imagens, num ambiente heterogêneo tanto no que diz respeito ao padrão do sinal recebido, os tipos de interface e quanto aos sistemas operacionais das estações de onde são geradas as imagens (WINDOWS), operando dentro do contexto de redes LAN (Local Área Network) e WAN (Wide Área Network).

O produto atende as normas ABNT estabelecidas e possui **CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT-NBR 11.802 / 1991 CERTIFICAÇÃO NBR ISO 9001:2000**. Ensaio com Metodologia CISCA (SC I e II) que proporciona qualidade, durabilidade e segurança em sua obra.

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE DISPLAYS DIGITAIS**

#### **Dimensões e características do Sistema de Displays Digitais – Painel Central**

O Painel é composto por 08 (oito) displays de cristal liquido, obedecendo aos seguintes requisitos de dimensionamento em relação à área de visualização das imagens:

- Largura Mínima do Painel: 4.861,20mm
- Altura Mínima: 1.372,20mm
- Profundidade Máxima do Display: 96mm;
- Separação Máxima entre Telas: 5,5mm

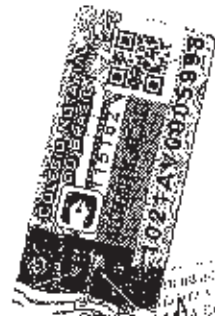




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACRVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



AUTENTICO E CONFORME O ORIGINAL  
29 Jul 2015  
C.P.





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Resolução Mínima do Arranjo: 165.888.000 pixels

- Em caso de necessidade de manutenção, os módulos de LCD serão extraídos individualmente da matriz;
- O sistema visual matricial é montado sobre estrutura metálica em alumínio, com fechamento inferior e superior em acabamento de Alucobond;
- O sistema atende ao requisito mínimo de uso profissional e intermitente, ou seja, 24 horas por dia x 7 dias por semana x 365 dias por ano, por período não menor que 50.000 horas.

### Características dos Displays de Cristal Líquido de 55 polegadas com Backlight LED

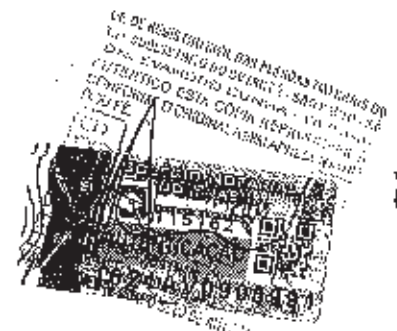
Cada display fornecido apresenta as seguintes características mínimas:

- Tecnologia: Liquid Cristal Display com Backlight LED
- Diagonal do Display: 55 polegadas
- Borda Máxima do Módulo: 0,3 centímetros
- Brilho: 700 cd/m<sup>2</sup>
- Nível mínimo de Contraste: 3500:1
- Resolução mínima Nativa Individual do Módulo: 1920x1080 pixels
- Ângulo de Visão: 178° Vertical x 178° Horizontal
- Dimensões Mínimas: 1.215,30mm x 686,10mm
- Alimentação Elétrica do Painel: 100 ~ 230 Vca 50/60 Hz
- Vida Útil Mínima: 50.000 horas
- Regime de Operação: Contínuo – 24x7

### Características dos Displays de Cristal Líquido de 55 polegadas

O display fornecido apresenta as seguintes características mínimas:

- Tecnologia: Liquid Cristal Display
- Backlight: LED
- Diagonal do Display: 55 polegadas
- Resolução Nativa Individual do Módulo: 1920 x 1080 pixels
- Alimentação Elétrica do Painel: 100 ~ 230 Vca 50/60 Hz
- Suporte para Smart Fone Remote



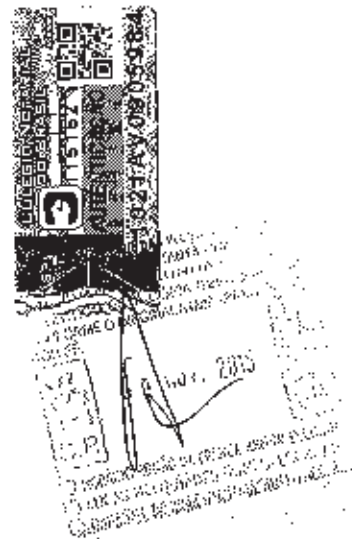


ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743...

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Wireless LAN

Gerenciador gráfico integrado com o display, com processador de dois núcleos e deve possuir saída HDMI 1080p e VGA com Ethernet 10/100/1000.

### Pórtico e Estrutura de Sustentação

Para sustentação do Sistema de Visualização é utilizado o suporte de fixação de piso ultra resistente, projetado e fabricado em estrutura mecânica modular, concebido basicamente em alumínio, com travamento adequado para garantir a estabilidade estrutural. O suporte é conectado aos displays através de tubos de alumínio que também possui a função de dutos de cabos, propiciando um aspecto clean da instalação. A altura destes tubos é livremente definível, dentro das regras do equilíbrio mecânico.

O Pórtico para fechamento envoltório do painel em placas moduladas de ACM Bonder (Aluminium Composite Material), é laminado de duas chapas de alumínio, sobtensão controlada com um núcleo de polietileno de baixa densidade, espessura de 4 mm, fixado em estrutura metálica especificamente moldada, na cor definida pelo **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, com referência Alucobond, ou similar, tendo somente a face externa visível.

Os encontros entre as placas de ACM são arrematados com junta seca. O fechamento envoltório proporciona o acabamento adequado no entorno do Sistema de Visualização e respeita a mesma curvatura, onde sua dimensão é o limite entre o piso elevado e o forro, e em ambas as laterais com 1 metro a partir do final das telas, deixando aparente apenas a parte frontal dos módulos do Sistema de Visualização e porta técnica para acesso aos equipamentos na parte posterior do sistema.

Foi aplicado ao Alucobond Letra Caixa em Aço Escovado com logo do nome da Central de Controle Operacional produzido pelo **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** durante o período de instalação.

### SOFTWARES E RECURSOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO


Todos os softwares fornecidos, estão acompanhados de suas respectivas mídias de instalação, manuais e comprovantes de licenciamento.

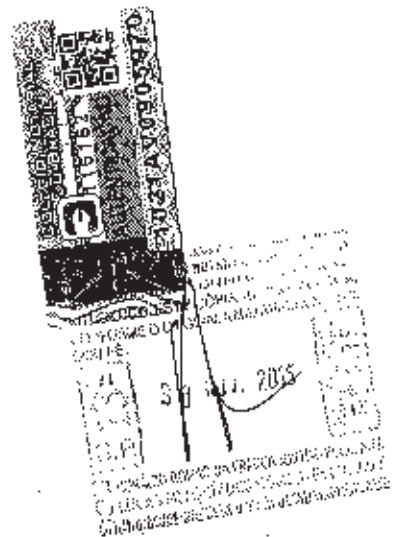




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI ORSTE



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

#### Software de Captura de Estações de Trabalho

Ferramenta de captura de imagens de estações de trabalho pela rede local. Esta ferramenta consiste em uma licença distribuída, instalada em cada estação de trabalho, conectada à rede local que se queira capturar/exibir.

Esta ferramenta executa a cópia da memória de imagem da máquina endereçada, inserindo esta imagem copiada dentro da janela sobre o painel. O usuário pode abrir qualquer uma das máquinas com a licença já instalada.

Essa ferramenta permite que se abra várias máquinas ao mesmo tempo onde o limite é o número de licenças instaladas. Foram fornecidas 10 (dez) licenças para as estações de trabalho.

#### Software de Gerenciamento de Layouts

Ferramenta para criação e operação de cenários, permitindo o gerenciamento do painel local ou remotamente. O software faz o controle automático do tamanho e posição das janelas de todas as aplicações visualizadas no painel. A ferramenta permite a criação de múltiplos layouts que permitem ao operador, conforme suas permissões configuradas, fazer mudanças rápidas e simultâneas de uma ou mais janelas de aplicações visualizadas no painel.

O software permite o agendamento de troca de cenários (layouts), para que em tempos predefinidos ocorra mudança automática de layouts sem interferência dos operadores, ou seja, ele permite exportar remotamente as janelas dos aplicativos que são visualizados no painel gráfico, bem como fechá-las e finalizar os processos que foram iniciados por ele nas estações de trabalho quando necessário. O controle das janelas de aplicações gráficas é executado através de linhas de comando enviadas por aplicações externas.

O Software permite o compartilhamento de informações para Salas do conteúdo de um ou múltiplos painéis através de pontos da rede, troca de informações visuais entre operadores, o compartilhamento de controle entre computadores na rede, abrir qualquer tipo de janela no Servidor (Captura direta, computadores da rede, aplicações locais), salvar e recuperar layouts e permite múltiplos teclados e mouses ativos no servidor exibindo simultaneamente no painel diferenciado por cor e área.



LD



BRIL DE QUINZE  
ANUA 2015

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4652 - UGI OESTE



29/07/2015

INFORMAÇÃO emitida pelo CREA-SP em virtude da  
certidão de acervo técnico expedida em 29/07/2015  
sob o nº 2620150007743.



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Permite o envio do conteúdo de seu desktop ou qualquer outra janela de aplicativos de seu desktop via rede para o servidor em uma janela independente e ainda, visualiza qualquer opção ou tudo que estiver sendo exibido nos painéis em seu desktop.

#### Tablet para Comando a Distância

Tablet com 16GB de memória RAM com comunicação Wi-Fi para controle de janelas via Wi-Fi dos displays. Está previsto software que permite a comunicação do Tablet com o Sistema de Visualização Gráfica.

#### Joystick – Quantidade: 12

- Interface de comunicação: USB;
- Display de LCD: de 20x4 caracteres;
- Controle de PTZ: joystick integrado de 3 eixos;
- Temperaturas de operação: entre -10°C até 50°C com 60% de umidade relativa do ar;
- Dimensões da mesa: 400 (Largura) x 200 (Altura) x 150 (Diâmetro) milímetros;
- Peso da mesa controladora: 1.24Kg;
- Funcionalidades e controle compatíveis com o software de monitoramento.

#### Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit 4 Portas SFP – Quantidade: 02

##### Portas

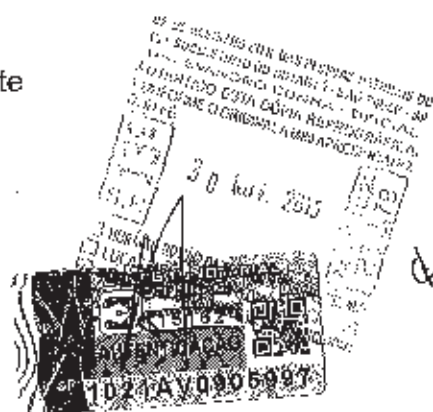
- 24 conectores RJ-45 do tipo 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com 4 slots SFP Gigabit compartilhados
- Porta console
- Interface (MDI) e (MDI-X) automática
- Autonegociação / configuração manual
- Porta RPS para conexão a fonte de alimentação redundante

##### Tipo de Cabeamento

- UTP Categoria 5 ou melhor para 10BASE-T/100BASE-TX
- UTP Categoria 5 Ethernet ou melhor 1000BASE-T
- LEDs

##### Performance

- Capacidade de comutação de até 48 Gbps, nonblocking



210



ARQUIVO DE DIÁRIAS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
AUTENTICO ESTA COPIA  
CONFORME O ORIGINAL



29 Jul 2015

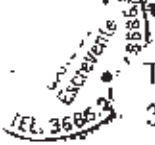
1) NOME DO EMPREGADOR: FÁBIO ACHIG-ESOLAVE  
2) NOME DO EMPREGADO: GONÇALVES - COOP. 1001  
3) RUBRICA: [illegible]





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo



Taxa de encaminhamento de pacotes (baseados em pacotes de 64 bytes) de até 35.7mpps

#### Empilhamento

- De até 8 unidades numa pilha (192 portas)
- Remoção e inserção a quente
- Opção de empilhamento em anel ou em cascata
- Mestre e backup de Mestre para controle flexível do empilhamento
- Configuração das unidades com numeração automática ou manual

#### Layer 2

- Tamanho da tabela MAC de 8000 endereços
- Número de VLANs: 256 ativas (alcance de 4096)

#### VLAN

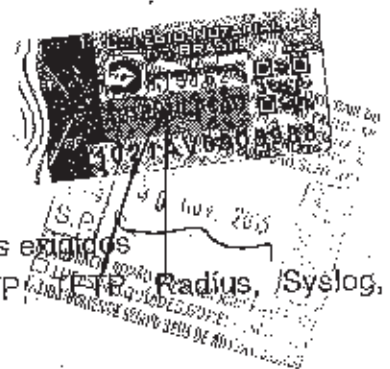
- Baseado em porta e em tag 8021.Q
- Baseado em protocolo
- Gerenciamento de VLAN PVE
- GVRP: Bloqueio de HOL (Head-of-line)

#### Layer 3

- Roteamento estático
- Roteamento entre domínios sem classe (CDIR)
- 128 rotas estáticas
- IPv4

#### IPv6

- IPv6
- IPv6 Modo de Host
- IPv6 sobre Ethernet
- Empilhamento IPv6/IPv4 dual
- Descoberta de vizinho e roteador IPv6 (ND)
- Detecção de endereço duplicado (DAD)
- Rede IPv6 sobre IPv4 com suporte a túnel ISATAP
- Priorização de pacotes IPv6 no hardware
- Liberar ou limitar taxa de pacotes IPv6 no hardware
- Entregas de pacotes multicast IPv6 somente aos receptores exigidos
- Web/SSL, Servidor Telnet/SSH, Ping, Traceroute, SNMP, RADIUS, Syslog, Cliente DNS
- RFC 2463 – ICMPv6





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



...MI LIMA DAS P...  
...NO POTENTE...  
...CIENTE OLIVEI...  
...DO ESTA COPIA...  
...O ORIGINAL AM...  
... 2015  
... S.P.  
...TENDADO DO P... DA PRATA JURISDI...  
...JUNCA MELHORES...  
...PR... 2015



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- RFC 3513 – IPv6 Arquitetura de endereço
- RFC 4291 – Arquitetura de endereçamento IP Versão 6
- RFC 2460 – Especificação do protocolo de Internet v6 (IPv6)
- RFC 2461 – Descoberta de vizinhança para IPv6
- RFC 2462 – Auto configuração de IPv6 sem estado
- RFC 1981 – Descobrimto de caminho MTU
- RFC 4007 – Arquitetura de endereçamento de alcance IPv6
- RFC4214 – Tunelamento ISATAP
- RFC4293 – MIB IPv6: Convenções e Grupo Geral

#### Gerenciamento

- Interface de usuário via web
- Interface de usuário web embutida para fácil configuração através de browser (HTTP/HTTPS)

#### SNMP

- SNMP versões 1, 2c, e 3 com suporte para armadilhas

#### SNMP MIBs

- RFC1213 MIB-2, RFC2863 interfaceMIB, RFC2665 Ether-like MIB, RFC1493 ponte MIB, RFC2674 ponte extendida MIB (P-bridge, Q-bridge), RFC2819 RMON MIB (grupos 1, 2, 3, e 9 somente), RFC2737 entidade MIB, RFC3621 Power Ethernet MIB, RFC 2618 cliente RADIUS MIB,

#### RMON

- Agente de software RMON embutido suporta 4 grupos RMON (histórico, estatísticas, alarmes e eventos) para melhor gerenciamento de tráfego, monitoramento e análise.

#### Atualização de Firmware

- Atualização por web browser (HTTP) e (TFTP)
- Imagens duais para garantia de atualização

#### Espelhamento de porta

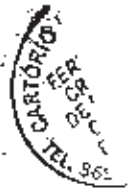
- Tráfego em uma porta pode ser espelhado a outra porta para a análise com um analisador de rede ou prova por RMON

#### Outros gerenciamentos

- Traceroute
- Gerenciamento de IP único
- Segurança SSL para interface de usuário web
- SSH



LP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



NOTA: Este documento é uma cópia autenticada e não possui validade jurídica. Para obter o original, consulte o site do CREA-SP.

01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- RADIUS
  - Espelhamento de porta
  - Atualização por TFTP
  - Cliente DHCP
  - BOOTP
  - Protocolo de sincronização de tempo (SNTP)
  - Atualização de Xmodem
  - Diagnóstico de cabos
  - Ping
  - Syslog
  - Cliente Telnet (Suporte seguro SSH)

#### Segurança

- IEEE 802.1X
- Autenticação 802.1X – RADIUS; MD5 hash
- VLAN convidada
- Modo de hóspede simples ou múltiplo
- Controle de acesso ACLs
- Fonte e destino baseado em MAC
- Endereço de IP fonte e destino
- Protocolo
- Porta
- VLAN
- Precedência (DSCP)/IP
- Fonte e destino de portas TCP/UDP
- Prioridade 802.1p
- Pacotes ICMP
- Pacotes IGMP
- Até 1000 regras

#### Disponibilidade

- Agregação de link usando o protocolo de controle de agregação de link IEEE 802.3ad L(LACP)
- Até 8 portas para até 8 grupos
- Controle de storm broadcast e multicast
- Prevenção de ataque DoS

#### Spanning Tree

- Spanning Tree IEEE 802.1D
- Spanning Tree rápido IEEE 802.1w

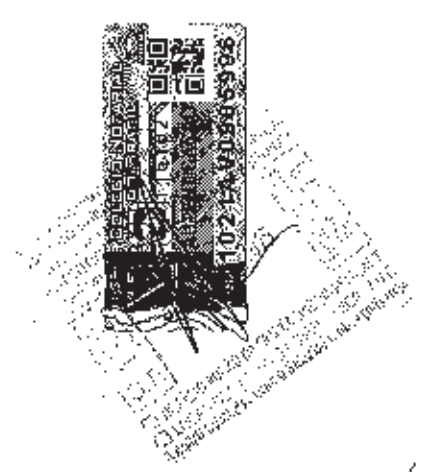




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Spanning Tree múltiplo IEEE 802.1s
- IGMP (versões 1 e 2)
- Suporta 256 grupos multicast.

#### QoS

- Níveis de prioridade: 4 filas de hardware
- Agendamento: Prioridade de fila e WRR

#### Classe de Serviço

- Baseado em porta
- Baseado em prioridade VLAN 802.1p
- Baseado em IPv4 Precedência IP/ToS/DSCP
- DiffServ
- Classificação e remarcação de ACLs

#### Limitação de Taxa

- Política de entrada
- Controle de taxa de saída

#### Padrões

- 802.3 10BASE-T Ethernet, 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet,
- 802.3z Gigabit Ethernet, 802.3x controle de fluxo, 802.3ad LACP, 802.1d Protocolo Spanning Tree (STP),
- 802.1Q/p VLAN, 802.1w rápido STP; 802.1s múltiplo STP, 802.1x autenticação de acesso a porta.

#### Ambiental

- Certificações: UL (UL 60050), CSA (CSA 22.2), CE, FCC Parte 15 (CFR 47) Classe A
- Temperatura de operação: (0° to 40°C)
- Temperatura de armazenamento: (-20° to 70°C)
- Umidade: 10% to 90% relativa, sem condensação
- Número mínimo de ventiladores: 2
- Alimentação: 100~240V AC, 50~60Hz, interna, universal;
- Consumo de: (90W)

#### Servidor de Monitoramento e Gravação – Quantidade: 02

- 01 Processador com quatro núcleos e velocidade mínima de 2.66GHz 12M Cache Turbo, 5.86 GT/s QuickPath Interconnect, Tecnologia Turbo Hyper-Threading;



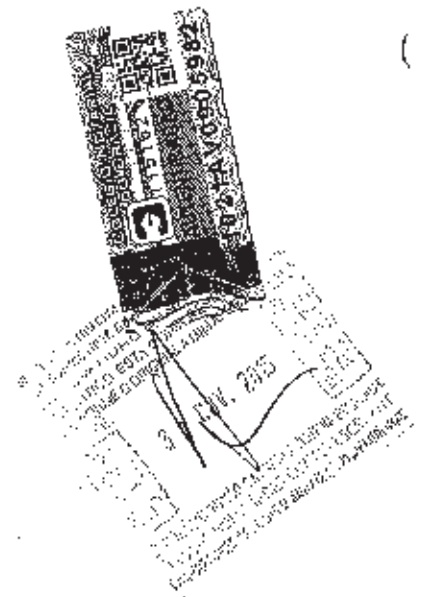
LP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI CESTE







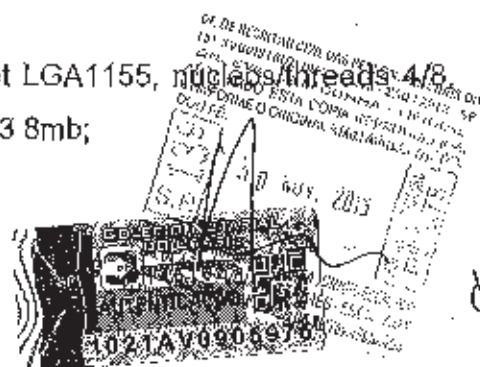
## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- 4 GB de memória 2x2GB, 1333MHz, Dual Ranked RDIMMs, AECC;
- 02 discos rígidos de 250GB Serial Ata2 de 7.200 rpm;
- 04 discos rígidos de 3TB SATA 7.200 rpm hot-plug de 3.5";
- Placa controladora com taxa de transferência de no mínimo 6Gb/s por porta, mínimo de 512MB de Cache e bateria (Suporta RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60);
- Placa de gerenciamento e diagnóstico remoto através de interface WEB e linha de comando com funcionalidades de gerenciamento remoto e local para configuração e atualização do servidor;
- Gabinete rack com 2U de altura;
- Duas placas de rede onboard Dual Port Gigabit Ethernet;
- Sistema de refrigeração redundante;
- Riser com 4 Slots PCI-Express - 2 slots PCIe x8 e 2 slots PCIe x4;
- 02 Cabos de Força, 250V, 12A, 2m de comprimento, C13/C14;
- Fonte Redundante de Alta Potência Energy Smart (870W), Ventiladores redundantes e Hot-swap
- Unidade de DVD-RW, SATA;
- Windows Server 2008 R2 Standard com 5 CALs, OEM;
- Trilhos deslizantes para rack padrão 19" com braço de gerenciamento de cabos;
- 3 anos de garantia com atendimento on-site no próximo dia útil.

#### Estação de Monitoramento – Quantidade: 14

- Gabinete padrão ATX com 40,9 cm (comprimento) x 17,5 cm (largura) x 39,4 cm (altura) - aproximadamente
- Processador com velocidade mínima de 3.4GHz, socket LGA1155, núcleo/threads 4/8, cache L1 de 128mb+128mb, cache L2 4x256kb, cache L3 8mb;
- Windows 8 64-bit em Português
- Memória 8GB DDR3
- Disco Rígido 1TB 7200 RPM
- Placa de vídeo com 1 GB de memória DDR3 dedicada.
- Placa de rede Rede 10/100/1000 Base-T



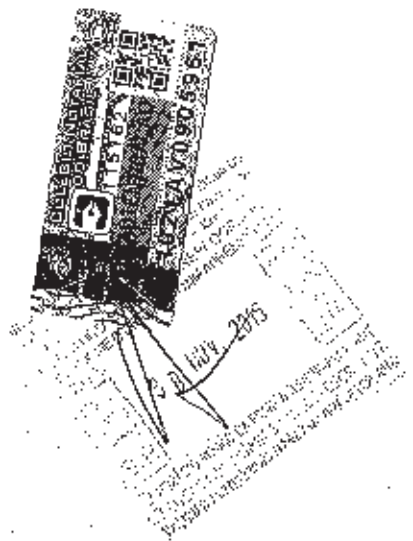
LP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 1620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Placa de rede Wireless LAN 802.11b/g/n

- Alto-falantes externos de 1,2 watts por canal com alimentação via USB
- Gravador Blu-ray Super Multi SATA
- Teclado sem fio com controle de volume e mouse óptico sem fio
- Fonte de alimentação ATX com 500W reais e alimentação para placa de vídeo
- Portas frontal / lateral (Leitor de cartão de memória 15 em 1 no painel frontal: compatibilidade com SmartMedia, xD, MultiMedia Card, Secure Digital (SD, SDHC), Mini Secure Digital, Compact Flash I, Compact Flash II, IBM Microdrive, Memory Stick, Memory Stick Pro, Memory Stick Duo, Memory Stick Pro Duo, RSMMC, MMC Mobile, MMC+, 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, Microfone, Fone de ouvido)
- Portas traseira (4 portas USB 2.0, Saída de microfone/linha de entrada/linha de saída)
- O equipamento foi fornecido com todos os dispositivos, softwares, cabos de alimentação e demais itens necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

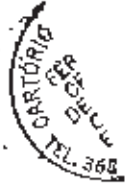
**Monitor 20" – Quantidade: 24**

- Tamanho da tela (diagonal): 20"
- Relação largura-altura: 16:9
- Resolução: 1600 x 900
- Distância entre pixels: 0,2766 mm
- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup>
- Relação de contraste: 1000:1, 5.000.000:1 dinâmico
- Ângulo de visualização: 170° horizontal, 160° vertical
- Tempo de resposta: 5ms
- Cor do produto: Preto
- Ângulo de inclinação e rotação: Inclinação: -5° a +15°

**Conectividade**

- Sinal de entrada: 1 VGA 1 DVI-D
- Dimensões e peso: Peso 4,65 kg (Embalado)
- Dimensões: (L x P x A) 47,6 x 6,2 x 28,6 cm

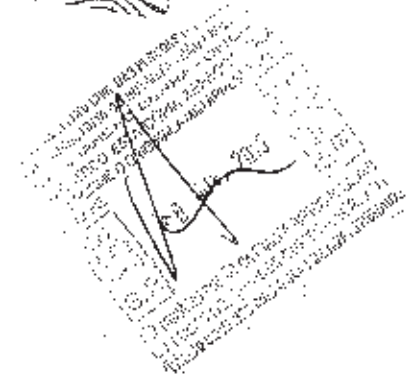
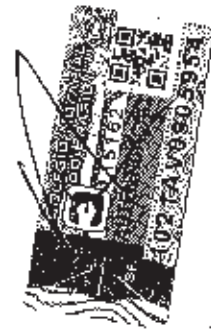




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Dimensões do produto com base: (L x P x A): 47,6 x 16,6 x 34,4 a 45,4 cm

#### Requisitos de alimentação e operação

- Alimentação: 100 - 240 VCA
- Consumo de energia: 22 W máximo; 20 W típico
- Gama de temperaturas de funcionamento: 10° a 35° C
- Equipamento deve ser fornecido com todos os acessórios de montagem tais como suporte, cabos de alimentação e de vídeo (DVI) e VGA).

#### Monitor 42" – Quantidade: 4

#### Imagem

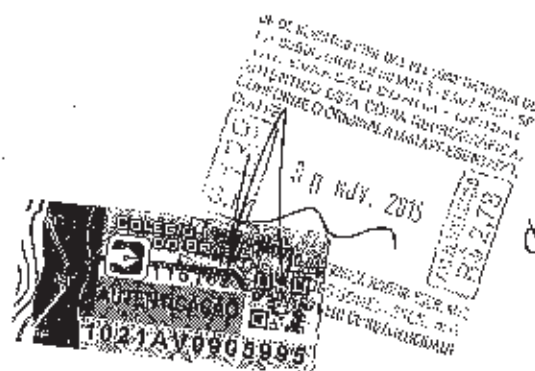
- Tamanho da Tela (pol.) 42"
- DTV: Sim
- FullHD: Sim
- Resolução: 1920 x 1080
- Formato Tela: 16:09
- Frequência Trumotion (Hz): 120
- Frequência MCI (Hz): 480
- Sistema de Cores: PAL-M / N / NTSC / ISDB-TB
- Ângulo de Visão: 178° x 178°

#### Áudio

- Potência (RMS): 20W
- Estéreo/SAP: SIM
- ClearVoicell: SIM
- Virtual Surround: SIM

#### Conexões

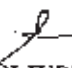
- Entrada Vídeo Componente: 1 (traseira)
- Entrada Áudio/Vídeo: 1 (traseira)
- Entrada HDMI: 4 (lateral)

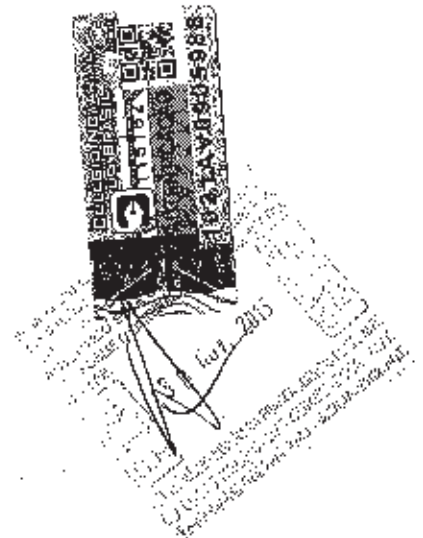




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Entrada USB: 3 (lateral)

- Entrada LAN (RJ45): 1 (traseira)
- Saída Áudio Digital Óptica: 1 (traseira)
- Entrada RGB (15 pinos): 1 (traseira)
- Entrada Áudio PC: 1 (traseira)
- Entrada RF para TV a Cabo: 1 (traseira)
- Entrada RF para TV aberta (Digital/Analógica): 1 (traseira)

#### Recursos

- Ajuste formato de tela: 4:3/ 16:9/ Pelo Programa/ Zoom/ Zoom 2/ Just Scan/ Cinema Zoom 1
- Pré-ajustes de imagem: Sensor Inteligente / Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos / Expert 1 e Expert 2
- Ajuste temperatura cor: Quente / Frio / Médio
- Outros ajustes de imagem: Contraste / Brilho / Cor / Nitidez
- Pré-ajustes de áudio: Padrão/ Músicas/ Cinema/ Esportes/ Jogos/ Intenso/ Configurações do Usuário
- Ajustes de áudio: Balanço / Agudos e Graves
- Relógio: Ligar / Desligar TV / Função Soneca
- Closed Caption: Sim
- Função Mute: Sim
- Simpillink: Sim

#### Sistema Wi-Fi para Comunicação

Sistema de comunicação com tecnologia Wi-Fi com quatro portas Gigabit Ethernet, Banda Simultânea de 2,4 GHz e 5 GHz, Transmissão/ Recepção: 3 x 3 em 2,4 e 5 GHz, Porta USB armazenamento compartilhado, USB e Virtual Media Server, CD de instalação, Compatibilidade OS: Windows, Mac.





CARTÃO  
TEL. 3686

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI DESTB



30 JUL 2015

DELEGADOS

REGISTRO 4032

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PAULISTA, 1561 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

CEP: 01305-900

TELEFONE: (11) 3093-1000

FAX: (11) 3093-1001

WWW.CREA-SP.ORG.BR





## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### Gerenciador Gráfico para Sistema de Visualização

Foi fornecido e instalado um gerenciador gráfico para cada um dos sistemas de visualização com os seguintes requisitos mínimos:

- Processador com quatro núcleos, 2.4GHz ou superior;
- Memória RAM mínima de 4GBytes;
- 08 Saídas DVI/HDMI
- 02 Capturas Digitais com Resolução 1920 x 1080 DVI ou 2048 x 1536 Analógica
- Disco Rígido SATA acima de 250GB;
- Unidade de Gravador DVD 16x;
- Teclado (Brasileiro ABNT2) e Mouse Óptico;
- Alimentação 110/220 VAC, preferencialmente com comutação automática;
- Sistema Operacional Windows 7 Pro

### Treinamento

Foi ministrado treinamento técnico e de manutenção para pelo menos 20 usuários nas instalações do Centro de Operações Integradas de forma a capacitar seus funcionários a realizarem a operação, ajustes, configuração, administração e manutenção (1º atendimento/manutenção ao nível dos módulos) dos produtos (hardware e software) fornecidos.

O curso foi aplicado nas instalações do Centro de Controle imediatamente após a inicialização do sistema com duração mínima de 8 (oito) horas.

O treinamento foi ministrado em português por profissionais com ampla experiência com o objetivo a possibilitar aos participantes efetuarem o desenvolvimento de aplicações incluindo configuração, operação e manutenção do sistema.

Foi fornecido também, material em português de apoio como materiais de Hardware, Software, Catálogos, Desenhos, Esquemas orientativos, etc.



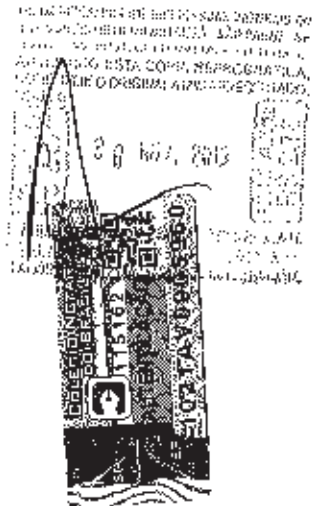
CARTÓRIO DE  
FERNAN  
CRISTH  
DE OLIVE  
CARDOS  
Escritório  
TEL. 3686.22



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



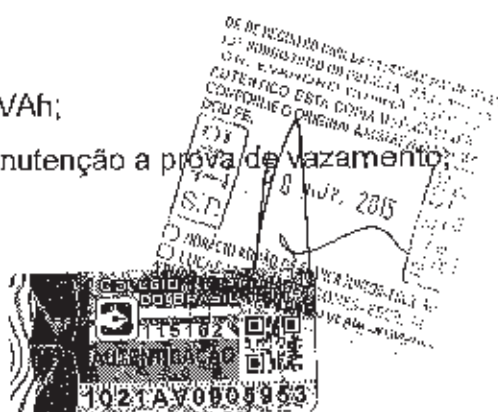


## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

#### Nobreak 6000VA e banco de baterias – Quantidade: 02

- Tensão de entrada: 115VAC ou 230VAC;
- Frequência de 50/60Hz +/- 5% automático;
- Intervalo de tensão de entrada de 160 a 280VAC;
- Entrada a 3 fios (F/N/T);
- Tensão de saída: 115VAC ou 230VAC;
- Potência máxima de 4200W/6000VA;
- Distorção da tensão de saída inferior a 3%;
- Fator de crista de 3:1;
- Conversão dupla online;
- Forma de onda senoidal pura;
- Conexões de saída através de 8 plugues do tipo IEC 320 C13, 2 plugues do tipo IEC 320 C19 e 4 jumpers IEC
- Bypass automático e manual;
- Painel de controle com display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores;
- Alarme sonoro e desligamento de emergência;
- Gerenciamento inteligente de bateria,
- Reinicialização automática de cargas após desligamento do nobreak;
- Regulação de frequência e voltagem;
- Proteção de cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos;
- Inicialização a frio;
- Mini disjuntor rearmável;
- Temperatura de operação de 0 a 40°C;
- Banco de bateria externo com capacidade de 1920VAh;
- Bateria do tipo selada de chumbo ácido livre de manutenção a prova de vazamento;
- Vida útil de 3 a 5 anos;
- Temperatura de operação de 0 a 40°C;

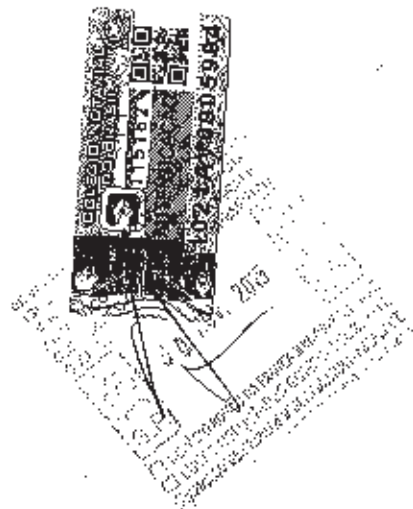




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO-4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- O nobreak e o banco de baterias foram fornecidos com kit de trilhos para instalação em rack 19" bem como todos os cabos e régua de distribuição (PDU) compatíveis com o nobreak e equipamentos que são ligados.

#### Rack 19" 44U – Quantidade: 02

- Profundidade de 970mm;
- Estrutura rebitada com quadro superior e inferior soldado;
- Teto removível preparado para kit exaustor;
- Pé nivelador para regulação de altura;
- 04 planos de fixação para montagem de 19" permitindo montagem de trilhos de servidores;
- Fechamentos laterais e traseiro perfurados em aço carbono com espessura de 1,2mm com furo de 3/16" de diâmetro e 42% de área livre, com fecho do tipo fenda com lingueta;
- Porta frontal em aço carbono com espessura de 1,2mm com furo de 3/16" de diâmetro e 42% de área livre, com fecho lingueta com chave Yale com montagem na direita ou esquerda;
- 02 (duas) calhas de tomadas sem disjuntor com 8 tomadas norma NR10 e NBR 14136;
- 02 (dois) passa cabos de 01UX19";
- 02 (duas) bandejas fixas de 19" com profundidade de 900mm;
- 02 (dois) organizadores de cabos vertical 44U;
- Placas frontais de 19" para acabamento;
- Kit porca gaiola de aço zincado e parafuso M5x12 para fixação de equipamentos;
- Cor: preto;

#### Patch Panel RJ-45 CAT5e 24 Portas – Quantidade: 02

- Partes plásticas em larnoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL94V-0);
- Painel frontal em aço de 1,5mm de espessura e bordas de reforço para evitar empenamentos, com pintura preta resistente a riscos.



LP

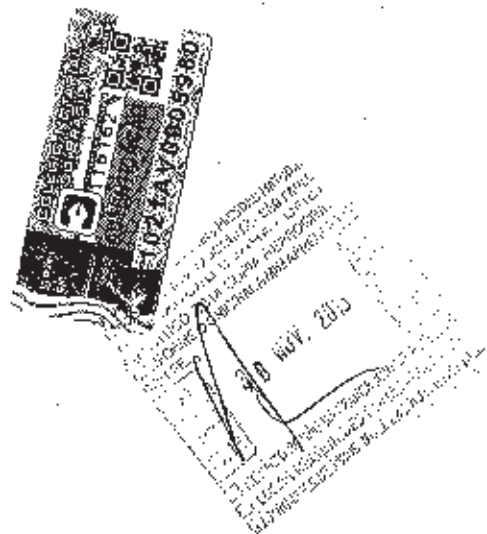
7986 TEL CARTÓRIO  
15375238  
S.P.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO-4032 - UGI OESTE





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

- A durabilidade para os Jacks RJ-45 de 750 ciclos com terminais de Bronze Fosforoso com uma camada de 1,27 micrômetros de ouro sobre 1,27 micrômetros de níquel;
- Contatos 110 IDC com durabilidade de 200 ciclos aceitando condutores de 22 a 26AWG e isolamento de até 1,27mm;
- Pinagem Universal T568A e T568B;
- Compatíveis com os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA 568B;
- Atende aos requisitos FCC part 68.5 (EMI – Indução Eletromagnética);
- Aprovado para Gigabit Ethernet pela ETL / SEMKO (Zero Bit Error);
- Fornecido com guia de cabo traseiro para patch panel.

#### **Console Técnico Ergonômico – Quantidade: 10**

- O console técnico tem a largura de 1800mm x altura 1050mm x profundidade 1000mm e permite a acomodação do desktop em compartimento interno à estrutura do mesmo, sem cabos aparentes.
- Montagem totalmente modular com design para acoplamentos, laterais e back to back.
- Tampões frontais, elementos angulares auxiliares e de transição na extremidade e centrais, bem como, prateleiras superiores em madeira (aglomerado) de 30mm, conforme DIN 68761, revestidos em laminado melamínico tipo post-forming (HPL – laminados de alta pressão), em conformidade com as normas técnicas europeias; físicas e químicas DIN 16926 e especificação EN 438.
- Acessórios: Tampas dos elementos tubulares, manípulos de ajuste, tampinhas de furos, e puxadores das gavetas; em termoplástico injetado.
- Calhas de cablagem integradas desde o solo até o tampo de trabalho, extraíveis e com trilhos e estruturas para montagem de componentes de instalação, componentes 19 polegadas, calhas de tomadas e conectores de lógica e voz, quando necessário.
- Estruturas verticais em alumínio extrudado, dimensional: 110mm X 50mm, com canais em "T", que permite montagem de conexões, com canais internos de dimensional: 41,8 X 10,5 mm, permite qualquer tipo de montagem através de porcas ou tiras de aço, molas, formando-se elementos laterais de extremidade, e permite-se uma robustez e uma leveza



*Handwritten signature or initials.*

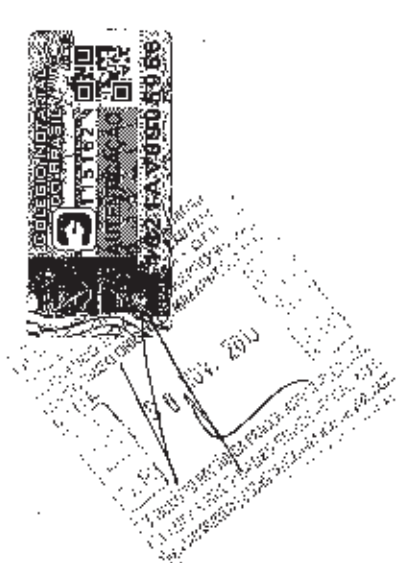


ENGENHARIA E ARQUITETURA  
TEL. 3686.12

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten Signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UCI OESTE







## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

do mesmo tempo em todo o conjunto. Inclusive, com uma melhor proteção contra agentes corrosivos em ambientes com alta concentração salina.

- Tampos traseiros bipartidos com rebaixo para monitores LCD (até 200mm de altura, do nível do tampo para baixo), com entrada de cabos superior, e com borda frontal arredondada e design ergonômico.
- Tratamento especial e antioxidante das chapas ferrosas e alumínio, através de fosfatização à base de fosfato de zinco e conversão a base de flúor-zircônio, respectivamente.
- Canal de cabos horizontal espaçoso em chapa de aço, com excelente acesso, para montagem de componentes de instalação e para montagem de acessórios em geral.
- Suporte (braços) do tampo em chapa de aço dobrada com 3mm de espessura, e travessas em chapa de aço.
- Capacidade estática dos tampos e prateleiras superiores de até 150 Kg.
- Canal de cabos integrados (cablagem) em todos os níveis das estações de trabalho.
- Prateleiras superiores opcionais com Prof. 400, 500, 600 e 700mm, em aglomerado 30mm, com revestimento laminado melamínico alta pressão (HPL - High Pressure Laminate) e bordas em PVC 3mm; com travessas de apoio em chapa de aço.
- Acessórios: Bandejas fixas ou moveis individuais, inteiriças extraíveis ou fixas (para 150KG) em chapa de aço; suporte lateral para CPU com largura ajustável em chapa de aço perfurada.
- Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GrO. Seguindo a Norma ASTM B 117 resistência à corrosão com os testes realizados com duração de 500hs ou mais de exposição e os resultados de avaliação comparativa seguindo as Normas DIN 53156 (peneiração da corrosão).
- Pés niveladores, com rosca M10 e cabeça sextavada, injetada em nylon, e com sistema de nivelamento de altura através de chave sextavada.
- Gaveteiros fixos ou móveis colocados ou montados sob o tampo principal ou nos tampos angulares, construídos em madeira revestida, com internos de gavetas plastiparhettich ou similar, com sistema auto-travante e de segurança que abre uma gaveta de cada vez, ou seja, enquanto uma está aberta a outra não abre (colindos adjacentes) com fecho e chave na 1ª gaveta, que auto trava as demais, com puxadores em nylon termoplástico injetado.



376

QUARTO  
TEL. 566



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2520150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE

15162

02 FA 00 53 52

AV. 2800

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATENTES E MARCAS

AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

CEP: 01418-900

TELEFONES: (11) 3595-1000

FAX: (11) 3595-1001

WWW.BRASILPATENTE.COM.BR

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATENTES E MARCAS

AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

CEP: 01418-900

TELEFONES: (11) 3595-1000

FAX: (11) 3595-1001

WWW.BRASILPATENTE.COM.BR



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

#### Materiais Principais

- Perfis estruturais: Alumínio Extrudado
- Tampos: Aglomerado, 28mm
- Suportes (Braços) de apoio e travessas: Chapa de aço 3,0mm
- Acessórios (Bandejas): Chapa aço carbono - 1,5mm e 2mm
- Revestimentos (Laminado Decorativo de Alta Pressão): 0,6mm(HPL)

#### Poltrona Office– Quantidade: 21

Estrutura em aço cromado, possui 5 rodízios nylon, sistema relax, 3 posições e regulação de altura.

#### Material

- Estrutura em aço cromado
- Assento e revestimento em couro
- Rodízios em Nylon
- Encosto reclinável
- Dimensões: (A x L x P): 67 x 67 x 89 a 98 cm

#### Suporte Bi-articulado Duplo Ergonômico Pneumático p/ Monitor – Quantidade: 6

- Suporte Bi-articulado pneumático pesado, capaz de suportar até 10kg
- O suporte comporta a fixação de dois monitores de 20"

#### Mesa de Reunião - 8 Lugares (2,5m) - Quantidade: 1

- Tampo e estrutura em MDP BP de 18 mm;
- Estrutura metálica prata.
- Dimensões (LxPxA): 250cm x 120cm x 75cm

#### Mesa Composição em L - Quantidade: 1

- Tampo em MDP BP de 25mm, saia frontal revestida em aço;



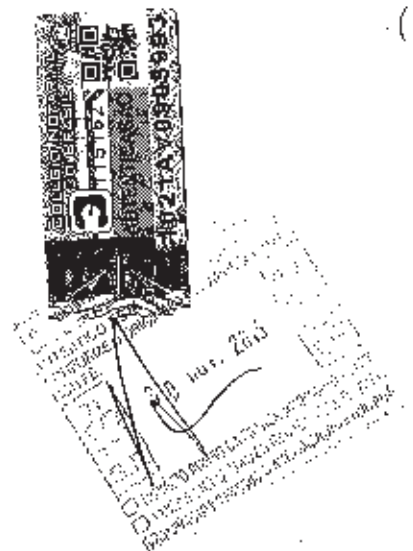
EP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Opção de estrutura em Pé Metálico ou Pé Painel de MDP BP de 25mm;
- Passagem de fiação embutida nos pés;
- Sapatas niveladoras.
- A posição da mesa auxiliar em relação à mesa principal define se é Direita (D) ou Esquerda (E).
- Dimensões (LxPxA): 170cm x 70cm x 75cm (D/E)

#### Saia Metálica Avulsa - Quantidade: 2

- Curva em chapa de aço perfurada;
- Opções em chapa de aço ou aço inox escovado em L

#### Mesa Atendimento - Quantidade: 1

- Tampo em MDP BP de 25mm, saia frontal em aço;
- Opção de estrutura em Pé Metálico ou Pé Painel de MDP BP de 25mm;
- Passagem de fiação embutida nos pés;
- Sapatas niveladoras.
- Disponível nos tamanhos: 900, 1200, 1400, 1600 e 1800mm.
- Dimensões (LxPxA): 140cm x 78cm x 75cm

#### Ar condicionado 12000 BTU/h - Quantidade: 04

- Aparelho condicionador de Ar tipo Split Wall;
- Capacidade da refrigeração de 12000 BTU/h;
- Ciclo frio;
- Controle de direção do ar horizontal manual;
- Controle de direção do ar vertical por controle remoto;
- Filtro removível e lavável;
- Remoção de odores;
- Proteção contra corrosão da unidade externa;
- Sistema de purificação de ar;



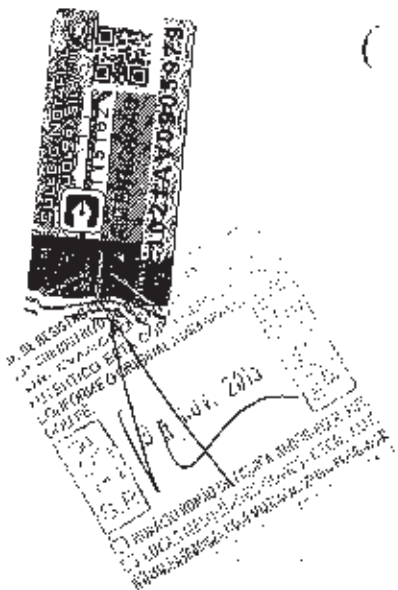
RP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Timer 24hs;

- Compressor rotativo;
- Gás refrigerante R410A;
- Vazão de Ar de 6.70m³/min;
- Tensão de 220VAC;
- Consumo de 1100W;
- Classificação energética pelo Inmetro nível A.

#### Observações Gerais

Todos os itens fornecidos estão de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Na inexistência destas, ou em caráter suplementar, serão adotadas outras de entidades reconhecidas internacionalmente, tais como:

- NEMA – National Electrical Manufactural Comission
- ANSI – American National Standard Institute
- IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers
- EIA - Electronic Industries Association

São aceitas outras normas de reconhecida autoridade, que possam garantir o grau de qualidade desejado e aqui especificado, sempre após ciência e aprovação do Contratante.

Na solução implantada, o **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** informou quais são as normas aplicáveis a cada produto, observando que a edição válida será a vigente na data da apresentação.

Todos os itens da Solução adotam padrões permitindo que sejam realizadas trocas de componentes entre os diversos itens de seu fornecimento, a fim de facilitar futura reposição e atividades de manutenção.

#### SUBSISTEMA CFTV

O sistema visa aumentar a segurança e melhorar o atendimento à população com o monitoramento das vias e próprios públicos, através da utilização de sistema de





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4832 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo



monitoramento CFTV-IP instalado estrategicamente em locais públicos, considerados de elevado valor operacional, os locais foram determinados pelo órgão pertencente.

O sistema de monitoramento CFTV-IP contempla a utilização de solução de transmissão por rádio frequência, câmeras móveis IP, switches, servidores, estações de trabalho, sistemas operacionais, software de gerenciamento e gravação de imagens, consoles de operação, displays de visualização, sistemas de autonomia de energia e cabeamento estruturado.

O projeto é composto por plataformas tecnológicas que garantem os seguintes princípios de funcionamento:

- Alta disponibilidade;
- Fácil expansibilidade;
- Flexibilidade, garantida pelo uso de tecnologias e protocolos abertos;
- Integração com os sistemas em uso.

A Central de Monitoramento Integrada está encarregada pelo monitoramento, gravação, reprodução, supervisão e controle das diversas câmeras de vídeo remotas, com utilização de equipamentos capazes de permitir visualização da imagem em tempo real, qualidade digital e controle de Pan Tilt e Zoom nas câmeras PTZ.

A Visualização das imagens segue os parâmetros abaixo:

- Visualização contínua com mínimo de 20 frames por segundo.
- Utiliza-se compressão H.264
- Resolução mínima de 704x480
- Considera-se à utilização de compressão média das imagens.



A Gravação das imagens segue seguir os parâmetros abaixo:

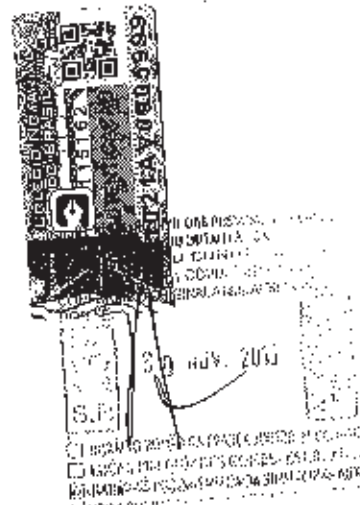
- Mínimo de 30 dias de gravação contínua com 7 frames por segundo.
- Utiliza-se compressão H.264
- Resolução mínima de 1280x720
- Considera-se à utilização de baixa compactação das imagens armazenadas, afim de, garantir a qualidade de imagem possível.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

#### Infraestrutura

Fornecimento e instalação de componentes para a fixação das câmeras vídeo para instalações ao tempo.

Fornecimento e instalação de infraestrutura para equipamentos de radiofrequência e demais componentes para a transmissão de dados e imagens.

#### Rede Lógica

Fornecimento, instalação e certificação de cabos de pares metálicos trançados e demais acessórios para a transmissão de dados em banda base.

#### Rede Elétrica

Está contemplado no projeto de rede elétrica:

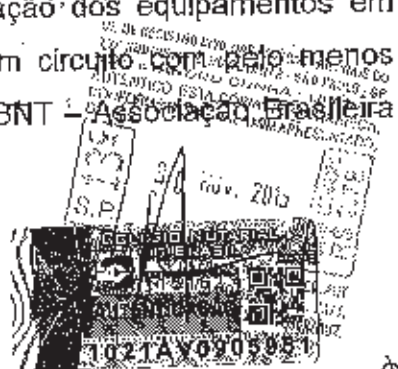
- Fornecimento e instalação de cabos elétricos e demais componentes para os circuitos de alimentação elétrica de todos os equipamentos;
- Fornecimento de sistema de proteção elétrica e adaptações necessárias conforme norma NBR 5410;
- Fornecimento, instalação e configuração de sistema UPS (Uninterruptible Power Supplies).

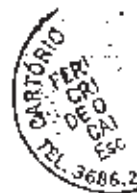
São disponibilizados pela **PREFEITURA**, nos locais de instalação dos equipamentos em campo, um ramal com disponibilidade de 500W e no CCO um circuito com pelo menos 5000W, devidamente aferrado, de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

#### Documentação

Está contemplado para a documentação:

- Elaboração de projeto executivo da solução;
- Fornecimento do projeto "as-built";
- Fornecimento dos resultados dos testes de certificação do cabeamento metálico.

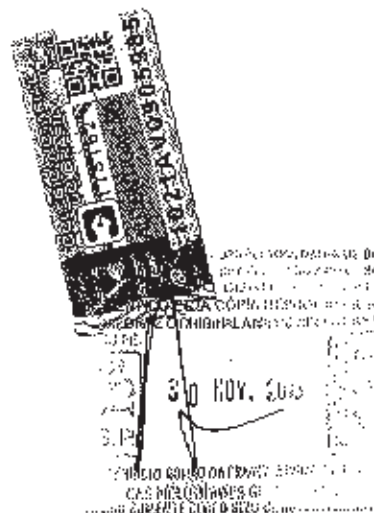




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UCI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

#### Sistema de Atendimento de Manutenção

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** disponibiliza um sistema para cadastro de chamadas para atendimento, possibilitando ao contratante acompanhamento e gestão sobre os processos de atendimento, mantendo de forma organizada e cronológica todos os chamados de manutenção corretiva e preventiva, conforme características abaixo:

- Possibilita ao contratante lançar os chamados de manutenção num sistema **WEB**;
- Recebe retorno do diagnóstico dos atendimentos pelo sistema de forma automática, com mensagens por E-mail;
- Recebe laudos técnicos de equipamentos danificados;
- O sistema mantém histórico de todos os atendimentos no período contratual;
- É disponibilizado acesso via **WEB** para que seja possível acessar em qualquer local com acesso a Internet;
- Possui controle de acesso com **LOGIN** e Senha;
- Classifica o acesso por níveis de permissão;
- Possibilita cadastro dos técnicos e operadores envolvidos no processo;
- É passível de direcionamento dos chamados;
- Possibilita parametrização para classificação dos níveis de atendimento;
- Possibilita criação de grupos por região de atendimento;
- Todo chamado possui uma identificação única;
- Acessa os chamados pelo número de identificação ou por pesquisas de conteúdo dos chamados;
- Permite aos usuários adicionarem notas aos chamados durante o tempo do atendimento;
- Os chamados possuem status de sua situação, sendo identificados por uma cor representativa ao status;
- Registra todas as mudanças de status ocorridas durante o ciclo de vida do chamado;
- Possibilita a criação de relações de dependências entre chamados, criando links entre eles;
- Possibilita indicar o grau de gravidade do chamado, alterando a ordem de visualização;
- Permite que sejam anexados arquivos de texto, imagem, ou similar a fim de melhor esclarecer o atendimento.



*LP*





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

#### Procedimentos para Manutenção Corretiva

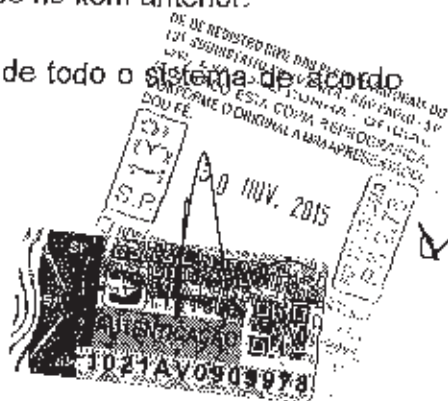
Promove os serviços de manutenção responsabilizando-se pela qualidade dos equipamentos e peças utilizadas, como também a perfeição técnica e acompanhamento das fases de testes após cada serviço.

Presta os Níveis e Garante o serviço – SLA conforme abaixo:

- Disponibiliza mensalmente 95,0% excluindo as manutenções pré-programadas;
- Tempo de Atendimento - Nível "crítico" - até 06 horas (Serviço completamente indisponível);
- Tempo de Reparo - Nível "crítico" - até 36 horas (Serviço completamente indisponível);
- Tempo de Atendimento - Nível "severo" - até 12 horas (Serviço operando parcialmente);
- Tempo de Reparo - Nível "severo" - até 48 horas (Serviço operando parcialmente);
- Tempo de Atendimento - Nível "médio" - até 24 horas (serviço operando com degradação de qualidade);
- Tempo de Reparo - Nível "médio" - até 60 horas (serviço operando com degradação de qualidade);
- Tempo de Atendimento - Nível "informações" - até 72 horas (problemas que não impactam no funcionamento do serviço);
- Tempo de Reparo - Nível "informações" - até 84 horas (problemas que não impactam no funcionamento do serviço).

Presta os serviços de manutenção do sistema de comunicação e equipamentos em geral, abrangendo a cobertura de atendimento 24x7x365 (sete dias da semana, 24 horas por dia, 365 dias por ano), afim de garantir os níveis de SLA mencionados no item anterior.

Mantem backup de equipamentos garantindo o funcionamento de todo o sistema de acordo com os níveis de pré SLA estabelecidos.





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



30/07/2015

1.º ofício de registro de documentos técnicos

2.º ofício de registro de documentos técnicos

3.º ofício de registro de documentos técnicos





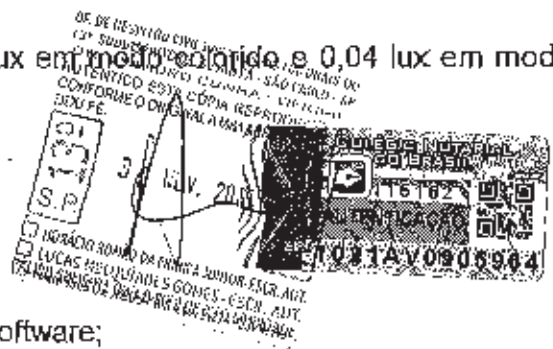
## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

#### Características dos Equipamentos

#### Câmeras de rede PTZ- Quantidade: 100 unidades

- Possui sensor de imagem em estado sólido do tipo CCD, MOS ou CMOS de 1/4 ou maior, com escaneamento progressivo;
- Possui lente com zoom ótico de pelo menos 18x com distâncias focais mínimas de 4,7mm e 84,6mm e com Zoom digital mínimo de 10X. Pode ser utilizada outra relação de sensor e lente zoom, desde que equivalha ao funcional igual ou superior com aquela estabelecida;
- A câmera está equipada com lentes compatíveis com o elemento sensor indicado;
- Possui resolução de imagem HDTV de 1280x720 pixels de tamanho a 30 fps, além de outras resoluções;
- Sensibilidade mínima é igual ou inferior 0,74 lux em modo colorido e 0,04 lux em modo preto e branco;
- Possui padrão de cores NTSC;
- Possui lente auto-iris;
- Do tipo Day/Night (diurno/noturno);
- Possui recurso de foco automático através de software;
- Dispõe de processamento de vídeo em tempo real para estabilização de imagens durante uso de zoom, sem reduzir sensibilidade da câmera;
- Possui sensibilidade compatível com a operação ininterrupta, 24 (vinte quatro) horas por dia, apresentando imagens com qualidade e resolução adequadas ao perfeito funcionamento do sistema;
- Apresenta no mínimo, movimento de rotação horizontal ("pan") de 360 (trezentos e sessenta) graus contínuos (endless) e movimento de rotação vertical ("tilt") de 180 (cento e oitenta) graus com E-flip;
- Velocidade de varredura variável de 0,5° até 300° por segundos, com velocidade em presets de 400°/seg em pan e 250°/seg em Tilt;
- Tempo do obturador: 1/10000 s a 1/4 s.
- Implementa formato de compressão H.264 e M-JPEG;



LP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
TEL. 368

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
TEL. 368  
30 Jul. 2015  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Permite a transmissão simultânea de pelo menos 2 streamings independentes de vídeo H.264 em máxima resolução (1280 x 720) e ambos a 30 frames por segundo;
- Possibilita compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo (possuindo Wide Dynamic Range);
  - Dispõe, no mínimo, 100 (cem) posições programáveis (Presets), rofinas e varreduras múltiplas;
  - Possui zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 20 zonas independentes)
  - Possui largura de banda configurável - CBR e VBR;
  - Possui saída UTP para conexão em rede TCP/IP RJ-45 100BASE-TX conector RJ-45;
  - Deve possuir protocolos Internet: RTP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP e DNS;
  - Suporta protocolo ONVIF;
  - Possui os protocolos de segurança HTTPS e IEEE802.1x;
  - A câmera permite alimentação HiPoE ou por fonte 24 VAC;
  - Possui a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo;
  - Possui suporte total ao PTZ da câmera via protocolo IP;
  - Permite o acesso simultâneo de no mínimo 20 usuários em unicast, e acesso ilimitado em multicast;
  - Suporta protocolo QoS (Qualidade de Serviço) para ser capaz de priorizar o tráfego;
  - Fornece com capacidade instalada para detectar movimentos;
  - Possui arquitetura aberta para integração com outros sistemas;
  - Possui capacidade de armazenamento local através de cartão SDHC/SD;
  - Possui cartão de memória SDHC/SD de 8 GB para gravação local e redundância das imagens em caso de perda do link com a central;
  - Contém caixa de proteção pendente em alumínio que protege totalmente a câmera de chuva, poeira, umidade e uso externo (com grau de proteção IP66). A caixa de proteção, bem como seus acessórios, é do mesmo fabricante da câmera ou homologado pela mesma garantindo a qualidade da solução;



EP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO-4032 - UGI OESTE



RECEBUEIRO  
1518  
1620150007743  
30 NOV 2015



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Possui caixa de proteção com aquecedor e ventilação interna para controle de condensação;
- Possui braço de fixação em postes do mesmo fabricante com entradas pré-perfuradas para os cabos de comunicação;
- Possui garantia do fabricante de pelo menos 3 anos comprovado por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
- Possibilita operação a temperatura entre  $-30^{\circ}\text{C} \sim +50^{\circ}\text{C}$ ;
- Possui certificação: FCC, CE;
- Possibilita visualização das imagens e configuração via Web Browser;
- As câmeras totalmente IP, vedado o uso de conversores ou equipamentos analógicos.

#### Caixa Hermética – Quantidade: 100

- A caixa hermética apresenta as seguintes características mínimas:
- Construída em aço carbono com espessura de 1,2 mm;
- Porta em aço carbono com espessura de 1,2 mm;
- Dobradiças de grande resistência com pinos de aço e montagem rápida, com abertura máxima de  $115^{\circ}$ ;
- Fecho do tipo Yale;
- Pintura da caixa e porta em cinza RAL 7032;
- Placa de montagem confeccionada em aço carbono com espessura de 1,9 mm fixada no fundo da caixa;
- Pintura da placa de montagem em laranja Munsell 2,5 YR 6/14;
- Sistema de ventilação forçado, tipo exaustor, confeccionado em aço carbono com espessura de 1,2mm (frontal ventilado e alojamento para filtro) e 0,9mm (grelha fixação do filtro e duto do ventilador), frontal fixado através de suporte interno proporcionando a montagem interna dos outros componentes independentes;
- Filtro em fibra sintética e ventilador 127/220VAC;
- Abertura de ventilação lateral inferior;
- Grau de proteção IP65;
- Dois suportes, tipo trilho, na parte traseira, para fixação em poste com abraçadeiras;



QUANTORIO  
R. 15 de C. 13  
TEL. 3605.1



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UCI OESTE



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
DOU FE  
30 Jul 2015  
S.P.



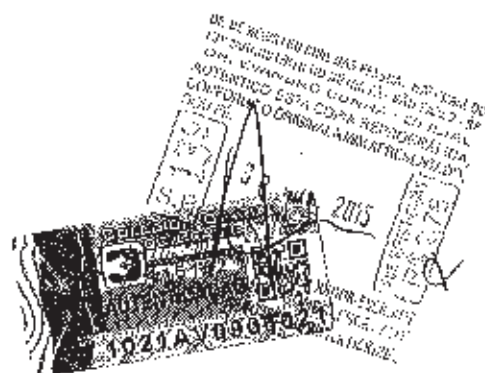
## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Permite furos para instalação de prensa cabos na parte inferior do gabinete;
- Teto protetor com inclinação em chapa de aço carbono com espessura de 1,5 para uso em ambientes externos;
- Dimensões externas de 600x500x200mm;
- Contempla-se sistemas de proteção do tipo DPS, barramentos, disjuntores, régua de tomada, protetores de surto para todas as interfaces lógicas (vídeo, dados e rede), canaletas com recorte aberto, bornes, plugues, tomadas, régua de tomadas, trilho de montagem, suporte para nobreak, fios e cabos elétricos, parafusos, unidut, arruelas, buchas e demais itens para a perfeita montagem, acabamento e disposição dos equipamentos.

#### Nobreak 600VA – Quantidade: 100

- Entrada bivolt automático (115/220VAC) e saída mono volt (115VAC);
- Filtro de linha;
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;
- Forma de onda senoidal por aproximação (PWM);
- Auto diagnóstico de bateria;
- Recarga automática das baterias;
- Recurso True RMS de análise de distúrbios da rede elétrica;
- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade;
- Auto teste dos circuitos internos ao ligar;
- Regulação online;
- Inversor sincronizado com a rede;
- Circuito desmagnetizador;
- Led de indicação de status no painel frontal;
- Alarme audiovisual para sinalização de eventos;
- Chave liga/desliga embufida;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- Autonomia de 30 minutos para consumo de 250VA
- Quatro tomadas de saída padrão NBR 14136;






SECRETARIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CANTO 4 - 5 - 6  
TEL. 3681

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



SECRETARIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CANTO 4 - 5 - 6  
TEL. 3681  
29/07/2015





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Fator de potência de saída de 0,5;

- Frequência de rede na entrada de 60 +/- 5;
- Variação máxima na entrada de 89,5 a 141 (115VAC) e 175 a 262,5 (220VAC);
- Protetor entre fase e neutro.

#### Solução de Telecomunicação

##### Rádio Ponto Multiponto - Quantidade: 48

- Interface Fast Ethernet 10/100BaseT;
- Throughput efetivo de pelo menos 24Mbps;
- Protocolo de comunicação padrão IEEE 802.11a/n;
- Tecnologia MIMO;
- Antena integrada 60°;
- Ganho da antena de 16dBi;
- Frequência de operação de 5470-5825 MHz;
- Potência de saída de 27dBm;
- Configuração de parâmetros através de ambiente web;
- Temperatura de operação de -30 a 75°C;
- Alimentação através de PoE;
- Consumo máximo de 8W;
- Selo de homologação pela Anatel;
- Os rádios foram fornecidos com fonte de alimentação do tipo Injetor PoE compatível, protetores de surto, suportes, adaptadores e acessórios para montagem e acabamento.

##### Rádio Última Milha - Quantidade: 100

- Interface Fast Ethernet 10/100BaseT;
- Throughput efetivo de pelo menos 24Mbps;
- Protocolo de comunicação padrão IEEE 802.11a/n;
- Tecnologia MIMO;
- Antena integrada;



PP

SECRETARIA  
TEL. 31



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



3 out. 2015

15/08/2015 09:00:00

15/08/2015 09:00:00

15/08/2015 09:00:00



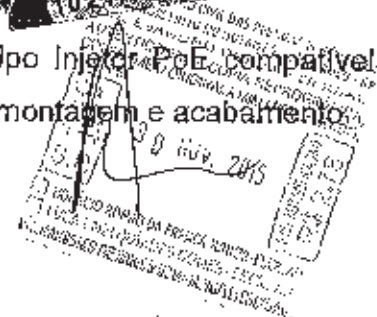
## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Ganho da antena de 25dBi;
- Frequência de operação de 5470-5825 MHz;
- Potência de saída de 23dBm;
- Configuração de parâmetros através de ambiente web;
- Temperatura de operação de -30 a 75°C;
- Alimentação através de PoE;
- Consumo máximo de 8W;
- Selo de homologação pela Anatel;
- Os rádios foram fornecidos com fonte de alimentação do tipo Injetor PoE compatível, protetores de surto, suportes, adaptadores e acessórios para montagem e acabamento.

#### Rádio Ponto a Ponto - Quantidade: 20

- Capacidade de Throughput de até 1400Mbps em 64QAM;
- Alcance de até 13km;
- Frequência de operação de 24Ghz;
- Antena Integrada de dupla polarização: TX 33dBi / RX 38dBi
- Modulação: 64QAM, 16QAM, QPSK MIMO, QPSK SISO, 1/4x QPSK SISO
- Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT;
- Pacotes por segundo: > 1 milhão
- Criptografia AES de 128 bits;
- Temperatura de operação: -40 a 55°C;
- Alimentação através de PoE 42-58VDC;
- Consumo: <50W
- Selo de homologação pela Anatel;
- Os rádios foram fornecidos com fonte de alimentação do tipo Injetor PoE compatível, protetores de surto, suportes, adaptadores e acessórios para montagem e acabamento.



#### Roteador Gerenciável 5 Portas Gigabit – Quantidade: 31

- Processador com velocidade mínima de 680Mhz;
- Memória de 256MB DDR SDRAM;

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E ZOOTECIA  
CARTÓRIO DE REGISTRO  
TEL. 3686.1



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



07 JUL 2015 09:27

07 NOV 2015

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E ZOOTECIA  
CARTÓRIO DE REGISTRO  
TEL. 3686.1



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

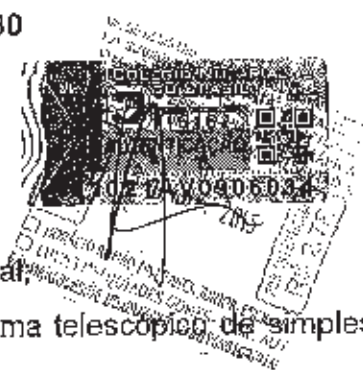
- 05 portas 10/100/1000Mbit/s Auto-MDI/X;
- Portas serial DB9 RS232C;
- Software RouterOSLevel 5.

**Poste de Aço Galvanizado 15 metros de Altura – Quantidade: 70**

- Poste de aço cônico poligonal reto;
- Altura útil de 15,0m;
- Fixação por base flangeada e chumbadores;
- Fabricado em chapa de aço carbono com uma solda longitudinal;
- Fornecido em duas seções a serem unidos por sistema telescópico de simples pressão (Slip-Joint);
- Diâmetro de topo de 114,3mm;
- Diâmetro da base de 293mm;
- Galvanização a fogo interna e externamente, conforme normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT;
- O poste foi fornecido com os chumbadores, gabarito e instalado em estrutura civil adequada.

**Poste de Aço Galvanizado 20 metros de Altura – Quantidade: 30**

- Poste de aço cônico poligonal reto;
- Altura útil de 20,0m;
- Fixação por base flangeada e chumbadores;
- Fabricado em chapa de aço carbono com uma solda longitudinal;
- Fornecido em duas ou três seções a serem unidos por sistema telescópico de simples pressão (Slip-Joint);
- Diâmetro de topo de 114,3mm;
- Diâmetro da base de 350mm;
- Galvanização a fogo interna e externamente, conforme normas NBR 6323, 7399 e 7400 da ABNT;



*Handwritten signature or initials.*



QUARTO TEL. 31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



ANTENHA  
CONFUSO  
DOITE  
38  
S.F.  
I PORTO MO...  
CUIÇAB...  
VALRO...  
TEL...



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

postea foi fornecido com os chumbadores, gabarito e instalado em estrutura civil adequada.

#### **Software de Monitoramento e Gravação de Imagens – Quantidade: Licença para 100 câmeras**

O Software de monitoramento fornece os recursos ideais para o monitoramento local e remoto.

O Sistema permite a utilização de vários modelos de Câmeras IP e Servidores de Vídeo de diversos fabricantes, possibilitando assim a escolha do conjunto de hardware que melhor atenda as necessidades sem ficar vinculado a uma determinada marca, possibilitando dessa forma a liberdade de expansão futura do sistema.

O Sistema permite uma grande variedade de ferramentas de monitoramento, reprodução, pesquisa e gravação de vídeo, oferecendo maior gerenciamento dos recursos de hardware, segurança, facilidades administrativas e operacionais.

#### **Arquitetura**

- Arquitetura Cliente / Servidor e Multi-Tarefa;
- Suporta diversos modelos de câmeras IP e servidores de vídeo;
- Permite acesso remoto, sem limite de conexões por servidor;
- Permite visualização de câmeras de diversos servidores na mesma tela;
- Sistema híbrido permitindo trabalhar com câmeras IP ou analógica.

#### **Gravação**

- Suporta gravação contínua e por detecção de movimento;
- Possui agendamento de gravação;
- Sensor de movimento, permite controle de áreas sensíveis ao movimento;
- Possui buffer de pré e pós movimento para até 10 segundos de vídeo;
- Possui sistema de gerenciamento automático de disco;
- Possui sistema de certificado digital para autenticação das imagens gravadas

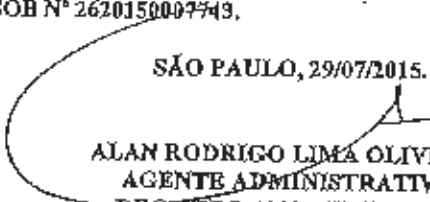
#### **Controle de Usuários**



CARTÃO  
TEL. 31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB N° 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
INFORMÁTICA  
30 Nov. 2015





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Suporte de até 8 níveis de usuário;
- Possui rígido controle de direitos de usuários;
- Possui controles como bloqueio e data de expiração de conta de usuário;
- Possui segurança de Login por IP;
- Permite o bloqueio da estação de trabalho.

#### Controle de Eventos

- Possui controle de falha de comunicação;
- Possui controle de falha de gravação;
- Envia alertas (Através de e-mail, SMS, popup e sons) na ocorrência dos eventos.

#### Logs

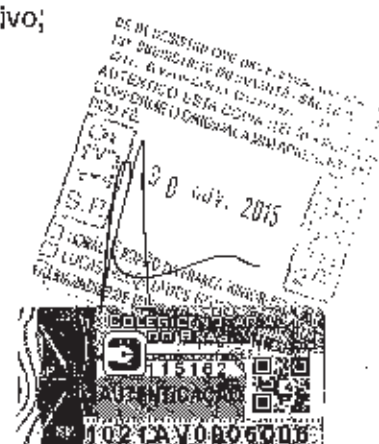
- Possui log de acesso ao servidor;
- Possui log de ações dos usuários;
- Possui log de eventos.

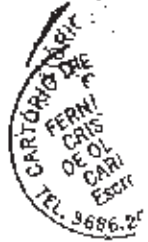
#### Monitoramento e Reprodução de Vídeo

- Reprodução de vídeo através de data e hora;
- Pesquisa avançada por detecção de movimento;
- Possui ferramenta de detecção de movimento ao vivo;
- Possui ferramenta de gravação local;
- Possui suporte a DirecX para melhor qualidade de vídeo ao vivo;
- Permite o Zoom Digital em imagens ao vivo e gravadas;
- Permite o sequenciamento de câmeras e mosaicos;
- Exporta vídeos em formato AVI;
- Permite salvar uma imagem em JPG na reprodução de vídeo;
- Permite imprimir uma imagem na reprodução de vídeo;
- Suporta até 2 monitores por estação de trabalho.

#### Controle de Câmeras Móveis


- Suporta controle de PTZ simples;
- Suporta controle de Pan Tilt simultâneo, através do clique na imagem;

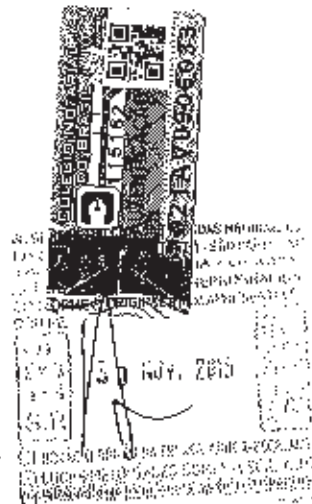




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- Suporta controle de PTZ por Joystick;
- Permite até 16 presets por câmera.

#### SUBSISTEMA DE TRÂNSITO

#### SUBSISTEMA DE MODELAGEM DA REDE VIÁRIA

#### GESTÃO DE INCIDENTES

##### Descrição Funcional e Operacional

O sistema suporta o gerenciamento de incidentes de alto nível e sofisticado com as seguintes características:

- O sistema tem a capacidade de programar o momento em que os incidentes serão trazidos à atenção dos operadores e de registrar as informações sobre incidentes. Estes incidentes registrados estarão, então, disponíveis para serem validados e classificados.
- A interface do sistema indica a posição do incidente no mapa, e o seu acionamento pelo mouse mostra através de quadros as informações sobre o incidente.
- O sistema suporta uma arquitetura de múltiplos clientes, de modo que o processo para registro e tratamento do incidente, sua validação, classificação, resposta ao incidente e recomendações automáticas possam ser feitos por um único usuário em situações mais calmas e por um número ilimitado de usuários dividindo funções nas situações de emergência.
- O sistema suporta a seguinte funcionalidade: ao registrar uma chamada que está chegando, (e-mail, telefone, rádio, ou outra fonte que precisar ser manualmente registrada), haverá uma referência às tabelas dos incidentes correntes em vigor, e também, ao mapa de visualização, de tal forma que o usuário possa verificar se o incidente já está registrado. Se for um incidente novo, a chamada entrante será registrada e imediatamente passada para validação. A interface com o usuário será amigável, rápida e fácil de usar, de modo que o gerenciamento do incidente possa começar tão logo quanto possível. Se o incidente já está registrado, a chamada entrante será associada ao incidente e não será feita nenhuma outra validação adicional.
- O sistema suporta a função de configurar a programação horária e a prioridade associada aos incidentes.

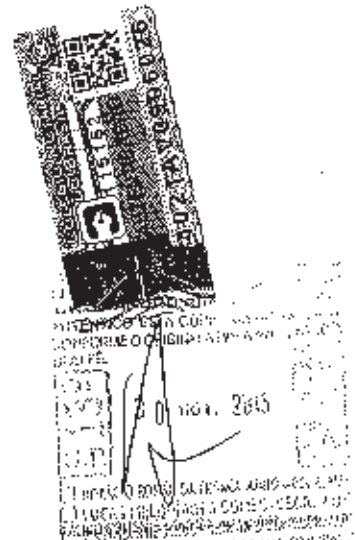




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI ORSTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

O sistema inclui na sua interface com o usuário, o uso de abas múltiplas, para facilitar o controle das tabelas de Incidentes. A tabela do incidente conterá os detalhes dos incidentes não confirmados, dos incidentes confirmados correntemente em andamento, do tipo de incidente, do impacto do incidente, da duração prevista, e dos históricos dos incidentes tratados e liberados.

- A tabela de incidentes permite ser incrementada (isto é, novos incidentes podem ser introduzidos) a partir de uma variedade de fontes. Estas fontes incluem incidentes inseridos por entrada manual pelo operador (tais como: telefone, rádio, supervisão por vídeo e outras fontes), incidentes automáticos a partir de dispositivos automáticos de detecção de incidentes (exemplo: algum limite excedido de um parâmetro climático monitorado), incidentes programados pela programação central, e qualquer outra fonte de incidentes que venha de informação de terceiros.
- O componente que trata a Tabela de Incidentes anuncia os eventos de incidentes nos clientes conectados, para alertar o operador de validação e de classificação, que ocorreu um novo, não confirmado incidente. O operador pode ver os detalhes do incidente, e mudar o status do mesmo para confirmado, pendente, liberado e fechado, conforme for o caso, com as anotações aplicáveis ao caso.
- A mudança no status de qualquer item inserido na Tabela de Incidentes faz com que, um evento seja disparado, e que deverá resultar na visualização de todos os recursos visuais, e em todas as interfaces com o operador, a mais atualizada e recente informação de incidentes, abrangendo todo o sistema e com base em disparo e tratamento de eventos.
- A interface com o usuário permite ao gerente de incidentes, validar incidentes, verificar sobre a liberação de um incidente ocorrido, e todos os outros fatores relacionados ao gerenciamento da tabela de incidentes correntes.
- O sistema permite que incidentes duplicados, sejam agregados e combinados durante o processo de validação.
- Os dados na interface do usuário do Operador de Incidentes de todos os clientes conectados são automaticamente atualizados, sempre que ocorrer um Evento associado à Incidente (por exemplo, quando um operador mudar o status de um Incidente) para se



LP



REGISTRO TEL. 31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE

30 JUL. 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE

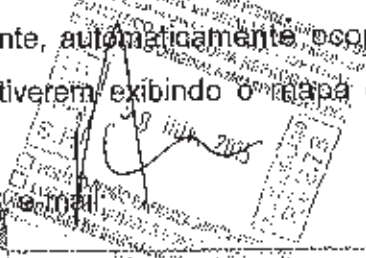


## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

assegurar que todos os operadores estejam tratando com os dados mais atuais dos incidentes.

- O Sistema de Gestão de Incidentes gerencia as informações recebidas sobre incidentes (ex.: notificação de áreas em obra, interdição parcial ou total de pista de rolamento, congestionamentos, cargas perigosas, colisões, atropelamento, condições climáticas, etc.), a fim de auxiliar as autoridades competentes na eficiência e tratativa dos incidentes registrados, além de disponibilizar o uso compartilhado das informações de alerta, andamento e solução das ocorrências através de diversos meios de comunicação.
- O Sistema contém uma Central de Atendimento para recebimento das informações sobre incidentes advindas de fontes variadas (Ex.: Polícia Militar, Órgãos de Trânsito, condutores, observadores, etc.) que são originadas de e-mail, telefone, radiofrequência, ou outra fonte que precise ser manualmente registrada e ainda fontes provenientes de dispositivos de detecção automática que identifiquem anomalias como contadores veiculares, OCR, câmeras, sensores climáticos ou informações vindas de terceiros;
- O Incidente é classificado através de seu tipo e gravidade, com uma breve descrição que possibilite uma rápida identificação por parte dos usuários;
- O sistema disponibiliza as informações de incidentes da seguinte forma:
  - o Através de sistemas WEB utilizando mapas geo-referenciados, permitindo ao usuário visualizar as informações sobre os incidentes de trânsito através de cores, ícones informativos, além do status de andamento da ocorrência.
  - o A interface indica a posição do incidente no mapa através de ícones, e o seu acionamento pelo mouse mostrará através de quadros as informações sobre o incidente.
  - o As cores são pré-definidas e padronizadas, sendo alteradas automaticamente em decorrência da gravidade e tratativa dada aos incidentes registrados;
  - o Contém uma interface simples de navegação, permitindo ao usuário visualizar informações detalhadas/resumidas de pontos específicos de sua preferência;
  - o Quando ocorrer uma atualização do status do incidente, automaticamente ocorrerá também em todos os computadores clientes que estiverem exibindo o mapa geo-referenciado;
  - o Comunicação através de mensagens SMS, WAP, RSS e mail



*Handwritten signature*



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB N° 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



31 NOV 2015

COPIA DESTA COPIA HE ORIGINAL  
E HE ORIGINAL A SER APRESENTADA

31 NOV 2015

COPIA DESTA COPIA HE ORIGINAL  
E HE ORIGINAL A SER APRESENTADA





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Comunicação através dos painéis de mensagem variável.

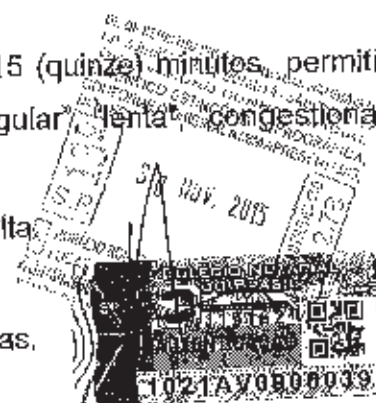
#### FLUXO VEICULAR E ESTATÍSTICA ON LINE

Consiste na solução de monitoramento de trânsito para captação de dados "em campo", in loco, sua transferência para o Ambiente de Monitoramento e Operações, o cálculo de consolidação dos dados e transformação em informações úteis à gestão de trânsito.

Permite o acompanhamento e avaliação do fluxo de tráfego com registros unitários da passagem dos veículos, identificando data, hora, velocidade, tamanho, velocidade média, somatório de veículos e porcentagem de ocupação da via. Estas informações são coletadas e transmitidas em tempo real, on-line, para o Ambiente de Monitoramento que tem disponíveis ferramentas de emissão de relatórios para análise e tomadas de decisões. Possibilitará, ainda, a classificação da situação do trânsito, classificando-a em "boa", "regular", "lenta", "ruim" e "congestionada". Estes padrões "boa", "regular", "lenta", "ruim" e "congestionada" deverão ser baseados nos conceitos de engenharia de trânsito (velocidade média (Km/h), percentual de ocupação, e etc.) e demonstrados conforme a solução proposta pela proponente.

#### Características do sistema

- Coleta de dados 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.
- Detector de velocidade registra a data, a hora, o minuto, a velocidade, e identifica o porte veicular de todos os veículos passando nas faixas da seção monitorada.
- A transferência dos dados é on-line para o Ambiente de Monitoramento, permitindo a geração de dados estatísticos como a velocidade média, porcentagem de ocupação e quantidade de veículos que passaram.
- Estes dados são atualizados num intervalo máximo de 15 (quinze) minutos, permitindo que seja informada a situação do trânsito. Exemplo: "regular", "lenta", "congestionada", etc.
- Dados históricos armazenados são guardados para consulta.
- Os dados são disponibilizados na Web.
- Os dados são tratados por seção, grupos de seções e áreas.



LP

SECRETARIA  
TEL. 36



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



DE DE  
19 2015  
AUTENTICA ESTA COPIA  
COPIA ORIGINAL  
0032  
S.P. 29/07/2015  
A



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Cada área (macro área) está dividida em micro áreas, também dividida em grupos de seções até atingir a menor visão para obter a seção especial.

#### A visualização por área/seção será:

A simulação de carros representa a situação real da via, com identificação do local, data, hora (da última atualização), fluxo, velocidade média (Km/h), percentual de ocupação (%), classificação do trânsito identificada pela cor e link para dados estatísticos acerca do ponto.

Os dados estatísticos são apresentados conforme segue:

- Tabela de "Distribuição por Faixa de Velocidade", apresentada no intervalo de hora a hora com total de cada faixa separada de 10 em 10 Km/h e total do intervalo.
- Gráfico de "Distribuição de Ocorrências por Faixa de Velocidade".
- Gráfico de "Total de Veículos" apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto ou outro período selecionado.
- Gráfico de "Total de Veículo por Porte Veicular", apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto, ao longo do período.
- Gráfico de "Velocidade Média", apresentado pela velocidade (Km/h), no intervalo de minuto a minuto ao longo do período.
- Tabela de "Taxa de % de Ocupação da Via", demonstrando o percentual de densidade do trânsito.
- Tabela de "Distribuição por Porte Veicular" apresentada no intervalo de hora a hora com o total de cada uma e o total do período.
- Gráfico de "Ocorrência por Porte Veicular", demonstrando o percentual de ocorrência no período.
- Histórico do local nas últimas 24 (vinte e quatro) horas.
- Histórico do local na última hora.

A visualização é apresentada por mapa/seção, sendo o mapa total da área monitorada dividida em macro áreas.

Cada macro área é dividida hierarquicamente em micro áreas, tantas quantas forem necessárias até alcançar a seção desejada.



LD



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten Signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



30 Jul 2015

*[Handwritten Signature]*



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Todas as seções monitoradas estão presentes no mapa, o que permite a visão do todo com todas as seções juntas.

O controle/relação de dependência entre as seções é mostrado:

- Quando uma seção altera seu status, ou seja, a situação do trânsito sofreu alteração, mudou de cor, o sistema emite um alerta sonoro;
- Todas as demais seções correlacionadas são visualizadas;
- O sistema informa os pontos dependentes, inter-relacionados para cada seção em estado de alerta;
- O controle do evento, uma vez que a velocidade média está abaixo de uma determinada velocidade limite;
- Nos painéis eletrônicos, dispostos ao longo da via, entre as seções, avisos de redução de velocidade ou rota alternativa devido à mudança de status da seção à frente, evitando desta forma o congestionamento.

### CONTROLE DE CIRCULAÇÃO VEICULAR

O Sistema de Controle de Circulação Veicular permite o controle do deslocamento preciso da frota entre os pontos listados com reconhecimento automático de placas.

O sistema de controle de circulação possui banco de dados com todas as informações recebidas dos sistemas de fiscalização eletrônica com reconhecimento automático de placas; possui interface simples e intuitiva, com possibilidade de ser acessado pela Internet através de um browser convencional; ser dotado de rígido sistema de controle de acesso por grupos de usuários; e permite no mínimo, as seguintes informações:

- Tempo de rota entre o ponto A e o ponto B;
- Pontos de trânsito lento;
- Envio de mensagens sobre tempo de percurso e pontos de lentidão para o Ambiente de Monitoramento e para os PMV's (Painel de Mensagens Variáveis);
- Porcentagem de veículos que vão de um ponto A para um ponto B;



EP

ARQUIVO  
30/07/2015  
CARTEIRO  
TEL. 3686



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2628150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo



Históricos da evolução do trânsito, identificando veículo a veículo, por meio do reconhecimento automático de placas.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, por meio do Sistema de Controle de Circulação Veicular, possibilita o cruzamento de dados referentes ao monitoramento de tráfego realizado, simultaneamente, em locais distintos. Sendo estes dados referentes à identificação dos veículos pela placa e seus respectivos atributos, data, hora e local de passagem, o cruzamento dos mesmos permite que sejam determinados, através de software específico, os tempos médio de deslocamento, a velocidade média e outras informações, permitindo ainda a obtenção de dados de alocação de tráfego nas vias.

#### TEMPO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS

##### MATRIZ ORIGEM-DESTINO - DEFINIÇÃO

- O estudo composto pelos dados provenientes das leituras de placas dos veículos que transitam pelos pontos monitorados por equipamentos com OCR;
- TEMPO DE TRAJETO** - com a evolução do modelo, e com os dados captados pelos equipamentos com OCR, é possível estimar qual o tempo de deslocamento médio entre os pontos, inferindo em um STATUS de tráfego de uma determinada via ou segmento desta.

##### MATRIZ ORIGEM-DESTINO - CARACTERÍSTICAS

- Os dados provenientes das leituras de placas dos veículos são armazenados, permitindo gerar ao longo do tempo informações a respeito das características do tráfego nas vias.
- A partir dos dados concatenados, são geradas informações a respeito das quantidades de veículos que transitam de um ponto a outro, sua frequência e, com isso, poderão ser planejadas medidas e até mesmo obras necessárias em ações de médio e longo prazo. Essas medidas são auxiliadas no planejamento do trânsito.



LP

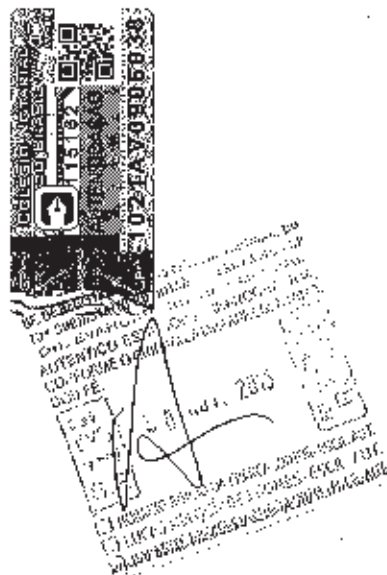
CARTÃO  
TEL. 3686



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten Signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





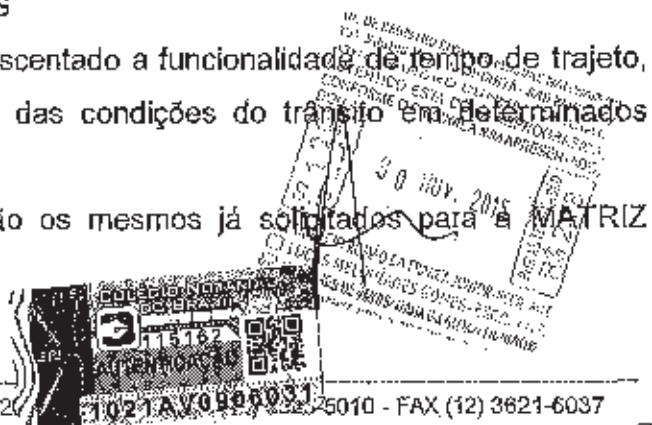


## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- c) Armazena todas as informações a respeito da leitura de placas realizada pelos equipamentos OCR, em bases de dados que permitam o cruzamento dos dados e sua consulta.
- d) As informações mínimas armazenadas nas bases de dados mencionadas contemplam:
- Data da passagem do veículo;
  - Hora da passagem do veículo;
  - Placa;
  - Categoria do veículo (mínimo de 4 categorias – carro de passeio, caminhão, motocicletas e ônibus).
- e) Adicionalmente, as informações de infrações são armazenadas e compõem o banco de dados uma vez que haverá informações mínimas.
- f) Através de seus sistemas, o cruzamento das informações coletadas e extração de relatórios pormenorizados em forma de MATRIZ ORIGEM-DESTINO.
- g) O cruzamento é realizado mediante a identificação da quantidade de placas identificadas em dois pontos, inicialmente dentro de 24h. Este período de 24h é nominado como Parâmetro de Tempo de Deslocamento.
- h) O modelo evoluiu ao longo do contrato e o sistema permitiu a configuração do Parâmetro de Tempo de Deslocamento para medidas menores, que possibilita ao gestor, um estudo apurado da matriz e a observação da concentração do tráfego em períodos pequenos.
- i) Assim como o Parâmetro de Tempo de Deslocamento, permitiu, através dos sistemas fornecidos, o estudo da mesma matriz ao longo de diversos horários do dia. Assim, foi possível saber quais os fluxos em horários específicos onde se concentram a maior parte dos deslocamentos.

### TEMPO DE TRAJETO – CARACTERÍSTICAS

- a) Através dos sistemas fornecidos, foi acrescentado a funcionalidade de tempo de trajeto, permitindo que o gestor tivesse ciência das condições do trânsito em determinados pontos.
- b) Os dados utilizados para tal medida são os mesmos já solicitados para a MATRIZ ORIGEM-DESTINO.



LP

CARTÓGRAFIA  
FIDUCIÁRIA  
TEL. 3506



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI ORSTE

30 July 2015  
S.P.  
C.R.E.A. S.P.

## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo



Os tempos de deslocamento são apresentados e atualizados em tempos previamente configurados nos sistemas.

- d) Em um primeiro momento, especialmente na fase de instalação dos equipamentos, quando as informações trazidas por estes ainda são reduzidas, apenas as informações acerca da situação do trânsito local são enviadas, ou seja, as condições de fluxo local.
- e) É incorporado em uma primeira fase, a indicação através de ícones, do status do tráfego nos pontos instalados.
- f) Com o decorrer do contrato, evolui o modelo de apresentação do status do trânsito e apresentar indicações sobre um determinado trecho da via, sempre considerado a possibilidade e conveniência de sua implementação.
- g) O Sistema possui banco de dados com todas as informações recebidas dos sistemas de fiscalização eletrônica; possui interface simples e intuitiva, com possibilidade de ser acessado pela Internet através de um browser convencional; é dotado de rígido sistema de controle de acesso por grupos de usuários; e permite, no mínimo, as seguintes informações:
  - Tempo de rota entre o ponto A e o ponto B;
  - Pontos de trânsito lento;
  - Envio de mensagens sobre tempo de percurso e pontos de lentidão;
  - Porcentagem de veículos que vão de um ponto A para um ponto B.

#### SUBSISTEMA DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS

O subsistema de veiculação de informações aos usuários tem a finalidade de apresentar e antecipar aos usuários do sistema viário informações específicas de interesse de tráfego na área de abrangência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** informações estas que serão geradas no ambiente de monitoramento de tráfego ou localmente em cada equipamento, conforme necessidade na operação.

Os PMVs (Painel de Mensagens Variáveis) constituem-se em uma ferramenta útil para a orientação objetiva de alternativas aos motoristas em trânsito, trazendo uma consequente melhoria da fluidez do tráfego, nas situações de incidentes de tráfego e de obras de manutenção viária, e visando reduzir o efeito destes.

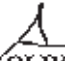


1896 TEL. CARTÓGRAFO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE

1027214 0080 00 10

**CERTIFICADO**  
Cópia autêntica de documento original  
emitido em 29/07/2015 às 14:52:13  
por o(a) Engenheiro(a) Alan Rodrigo Lima Oliveira  
inscrito(a) no CREA-SP nº 4032 - UGI OESTE.

30 Jul 2015

**ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA**  
Engenheiro(a) Registrado(a) no CREA-SP nº 4032 - UGI OESTE

Este documento é válido somente para fins de consulta e não substitui o original.

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo



### Características específicas e funcionais do painel de mensagens variáveis móveis

Os PMV's são projetados para implantação externa junto às vias de tráfego, em situação de ambiente aberto (outdoor), com comandos através de servidor central ou localmente.

O PMV estanke a água, e a Intempéries.

As mensagens apresentadas pelos painéis são visíveis tanto de dia como durante a noite, mesmo sob condições adversas, tais como chuva, tempo instável, sob incidência direta de sol, sob neblina ou demais situações climáticas. Para tanto, o painel dispõe de um sensor fotocromico que possibilite o ajuste de luminosidade de acordo com a incidência ou não de sol nos mais variados momentos do dia, possibilitando assim a operação contínua do mesmo.

Os painéis são gráficos e possibilita a apresentação, no seu modo alfanumérico, de até 4 (quatro) linhas contíguas de informações, usando a fonte de caracteres padrão.

Permite a apresentação de caracteres da língua portuguesa com seus respectivos acentos. São construídos com elementos luminosos do tipo Diodos Emissores de Luz – "LED".

São fornecidos conjuntos estruturais completos para a sustentação dos painéis, compostos, basicamente, pelos elementos necessários à sustentação, fixação e posicionamento dos painéis de mensagens variáveis móveis sobre a via pública, bem como transporte dos mesmos rigidamente fixados à carretas tipo reboque.

As carretas – reboques estão licenciadas e emplacadas pelos órgãos Estaduais responsáveis DETRAN.

Os equipamentos PMV's operam totalmente com energia solar.

### SUBSISTEMA DE CERCO ELETRONICO

### LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS DE VEÍCULOS

Implantação de solução integrada aos equipamentos com capacidade de identificação automática de caracteres das placas de veículos conforme especificação abaixo, com aplicativo de análise de dados e interface de comunicação.

### Características Técnicas:



LP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



ANTERIORES  
AUTENTICOS  
DOCUMENTOS  
DO CREA-SP  
08 JUL 2015



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Sensores adequados a sua finalidade;

- Sistema de monitoramento que possibilita o registro de veículos circulantes nas vias públicas com identificação imediata através de leitura automática da placa do veículo (LAP);
- Utiliza câmeras/lentes de alta resolução para uso diurno e noturno;
- Utiliza iluminação noturna composta por luz não visível ou infravermelho de forma a não ofuscar os condutores na via;
- O sistema dispõe de mecanismo de alerta acionado automaticamente quando identificado veículo com situação irregular e enviando ao Centro de Processamento da Operadora;
- Quando ocorrer desarmes dos equipamentos por interrupção de energia, a volta para operação normal é feita automaticamente;
- Na inicialização, executa auto teste que garante as condições operacionais do equipamento gerando arquivo de log para consultas posteriores;
- Detectar falha do equipamento, registrando arquivo de log e transmitindo o aviso de forma instantânea para o CPO;
- Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma;
- Possibilita sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

#### Características Específicas e Funcionais:

- As imagens registradas pelo equipamento permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa dos veículos infratores;
- O padrão de arquivamento das imagens é o mesmo utilizado para arquivamento das imagens de infrações;
- O equipamento permite a transmissão dos dados para a central, de forma automática on-line;
- A Leitura Automática de Placas – LAP(OCR) é capaz de ler placas de:
  - a) Diferentes cores e tipos diferentes de caracteres alfanuméricos;
  - b) Veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares sobre a placa;
  - c) Veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina;



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
TEL. 36



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



30 NOV. 2015

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
TEL. 36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
TEL. 36



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



- d) Veículos em períodos diurno e noturno.
- e) Veículos em velocidade de até 150km/h.
- f) Veículos posicionados, no mínimo, a 30cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,5m de largura.
- g) Automóveis, ônibus e caminhões.
- h) A funcionalidade de Leitura Automática de Placas – LAP(OCR) tem um índice de acerto de leitura para automóveis, ônibus e caminhões de, no mínimo, 85% em relação ao total de veículos que passam nas faixas de rolamento monitoradas.
- i) Para efeito do índice de acerto, são descartados os veículos com placas ilegíveis a olho nu e placas de motocicletas.

#### **SUBSISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULAR**

##### **EQUIPAMENTO TIPO I – RADAR FIXO**

O sistema atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto deste Edital.

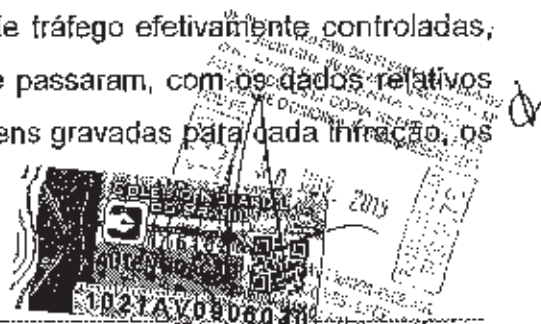
Nenhum equipamento pode entrar em operação, sem que seja confirmado, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, o atendimento às referidas exigências:

Apresentar **LAUDO DE AFERIÇÃO** emitido pelo **INMETRO** ou órgão por ele credenciado para a função de **CONTROLE DE VELOCIDADE**.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permite a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresentar nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

- Para as infrações de excesso de velocidade:



*LP*



96 11/11/2015 14:30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



DE ACORDO COM O ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-SP, O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, QUE CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO(A) REGISTRADO(A) Nº 4032 - UGI OESTE, ASSINADO(A) EM 29/07/2015.

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.
- Possibilita a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações;
- Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;
- O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;
- Possui aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;
- Ter dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;
- Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento deverão ficar armazenados e protegidos contra perdas;
- Resiste a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;




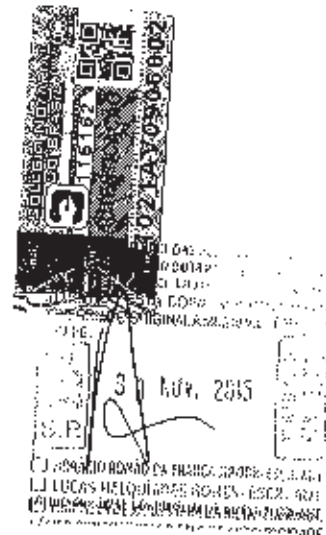
ARTIC. 368



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI ORSTE



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo



- Estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;
- Tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens enviadas à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;
- Circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;
- Controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, USB, Fibra ótica e Ethernet;
- Dispõe de recursos que possibilitem a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todos os faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;
- O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Substitui os equipamentos sempre que a empresa contratada dispuser de tecnologia mais avançada;
- Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo;
- Os dados são disponibilizados de forma "on – line";
- Tem a capacidade de registro de no mínimo duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- O equipamento permite a transmissão dos dados de forma automática via cabo (linha telefônica discada, digital e fibra ótica), via rádio e via telefone celular.

#### EQUIPAMENTO TIPO II – AVANÇO SEMAFÓRICO

Os equipamentos solicitados neste projeto são capazes de trabalhar online interligados por uma rede TCP/IP enviando em tempo real imagens e dados.

Os equipamentos estão instalados nas interseções citadas, devendo a empresa CONTRATADA arcar com todas as despesas de instalação, infraestrutura, deslocamento e demais que venham a incidir sobre o projeto.

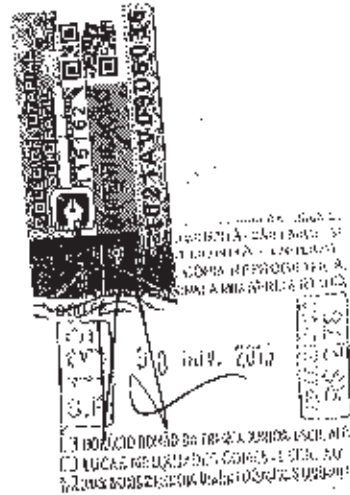




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OBSTE





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

Os equipamentos propostos são capazes de:

- Detectar e registrar os veículos que avancem o sinal vermelho do sistema semaforico;
- Detectar os veículos que parem sobre a faixa de pedestre;
- Detectar e registrar infrações de velocidade;
- As imagens registradas pelos equipamentos permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções posteriores.
- Todas as imagens referentes a infrações, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas nacionais ou internacionais de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.

Os equipamentos têm capacidade de detecção de veículos em até 3 (três) faixas de circulação, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram pelo ponto monitorado, com os dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresentar nas imagens gravadas para cada infração de Avanço de Semáforo e Parada sobre Faixa:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Tempo decorrido de sinal vermelho
- Código do enquadramento da infração
- Número/validade do Selo que cumpre a Portaria 201/06 do INMETRO

O sistema permite o processamento da imagem coletada de maneira a corrigir ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibiliza a imagem para impressão, assim como também permite a obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;



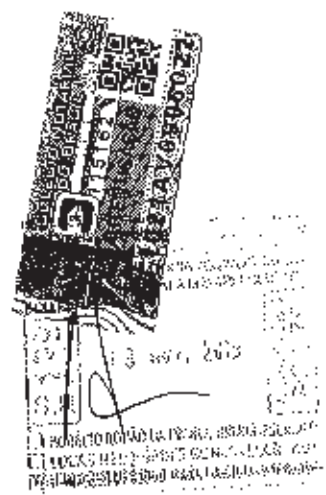
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
TEL. 3596



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150707743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten Signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE







## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

Quanto ao que diz respeito às imagens capturadas e apresentadas, o equipamento apresenta:

- Imagem focada na traseira do veículo de forma a registrar a placa para uso no auto de infração.
- Imagem do bloco semafórico mostrando a transgressão do sinal vermelho do veículo

Quanto à função dos equipamentos no tocante ao registro de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre o equipamento deverá:

- a) Possibilita o registro, armazenamento em memória de massa e disponibilização de imagens digitais de avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestres com imagens dos veículos em suas faixas de rolagem e do foco semafórico de modo a evidenciar a condição dos sinais luminosos;
- b) É possível apresentar a gravação das imagens dos eventos ocorridos, juntamente com as informações de data, hora, local, tempo de vermelho do cruzamento, momento da infração e demais dados requeridos pela legislação atualmente em vigor;
- c) O equipamento permite disponibilizar na imagem, o tempo de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, de duas casas para segundo e destacar na imagem através de um marcador qualquer momento em que o veículo é detectado com o semáforo em vermelho;
- d) O equipamento possibilita, imprescindivelmente, a geração de imagens com um nível de clareza que permite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres da placa de registro do veículo para fins de autuação por avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre, das faixas de tráfego monitoradas e determinar o tempo de vermelho em que a infração foi cometida;
- e) Possibilita sempre que solicitado, a disponibilização das imagens do veículo em infração, para uso a critério do órgão, seja em mídia digital ou para visualização em tela;
- f) O equipamento utiliza corretamente o detector veicular e detector de sinal vermelho para que, quando simultaneamente detectar a passagem de um veículo por um determinado ponto e detectar o sinal na cor vermelha, seja capaz de gerar uma gravação sincronizada de modo a obter um evento completo, em atendimento a Portaria Nº16/2004, para que através da análise das imagens, de forma inequívoca e transparente, haja o esclarecimento da suposta infração de trânsito;





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOD Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



RECEBUEMOS DO SENHOR ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
O ORIGINAL DA CERTIDÃO DE ACERVO  
SOD Nº 2620150007743  
EM 29/07/2015  
ASSINADO POR ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

- g) Possibilita que seja visto nos momentos antes e depois do evento através de uma gravação de 1 filme em resolução mínima de 640x480 de cada infração, o vídeo tem no mínimo 08 quadros por segundo e iniciar 5 segundos antes até 5 segundos após a infração, devendo estes tempos serem configuráveis independentes por tipo de infração a critério do Órgão Gestor de Trânsito de Taubaté. (NÃO EXISTE ESTE ITEM LÁ EM BAIXO)
- h) Os equipamentos possibilitam o armazenamento de cada evento, em um só arquivo digital criptografado, não sendo possível individualizar o arquivo de imagens, texto etc;

Quanto à geração de dados estatísticos o equipamento permite no mínimo as seguintes funções diárias:

- Contagem contínua de todos os veículos que passarem pelo cruzamento.

Quanto ao processamento das informações o sistema permite:

- a) O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;
- b) O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas;
- c) A imagem é armazenada pelo **CONSÓRSIO TAUBATÉ VIAS** para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de NAI e NIP pelo DETRAN/SP;
- d) As imagens originadas tornam-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelos agentes de trânsito do município de Taubaté;
- e) As imagens consideradas consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias NAI e NIP;
- f) O sistema disponibiliza para os agentes de trânsito do município, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

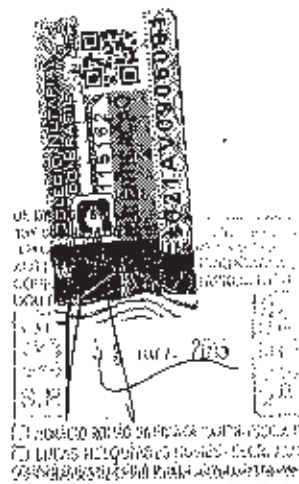




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Os equipamentos ofertados possuem estrutura metálica rígida, projetadas a fim de evitar vandalismos. Tal estrutura passa por processo de galvanização e pintura a fim de retardar intempéries.

Não existe cabeamentos expostos entre as partes e componentes do equipamento.

Os equipamentos estão aptos para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos, oriunda da rede.

Os equipamentos possuem sistema de contingenciamento de energia para até 15 minutos e circuitos de proteção contra sub e sobre tensão, assim como variações de corrente e descargas atmosféricas.

Obrigatoriamente os equipamentos possuem aferramento.

Em caso de falta de energia o equipamento é capaz de retornar a sua operação normal no retorno desta sem que haja perda de dados, imagens e relógio.

Os equipamentos são baseados em tecnologia digital e com princípio de detecção por meio de sensor indutivo.

Os dados são disponibilizados de forma "on--line".

O sistema atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto deste Edital.

Nenhum equipamento entra em operação, sem que seja confirmado, MUNICÍPIO DE TAUBATE, o atendimento às referidas exigências:

- Apresentação da AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (de acordo com a legislação vigente à época para Sistemas Automáticos Não Metrológicos) emitida pelo INMETRO.
- Apresentação LAUDO DE AFERIÇÃO emitido pelo INMETRO ou órgão por ele credenciado para a função de CONTROLE DE VELOCIDADE.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em até 3 (três) faixas de tráfego controladas.




CP



CARTÃO  
FIL. 36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



30 NOV. 2015  
S.F.



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Possibilita a detecção de veículos em até 3 (três) faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentar nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/minuto/segundo);
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator);
- Identificação do equipamento;
- Número de ordem da foto;
- Data da última aferição do equipamento;
- Código do enquadramento da infração;
- Velocidade permitida;
- Velocidade considerada;
- Velocidade medida.

Possibilita a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.

O equipamento processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pelo MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, com a possibilidade de obliteração da imagem do ocupante do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos.

O banco de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos.

Aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60Hz e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos.



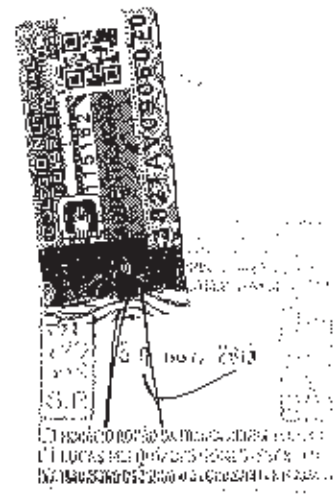
QUARTO TEL. 366



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE







## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Ter dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica.

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento deverão ficar armazenados e protegidos contra perdas.

Resistir a temperaturas ambientes de  $-10^{\circ}\text{C}$  a  $+55^{\circ}\text{C}$ .

Estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação.

Tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas ao MUNICÍPIO DE TAUBATÉ em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização.

Circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza.

Controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, USB, Fibra ótica ou Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilitem a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em até 3 faixas de tráfego da via na qual esteja instalado.

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e no mínimo uma casa para frações de segundo.

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado.

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

Possibilita o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Substitui os equipamentos sempre que a empresa contratada dispuser de tecnologia mais avançada.

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo.



20

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
CARTÃO  
TEL. 366



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE

15782

29 Jul 2015

COMISSÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



**EQUIPAMENTO TIPO III – LOMBADA ELETRÔNICA**

Os arquivos dos registros de dados e imagens dos veículos infratores são em forma eletrônica.

Os registros eletrônicos são gravados em drive com aplicativo codificado, de forma que, os dados e imagens originais, não poderão ser alterados sob nenhuma hipótese.

As imagens são criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituição privada ou pública, fundação de pesquisa, etc, nacionais ou internacionais, que impeça qualquer tentativa de adulteração e que somente podem ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo o seu sigilo.

É fornecido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** o aplicativo decodificador, bem como disponibilizado o hardware adequado para a transferência e gravação dos dados e imagens, em CDROM não regravável.

O equipamento possui laudo de aferição individual emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos pelo CONTRAN e legislação metrológica em vigor;

O equipamento realiza o monitoramento da velocidade dos veículos trafegando na sua área de abrangência;

O equipamento distingue veículos pequenos e de grande porte, inclusive motos, e fiscalizar 2 (dois) diferentes limites de velocidade, conforme estabelecido no CTB.

O equipamento opera em modo fixo, instalado à margem das pistas, ou sobre elas, em suportes especiais. Em qualquer dos modos de utilização, a instalação é precedida de um "projeto de instalação", a ser aprovado pela Prefeitura, onde são contemplados aspectos referentes à segurança de tráfego, sinalização de tráfego e questões ambientais.

O equipamento permite realizar configurações e ajustes remotos como luminosidade das imagens, acerto do relógio, etc.





CARTÃO  
TEL. 36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



RE DE REGISTRO  
DO CONSÓRCIO  
DATA DE EMISSÃO  
AUTENTICO E CONFORME O ORIGINAL  
CONFORME O ORIGINAL  
BRUNO  
S.P.  
LUCAS DE LIMA OLIVEIRA  
LUCAS DE LIMA OLIVEIRA



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

O equipamento grava os dados relativos à velocidade de todos os veículos que passam pela sua área de supervisão e são discriminados por categoria classificados por velocidade (de 1 a 180 km/h). A capacidade de armazenamento de gravação deverá ser compatível com a capacidade da pista monitorada;

O equipamento detecta falhas em qualquer um dos módulos do equipamento;

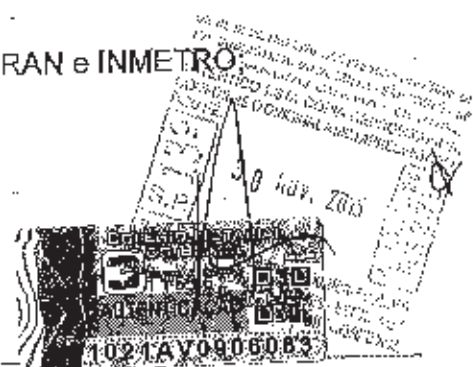
O equipamento verifica a consistência dos parâmetros operacionais;

O equipamento grava todos os dados relativos ao registro da infração, em meio que permite a transferência desses dados para outro sistema, sem necessidade de remoção do equipamento. A capacidade de gravação também é compatível com a capacidade de armazenamento de imagens.

A imagem registrada pelo equipamento permite a perfeita identificação do veículo infrator, quanto à sua marca, modelo, placa e do local da ocorrência.

O equipamento detecta a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresentar nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local onde o equipamento está instalado, independente por faixa de rolamento com no mínimo 30 (trinta) caracteres para cada faixa;
- Velocidade do veículo detectado (Km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética.





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI ORSTE

CREA-SP  
115182  
102 TA 090 60 76

S.P. 30 07. 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



Este equipamento possibilita a conexão direta, sem equipamento intermediário (notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:

- Faixa de rolamento em que o veículo passou;
- Primeira velocidade medida;
- Segunda velocidade medida;
- A diferença entre as duas velocidades citadas acima;
- A classificação do tamanho do veículo (pequeno, médio e grande);
- Se foi "fotografado" ou não.

O equipamento permite registros de imagens consecutivas em intervalo mínimo de 0,50 segundo.

O equipamento possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas.

A capacidade mínima de registros, sem necessidade de troca do elemento de gravação, é superior a 5.000 (cinco mil) registros.

O equipamento é dotado de flash, com o objetivo de prover a iluminação necessária para condições de pouca luz natural. Sua vida útil é superior a 50.000 (cinquenta mil) disparos. O flash não ofusca a visão dos motoristas que trafegarem pela pista, nos dois sentidos de tráfego.

O equipamento verifica a quantidade de registros que faltam para o esgotamento de sua capacidade de armazenamento.

O equipamento disponibiliza outros comandos que permitam ao operador avaliar as condições do equipamento.

Durante a programação é possível a visualização dos parâmetros anteriormente programados.

O preenchimento dos parâmetros operacionais é obrigatório.

A consulta a parâmetros operacionais não interrompe a operação normal do equipamento.

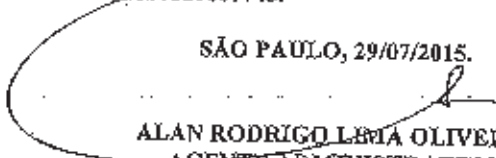


*Handwritten signature/initials*



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LEIRIA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OBSTE



De: [illegible]  
Para: [illegible]  
Assunto: [illegible]  
AUTENTICO E VERACÍFICO  
08 Jul 2015  
[illegible]





## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Apresenta sinalização luminosa quando qualquer parâmetro estiver fora do estado que se encontrava em operação.

O equipamento possui a função teste de lâmpada, que permite o acendimento simultâneo de todos os seus indicadores bem como do display.

O operador visualiza com facilidade, seus indicadores e display.

O equipamento possui:

- Dispositivo luminoso amarelo piscantes, com funcionamento ininterrupto que tem como função informar a sua condição;
- Características físicas possibilita a fácil identificação, à distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Dispositivo luminoso verde acionado automaticamente quando detectado um veículo trafegando dentro do limite de velocidade permitida;
- Dispositivo luminoso alaranjado acionado automaticamente, quando é detectado um veículo trafegando acima da velocidade permitida;
- Dispositivo de alarme automático que indica o cometimento de infração;
- Mostrador visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, de acionamento eletrônico automático, indicando a velocidade dos veículos fiscalizados, visível inclusive a noite.

### EQUIPAMENTO TIPO IV – RADAR ESTÁTICO/PORTÁTIL

O equipamento é do tipo estático/portátil e conter tripé.

De acordo com a Resolução nº 396/2011, entende-se por medidor estático aquele instalado sobre tripé e medidor portátil aquele medidor de velocidade direcionado manualmente para o veículo alvo.

É somente admitido medidor de velocidade aprovado pelo INMETRO. Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar os documentos comprobatórios emitidos pelo INMETRO. Não serão aceitos protocolos de solicitação de aprovação pelo INMETRO.


O erro máximo admitido para a medição de velocidade é aquele especificado pela Portaria INMETRO nº 115 de 29 de Junho de 1998, item 3 Definições, item 3.9 e subitem 3.9.1.

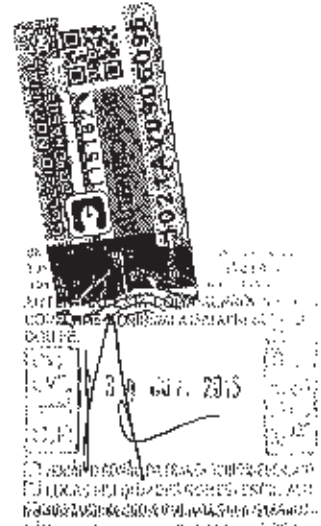




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### Requisitos Técnicos e Obrigatórios Dos Equipamentos

Com o objetivo de monitorar a velocidade limite de uma via, os equipamentos apresentam, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos:

- a) Facilidade de deslocamento entre locais a serem fiscalizados, não podendo demandar período superior de 5 (cinco) minutos para a sua montagem ou desmontagem em cada local de trabalho;
- b) Resistente a intempéries, vibrações e choques;
- c) O equipamento é do tipo pistola e possui mira ótica acoplada a sua unidade com indicação da posição do feixe laser;
- d) Permite ser operado dentro ou fora de viaturas estacionadas não requerendo modificações em sua montagem;
- e) Controle eletrônico através de microprocessador/microcontrolador;
- f) Possibilita a operação do equipamento em campo de maneira contínua por pelo menos 10 (dez) horas sem troca de bateria;
- g) O equipamento é alimentado por bateria integrada ao conjunto, não sendo aceita conexão de baterias externas por meio de cabos, sendo vedado o uso de baterias do tipo automotivas. As baterias utilizadas pelo equipamento deverão poder trabalhar e ou serem armazenadas e transportadas em qualquer posição;
- h) Possui recarregador de bateria operando com tensão de alimentação de 110/220VCA (automático);
- i) Registra imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade programada pelo equipamento;
- j) Captura veículos trafegando de 0 Km/h e 280 Km/h;
- k) O equipamento possui GPS integrado à sua unidade;
- l) As imagens dos veículos infratores capturados pelo equipamento são coloridas, digitais e criptografadas com no mínimo 512 bits, já no momento e local de fiscalização, impede desta forma, que sejam adulterados pelos operadores, além de ser impressa, envelopada e postada com controle de aviso de recebimento pelo correio (AR);
- m) Além da imagem utilizada para a autuação, o equipamento gera também vídeo do momento do cometimento da infração, que é gravado posteriormente em mídia digital para quaisquer conferências.





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten Signature]*  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO-4032 - UGI OESTE



30 July, 2015  
[Handwritten Signature]



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

n) A proponente disponibiliza uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados, e também efetua os seguintes serviços complementares:

- Cadastramento, atualização e processamento de autos de infração e notificação;
- Controle sequencial do auto de infração/notificação; armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permita recuperação rápida a partir da data e número de placa, ou local e número de placa;

**Características Operacionais e Técnicas Do Equipamento**

O equipamento permite a captura e registro da imagem de um mesmo veículo pela dianteira e traseira, sem a necessidade de ser reprogramado ou reinstalado;

- a) Permite capturar qualquer tipo de veículo identificando-os individualmente mesmo que estejam trafegando em bloco ou em paralelo sem o uso de gabaritos e/ou sujeitos a interpretação humana, desde que haja abertura o suficiente para operação do sensor;
- b) O equipamento permite percorrer sequencialmente em campo as imagens capturadas em sua própria unidade de processamento;
- c) Permite a visualização de imagens ao vivo em sua tela, além de armazenamento para impressão;
- d) O equipamento quando em operação em vias de sentido duplo de circulação, monitora os dois sentidos para captura dos veículos em aproximação e distanciamento, sendo que, as imagens capturadas em distanciamento são precedidas de um sinal negativo (-), enquanto as imagens em aproximação são precedidas de um sinal positivo (+);
- e) O equipamento permite operação sobre viadutos, passarelas, pontes e outros pontos distantes da faixa de rolamento;
- f) O equipamento tem a capacidade de individualizar e distinguir veículos pequenos de grandes, e automaticamente selecionar os limites de velocidades máximas permitidas para os locais;







## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

- O equipamento é operado em condições climáticas (chuva) e em locais adversos, bem como, em túneis e dentro de veículos estacionados;
- h) A detecção e a captura dos registros é feita para qualquer tipo de veículo: automóveis, caminhões, motos, ônibus e outros;
  - i) A imagem capturada pelo equipamento apresenta nitidez o suficiente para identificação da placa em distância superior a 80 (oitenta) metros e com nitidez para a impressão, envelopamento e postagem aos infratores;
  - j) O peso máximo do equipamento incluindo cabos e baterias não excede a 1,7 Kg;
  - k) O equipamento possui teclado retro-iluminado e touch-screen;
  - l) O equipamento possui recurso de zoom digital através de um simples toque na tela ou teclado permitindo ampliar determinadas regiões do veículo infrator.

#### Imagem Registrada Pelo Equipamento

A imagem registrada pelo equipamento proposto, permite a perfeita identificação visual da cor e da placa do veículo infrator, objetivando a impressão, envelopamento e postagem;

Além do indicado no subitem anterior, são registrados na imagem todos os dados referentes à infração cometida: a data, o local, o horário, a velocidade máxima regulamentada da via (e para cada tipo de veículo quando os limites forem diferenciados), identificação do órgão atuador, a velocidade do veículo em situação de infração (medida pelo aparelho), a identificação do equipamento que registrou a infração, bem como, a sua data de verificação (aferição) conforme estabelecido pela Resolução nº 146/03 do CONTRAN;

Todas as informações citadas anteriormente, inclusive às datas e às horas são obrigatoriamente grafadas em Português, no padrão brasileiro;

Não é aceito nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originariamente e em suas cópias. A licitante dispõe de sistemas de segurança que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital;

O equipamento indica na imagem do veículo infrator a velocidade e a distância do veículo, bem como, alça de mira evidenciada no veículo infrator, para evitar contestações quanto ao veículo infrator;



PA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE







## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ fornece "layout" dos Arquivos de Dados de Infrações a serem entregues pelo **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**. O "layout" fornecido poderá sofrer alterações, no decorrer da contratação, conforme Julgado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**.

#### Acessórios e Componentes Auxiliares

Cada equipamento têm os seguintes componentes:

- Maleta de transporte e armazenamento resistente a choques e intempéries preservando a integridade física do equipamento em seu interior;
- Dispõe de tripé para sua operação;
- De fácil manuseio para instalação, operação e armazenamento, de forma a facilitar o deslocamento de um local para outro;
- O equipamento e seus acessórios são compactos, de forma a facilitar o seu transporte até mesmo em veículos do tipo motocicleta.

#### **EQUIPAMENTO TIPO V – TALÃO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O equipamento é portátil de forma a ser utilizado em vias públicas;

O equipamento possibilita o preenchimento do Auto de Infração, bem como apresenta-o já no momento da infração;

Todos os registros são identificados como de AIIP (Auto de Infração e Imposição de Penalidade).

Caso um AIIP iniciado seja cancelado, o sistema obrigatoriamente exige/ exigirá do Agente uma justificativa para tal conduta, possibilitando um controle sobre as AIIP's canceladas por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**.

Durante o preenchimento é consultado o banco de dados, os quais contêm as informações mínimas necessárias ao funcionamento do sistema, sendo tais informações atualizadas periodicamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**.

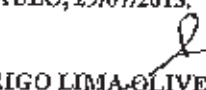


LP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA-OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

O conceito de segurança é devidamente considerado no tráfego de informações, utilizando-se de criptografias de dados e protocolos de comunicação seguros, de tal forma que seja assegurado e preservado a confidencialidade evitando desta forma o acesso não autorizado às informações.

O equipamento possui controle de acesso através de login e senha, possibilitando identificar o agente que utilizou o equipamento, e impossibilitar o acesso de pessoas não autorizadas.

O equipamento possui rapidez ao autuar/notificar o veículo infrator (a maioria dos dados a serem anotados já estão/ estarão na memória do aparelho, simplificando as anotações) em menos de 2 minutos.

A transferência dos dados é eletrônica, eliminando a digitação dos dados das autuações no centro de processamento de dados das Infrações de Trânsito.

Todo o sistema é ser eletrônico, eliminando o trâmite, armazenamento e manuseio de papéis.

Os dados são escritos no teclado do aparelho, eliminando a dificuldade de leitura da escrita do policial.

O equipamento emite automaticamente a autuação no ato da constatação da infração, via impressora em no máximo 1 (um) minuto.

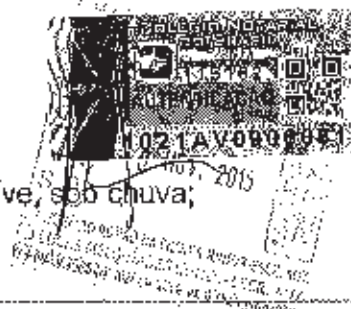
O equipamento permite consultar o banco de dados de veículos roubados em campo (dados a fornecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**).

O equipamento permite consultar o banco de dados de veículos com tributos em atraso em campo (dados fornecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**).

O equipamento consulta o cadastro de veículos eliminando a necessidade de digitação dos dados do veículo;

O equipamento ilumina o display quando necessário.

O equipamento funciona em qualquer condição climática, inclusive, sob chuva;



LP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

- O equipamento contém todas letras do alfabeto e todos os números em taclas individuais.
- O equipamento possui GPS interno para uso de localização do equipamento, para ajustes de data e hora e para facilitar a identificação dos endereços.
- O equipamento permite a consulta ao Código de Trânsito e Portarias disponíveis em campo, para apoio e instrução do agente:
- O equipamento alerta o Agente quando algum campo obrigatório deixar de ser preenchido;
- Ao autuar/notificar, o sistema exibe uma mensagem de alerta caso o veículo seja roubado, possua tributos em atraso, ou CNH irregular.
- O equipamento tem capacidade para identificar CNH com excesso de pontuação para a possível apreensão da mesma se for o caso.
- O equipamento tem a capacidade de localizar veículos dublês e placas frias através da consulta à base de dados.
- O equipamento é capaz de registrar ocorrências.
- O equipamento tem a opção de operação on-line para consulta direta em base centralizada e atualizada instantaneamente, inclusive enviando o auto de infração/notificação logo após o final do preenchimento, para a pronta emissão do mesmo.
- O equipamento tem a capacidade de conexão com servidor via Interface de rede ou modem, operando em locais remotos sem a necessidade de micro no local.
- O equipamento tem a capacidade de fornecer um sistema de consulta pela web, para fins de fiscalização das operações.
- Em caso de perda, roubo ou furto do equipamento, o mesmo será travado automaticamente caso ocorra alguma tentativa de acesso on-line dos dados, impossibilitando o possuidor de voltar a usá-lo.
- O equipamento é capaz de armazenar a base de dados de 1.500.000 (um milhão e



LP

CARTÃO  
TEL. 36.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



DE DE REGISTRO CIVIL DAS  
PROFISSÕES REGULADAS  
DO CREA-SP  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA  
CONFORME O ORIGINAL EM PRESENCIA  
DO SEU  
S.P.  
30 July 2015  
C) DIRETORIA DE REGISTRO E SERVIÇOS  
E) LUGAR DE ASSINATURA DO TITULAR  
F) ASSINATURA DO TITULAR



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

quinhentos mil) veículos, o cadastro de CNHs, além da base de dados de restrições judiciais e administrativas, veículos roubados, cadastro de locais (cadlog) e todos os enquadramentos de trânsito com descrição detalhada.

#### **Impressora:**

- A impressora é do tipo portátil-térmica.
- O peso da impressora é de no máximo 300g e permite que a mesma seja presa ao cinto do agente. O papel utilizado na impressora tem a largura não inferior a cinco centímetros.
- O papel contém além da identificação do órgão gestor do trânsito, uma marca de segurança que garanta sua veracidade.
- A impressora usa sistema de impressão sem a visada direta com o talão.

#### **Dos Acessórios:**

- Alimentador/Carregador 110/220 v;
- Adaptador de Alimentação para acendedor veicular;
- Suporte para veículo;
- Suporte para cinto.

#### **Rede de Dados**

É fornecida uma infraestrutura necessária na central de processamento das imagens e recebimento das informações originadas pelos equipamentos de fiscalização que enviarão os dados de forma "on-line". Essa estrutura.

#### **Projetos executivos**

Todos os demais projetos executivos necessários para instalação dos equipamentos de fiscalização, são entregues obedecendo os critérios de elaboração de documentação.

Foi elaborado 01 projeto executivo para cada ponto de instalação. Adicionado neste projeto básico.



#### **Manutenção**

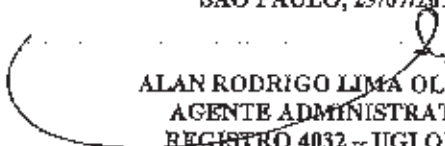
Durante o prazo de vigência do contrato, O **CONSÓRCIO** presta serviços de assistência

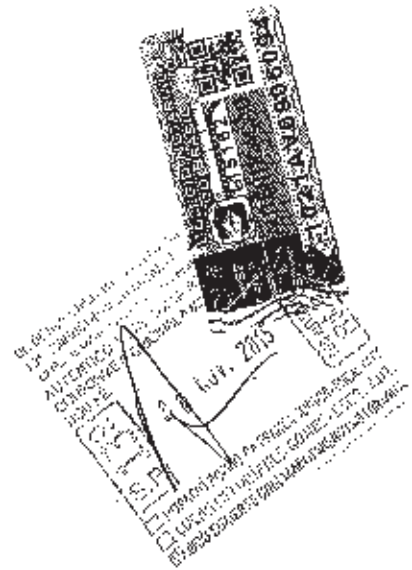
CP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 26201S0007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 -- UGI OESTE







*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

técnica dos equipamentos, efetuando todas as operações de manutenção corretiva e preventiva necessárias.

Entende-se por manutenção preventiva, a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos, conservando os equipamentos e sistemas em perfeito estado de uso.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** terá 24h para resolução dos chamados de manutenção desde que estes não envolvam peças, componentes ou equipamentos de terceiros.

**Operação**

É de responsabilidade do **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, todas as despesas incidentes sobre seus funcionários, como tributos, impostos, benefícios, vencimentos e horas excedentes, sendo de total obrigatoriedade o registro em CLT e a comprovação deste logo após a assinatura contratual.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** fornece equipamentos necessários para apoio a Central de Monitoramento com as seguintes especificações mínimas:

**EQUIPAMENTO 1 (Disponibilizado para validação das imagens pelos Agentes de Trânsito)**

**Microcomputador - (Quantidade mínima inicial: 02)**

**Configuração mínima:** Processador com dois núcleos, 2.2 Ghz com FSB 800Mhz, placa mãe com vídeo (32 MHz) e som ON BOARD, memória RAM DDR 512 Mb – 400MHz, HD 120 Gb SATA, monitor 17", gravador interno de DVD leituras 40X, CD-R 24X, gravações DVD+RW 8X, DVD-RW 6X, DVD+R e DVD-R 16X, DVD-RAM 5X, CD-RW 24X, CD-R 40X, porta USB, placa de rede Ethernet 10/100, teclado, mouse ótico e caixas de som, S.O. Windows XP Professional ou superior;

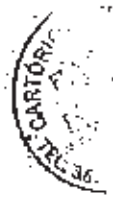
**EQUIPAMENTO 2 (Disponibilizado para apoio ao julgamento de recursos das infrações)**

**Microcomputador - (Quantidade mínima inicial: 01)**

**Configuração mínima:** Processador com dois núcleos 2.0 GHz com FSB 800MHz, placa mãe com vídeo (32 MHz) e som ON BOARD, memória RAM DDR 512 Mb – 400 MHz, HD



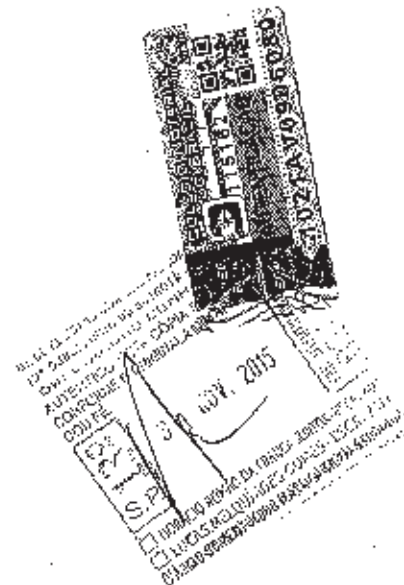
*EP*



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

120 Gb SATA, monitor 17", gravador interno de DVD leituras 40X, CD-R 24X, gravações DVD+RW 8X, DVD-RW 6X, DVD+R e DVD-R 16X, DVD-RAM 5X, CD-RW 24X, CD-R 40X, porta USB, placa de rede Ethernet 10/100, teclado, mouse ótico e caixas de som, S.O. Windows XP Professional ou superior;

**Impressora a Laser** - (Quantidade mínima inicial: 01)

Impressora a laser, 32 Mb RAM, resolução de 600x600 dpi, impressão de 4 páginas por minuto, capacidade de impressão de até 35.000 páginas/mês.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** presta suporte para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** na Central de Processamento da seguinte forma:

A manutenção dos equipamentos é de total responsabilidade do **CONSÓRCIO**, enquanto eles estiverem a serviço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**:

- Os chamados são efetuados durante o período de 13:00 h até as 19:00 h nos dias úteis;
- Os chamados são ser efetuados durante os sábados, domingos e feriados, caso haja excepcionalmente, expediente em setores da empresa;

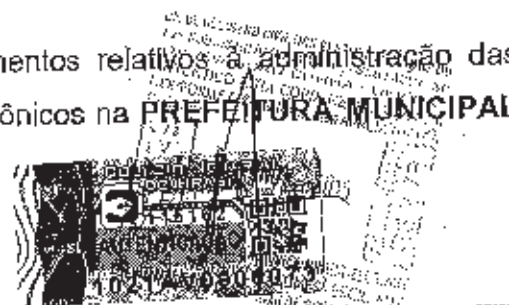
O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** se obriga a corrigir eventuais defeitos de fabricação e substituir os equipamentos, se dentro de um período de 30 (trinta) dias corridos ocorrerem defeitos sistemáticos repetitivos;

Os equipamentos são totalmente compatíveis com as aplicações corporativas. Caso apresente incorreções em seu funcionamento, os equipamentos serão consertados em no máximo 30 (trinta) dias, após a primeira constatação efetiva do problema. Se mesmo após esta correção o defeito voltar a se apresentar, os equipamentos deverão ser substituídos por outros modelos, mas deve atender à configuração mínima exigida neste Projeto Básico;

#### SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Sistema de Suporte à gestão de trânsito e procedimentos relativos a administração das infrações de trânsito geradas pelos equipamentos eletrônicos na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** através de software capaz de:

Acesso via web (Internet) pela contratante:

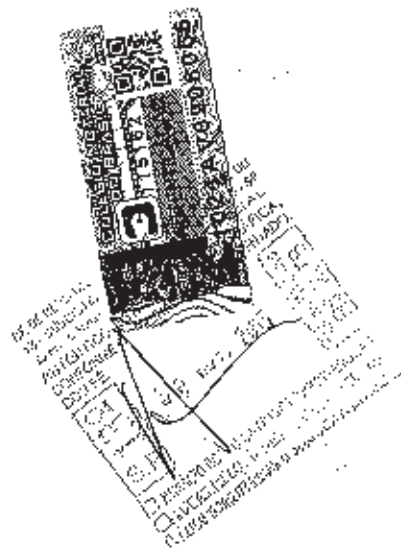




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;
- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.
- Os lotes de imagens de todos os equipamentos deverão ser disponibilizados em um único ambiente web.
- Intermediação das informações junto a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo a fim de realizar consultas, bloqueios, cancelamentos e outros procedimentos inerentes aos serviços contratados;
- Disponibilização de acesso a informações através da internet; e,
- Segurança do sistema garantindo a integridade das informações.
- Assessoria técnica, com fornecimento de mão de obra especializada na elaboração e execução de cursos de treinamento para operação dos sistemas e equipamentos, ao pessoal técnico da municipalidade.

#### Características Gerais

O sistema contratado dispõe de recursos para processar os autos de infração lavrados por agentes da autoridade de trânsito, equipamentos autônomos, gera notificações necessárias por lei, além de fornecer dados estatísticos das características do tráfego de veículos por cada ponto de monitoramento.

O software garante que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 280 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação. O processamento do auto de infração é feito via WEB, com máxima segurança. Toda digitação é consistida automaticamente através dos dados do Auto de Infração de Trânsito com os dados do veículo a ser inserido que deve ser avaliado automaticamente pelo sistema de modo a não




CP

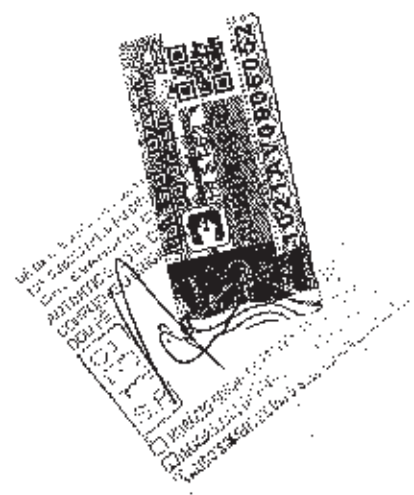
CARTÓRIA  
TEL. 380



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

  
ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

permitir o processamento de autos com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

Efetua validação de forma e conteúdo das informações constantes nos Autos de Infração de Trânsito ou imagens quer seja talonário, ou imagens geradas dos equipamentos autônomos, garantindo o cumprimento das exigências legais vigentes.

Possui rotinas que permitem consulta aos Autos de Infração de Trânsito, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração e a(s) imagem(s) correspondente(s) e comprobatória(s) da infração.

O sistema através de processo automatizado, verifica a validade da data de aferição do(s) equipamento(s) de detecção eletrônica de excesso de velocidade, não permitindo a geração de multas de trânsito, caso estes possuam aferições expiradas.

Validação dos dados de marca e modelo dos de Autos de Infração de Trânsito, através das informações obtidas do Órgão estadual de trânsito. Após a implantação da solução proposta, a contratada é responsável por manter os softwares atualizados de acordo com a legislação vigente, bem como atender as resoluções do CONTRAN e deliberação do DENATRAN em tempo hábil;

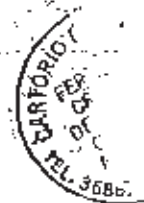
#### Relatórios Gerenciais

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** disponibiliza sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, relatórios estatísticos e/ou gráficos mensais contendo:

- α) Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- β) Volume de veículos de hora em hora;
- χ) Volume médio diário no mês;
- δ) Número de imagens validas e invalidas, geradas por equipamento;
- ε) Percentual de imagens validas e invalidas em função do número total de imagens recolhidas por equipamento/mês e os motivos que invalidaram tais registros;
- φ) Número percentual de imagens consistentes e imagens inconsistentes;
- γ) Número de imagens invalidas por equipamento/mês e os motivos que levaram ao cancelamento de tais registros;
- η) Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de



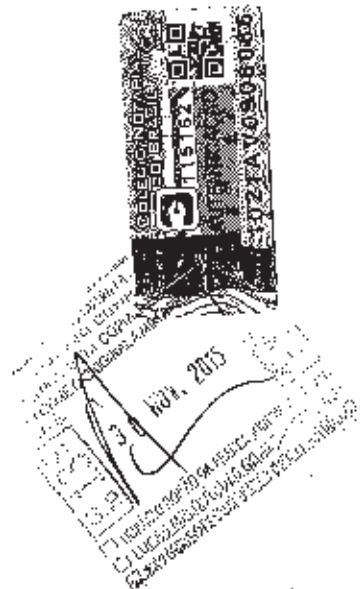
*Handwritten initials or signature.*



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI ORSTE







## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

infrações registradas;

- t) Listagem dos veículos infratores x placas, infratores x categoria; infratores x espécie; infratores x tipo;
- φ) Número dos veículos infratores (hora, dia, mês e ano);
- κ) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem com geração de gráficos;
- λ) Relação de imagens de veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, em excesso de velocidade, porém não multados, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, em conformidade com o art. 29, VII, do Código de Trânsito Brasileiro;
- μ) Disponibilizar ferramenta de geração de relatório através de base de dados disponibilizada pela contratada.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** forma equipes e possui equipamentos para a execução dos serviços que comprovem seu bom andamento com presteza nas suas necessidades e/ou substituições.

#### **Equipes de trabalho**

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** formou equipes necessárias para implantação e manutenção dos equipamentos. As equipes contam com substitutos sempre que um ou mais de seus elementos não estiverem em condições de trabalho, sendo que toda vez que um dos componentes é julgado pela fiscalização do **PREFEITURA**, incapacitado para execução do serviço, seja por condições de apresentação, disciplina ou técnica, deverá o mesmo ser substituído imediatamente.

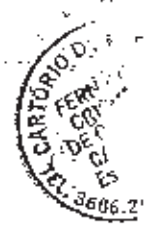
#### **Veículos:**

Os veículos disponibilizados têm menos de 01 (um) ano de uso.

Os veículos possuem todo equipamento necessário para operação.

Os veículos portam ainda, rádio para comunicação com alcance para todo o território sob

*CP*



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620159007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

*[Handwritten signature]*

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI ORSTE





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

jurisdição da **PREFEITURA**, na frequência, equipamento de sinalização visual giratório usado para sinalização de segurança e ferramental necessário para o serviço. O veículo também porta cones de sinalização e cavaletes.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** é responsável pelo mau uso ou uso indevido de veículos ou equipamentos que contenham identificação da **PREFEITURA**, sendo o mesmo considerado como falta grave, passível das punições previstas no Contrato.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os equipamentos de infraestrutura fixa para fiscalização de infrações de trânsito são equipados com o sistema de Leitura Automática de Placas (LAP), perfazendo 34 (trinta e quatro) locais e 73 (setenta e três) faixas de rolamento.

São utilizados 02 (dois) equipamentos Painel de Mensagens Variáveis do tipo **MÓVEL-Carrefinha**.

Utilizam-se 02 (dois) Equipamentos do tipo IV do subsistema de monitoramento de infrações.

Utilizam-se 20 (vinte) equipamentos do tipo V do subsistema de monitoramento de infrações.

Além destes citados, também o fornecimento de sistemas para gerenciamento da vigilância e do tráfego.

#### SERVIÇOS

Não é aceito nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo. O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** dispõe de sistemas de segurança que garantam a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.



Os arquivos das imagens consistentes bem como das imagens inconsistentes, e cópias de segurança, são mantidas e armazenadas em perfeitas condições pelo **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, em dispositivos apropriados e seguros devidamente informado à **PREFEITURA**.

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E ZOOTECIA  
RUA DO CANTÃO, 136



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

Os dispositivos, arquivos, incluindo as cópias de segurança, e as imagens referidas acima, no todo ou em parte, em perfeitas condições, serão entregues a **PREFEITURA**, ao final da vigência do Contrato, ou a qualquer momento, quando por esta solicitados.

O banco de dados das imagens dos autos de infração e notificação e respectivo sistema gerenciador possibilitam a geração de relatórios gerenciais.

As especificações para formatação e envio de arquivos para o DETRAN são transmitidos ou entregues diretamente pelo **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, depois de referendados pelos agentes de trânsito.

Os arquivos de imagens processadas dos infratores autuados, bem como dos respectivos AIT's eletrônicos, são enviados ao DETRAN em até 7 (sete) dias corridos após o cometimento da infração.

Além do Registro Estatístico das Infrações e Relatórios, além dos arquivos destinados ao processamento pelo DETRAN, o **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** também disponibiliza para o Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN, relatórios analíticos e sintéticos, que são transmitidos por meio eletrônico, e ainda entregues em meio ótico, a critério do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN, mensalmente ou quando solicitado.

#### **OBRAS, SUPORTE E SINALIZAÇÃO**

É de responsabilidade do **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, a elaboração dos projetos e a execução da implantação de todo o sistema previsto no Projeto Básico, incluindo obras e suportes de fixação. Estes projetos são submetidos previamente para aprovação da **PREFEITURA**.

As redes de alimentação elétrica dos equipamentos foram executadas **às expensas da PREFEITURA**, devendo o **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** providenciar, apenas, os trâmites necessários para realizar as ligações.

#### **OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO:**

O fornecimento/ locação e execução dos serviços aqui especificados, salvo citação expressa



*EP*



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



8 NOV. 2015



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

em contrário, são de responsabilidade única e exclusiva do **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, não cabendo nenhum ônus adicional a **PREFEITURA**.

Todos os serviços de implantação e manutenção foram somente iniciados após a instalação de sinalização de segurança a ser fornecida pela **PREFEITURA** (cones, cavaletes, dispositivos refletivos e piscantes, etc.) de acordo com as Normas de Sinalização do CONTRAN.

No caso de qualquer anormalidade observada pelo **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** com relação à geometria do local, qualidade do piso ou outro fator que implique na implantação dos dispositivos de forma incompatível com a existente em projeto, esta deverá comunicar imediatamente a fiscalização para as providências necessárias.

Todos os materiais e serviços executados, serão substituídos ou corrigidos quando os mesmos apresentarem defeitos.

Sempre que convocado o **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** envia seu representante à sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** para atender solicitações, reclamações ou outras observações que porventura possam acontecer.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** evita danos à arborização, mobiliário urbano e demais instalações existentes na via pública quando da execução dos serviços, exceção feita àquelas previstas em projeto ou expressamente autorizadas pela fiscalização do contrato.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** repara quaisquer danos ou prejuízos causados às concessionárias de serviços públicos, bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou terceiros.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** assume a integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços públicos concedidos de acordo com as normas do Contrato e da legislação vigente.

Mantém pessoal técnico de suporte à implantação, operação e manutenção dos equipamentos/sistemas.

Encaminha para cada local, o projeto aprovado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**.



*EP*



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



DE DE REGISTRO DE  
147 280150007743  
Data de emissão:  
AUTENTICO E ORIGINAL DO ACERVO  
COM ORIGINAL ORIGINAL AMPLIADO  
2015  
S.P.  
08 JUL 2015  
DIRETOR GERAL DA FRENTE LUTADORA: ENG. AGT  
DR. LUCAS MELLO DE GONÇALVES - CSOEN, AGT  
TEL: 3686.2600 - FAX: 3686.2601 - WWW.CREA-SP.COM.BR





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

devidamente assinado pelo responsável técnico, identificado pelo seu número de registro no CREA.

Comunica por escrito a contratante qualquer evento que venha a acarretar a Interrupção da operação dos equipamentos e serviços.

Mantem, em registros adequados, o histórico do funcionamento de cada equipamento, assinalando os eventos a eles relacionados com as respectivas datas, tais como: início de operação, manutenções preventivas, aferição, manutenções corretivas, período em que ficou desativado e motivo para tal, e disponibilizá-los à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** a qualquer momento ou periodicamente por relatório, conforme acordado pelas partes.

Efetua manutenções preventivas periódicas nos equipamentos, bem como em todos os dispositivos implantados em razão dos mesmos, assim como no pavimento, caso sejam utilizados detectores embutidos no solo, e emitir relatório.

A manutenção corretiva, que não interfira na fluidez ou segurança do tráfego, é realizada em até 05 (cinco) dias quando constatada a sua necessidade.

O equipamento de fiscalização substituto possui a **IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE** (de acordo com a legislação vigente à época) e o **LAUDO DE AFERIÇÃO**, emitidos pelo **INMETRO**, antes de iniciar a operação. A **IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE** e o **LAUDO DE AFERIÇÃO** foram comprovados pela fiscalização, antes do início da operação.

Em caso a descontinuidade do serviço que ocorra em virtude de ato de vandalismo devidamente comprovado pela fiscalização, o **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS** efetua os reparos necessários nos equipamentos no prazo estipulado no Contrato e Projeto Básico. Caso seja necessária a substituição total do equipamento, tal prazo poderá ser estendido por até 30 (trinta) dias ou, conforme o caso, em prazo acordado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**.

Caso a descontinuidade de operação do equipamento ocorra em razão de falta de energia elétrica, problemas no pavimento ou qualquer outro de infraestrutura externa, sem ingerência do **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, impedindo o bom funcionamento do equipamento, o mesmo é comunicado à **FISCALIZAÇÃO**, com a devida documentação comprobatória.



EP



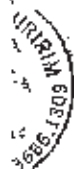
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UGI OESTE



EST. DE SÃO PAULO - SÃO PAULO  
137 000-000 - 137 000-000  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CORRESPONDE O ORIGINAL QUE SE ENCONTRA APRESENTADO  
DOIS  
Cópia  
30 JUL 2015  
[ ] AUTENTICAÇÃO DA CÓPIA REPROGRÁFICA  
[ ] CÓPIAS REPROGRÁFICAS CORRESPONDEM AO ORIGINAL  
[ ] AUTENTICAÇÃO DA REPRODUÇÃO DA REPRODUÇÃO



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### Estado de São Paulo

Instalar os equipamentos de acordo com as normas de segurança, fornecendo e fiscalizando a utilização de EPI's aos seus empregados e disponibilizar equipe especializada para a prestação dos serviços.

O **CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS**, mantém um escritório na cidade de **TAUBATÉ**, enquanto o contrato estiver em vigor.

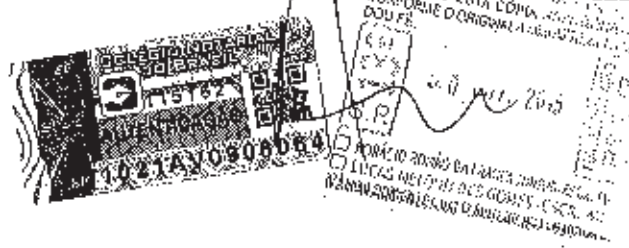
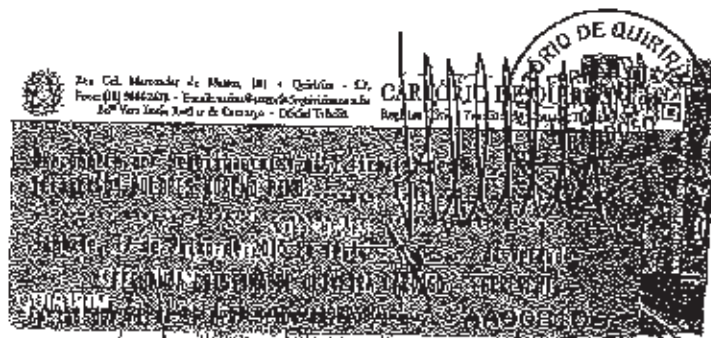
Registramos, ainda, que o **CONSÓRCIO** vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Taubaté/SP, 16 de Julho de 2015

*[Handwritten signature]*  
**Angeliki Fernandes Joannis Martins da Motta**  
 Gestora do Contrato

*[Handwritten signature]*

**Dolores Moreno Pino**  
 Secretária de Mobilidade Urbana  
 CREA SP N° 0685112254-SP  
 Engenheira Civil

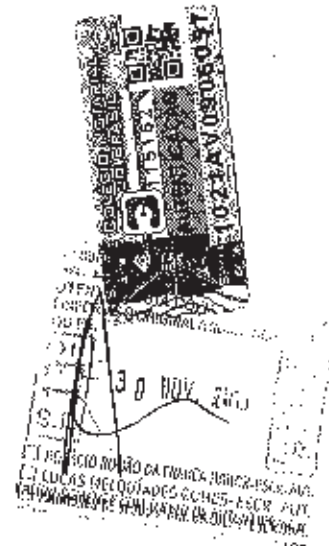




O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP  
SOB Nº 2620150007743.

SÃO PAULO, 29/07/2015.

ALAN RODRIGO LIMA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 4032 - UCI OESTE







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

**CREA - MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**137167**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**ATIVIDADE EM ANDAMENTO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
12º SUBSTÍTUO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANILDO DA CUNHA - OPICIAC  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.  
DOUFE

1301  
S.P.

26 MAR 2017

MARCELO NEVES DE OLIVEIRA  
 HORÁCIO ROYÃO DA FRANCA JUNIOR  
 GUSTAVO DIAS RODRIGUES GARCIA ESCR.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E**  
**TRÂNSITO**

178



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DO MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 526 – Bairro Vila Aurora – Rondonópolis no Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, **ATESTA** para os devidos fins, que a **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.**, empresa brasileira, com sede na Rua Treze de Maio, 68, 1º andar, sala 29, Centro – Santana de Parnaíba - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.773.416/0001-10, inscrita no **CREA/MT** sob o nº **31162**, presta serviços por meio do **CONTRATO nº 5347/2013, PROCESSO Nº 767/2013**, proveniente do Pregão Presencial nº 112/2013, objetivando a contratação de empresa para locação de equipamentos, sistemas incluindo a execução dos serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas para fornecimento de dados e imagens, gerenciamento e controle de informações de trânsito, para emissão, envelopamento de notificações de autuação de infração (NAI) e notificações de imposição de penalidade (NIP), contagem volumétrica classificada, dados estatísticos e registro de inventário referente a controle das descumprimentos às regulamentações e regras de trânsito em locais com controle operacional, parametrização de imagens e dados de fluxos de veículos, cálculo do tempo médio de deslocamento de veículos além da implantação de "cerco eletrônico" ao longo das vias urbanas, tendo como responsáveis Técnicos, o Engenheiro Eletricista o Sr. **Charbel Rodrigues Calli Daher**, inscrito no CREA sob o Registro Nacional de Profissional nº **2603068601, CREA/MT nº 30627, ARTs. N.ºs 2133052, 2178317 e 2211686**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

**R\$ 21.999.999,60** (Vinte e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO CONTRATUAL**

**17/01/2014 até 17/01/2019**, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

**O ATESTADO ABRANGE O PERÍODO DE 17/01/2014 à 30/06/2015.**

**QUANTIDADE E TIPO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS:**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PONTOS	FAIXAS
Radar fixo com leitura automática de placas	15	30
Avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade, leitura automática de placas e conversão proibida	09	20
Avanço de semáforo, velocidade com conversão proibida	4	8
Radar eletrônico do tipo estático/portátil	02	-
Lombada eletrônica, com leitura automática de placas de veículos	12	24
Panel de mensagens variáveis do tipo FIXO	04	-
Panel de mensagens variáveis do tipo MÓVEL	02	-
Sistema de parametrização do tempo de deslocamento de veículos (LAP)	15	30
Sistema de estatística ON LINE	01	82
Sistema de processamento de infrações	01	-
Central de monitoramento dos equipamentos e câmeras	01	-
Manutenção de câmeras e infraestrutura de monitoramento	17	-

Foram processadas e emitidas do início até a presente data 100.000 (cem mil) notificações de penalidades

**SERVIÇOS:**

A **TALENTECH** é responsável pela instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de equipamentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, observando-se funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Do gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**



As imagens registradas pelos equipamentos permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

As Imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos.

O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.

A imagem é armazenada pela TALENTECH para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação/Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Prefeitura na Internet.

A TALENTECH envia relatórios com todos os dados e informações, inclusive com informações fornecidas pelo DETRAN-MT de forma a permitir a pronta lavratura do auto de infração após consistência do agente de trânsito.

A TALENTECH disponibilizou a quantidade de equipamentos especificados neste projeto e treinou os funcionários do Município de Rondonópolis para a consistência dos autos de forma a cumprir o prazo legal.

A TALENTECH transmite para o Município de Rondonópolis, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como o total das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Os arquivos das imagens consistentes bem como das imagens inconsistentes, e cópias de segurança, são mantidas e armazenadas em perfeitas condições pela TALENTECH, em dispositivos apropriados e seguros devidamente informado ao Município de Rondonópolis.

Os dispositivos, arquivos, incluindo as cópias de segurança, e as imagens referidas acima, no todo ou em parte, em perfeitas condições, serão entregues ao Município de Rondonópolis, ao final da vigência do Contrato, ou a qualquer momento, quando por esta solicitados.

O banco de dados das imagens dos autos de infração e notificação e respectivo sistema gerenciador possibilita a geração de relatórios gerenciais.

Os arquivos de imagens processadas dos infratores autuados, bem como dos respectivos AIT's eletrônicos, foram enviados ao DETRAN-MT em até 7 (sete) dias corridos após o cometimento da infração.

Além do Registro Estatístico das Infrações e Relatórios além dos arquivos destinados ao processamento pelo DETRAN-MT, a TALENTECH também disponibilizou para o Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN, relatórios analíticos e sintéticos, sendo transmitidos por meio eletrônico, e ainda entregues em meio físico ao Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN, mensalmente ou quando solicitado.

#### **OBRAS, SUPORTE E SINALIZAÇÃO.**

É de responsabilidade da TALENTECH a elaboração dos projetos e a execução e implantação de todo o sistema previsto neste contrato, incluindo obras e suportes de fixação. Estes projetos serão previamente

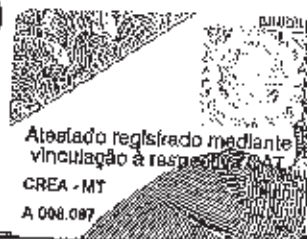






180

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



aprovados pelo Município de Rondonópolis.

A TALENTECH, ao final do contrato, retirará toda a infraestrutura instalada (colunas, gabinetes, alimentação e outros sistemas instalados específicos para os equipamentos em questão, com exceção dos laços magnéticos) restaurando as condições iniciais do trecho de forma que o Município de Rondonópolis possa fazer o recapeamento asfáltico.

A TALENTECH obteve a licença expedida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis para a execução dos referidos projetos.

A TALENTECH garante os materiais e serviços executados, substituindo-os ou corrigindo-os quando os mesmos apresentarem defeitos.

Efetua manutenções preventivas periódicas e corretivas nos equipamentos, bem como em todos os dispositivos implantados em razão dos mesmos, assim como no pavimento, e emite relatório.

Mantém por si e por seus profissionais, durante e após o período de vigência do Contrato, completo sigilo sobre dados, informações, imagens e detalhes obtidos através dos equipamentos/sistemas implantados ou fornecidos pelo Município de Rondonópolis, bem como não divulgar a terceiros, quaisquer informações relacionadas com o objeto do Contrato e seus anexos, sem prévia autorização por escrito, respondendo civil e criminalmente pela inobservância dessas.

Instalou os equipamentos de acordo com as normas de segurança, fornecendo e fiscalizando a utilização de EPI's aos seus empregados e disponibilizar equipe especializada para a prestação dos serviços.

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS.**  
**EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DO TIPO DISCRETO "RADAR FIXO"**

O sistema atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto deste contrato.

Nenhum equipamento entrou em operação, sem que fosse confirmado, pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, o atendimento às referidas exigências:

Apresentação do LAUDO DE AFERIÇÃO emitido pelo INMETRO ou órgão por ele credenciado para a função de CONTROLE DE VELOCIDADE.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permite a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Possibilita a leitura automática de placa dos veículos em todas as faixas de tráfego monitoradas, e armazena em meio digital as placas dos veículos.

Possibilita a detecção de veículos, em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentar nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

- Para as infrações de excesso de velocidade:

- a) Data (dia/mês/ano)
- b) Horário (hora/minuto/segundo)
- c) Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- d) Identificação do equipamento
- e) Número de ordem da foto
- f) Data da última aferição do equipamento

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
1º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA COSTA TORRES  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL QUE APRESENTADO  
DOU FE.

01  
S.P.

7 4 MAR 2017

PER AUTENTICAÇÃO  
RS





181

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



- g) Código do enquadramento da infração
- h) Velocidade permitida
- i) Velocidade considerada
- j) Velocidade medida.

Possibilita a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pelo **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

O banco de dados do sistema de processamento possui a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Possui aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Permite o retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Permite a manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

Resiste a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;

Estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Possui tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens foram enviadas ao **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS** em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Possui controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, USB, Fibra ótica e Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilita a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todos os faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Possibilita uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização dos equipamentos do funcionamento efetivo;

Os dados são disponibilizados de forma "on line";

Possui a capacidade de registro de no mínimo duas imagens por segundo por faixa de rolamento motorizada;

O equipamento permite a transmissão dos dados de forma automática via cabo (linha telefônica discada digital e fibra ótica), via rádio e via telefone celular.

OF. DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA  
CONFORME O ORIGINAL EM PRESENTACAO  
DOU RE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



**EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E VELOCIDADE.**

Os equipamentos trabalharam online, Interligados por uma rede TCP/IP enviando em tempo real imagens e dados.

Os equipamentos propostos:

- Detectaram e registraram os veículos que avançaram o sinal vermelho do sistema semafórico;
- Detectaram os veículos que pararam sobre a faixa de pedestre;
- Detectam e registram os veículos que realizam a conversão e/ou retorno proibido pela sinalização;
- Detectaram e registraram as infrações de velocidade;
- Executa a leitura automática das placas dos veículos;
- As imagens registradas pelos equipamentos permitiram a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções posteriores.
- Todas as imagens referentes a infrações, no momento de sua captura, foram armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possa ser visualizada por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.

Os equipamentos são capazes de detectar veículos em até 3 (três) faixas de circulação, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram pelo ponto monitorado, com os dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresentaram nas imagens gravadas para cada infração de Avanço de Semáforo e Parada sobre Faixa com:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Tempo decorrido de sinal vermelho
- Código do enquadramento da infração
- Número/validade do Selo do INMETRO

O sistema permite o processamento da imagem coletada de maneira a corrigir ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibilizar a imagem para impressão, assim como também permitir a obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Quanto ao que diz respeito às imagens capturadas e apresentadas, o equipamento apresentou:

- Imagem focada na traseira do veículo de forma a registrar a placa para uso no auto de infração.
- Imagem do bloco semafórico mostrando a transgressão do sinal vermelho do veículo

Quanto à função dos equipamentos no tocante ao registro de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre o equipamento:

- Possibilita o registro, armazenamento em memória de massa e disponibilização de imagens digitais de avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestres com imagens dos veículos em suas faixas de rolagem e do foco semafórico de modo a evidenciar a condição dos sinais luminosos;
- Apresenta a gravação das imagens dos eventos ocorridos, juntamente com as informações de data, hora, local, tempo de vermelho do cruzamento, momento da infração e demais dados requeridos pela legislação atualmente em vigor;





183

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



- O equipamento permite disponibilizar na Imagem, o tempo de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e destacar na Imagem através de um marcador qualquer momento em que o veículo é detectado com o semáforo em vermelho;
- O equipamento possibilita a geração de imagens com um nível de clareza que permite o analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres da placa de registro do veículo para fins de autuação por avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre, das faixas de tráfego monitoradas e determinar o tempo de vermelho em que a infração foi cometida;
- Possibilita sempre que solicitado, a disponibilização das imagens do veículo em infração, para uso a critério do órgão, seja em mídia digital ou para visualização em tela;
- O equipamento utilizar corretamente o detector veicular e detector de sinal vermelho para que, quando simultaneamente detectar a passagem de um veículo por um determinado ponto e detectar o sinal na cor vermelha, seja capaz de gerar uma gravação sincronizada de modo a obter um evento completo, em atendimento a Portaria Nº16/2004, para que através da análise das Imagens, de forma inequívoca e transparente, haja o esclarecimento da suposta infração de trânsito;
- Possibilita que seja visto nos momentos antes e depois do evento através de uma gravação de 1 filme em resolução mínima de 640x480 de cada infração, o vídeo é de no mínimo 08 quadros por segundo e inicia 5 segundos antes e até 5 segundos após a infração, estes tempos serem configuráveis independentes por tipo de infração a critério do Órgão Gestor de Trânsito do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.
- Os equipamentos possibilitam o armazenamento de cada evento, em um só arquivo digital criptografado, não sendo possível individualizar o arquivo de imagens, texto etc;

Para a fiscalização de conversão proibida à direita ou à esquerda, o equipamento obedece à legislação vigente, em especial, à Portaria 263 de 28 de novembro de 2007 do DENATRAN ou a legislação que vier a lhe substituir e segue, no mínimo, as seguintes procedimentos:

- durante o período não permitido, detecta o veículo fazendo a conversão proibida;
- na imagem registrada aparece o veículo fazendo a conversão proibida e a placa de regulamentação correspondente;
- o equipamento permite a programação de horário em que a fiscalização deverá ser ativada (para o caso de a conversão ser proibida apenas em determinados horários).

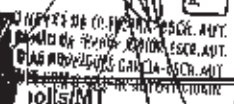
Quanto à geração de dados estatísticos o equipamento permitir no mínimo as seguintes funções diárias:

- Contagem contínua de todos os veículos que passarem pelo cruzamento;

Quanto ao processamento das informações o sistema permite:

- O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;
- O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso a senhas protegidas;
- A imagem é armazenada pela TALENTECH para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de NAI e NIP pelo DETRAN-MT;
- As imagens originais tomam-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelos agentes de trânsito do município;
- As imagens consideradas consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias NAI e NIP.
- O sistema disponibiliza para os agentes de trânsito do município, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivos contendo os dados sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Os equipamentos ofertados possuem estrutura metálica rígida, projetadas a fim de evitar vibrações. Tal estrutura passou por processo de galvanização e pintura a fim de retardar intempéries.





184

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



Não existem cabearmentos expostos entre as partes e componentes do equipamento.

Os equipamentos são aptos para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos, oriunda da rede.

Os equipamentos possuem sistema de contingenciamento de energia para até 15 minutos e circuitos de proteção contra sub e sobretenção, assim como variações de corrente e descargas atmosféricas.

Os equipamentos são devidamente aterrados.

Em caso de falta de energia o equipamento retorna a sua operação normal no retorno desta sem que haja perda de dados, imagens e relógio.

Os equipamentos são baseados em tecnologia digital e com princípio de detecção por meio de sensor indutivo.

Os dados são disponibilizados de forma "online"

O sistema atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN.

Nenhum equipamento entrou em operação, sem que fosse confirmado com o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, o atendimento às referidas exigências:

- Apresentação da **AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE** (de acordo com a legislação vigente à época para Sistemas Automáticos Não Metrológicos) emitida pelo INMETRO.
- Apresentação **LAUDO DE AFERIÇÃO** emitido pelo INMETRO ou órgão por ele credenciado para a função de **CONTROLE DE VELOCIDADE**.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitam a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em até 3 (três) faixas de tráfego controladas.

Possibilita a detecção de veículos em até 3 (três) faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - DEBENAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENTAÇÃO  
DOU.FÉ.

S.P. 13º  
26 MAIO 2017  
REPUBLICANA 133 326



Possibilita a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pelo **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com a possibilidade de obliteração da imagem do ocupante do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e a data de



185

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Possui aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

É resistente a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;

Possui estrutura resistente a vandalismo e Intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Possui tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas ao Município de Rondonópolis em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Possui controle eletrônico por meio de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, USB, Fibra ótica ou Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilitem a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em até 3 faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e no mínimo uma casa para frações de segundo.

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Possibilita o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo;

Os equipamentos funcionam online Interligados por uma rede TCP/IP enviando em tempo real imagens e dados.

Os equipamentos são ser capazes de:

- Detectar e registrar os veículos que avancem o sinal vermelho do sistema semafórico;
- Detectar os veículos que parem sobre a faixa de pedestre;
- Executa a leitura automática das placas dos veículos;
- As imagens registradas pelos equipamentos permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções posteriores.
- Todas as imagens referentes a infrações, no momento de sua captura, são armazenadas em arquivos criptografados por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas nacionais ou internacionais, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.

Os equipamentos detectam os veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO

186

meio digital o número de veículos que passaram pelo ponto monitorado, com os dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresentar nas imagens gravadas para cada infração de Avanço de Semáforo e Parada sobre Faixa:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Tempo decorrido de sinal vermelho
- Código do enquadramento da infração
- Número/validade do Selo que cumpre a Portaria 201/06 do INMETRO



O sistema permite o processamento da imagem coletada de maneira a corrigir ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator permite a obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Quanto ao que diz respeito às imagens capturadas e apresentadas, o equipamento apresenta:

- Imagem focada na traseira do veículo de como a registrar a placa para uso no auto de infração.
- Imagem do bloco semafórico mostrando a transgressão do sinal vermelho do veículo

Quanto à função dos equipamentos no tocante ao registro de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre o equipamento:

- Possibilita o registro, armazenamento em memória de massa e disponibiliza imagens digitais de avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestres com imagens dos veículos em suas faixas de rolagem e do foco semafórico de modo a evidenciar a condição dos sinais luminosos;
- Apresenta a gravação das imagens dos eventos ocorridos, juntamente com as informações de data, hora, local, tempo de vermelho do cruzamento, momento da infração e demais dados requeridos pela legislação atualmente em vigor;
- O equipamento permite disponibilizar na imagem, o tempo de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e destacar na imagem por meio de um marcador qualquer momento em que o veículo é detectado com o semáforo em vermelho;
- O equipamento possibilita a geração de imagens com um nível de clareza que permita o analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres da placa de registro do veículo para fins de autuação por avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre, das faixas de tráfego monitoradas e determinar o tempo de vermelho em que a infração foi cometida;
- Possibilita que seja visto nos momentos antes e depois do evento momentos de verde e ou amarelo que façam parte ao complemento da infração (antes do período em que o semáforo passa para vermelho), e apresentando momentos de verde no pós-evento (após o período em que o semáforo esteve em vermelho) para fins de análise de acidentes ocorridos no cruzamento;
- Os equipamentos possibilitam o armazenamento de cada evento, em um só arquivo digital criptografado, não sendo possível individualizar o arquivo de imagens, texto etc;

Quanto à geração de dados estatísticos o equipamento permite no mínimo as seguintes funções diárias:

- Contagem contínua de todos os veículos que passarem pelo cruzamento, totalizando em período de 15 minutos para cada uma das faixas monitoradas nas 24 horas do dia cumulativamente.

Quanto ao processamento das informações o sistema permite:

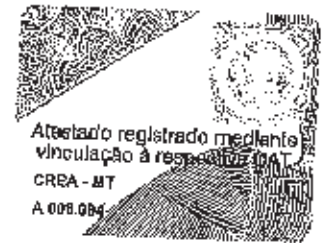
- A inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e a identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;

15  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MAT. Nº 006.093  
AUTENTICADO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL A SER APRESENTADO  
CONFIE  
24 de Maio 19:17  
Faixa 3-50  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESCR. AUT.  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESCR. AUT.  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESCR. AUT.  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESCR. AUT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E**  
**TRÂNSITO**

187



- O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;
- O sistema de processamento das Imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas;
- A imagem é armazenada pela TALENTECH para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;
- As Imagens originadas tornam-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelos agentes de trânsito do município;
- As Imagens consideradas consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;
- O sistema disponibiliza para os agentes de trânsito do município, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos;
- A central de trânsito é equipada com servidores e banco de dados do sistema da TALENTECH que permitem a elaboração dos autos de infração e das notificações de autuação e penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários.

Os equipamentos possuem estrutura metálica rígida, projetadas a fim de evitar vandalismos. Tal estrutura passou por processo de galvanização e pintura a fim de retardar intempéries.

Não existem cabeamentos expostos entre as partes e componentes do equipamento.

Os equipamentos são aptos para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos, oriunda da rede.

Os equipamentos possuem um sistema de contingenciamento de energia para até 15 minutos e circuitos de proteção contra sub e sobretenção, assim como variações de corrente e descargas atmosféricas.

Todos os equipamentos possuem aterramento adequado.

Em caso de falta de energia o equipamento é capaz de retornar a sua operação normal no retorno desta sem que haja perda de dados, imagens e relógio.

Os equipamentos são baseados em tecnologia digital e com princípio de detecção por meio de sensor indutivo.

Os dados são disponibilizados de forma "online"

#### EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LOMBADA COM DISPLAY

Os arquivos dos registros de dados e imagens dos veículos infratores são de forma eletrônica.

Os registros eletrônicos são gravados em drive com aplicativo codificado, de forma que, os dados e imagens originais, não podem ser alterados sob nenhuma hipótese.

As Imagens são criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, com finalidade de preservação de autenticidade de Instituição privada ou pública, fundação de pesquisa, etc, nacionais ou internacionais, e que impede qualquer tentativa de adulteração e que somente podem ser visualizadas por usuário autorizado, seja através de software comercial ou de terceiros, garantindo o seu sigilo.

Foi fornecido ao MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS o aplicativo decodificador, bem como disponibilizado o hardware adequado para a transferência e gravação dos dados e imagens, em CDROM não regravável.





188

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



O equipamento possui laudo de aferição individual emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos pelo CONTRAN e legislação metrológica em vigor;

O equipamento realiza o monitoramento da velocidade dos veículos trafegando na sua área de abrangência;

O equipamento distingue veículos pequenos e de grande porte, inclusive motos, e fiscalizar 2 (dois) diferentes limites de velocidade, conforme estabelecido no CTB.

O equipamento realiza a leitura automática das placas dos veículos que transitam no local de monitoramento.

O equipamento opera em modo fixo, instalado à margem das pistas. O "Projeto de Instalação" foi previamente submetido à aprovação pela Prefeitura onde foram contemplados aspectos referentes à segurança de tráfego, sinalização de tráfego e questões ambientais.

O equipamento permite realizar configurações e ajustes remotos como luminosidade das imagens, acerto do relógio, etc.

O equipamento grava os dados relativos à velocidade de todos os veículos que passam pela sua área de supervisão e são discriminados por categoria classificados por velocidade (de 1 a 180 km/h). A capacidade de armazenamento de gravação é compatível com a capacidade da pista monitorada;

O equipamento detecta falhas em qualquer um dos módulos do equipamento;

O equipamento verifica a consistência dos parâmetros operacionais;

O equipamento grava todos os dados relativos ao registro da infração, em meio que permite transferir esses dados para outro sistema, sem necessidade de remoção do equipamento. A capacidade de gravação é compatível com a capacidade de armazenamento de imagens.

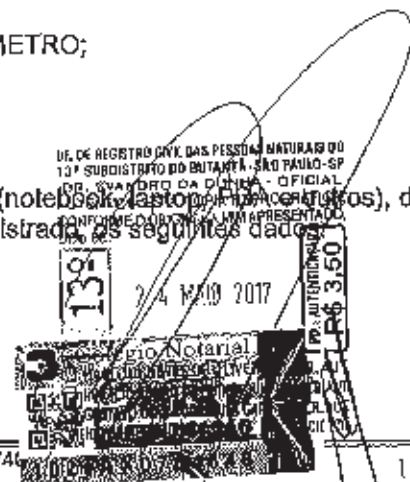
A imagem registrada pelo equipamento permite a perfeita identificação do veículo infrator, quanto à sua marca, modelo, placa e do local da ocorrência.

O equipamento detecta a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local onde o equipamento está instalado, independente por faixa de rolamento com no mínimo 30 (trinta) caracteres para cada faixa;
- Velocidade do veículo detectado (Km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética;

O equipamento possibilita a conexão direta, sem equipamento intermediário (notebook, laptop, PDA, celulares), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:

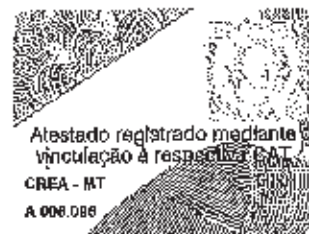
- faixa de rolamento em que o veículo passou;
- primeira velocidade medida;
- segunda velocidade medida;
- a diferença entre as duas velocidades citadas acima;





189

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



- e) a classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande);
- f) se foi "fotografado" ou não;

O equipamento permite registros de imagens consecutivas em intervalo mínimo de 0,50 segundo.

O equipamento possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

A capacidade mínima de registros, sem necessidade de troca do elemento de gravação, é superior a 5.000 (cinco mil) registros.

O equipamento é dotado de flash, com o objetivo de prover a iluminação necessária para condições de pouca luz natural. Sua vida útil é superior a 50.000 (cinquenta mil) disparos. O flash não ofusca a visão dos condutores que trafegam pela pista, nos dois sentidos de tráfego.

O equipamento verifica a quantidade de registros que faltam para o esgotamento de sua capacidade de armazenamento;

O equipamento disponibiliza outros comandos que permitem ao operador avaliar as condições do equipamento.

Durante a programação é possível a visualização dos parâmetros anteriormente programados;

O preenchimento dos parâmetros operacionais é obrigatório;

A consulta a parâmetros operacionais não interrompe a operação normal do equipamento.

Apresenta sinalização luminosa quando qualquer parâmetro estiver fora do estado que se encontrava em operação.

O equipamento possui a função teste de lâmpada, que permite o acendimento simultâneo de todos os seus indicadores bem como do display.

O operador visualiza com facilidade, seus indicadores e display;

O equipamento possui:

- a) Dispositivo luminoso amarelo piscante, com funcionamento ininterrupto que tem como função informar a sua condição;
- b) Características físicas que possibilite ser facilmente identificável a distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- c) Dispositivo luminoso verde acionado automaticamente quando detectado um veículo trafegando dentro do limite de velocidade permitida;
- d) Dispositivo luminoso alaranjado acionado automaticamente, quando for detectado um veículo trafegando acima da velocidade permitida;
- e) Dispositivo de alarme automático que indica o cometimento de infração;
- f) Mostrador visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, acionamento eletrônico automático, indicando a velocidade dos veículos fiscalizados, visível inclusive à noite.

#### EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DO TIPO ESTÁTICO/PORTÁTIL

O equipamento medidor de velocidade é do tipo estático/portátil e contém tripé.

UF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ, SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA SILVA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA  
7-4 MAIO 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



De acordo com a Resolução nº 396/2011, entende-se por **medidor portátil** aquele medidor de velocidade direcionado manualmente para o veículo alvo.

O equipamento disponibilizado medidor de velocidade devidamente aprovado pelo INMETRO. A TALENTECH apresentou os documentos comprobatórios emitidos pelo INMETRO.

**TIPO DE PISTAS:**

Os equipamentos destinados ao sensoriamento e registro de infrações de trânsito relativo ao excesso de velocidade atendem aos tipos de pistas de tráfego abaixo:

- Para aplicação em vias de mão única com uma ou mais faixas de rolamento;
- Para aplicação em vias de mão dupla, dotadas, cada uma de uma ou mais faixas de rolamento para cada sentido, sem canteiro central;

**REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS:**

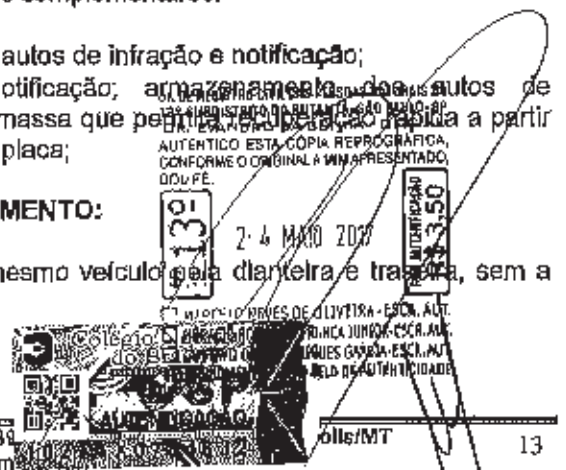
Com o objetivo de monitorar a velocidade limite de uma via, os equipamentos apresentam, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos:

- Facilidade de deslocamento entre locais a serem fiscalizados, não podendo demandar período superior de 5 (cinco) minutos para a sua montagem ou desmontagem em cada local de trabalho;
- São resistentes a intempéries, vibrações e choques;
- O equipamento é do tipo pistola e possui mira ótica acoplada a sua unidade com indicação da posição do feixe laser;
- Permite ser operado dentro ou fora de viaturas estacionadas não requerendo modificações em sua montagem;
- Controle eletrônico através de microprocessador/micro controlador;
- Possibilita a operação do equipamento em campo de maneira contínua por pelo menos 10 (dez) horas sem troca de bateria;
- O equipamento é alimentado por bateria integrada ao conjunto, não sendo aceita conexão de baterias externas por meio de cabos, sendo vedado o uso de baterias do tipo automotivas. As baterias utilizadas pelo equipamento podem trabalhar e ou serem armazenadas e transportadas em qualquer posição;
- Possui recarregador de bateria operando com tensão de alimentação de 110/220VCA (automático);
- Registra imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade programada pelo equipamento;
- Capacidade de capturar veículos trafegando de 0 Km/h a 280 Km/h;
- O equipamento possui GPS integrado à sua unidade;
- As imagens dos veículos infratores capturados pelo equipamento são coloridas, digitais e criptografadas com no mínimo 512 bits, já no momento e local de fiscalização, impedido desta forma que sejam adulterados pelos operadores;
- Além da imagem utilizada para a autuação, o equipamento também gera vídeo do momento do cometimento da infração, que será gravado posteriormente em mídia digital para quaisquer conferências.
- A TALENTECH disponibiliza uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados, e também efetuar os seguintes serviços complementares:

- Cadastramento, atualização e processamento de autos de infração e notificação;
- Controle sequencial do auto de infração/notificação, armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permitam a consulta a partir da data e número de placa, ou local e número de placa;

**CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO:**

O equipamento permite a captura e registro da imagem de um mesmo veículo pela dianteira e traseira, sem a necessidade de ser reprogramado ou reinstalado;





191

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E**  
**TRÂNSITO**



Permite capturar qualquer tipo de veículo identificando-os individualmente mesmo que estejam trafegando em bloco ou em paralelo sem o uso de gabaritos e/ou sujeitos a interpretação humana, desde que haja abertura o suficiente para operação do sensor;

O equipamento permite percorrer sequencialmente em campo as imagens capturadas em sua própria unidade de processamento;

Permite a visualização de imagens ao vivo em sua tela, além de armazenamento para impressão;

O equipamento quando em operação em vias de sentido duplo de circulação, monitoram os dois sentidos para captura dos veículos em aproximação e distanciamento, sendo que, as imagens capturadas em distanciamento são precedidas de um sinal negativo (-), enquanto as imagens em aproximação são precedidas de um sinal positivo (+);

O equipamento permite operação sobre viadutos, passarelas, pontes e outros pontos distantes da faixa de rolamento;

O equipamento tem a capacidade de individualizar e distinguir veículos pequenos de grandes, e automaticamente selecionar os limites de velocidades máximas permitidas para os locais;

Permite ser operado em condições climáticas (chuva) moderada e em locais adversos, bem como, em túneis e dentro de veículos estacionados;

A detecção e a captura dos registros é feita para qualquer tipo de veículo: automóveis, caminhões, motos, ônibus e outros;

A imagem capturada pelo equipamento apresenta nitidez o suficiente para identificação da placa em distância superior a 80 (oitenta) metros e com nitidez para a impressão, envelopamento e postagem aos infratores;  
O peso máximo do equipamento incluindo cabos e baterias não excede a 1,7 Kg;

O equipamento possui teclado do tipo "touch-screen" e retro-iluminado;

O equipamento possui recurso de zoom digital através de um simples toque na tela ou teclado permitindo ampliar determinadas regiões do veículo infrator.

**IMAGEM REGISTRADA PELO EQUIPAMENTO:**

A imagem registrada pelo equipamento permite a perfeita identificação visual da cor e da placa do veículo infrator, objetivando a impressão, envelopamento e postagem;

Além do indicado no subitem anterior, são registrados na imagem todos os dados referentes à infração cometida: a data, o local, o horário, a velocidade máxima regulamentada da via (e para cada tipo de veículo quando os limites forem diferenciados), identificação do órgão autuador, a velocidade do veículo em situação de infração (medida pelo aparelho), a identificação do equipamento que registrou a infração, bem como, a sua data de verificação (atferição) conforme estabelecido pela Resolução do CONTRAN;

Todas as informações citadas anteriormente, inclusive às datas e as horas estão obrigatoriamente grafadas em Português, no padrão brasileiro;

Não é realizado nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originariamente e em suas cópias. A TALENTECH dispõe de sistemas de segurança que garantam a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital;

O equipamento indica na imagem do veículo infrator a velocidade e a distância do veículo infrator, para evitar contestações quanto ao veículo infrator;

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS forneceu o "layout" dos Arquivos de Dados de Infrações definidos pelo

UF DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
11º SUPLENTE DO SUBSTITUTO SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTE COPIA REPRODUTIVA  
S.P. 24 MAIO 2012





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E**  
**TRÂNSITO**



DETRAN-MT e entregou à TALENTECH. O "layout" fornecido poderá sofrer alterações, no decorrer da contratação, conforme julgado pela PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS.

**ACESSÓRIOS E COMPONENTES AUXILIARES:**

Cada equipamento possui no mínimo os seguintes componentes:

- Maleta de transporte e armazenamento resistente a choques e intempéries preservando a integridade física do equipamento em seu interior;
- Trípé para sua operação;
- De fácil manuseio para instalação, operação e armazenamento, de forma a facilitar o deslocamento de um local para outro;
- O equipamento e seus acessórios são compacto possível de forma a facilitar o seu transporte até mesmo em veículos do tipo motocicleta.

**AFERIÇÃO INMETRO:**

- Os equipamentos foram fornecidos com a devida aferição pelo INMETRO, atendendo a Portaria nº 115 do INMETRO. Todo o equipamento possui Laudo de Comprovação de Aferição Individual emitido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;
- É de inteira responsabilidade da TALENTECH, o fornecimento dos equipamentos devidamente aferidos, bem como, todos os custos e despesas relativos à aferição dos mesmos durante a vigência da garantia;
- A periodicidade das aferições atende a Deliberação nº 038 de 11 de Julho de 2003 do CONTRAN, ou seja, 12 (doze) meses; ou quando notada alguma irregularidade no funcionamento do equipamento em questão, que não possa ser reparada sem a retirada do lacre do INMETRO.

**RESOLUÇÕES / LEGISLAÇÕES VIGENTES:**

Os equipamentos atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Deliberação nº 038/2003 do CONTRAN de 11 de Julho de 2003 e legislação vigente, bem como, as outras resoluções ou legislações eventualmente emitidas por esse Órgão e que digam respeito ao equipamento objeto deste edital.

**SISTEMA DE FLUXO VEICULAR ON-LINE E ESTATÍSTICA.**

Foi fornecido uma solução de monitoramento de trânsito que consiste na captação de dados "em campo", in loco, e sua transferência para a central da Prefeitura e aos Painéis de Informações, o cálculo de consolidação dos dados e transformação em informações úteis à gestão de trânsito.

Permite o acompanhamento e avaliação do fluxo de tráfego com registros unitários de passagem dos veículos, identificando data, hora, velocidade, tamanho, velocidade média, somatório de veículos e percentagem de ocupação da via. Estas informações são coletadas e transmitidas em tempo real, on-line, para a central que tem disponíveis ferramentas de emissão de relatórios para análise e tomadas de decisões. Possibilita, ainda, a classificação de situação do trânsito, classificando-a em "boa", "regular", "lenta", "ruim" e "congestionada".

**CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA.**

O sistema compreende:

Coleta de dados 24(vinte e quatro) horas ininterruptas.

O detector de velocidade registra a data, a hora, o minuto, a velocidade, e identifica o porte veicular de todos os veículos passantes nas faixas da seção monitorada.

A transferência dos dados on-line, para a Central de Processamento, permitindo a geração de dados estatísticos como a velocidade média, porcentagem de ocupação e quantidade de veículos.

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANDRO DA CUNHA - NOTARIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
 CONFORME O ORIGINAL QUE ME FUI APRESENTADO.  
 DOU FE  
 24 MAIO 2017

613  
 24 MAIO 2017  
 GUSTAVO DIAS RODRIGUES GARCIA - ESCR. AUT.  
 MARIANA ROCHA DA SILVA - ESCR. AUT.  
 MARIANA ROCHA DA SILVA - ESCR. AUT.  
 MARIANA ROCHA DA SILVA - ESCR. AUT.



193

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



Estes dados são utilizados num intervalo máximo de 15 (quinze) minutos, permitindo que seja informada a situação do trânsito. Exemplo: "regular", "lenta", "congestionada", etc.

Dados históricos armazenados são guardados para consulta.

Os dados são disponibilizados na WEB

Os dados são tratados por seção, grupo de seções e áreas.

Cada área (macro área) é dividida em micro áreas, também divididas em grupos de seções até atingir a menor visão para obter a seção especial.

A visualização por área/seção é:

- a) A simulação de carros representa a situação real da via, com identificação do local, data, hora (da última atualização), fluxo, velocidade média (km/h), percentual de ocupação (%), classificação do trânsito identificada pela cor e link para dados estatísticos acerca do ponto.
- b) Os dados estatísticos são apresentados conforme segue:
  - Tabela de distribuição por faixa de velocidade, apresentada no intervalo de hora a hora com total de cada faixa separada de 10 em 10 Km/h e total do intervalo.
  - Gráfico de distribuição de ocorrências por faixa de velocidade.
  - Gráfico de total de veículos apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto ou outro período selecionado.
  - Gráfico de total de veículo por porte veicular, apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto, ao longo do período.
  - Gráfico de "Velocidade Média", apresentado pela velocidade (Km/h), no intervalo de minuto a minuto ao longo do período.
  - Tabela de "Taxa de % de Ocupação da Via", demonstrando o percentual de densidade do trânsito.
  - Tabela de "Distribuição por Porte veicular", apresentada no intervalo de hora a hora com o total de cada uma e o total do período.
  - Gráfico de "Ocorrência por Porte Veicular", demonstrando o percentual de ocorrência no período.
  - Histórico do local na última hora.
- c) A visualização é apresentada por mapa / seção, sendo o mapa total da área monitorada dividida em macros áreas.
- d) Cada macro área é dividida hierarquicamente em micro áreas, tantas quantas forem necessárias até alcançar a seção desejada.
- e) Todas as seções monitoradas estão presentes no mapa, o que permite a visão do todo com todas as seções juntas.
- f) O controle / relação de dependência entre as seções é mostrado:
  - Quando uma seção altera seu status, ou seja, a situação do trânsito sofreu alteração, mudou de cor, o sistema emite um alerta sonoro;
  - Todas as demais seções correlacionadas são visualizadas;
  - O sistema informa os pontos dependentes, Inter-relacionados e o estado de alerta.
  - O controle do evento, uma vez que a velocidade média está abaixo de um determinado limite;





194

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



- Nos painéis eletrônicos, dispostos ao longo da via, entre as seções, avisos de redução de velocidade ou rota alternativa devido à mudança de status da seção à frente, evitando desta forma o congestionamento.

### MANUTENÇÃO

Durante o prazo contratual a **TALENTECH** vem efetuando a manutenção total de todos os serviços ofertados tanto em hardware quanto software, e quaisquer outros materiais indispensáveis ao funcionamento do sistema.

O atendimento ao chamado de manutenção para o sistema fornecido é realizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias semana, no prazo de até 4 (quatro) horas;

Os serviços executados são repassados à **TALENTECH** através de fax, telefone, radio, e-mail, ou ainda emitidos diretamente em campo pelos fiscais ou técnicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis previamente autorizados;

A manutenção engloba todos os equipamentos presentes em campo (nos veículos) e também no Centro de Controle Operacional.

### SISTEMA DE PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS – FIXO.

Características específicas e funcionais:

- O sistema de Painéis de Mensagens Variáveis – PMV – tem a finalidade de apresentar e antecipar aos usuários do sistema viário informações específicas de interesse de tráfego na área de abrangência do sistema viário do Rondonópolis informações estas que são geradas no ambiente de monitoramento de tráfego ou localmente em cada equipamento, conforme necessidade na operação.
- Os PMVs constituem-se em uma ferramenta útil para a orientação objetiva de alternativas aos motoristas em trânsito, trazendo uma conseqüente melhoria da fluidez do tráfego, nas situações de incidentes de tráfego e de obras de manutenção viária, e visando reduzir o efeito destes;
- Os painéis de mensagens disponibilizados utilizam tecnologia de LED (diodos emissores de luz) organizados em uma matriz completa ("full-matrix") para a exibição de mensagens e de pictogramas.
- A **TALENTECH** detalhou as características técnicas e os recursos disponíveis de hardware e software no sistema de PMV, bem como os seus modos de funcionamento.

### FILOSOFIA DE OPERAÇÃO:

- Em condições normais de funcionamento, o computador do ambiente de monitoramento de tráfego possibilita obter periodicamente as condições operacionais de cada um dos painéis de mensagens a ele conectado, reportando as anomalias ou falhas de qualquer PMV;
- Todas as ações de controle são iniciadas tanto pelo computador da sala de controle, a partir de comandos e ajustes introduzidos diretamente pelo operador, ou pré-agendados.
- Durante o período inicial de operação, o conteúdo das mensagens é de caráter informativo e específico para os pontos pré-determinados da via e definido de comum acordo entre o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS** e a **TALENTECH**, sendo que a empresa contratada implementou conforme a especificação, auxiliando assim na criação de biblioteca de mensagens adequadas para cada equipamento;
- Os painéis de mensagens disponibilizam três tipos de armazenamento de mensagens:
  - Mensagens Pré-Gravadas: o operador seleciona, dentre as mensagens previamente gravadas, aquelas que são apresentadas no painel, definindo sua seqüência de duração;
  - Mensagens Semi-Gravadas: o operador completa as informações das mensagens pré-gravadas;





195

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



- Mensagens Instantâneas; a mensagem é formulada e criada pelo operador e enviada ao painel para veiculação instantânea.

**Macro-funções:**

- O PMV dispõe de recurso que permite ao ambiente de monitoramento de tráfego visualizar a configuração dos comandos e mensagens variáveis, bem como verificar, a qualquer momento, as mensagens veiculadas;
- O PMV dispõe das seguintes macro funções:
  - Supervisiona o estado operativo e o conteúdo instantâneo das mensagens;
  - Permite que o operador do ambiente de monitoramento de tráfego redija e envie mensagens, orientando e informando os motoristas sobre situações específicas do trânsito;
  - Permite o envio de mensagens pré-agendadas.
  - A base informativa é definida conjuntamente entre **Município de Rondonópolis** e a **TALENTECH**, resultando em documentação específica aprovada pela Prefeitura e fornecida pela **TALENTECH**.

**Modos de Funcionamento:**

a) O sistema PMV dispõe quatro níveis/modos de funcionamento:

- Mensagens rápidas: Somente opera mensagens disponíveis na biblioteca, configuradas como mensagens rápidas;
- Usuário: Cria e utiliza mensagens da biblioteca e cenários, verifica informações básicas do painel;
- Supervisão: Adiciona mensagens rápidas, cria usuários e mensagens e opera mensagens pré-agendadas;
- Administração: Acesso a todas as configurações e funções do painel.

**Recursos Operacionais:**

a) Para a execução dos macros funções, o sistema PMV possui os seguintes recursos operacionais:

- O PMV exibe linhas de caracteres de texto ou pictogramas em cor âmbar e permite a exibição de pictogramas e mensagens, nos modos: normal e piscante ("flash"), alternância de mensagens, pictogramas e entre mensagens e pictogramas;
- Em termos de modos de exibição, o sistema PMV permite a programação da duração e frequência das mensagens em modo normal e piscante, neste caso com variações entre 1 e 10 segundos por quadro, bem como da intensidade luminosa das linhas de mensagem em modo automático;
- A intensidade luminosa do PMV se adequa automaticamente às condições locais da luz ambiente, assegurando visibilidade e legibilidade excelentes em quaisquer condições meteorológicas do dia ou da noite, inclusive nos estágios intermediários (nascer e pôr do sol);
- Em termos de conteúdo de mensagens, é possível programar e/ou pré-programar mensagens e pictogramas tanto a partir do computador central como a partir de um microcomputador com comunicação.
- É possível pré-programar sequências de mensagens para comunicações compatíveis com quaisquer incidentes (ex.: acidentes, engarrafamentos, obras, etc.);
- O suporte gráfico de Interface Homem Máquina – IHM segue o padrão de interface suportado por janelas tais como Windows, Linux e MAC OS;
- A comunicação com o operador através da IHM é amigável com janelas autoexplicativas;
- As janelas do sistema de controle de interação com os PMVs, permitem:
  - Visualizar a mensagem sendo apresentada;
  - Visualizar todas as mensagens pré-gravadas disponíveis;
  - Visualizar e editar todas as mensagens semi-gravadas disponíveis;
  - Redigir mensagens instantâneas;
  - Adicionar mensagens pré ou semi-gravadas ao banco de dados;

DE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
13º SUBSTÍTRATO DO OITANTO - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANGELISTA DE CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME O ORIGINAL ANEXADO E PRESENTADO,  
DOU FE.

2/4 MAIO 2017  
PARA AUTENTICAÇÃO  
R\$ 3,50







196

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



- o Estabelecer conexão para comunicação com os painéis;
- o Carregar mensagens nos painéis para apresentação imediata;
- o Selecionar a duração das mensagens.

**Sistema de comunicação:**

- A comunicação do sistema PMV prevê que os painéis possam ser interligados a um servidor central no ambiente de monitoramento de tráfego por intermédio de enlaces de comunicação baseados em tecnologia "sem fio" (wireless), sendo que a referência de desempenho será dada pela telefonia celular na classe de serviço GPRS, sendo aceitável outra classe de serviço sem fio de desempenho equivalente ou superior;
- A conexão com o servidor central, por sua vez, será feita individualmente com cada um dos PMV's, com opções de comunicação através de portas dedicadas de comunicação serial, USB e rede/MT45, do servidor central com cada um dos equipamentos;
- A comunicação entre os painéis e o ambiente de monitoramento de tráfego é realizada através de tecnologia sem fio ("wireless") nos padrões de telefonia celular (GPRS, EDGE, 1xRTT, HSDPA, WCDMA, etc) e nos padrões de antena 800x (Wi-Fi, Wi-Max). Não permitindo a recepção livre e pública do conteúdo transmitido no canal de comunicação.

**Outras características técnicas:**

- O PMV é projetado para implantação externa junto às vias de tráfego, em situação de ambiente aberto (outdoor), com exposição a intempéries, suportando uma temperatura ambiente externa na faixa de 0°C a 74°C, insolação direta e umidade relativa do ar máxima de 90%, sem condensação. O PMV é estanque a água, tanto de chuva quanto de jato de lavagem e limpeza;
- O PMV possibilita a operação contínua, durante 24 horas por dia. As mensagens apresentadas pelos painéis são visíveis tanto de dia como durante a noite, mesmo sob condições adversas, tais como chuva, tempo instável, sob incidência direta de sol, sob neblina ou demais situações climáticas;
- O PMV possibilita a apresentação, no seu modo alfanumérico, de até 3 (três) linhas contíguas de informações, usando a fonte de caracteres padrão. Permite a apresentação de caracteres da língua portuguesa com seus respectivos acentos;
- O PMV é modular e constituído de módulos totalmente intercambiáveis entre si, permitindo a reposição de módulos, caso necessário. Permite manutenção total de seus módulos, entretanto, com total hermeticidade do seu interior.

**CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS E FUNCIONAIS DO PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS MÓVEL.**

Os PMVs são ser projetados para implantação externa junto às vias de tráfego, em situação de ambiente aberto (outdoor), com comandos através de servidor central ou localmente.

O PMV é estanque a água, e a intempéries.

As mensagens apresentadas pelos painéis são visíveis tanto de dia como durante a noite, mesmo sob condições adversas, tais como chuva, tempo instável, sob incidência direta de sol, sob neblina ou demais situações climáticas. Para tanto, o painel dispõe de um sensor fotocromico que possibilita o ajuste de luminosidade de acordo com a incidência ou não de sol nos mais variados momentos do dia, possibilitando assim a operação contínua do mesmo.

Os painéis deverão ser gráficos e possibilitar a apresentação, no seu modo alfanumérico, de até 4 (quatro) linhas contíguas de informações, usando a fonte de caracteres padrão.

Permite a apresentação de caracteres da língua portuguesa com seus respectivos acentos.

São ser construídos com elementos luminosos do tipo Diodos Emissores de Luz - "LED".

Foram fornecidos conjuntos estruturais completos para a sustentação dos painéis, com todos os acessórios necessários.

DESCRIÇÃO: 13" SUBSTITUÍDO DO BURRÃO - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANGELINO DA CUNHA - ORIGINAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME O ORIGINAL MIMAPRESENTADO.

24 MAIO 2017

S.P.

LAUTANTICAGLO

19



197

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



pelos elementos necessários à sustentação, fixação e posicionamento dos painéis de mensagens variáveis móveis sobre a via pública, bem como transporte dos mesmos rigidamente fixados às carretas tipo reboque.

As carretas – reboques estão licenciadas e emplacadas pelos órgãos Estaduais responsáveis DETRAN.

Os equipamentos PMV's operaram totalmente com energia solar.

#### DESCRIPTIVO DO SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (OCR).

Implantação de solução integrada aos equipamentos com capacidade de identificação automática de caracteres das placas de veículos conforme especificação abaixo, com aplicativo de análise de dados e interface de comunicação.

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Sensores adequados a sua finalidade;

Sistema de monitoramento que possibilita o registro de veículos circulantes nas vias públicas com identificação imediata através de leitura automática da placa do veículo (OCR);

Utiliza câmeras/lentes de alta resolução para uso diurno e noturno;

Utiliza iluminação noturna composta por luz não-visível ou infravermelho de forma a não ofuscar os condutores na via;

O sistema dispõe de mecanismo de alerta acionado automaticamente quando identificado veículo com situação irregular e enviando ao Centro de Processamento da Operadora;

Quando ocorrer desarmes dos equipamentos por interrupção de energia, a volta para operação normal é feita automaticamente;

Na inicialização, executa auto-teste que garante as condições operacionais do equipamento gerando arquivo de log para consultas posteriores;

Detecta falha do equipamento, registrando arquivo de log e transmitindo o aviso de forma instantânea para o CPO;

Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma;

Possibilita sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

#### CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS E FUNCIONAIS:

As imagens registradas pelo equipamento permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa dos veículos infratores;

O padrão de arquivamento das imagens é o mesmo utilizado para arquivamento das imagens de câmeras de segurança;

O equipamento permite a transmissão dos dados para a central, de forma automática on-line;

O sistema de Leitura Automática de Placas – LAP(OCR) é capaz de ler placas de:

- Diferentes cores e tipos diferentes de caracteres alfanuméricos.
- Veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares sobre a placa.





- c) Veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina.
- d) Veículos em períodos diurno e noturno.
- e) Veículos em velocidade de até 150km/h.
- f) Veículos posicionados, no mínimo, a 30 cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,5m de largura.
- g) Automóveis, ônibus e caminhões.
- h) A funcionalidade de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR) tem um índice de acerto de leitura para automóveis, ônibus e caminhões de, no mínimo, 85% em relação ao total de veículos que passam nas faixas de rolamento monitoradas.
- i) Para efeito do índice de acerto, são descartados os veículos com placas ilegíveis a olho nu e placas de motocicletas.

## DESCRIPTIVO DO TEMPO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS.

### DEFINIÇÃO:

- a) **MATRIZ ORIGEM-DESTINO** é o estudo composto pelos dados provenientes das leituras de placas dos veículos que transitam pelos pontos monitorados por equipamentos com OCR;
- b) **TEMPO DE TRAJETO** - com a evolução do modelo, e com os dados captados pelos equipamentos com OCR, é possível estimar qual o tempo de deslocamento médio entre os pontos, inferindo em um STATUS de tráfego de uma determinada via ou segmento desta.

### MATRIZ ORIGEM-DESTINO – CARACTERÍSTICAS

- a) Os dados provenientes das leituras de placas dos veículos são armazenados, permitindo gerar ao longo do tempo informações a respeito das características do tráfego nas vias.
- b) A partir dos dados concatenados, são geradas informações a respeito das quantidades de veículos que transitam de um ponto a outro, sua frequência e, com isso, podem ser planejadas medidas e até mesmo obras necessárias em ações de médio e longo prazo. Essas medidas auxiliam no planejamento do trânsito.
- c) Armazenando todas as informações a respeito da leitura de placas realizada pelos equipamentos OCR, em bases de dados que permitem o cruzamento dos dados e sua consulta.
- d) As informações mínimas armazenadas nas bases de dados mencionadas contemplam:
  - Data da passagem do veículo.
  - Hora da passagem do veículo.
  - Placa do veículo.
  - Categoria do veículo (mínimo de 4 categorias – carro de passeio, caminhão, motocicletas e ônibus).
- e) Adicionalmente, as informações de infrações são armazenadas e poderão compor o banco de dados uma vez que haverá informações mínimas.
- f) O cruzamento é realizado mediante a identificação da quantidade de placas identificadas em dois pontos, inicialmente dentro de 24h. Este período de 24h é nominado como **Parâmetro de Tempo de Deslocamento**.
- g) O modelo vai evoluindo ao longo do contrato e o sistema permitirá a configuração do **Parâmetro de Tempo de Deslocamento** para medidas menores, possibilitando ao gestor um estudo apurado da matriz e a observação da concentração do tráfego em períodos pequenos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



- h) Assim como o Parâmetro de Tempo de Deslocamento, permite, através dos sistemas fornecidos, o estudo da mesma matriz ao longo de diversos horários do dia. Assim, será possível saber quais os fluxos em horários específicos onde se concentram a maior parte dos deslocamentos.

**DESCRIPTIVO DO TEMPO DE TRAJETO - CARACTERÍSTICAS:**

- Através dos sistemas fornecidos, acrescenta a funcionalidade de tempo de trajeto, permitindo que o gestor tenha ciência das condições do trânsito em determinados pontos.
- Os dados utilizados para tal medida são os mesmos já solicitados para a MATRIZ ORIGEM-DESTINO.
- Os tempos de deslocamento são apresentados e atualizados em tempos previamente configurados nos sistemas.
- Em um primeiro momento, especialmente na fase de instalação dos equipamentos, quando as informações trazidas por estes ainda são reduzidas, apenas as informações acerca da situação do trânsito local são enviadas, ou seja, as condições de fluxo local.
- É incorporado em uma primeira fase, a indicação através de ícones, do status do tráfego nos pontos instalados.

Com o decorrer do contrato, evoluindo o modelo de apresentação do status do trânsito e apresentando indicações sobre um determinado trecho da via, sempre considerando a possibilidade e conveniência de sua implementação.

O Sistema possui banco de dados com todas as informações recebidas dos sistemas de fiscalização eletrônica; possui interface simples e intuitiva, com possibilidade de ser acessado pela Internet através de um *browser* convencional; é dotado de rígido sistema de controle de acesso por grupos de usuários; além de permite as seguintes informações:

- Tempo de rota entre o ponto A e o ponto B;
- Pontos de trânsito lento;
- Envio de mensagens sobre tempo de percurso e pontos de lentidão;
- Porcentagem de veículos que vão de um ponto A para um ponto B;

**REDE DE DADOS.**

Foi fornecida uma infraestrutura necessária na central de processamento das imagens e recebimento das informações originadas pelos equipamentos de fiscalização que enviam os dados de forma "on-line".

**PROJETOS EXECUTIVOS**

Todos os demais projetos executivos necessários para instalação dos equipamentos de fiscalização, foram entregues obedecendo aos critérios de elaboração de documentação.

Foi elaborado projeto executivo para cada ponto de instalação solicitado neste projeto básico.

**MANUTENÇÃO**

Durante o prazo de vigência do contrato, a TALENTECH presta serviço de assistência técnica dos equipamentos, efetuando todas as operações de manutenção corretiva e preventiva necessárias.

Entende-se por manutenção preventiva, a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos, conservando os equipamentos e sistemas em perfeito estado de uso.

DE DE REGISTRO CIVIL EMPRESAS NATURAIS DO  
12º SUBDISTRITO DE BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANGELINO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME O ORIGINAL EM PRESENÇA DO  
SELO DE AUTENTICAÇÃO Nº 310

24 MAR 2017

BUZES DE OLIVEIRA, ESCR. AUT.  
MÓ DA FRANÇA JUNIO, ESCR. AUT.  
S. RODRIGUES GARCIA, ESCR. AUT.  
COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



200  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



### OPERAÇÃO

É de responsabilidade da TALENTECH todas as despesas incidentes sobre seus funcionários, como tributos, impostos, benefícios, vencimentos e horas excedentes, sendo de total obrigatoriedade o registro em CLT e a comprovação desta durante a execução contratual.

A TALENTECH presta suporte para a Prefeitura de Rondonópolis na Central de Processamento da seguinte forma:

A manutenção dos equipamentos é de total responsabilidade da TALENTECH, enquanto eles estiverem a serviço do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS:

- Os chamados são efetuados durante o período de 13:00 h até as 19:00 h nos dias úteis;
- Os chamados podem ser efetuados durante os sábados, domingos e feriados, caso haja excepcionalmente, expediente em setores da empresa;

A TALENTECH se obriga a corrigir eventuais defeitos de fabricação e substituir os equipamentos, se dentro de um período de 30 (trinta) dias corridos ocorrerem defeitos sistemáticos repetitivos;

Os equipamentos são totalmente compatíveis com as aplicações corporativas. Caso apresente incorreções em seu funcionamento, os equipamentos são consertados em no máximo 30 (trinta) dias após a primeira constatação efetiva do problema. Se mesmo após esta correção o defeito voltar a se apresentar, os equipamentos são substituídos por outros modelos, mas atendendo à configuração mínima exigida no Projeto Básico;

### DESCRIPTIVO DO SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Sistema de Suporte à gestão de trânsito e procedimentos relativos à administração das infrações de trânsito geradas pelos equipamentos eletrônicos no Município de Rondonópolis através de software capaz de:

- Acesso via web (Internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;
- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.
- Os lotes de imagens de todos os equipamentos, deverão ser disponibilizados em um único ambiente web.
- Disponibilização de acesso a informações através da Internet; e,
- Segurança do sistema garantindo a integridade das informações.
- Assessoria técnica, com fornecimento de mão de obra especializada na elaboração e execução de cursos de treinamento para operação dos sistemas e equipamentos, ao pessoal técnico da municipalidade.

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

O sistema contratado dispõe de recursos para processar os autos de infração lavrados por agentes da autoridade de trânsito, equipamentos autônomos, gerar notificações necessárias por lei, além de fornecer dados estatísticos das características do tráfego de veículos por cada ponto de monitoramento.

O software garante que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 28º do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação. Toda digitação é consistida automaticamente através dos dados do Auto de Infração de Trânsito com os dados do veículo a ser inserido que é avaliado automaticamente pelo sistema de





201

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO



modo a não permitir o processamento de autos com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

Efetua validação de forma e conteúdo das informações constantes nos Autos de Infração de Trânsito ou imagens, quer seja latorário ou imagens geradas dos equipamentos autônomos, garantindo o cumprimento das exigências legais vigentes.

Possui rotinas que permitem consulta aos Autos de Infração de Trânsito, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração e a(s) imagem(s) correspondente(s) e comprobatória(s) da Infração.

O sistema, através de processo automatizado, verifica a validade da data de aferição do(s) equipamento(s) de detecção eletrônica de excesso de velocidade, não permitindo a geração de multas de trânsito, caso estes possuam aferições expiradas.

Validação dos dados de marca e modelo dos de Autos de Infração de Trânsito, através das informações obtidas do Órgão estadual de trânsito. Após a implantação da solução, a TALENTECH é responsável por manter os softwares atualizados de acordo com a legislação vigente, bem como atender as resoluções do CONTRAN e deliberação do DENATRAN em tempo hábil;

#### RELATÓRIOS GERENCIAIS

A TALENTECH disponibiliza sempre que solicitado pela Prefeitura de Rondonópolis relatórios estatísticos e/ou gráficos mensais contendo:

- a) Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- a) Volume de veículos de hora em hora;
- b) Volume médio diário no mês;
- c) Número de imagens validas e invalidas geradas por equipamento;
- d) Percentual de imagens validas e invalidas em função do número total de imagens recolhidas por equipamento/mês e os motivos que invalidaram tais registros;
- e) Número percentual de imagens consistentes e imagens inconsistentes;
- f) Número de imagens invalidas por equipamento/mês e os motivos que levaram ao cancelamento de tais registros;
- g) Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas;
- h) Listagem dos veículos infratores x placas, infratores x categoria; infratores x espécie; infratores x tipo;
- i) Número dos veículos infratores (hora, dia, mês e ano);
- j) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem com geração de gráficos;
- k) Relação de imagens de veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, em excesso de velocidade, porém não multados, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, em conformidade com o art. 29, VII, do Código de Trânsito Brasileiro;
- l) Disponibilizar ferramenta de geração de relatório através de base de dados disponibilizada pela contratada.

#### RELATÓRIOS DE MANUTENÇÕES MENSAIS CONTENDO:

- a) Número de série do equipamento que passou por manutenção;
- b) O Motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados.

DE. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA SILVA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL EM APRESENTADO  
DOU FE.

COO  
S.P.

21/06/2017  
R 350



UIVEIRA - ESCR. AUT.  
M. ESCR. AUT.  
ESCR. AUT.  
DE AUTENTICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E  
TRÂNSITO

202

**RELATÓRIOS MENSAIS E DEPREDações (COMETIDAS POR ATOS DE VANDALISMO) CONTENDO:**

- a) O número de série do equipamento que sofreu a depreciação;
- b) O tipo de depreciação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- c) O dia e a hora em que foi identificada;
- d) A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Registramos, ainda, que a TALENTECH vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*Alison Fabiano Alvar e Silva*  
Alison Fabiano Alvar e Silva  
Engenheiro Eletricista  
CONFEACREA-MT 200204137  
(06) 9828-2099

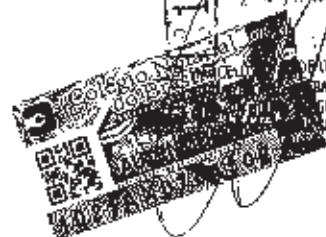
Rondonópolis/MT, 10 de Julho de 2015.

*Argemiro José Ferreira Souza*  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Argemiro José Ferreira Souza  
Secretário



OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
13º SUBDISTRITO DO MUTANTÁ, SÃO PAULO-SP  
DR. EVANDRO DA SILVA, OFICIAL  
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL, A NÍM. PRESENTADO,  
OU FE.

24 JUL 2017

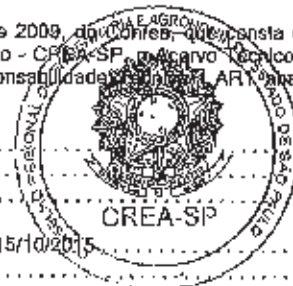


OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
BANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
LUCAS GARCIA - ESCR. AUT.  
SELU DE AUTENTICIDADE



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, no Acervo Técnico do profissional CHABEL RODRIGUES CALIL DAHER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) abaixo discriminada(s):

Profissional: CHABEL RODRIGUES CALIL DAHER .....  
Registro: 5082147210-SP ..... RNP: 26D3068601 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....



Número ART: 92221220151378027 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 15/10/2015

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140742490 .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA, .....

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ..... CNPJ: 46.341.038/0001-29 .....

RUA RUA ANTONIO CORRÊA BARBOSA 2283 ..... No.: 2283 .....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: Piracicaba ..... UF: SP CEP: 13400900 PAIS: BRASIL .....

Contrato: 166806/2013 ..... Celebrado em: 26/04/2014 .....

Vinculado à ART: 92221220151284782 .....

Valor do Contrato: R\$ 3.050.713,20 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ..... No.: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: ..... UF: ..... CEP: ..... PAIS: BRASIL .....

Data de início: 24/06/2015 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Gerenciamento, Execução, Radar, 71,00000 unidade .....

Observações

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, relativos à administração e fiscalização do trânsito através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico visando o controle da velocidade de veículos e o processamento das infrações de trânsito (RADAR FIXO COM OCR, CONTROLE DE RESTRIÇÃO VEICULAR, AVANÇO, VELOCIDADE, PARADA, LOMBADA ELETRÔNICA, RADAR PORTÁTIL (PISTOLA) TALÃO ELETRÔNICO, DECIBELÍMETRO, COO-CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL, SOFTWARES DE PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E CADASTRO DE SINALIZAÇÃO), a serem instalados em diversos logradouros a critério da P.M.Piracicaba/SP.

Informações Complementares

\*Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

\*\*O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Elétrica.

\*\*\* Aditivo de prazo: período de 24/06/2015 à 25/06/2016

\*\*\*\* Aditivo de valor: R\$ 3.050.713,20

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 25 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/09/2015, devidamente assinado por Getúlio Pedro de Macedo, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150011781

29/10/2015 12:20:51

Autenticação Digital: YaTAg5CBBaGlxK1KKnUU5Fz5zJGBU5J



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados básicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMUTTRAN, com sede a com sede À Rua Antonio Correia de Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado de São Paulo, com o CNPJ/MF sob nº 48.341.038/0001-29, ATESTA para os devidos fins, que empresa adiante, designada, simplesmente, Contratante **TALENTECH TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 15.779.416/0001-10, NIRE nº 3522670570-5 com sede na Avenida Queiroz Filho nº 1700, Casa 15 – Condomínio Villa Lobos Office Park, Bairro Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, presta serviços através do **CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166.806/2013**, serviços de monitoramento eletrônico, relativos à administração e fiscalização do trânsito através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico visando o controle da velocidade de veículos e o processamento das infrações de trânsito, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência n.º 22/2013 compreendendo fornecimento, instalação, operação, prestação de apoio técnico e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos do tipo fixo para infrações relativas ao desrespeito dos limites de velocidade, avanço do sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, em interseções com controle semaforico instalação, operação, prestação de apoio técnico e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do tipo fixo para as infrações relativas ao desrespeito aos limites de velocidade nas vias do município, instalação, operação, prestação de apoio técnico e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do tipo barreira eletrônica (lombada eletrônica) para infrações relativas ao desrespeito aos limites de velocidade nas vias do município, equipamentos portáteis para coleta e impressão de dados de infrações de trânsito com possibilidade de geração de imagem do veículo infrator com assessoria técnica de apoio operacional, equipamentos portáteis para coleta e impressão de dados de infrações utilizando equipamentos medidores da Intensidade sonora (decibéis), decibelímetros, com possibilidade de geração de imagem do veículo infrator com assessoria, apoio operacional, gerenciamento e tratamento das informações e imagens capturadas subsidiando o processamento de Autos de Infração, Notificações de Aduação e Imposição de Penalidade gerados de forma manual ou eletrônica através de softwares dedicados com aplicativos para a coleta e emissão de relatórios do sistema, manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos e softwares utilizados, com fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários, elaboração de projetos de Engenharia de Tráfego, Implantação e manutenção de hardware e software dedicados ao cadastramento e atualização da sinalização viária, tendo como responsável Técnico, o Engenheiro Eletricista, Sr. Charbel Rodrigues Cali Daher, inscrito no CREA/SP 5062147210 e no Registro Nacional nº 269306860.



#### VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

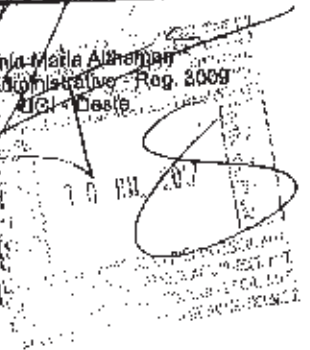
R\$ 6.101.426,40 (Seis milhões, cento e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Para a execução dos serviços foi fornecido o total de:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.20150011781  
São Paulo, 29/10/15

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 2009  
TIC - Desle

Av. Luciano Guldotti, 1446 - Bairro Jardim Caxambú  
Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP





**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria de Trânsito e Transportes**  
**Departamento de Engenharia de Tráfego**

Equipamentos, Software e Hardwares de Controle e Fiscalização de Trânsito			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	Equipamento Eletrônico Fixo do controle de infrações de velocidade, com leitor automático de Placas - LAP (Radar Fixo em condição operacional ativa)	Faixa	10,00
2	Equipamento Eletrônico de controle de infrações de velocidade do tipo Barreira Eletrônica	Faixa	4,00
3	Equipamento Eletrônico de controle de infrações de velocidade do tipo estético/portátil (Pistola).	Unid.	1,00
4	Equipamento manual portátil (Decibelímetro) para registro de intensidade sonora	Unid.	3,00
5	Licença de uso de software para abertura de controle e gerenciamento de solicitações técnicas	Unid.	1,00
6	Licença de uso de software para processamento de multas de equipamentos eletrônicos e manuais portáteis de registro de infrações, com módulos de acidentes.	Unid.	1,00
7	Licença de uso de software de registro e gerenciamento de incidentes	Unid.	3,00
8	Licença de uso de software dedicados ao cadastramento de recursos impetrados	Unid.	
9	Licença de uso de software dedicados ao cadastramento das informações de Sinalização de Trânsito.	Unid.	
10	Centro de Controle Operacional - CCO	Unid.	
11	Manutenção dos equipamentos eletrônicos	Equip/h	
12	Suporte Técnico	Equip/h	

Todos os equipamentos de controle de velocidade foram devidamente aferidos nos termos das normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, bem como o equipamento Coletor de Infrações de Trânsito possuiu autorização de confiabilidade emitida pelo DENATRAN.

**PRAZO CONTRATUAL**

24/08/2014 até 25/06/16, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO GREA-SP SOB Nº 2620150011781

**ESTE ATESTADO PARCIAL ABRANGE O PERÍODO DE 24/08/2014 à 31/07/2015**

Os referidos equipamentos e sistemas possuem as seguintes características:

**REQUISITOS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS**

Apresenta-se a seguir o detalhamento da concepção e desenvolvimento de um ambiente de monitoramento, fiscalização, operação e gestão de dados e imagens no âmbito do Centro de Operações Integradas. Os objetivos gerais desse ambiente de gestão e monitoramento são:

Av. Luciano Guidotti, 1448 - Bairro Jardim Caxambu  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0804 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP

Santa Maria Altheman  
 Agente Administrativo - Reg. 3000  
 UET - Oeste





# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

#### CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

A CCO é responsável por receber as informações e imagens do sistema, que é operado como uma central técnica e administrativa, que apoia a gestão da fiscalização do trânsito.

O centro de controle operacional visa aumentar a segurança, a fluidez do trânsito, bem como melhorar o atendimento à população, através do monitoramento das vias (Câmeras CFTV) e dos sistemas já instalados estrategicamente em locais públicos, considerados de maior importância.

O projeto é composto por plataformas tecnológicas que garantem os seguintes princípios de funcionamento: alta disponibilidade, fácil expansibilidade, flexibilidade, integração com os sistemas em uso.

A TALENTECH disponibiliza um local onde é instalado o Centro de Controle Operacional (Ambiente de Monitoramento).

A TALENTECH forneceu o mobiliário e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do Centro de Controle Operacional.

A TALENTECH é responsável pelo fornecimento de energia, incluindo aumento de carga de prédio, se necessário.

A TALENTECH é responsável pelo treinamento dos funcionários da SEMUTTRAN e suporte técnico quanto à utilização dos sistemas instalados durante a execução do contrato;

O sistema de monitoramento de tráfego é composto pelos seguintes softwares:

- Software de gerenciamento de Câmeras;
- Software de gerenciamento de Fluxo Veicular On-Line e Estatística;
- Software de gerenciamento de Incidentes;
- Software de controle de circulação veicular;
- Software de Apoio de Administração de Trânsito;
- Monitoramento Eletrônico de Fiscalização.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.20045/11781

São Paulo, 29/10/15

Sonia Maria Altsherman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGH - Oeste

#### SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS

O sistema monitora as imagens, através de câmeras de vídeo, interligadas a CCO, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptas.

As imagens das câmeras de vídeo são disponibilizadas pela Prefeitura de Piracicaba.

O software de gerenciamento de câmeras que é disponibilizado pela TALENTECH para o CCO possui ferramentas para obtenção de imagens com a qualidade da câmera instalada e armazena as informações correlatas para estatísticas que forem necessárias.

O software registra imagens pelo período de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A TALENTECH realiza suporte técnico mensalmente para manutenções de hardware e software que são necessárias ou quando for acionado pela SEMUTTRAN, apresentando relatórios dos serviços realizados.

O software possui ferramentas para controle de níveis de acesso de usuários, e garante a segurança das informações disponibilizadas no sistema, gerando os relatórios de (log), contendo as alterações e manipulações efetuadas pelos usuários;

O sistema permite visualizar de 01 (uma) câmera ou de até 12 (doze) câmeras simultaneamente.

O sistema possui rotinas para registrar as ocorrências capturadas através das imagens, podendo ser classificada pelo status do atendimento.



Av. Luciano Guldotti, 1446 - Bairro Jardim Gaxambô  
Telefone/FAX: (019) 3411-0804 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP





## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

O sistema permite o cadastro de usuários separando por grupos ou individualmente, através de senhas criptografadas, acesso via WEB, gravação das imagens de eventos em formato digital e permite a integração com outros sistemas existentes.

O sistema permite o acesso on line das informações e imagens além de permitir o ajuste remoto das configurações necessárias.

As informações geradas através da captura de imagens são armazenadas em Servidores de alta capacidade, que pode ser operado através de um Webservice, por usuários devidamente autorizados.

São previstos nobreaks, baterias, e etc., conforme necessária para atender por um período de no mínimo 06 (seis).

#### ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS

O software de gerenciamento de câmeras é compatível com sistemas de câmeras IP ou analógicas, tipo de compressão Motion JPEG e ferramentas para pesquisas das imagens gravadas;

O sistema possui arquitetura cliente/servidor, gravar e reproduzir em HD além de possuir outros recursos que facilitam no controle das imagens monitoradas;

O sistema possui gravação e visualização das imagens de no mínimo 15 frames por segundo por câmera, permite o agendamento de funcionalidades;

O sistema permite que o acesso as imagens sejam efetuadas no formato snap shot, pelo servidor web e possibilitar aplicação de configurações a um grupo de câmeras para ativar e desativar gravação, configurar agendamento de gravação, configuração dos alertas, configuração do buffer de gravação, configuração do limite de disco, configuração do tipo de gravação, concessão e negação de direitos a usuários sobre a reprodução de vídeo e monitoramento ao vivo.

#### SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO

Os equipamentos de fiscalização eletrônica são instalados nos endereços constantes no edital, e atende as especificações do termo de referência, permitindo os seguintes tipos de fiscalização:

- Tipo Fixo para infrações relativas ao desrespeito dos limites de velocidade nas vias do município;
- Tipo Barreira Eletrônica para infrações relativas ao desrespeito aos limites de velocidade nas vias do município;
- Tipo Estático (plstola) para as infrações relativas ao desrespeito aos limites de velocidade nas vias do município;
- Tipo Fixo para as infrações relativas ao desrespeito da restrição de eixos de veículos;
- Tipo Portátil (Talão Eletrônico) para coleta e impressão de dados de infrações de trânsito com possibilidade de geração de imagens do veículo infrator com assessoria técnica e apoio operacional;
- Tipo Portátil medidor sonoro (Decibelmetro) para coleta e impressão de dados de infrações relativas à intensidade sonora;
- Tipo Fixo para as infrações relativas ao desrespeito aos limites de velocidade em urbanização e parada sobre a faixa de pedestre;
- Tipo Fixo para as infrações relativas ao desrespeito aos limites de avanço amarelo e parada sobre a faixa de pedestre (SANMFT).

No decorrer do contrato, a critério exclusivo da SEMUTTRAN e em comum acordo com a TALENTECH, podendo haver alterações quanto à localização e configuração dos mesmos, de modo a atingir os objetos esperados através de sua implantação.

Os equipamentos atendem as portarias pertinentes do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACRESCIMO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

Av. Luciano Goldetti, 1446 - Bairro Jardim São João - 13411-060 - Piracicaba - SP - Brasil  
 Telefone/FAX: (19) 3411-0604 / 3411 - 1446  
 CEP: 13417-970 Piracicaba - São Paulo, 29.10.15

Santa Maria Altheman  
 Agente Administrativo - Reg. 3009  
 C. O. Oeste



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

O modelo aprovado por órgão de fiscalização atende a resolução nº 165 de 10 de setembro de 2004, do CONTRAN e alterações posteriores;

A instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas eletrônicos foram realizadas nos locais definidos no edital.

O sistema de monitoramento eletrônico de fiscalização gera dados estatísticos das passagens dos veículos, identificando os dados necessários para emissão de relatórios, contendo a classificação por fluxo de velocidade, apresentados através de gráficos e relatórios separados por:

- Distribuição de ocorrências por faixa de velocidade;
- Distribuição por faixa de velocidade;
- Distribuição de total de veículos por quantidade no intervalo de minuto a minuto ou por período estabelecido;
- Total de veículos por porte veicular;
- Velocidade média;
- Taxa de ocupação da via, demonstrando o percentual de densidade do trânsito;

POSSUI CARÁTER RESERVADEIRO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150011781  
São Paulo, 29/10/15

As visualizações dos dados estatísticos são apresentadas por seção de mapas, totalizando a área monitorada dividida em macro áreas;

Os macros áreas são divididos hierarquicamente em micro áreas, quantas forem necessárias para alcançar a seção desejada.

Sonia Malta Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009

#### GERENCIAMENTO DAS IMAGENS GERADAS PELOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

As imagens registradas pelos equipamentos permite a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um auto de infração de trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas nacionais ou internacionais, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por terceiros comerciais ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guia de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;

O sistema de pré-processamento de imagens rejeita quaisquer imagens, e dados que não estejam criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens. As imagens são armazenadas pela TALENTECH para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Secretaria de Trânsito e Transportes na Internet.

A análise das imagens registradas pelos equipamentos é realizada diariamente pelos usuários designados pela SEMUTTRAN.

As imagens validadas pelos agentes de trânsito designados serão utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação de Autuação/ Penalidade.

A TALENTECH transmite para a SEMUTTRAN, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequencias e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos, e prazo não superior a 07 (sete) dias corridos após o primeiro evento registrado no dispositivo de gravação, salvo em casos expressamente autorizados pela Fiscalização.

Av. Luciano Guidelli, 1446 - Bairro Jardim Caxambu  
Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP



29/10/15



## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

Após o retorno à TALENTECH dos registros validados, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para a geração e entrega a SEMUTTRAN do arquivo consolidado no "lay - out" definido pela SEMUTTRAN, salvo em casos expressamente autorizados pela Fiscalização.

Não é feito nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo. A TALENTECH dispõe de sistemas de segurança que garantam a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.

Os arquivos das imagens consistentes, com seus respectivos AIT's (Autos de Infração de Trânsito) eletrônicos gerados, bem como das imagens inconsistentes, e cópias de segurança, são mantidos e armazenados em perfeitas condições pela TALENTECH, em dispositivos apropriados e seguros, em locais aprovados e com livre acesso da SEMUTTRAN.

Os dispositivos e arquivos, incluindo as cópias de segurança e as imagens referidas acima, no todo ou em parte e em perfeitas condições, serão entregues à SEMUTTRAN ao final da vigência do Contrato, ou a qualquer momento, quando por esta solicitados.

A TALENTECH disponibiliza a SEMUTTRAN acesso a aplicativo web que exiba em tempo real e de forma on-line as imagens dos veículos que estão sendo detectados pelos equipamentos eletrônicos.

#### SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS

A TALENTECH possui um sistema de leitura automática de placas (LAP) que faz parte do conjunto de softwares de alguns equipamentos de fiscalização eletrônica.

O sistema possui sensores capazes de efetuar a identificação imediata das placas das imagens tanto diurna quanto noturnas, assim como o armazenamento dos dados registrados.

É utilizada iluminação composta por luz que não seja visível ou com infravermelho, evitando o glare dos condutores da via;

O sistema é capaz de efetuar a leitura das placas de diferentes tipos de caracteres e cores, mesmo em condições moderadas de chuva e/ou neblina e em veículos com velocidade de até 150 km/h;

O sistema produz acerto das leituras das placas automóveis, caminhão, ônibus de 95% em relação ao total de veículos que passam nas faixas de rolamento;

#### SISTEMA DE CONTROLE CIRCULAÇÃO VEICULAR

O sistema permite o controle de deslocamento do veículo entre os pontos que possui o reconhecimento automático de placas;

O sistema armazena os registros em banco de dados relacional;

Permitindo as seguintes informações:

- Tempo de rota entre o ponto A e o ponto B;
- Pontos de trânsito lento;
- Porcentagem de veículos que vão de um ponto A para um ponto B;
- Históricos da evolução do trânsito, identificando veículo a veículo, através do reconhecimento automático de placas;

#### EQUIPAMENTO TIPO FIXO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE

O sistema atende ao disposto nas resoluções e deliberações do CONTRAN, portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais, que venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema.

Os equipamentos entram em operação confirmada pela SEMUTTRAN, atendendo às referidas exigências:

- LAUDO DE AFERIÇÃO emitido pelo INMETRO ou órgão por ele credenciado para a função de CONTROLE DE VELOCIDADE.

Av. Luciano Guldotti, 1446 - Bairro Jardim Caxembô  
 Telefone/FAX: (018) 3411-0604 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150011781

São Paulo, 29/10/15  
 Agente Administrativo - Reg. 3009  
 Uel - Weste





## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

- Possibilitam a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.
- Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram com os dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresenta nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados: data (dia, mês e ano), horário (hora, minuto, segundo), local (código identificados do local e da faixa de rolamento do veículo infrator), identificação do equipamento, número da ordem da foto, data da última aferição do equipamento, código do enquadramento da infração, velocidade permitida, velocidade considerada e velocidade medida.

Possibilita a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificando por velocidade e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibilização da imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SEMUTTRAN, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira que possibilite uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Tem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

Resiste a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;

Estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

A tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas ao Departamento de Trânsito via web em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, USB, Fibra ótica e Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilitem a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todos os faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Possibilita uso contínuo para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo;

Os dados são disponibilizados de forma "on-line";

Tem a capacidade de registro de no mínimo duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;

O equipamento permite a transmissão dos dados de forma automática via cabo (linha telefônica discada, digital e fibra ótica), via rádio e via telefone celular.

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO/EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 0620150011781

São Paulo, 09/10/15  
São Paulo, 09/10/15  
Agente Administrativo - Reg. 3000

Av. Luciano Guidotti, 1446 - Bairro Jardim Coxim  
Telefone/FAX: (019) 3411-0804 e 3411-1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP





## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

#### EQUIPAMENTO TIPO BARREIRA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE VELOCIDADE

Os arquivos dos registros de dados e imagens dos veículos infratores são em forma eletrônica.

Os registros eletrônicos são gravados em drive com aplicativo codificado, de forma que, os dados e imagens originais não podem ser alterados.

As imagens são criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de Instituição privada, pública, fundação de pesquisa e etc., nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração e que somente são visualizadas por usuário autorizado e não por softwares comerciais ou de terceiros, garantindo seu sigilo.

Foi fornecido à SEMUTTRAN o aplicativo decodificador, bem como disponibilizado o hardware adequado para transferência e gravação dos dados e imagens em mídia digital não regravável.

Nenhum equipamento entra em operação, sem que seja confirmado, pelo Departamento de Trânsito, o atendimento às referidas exigências:

- LAUDO DE AFERIÇÃO emitido pelo INMETRO ou órgão por ele credenciado para a função de CONTROLE DE VELOCIDADE;
- Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitam a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas;
- Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passaram com os dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresenta nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados: data (dia, mês e ano), horário (hora, minuto, segundo), local (código identificados do local e da faixa de rolamento do veículo infrator), identificação do equipamento, número da ordem da foto, data da última aferição do equipamento, código do enquadramento da infração, velocidade permitida, velocidade considerada e velocidade medida;
- O equipamento distingue veículos pequenos de grande porte, inclusive motos, e fiscalizar 02 (dois) diferentes limites de velocidade, conforme estabelecido no CTB.

O equipamento opera em modo fixo, instalado à margem das pistas, ou sobre elas, sem suportes especiais. Em qualquer dos modos de utilização, a instalação é precedida de um projeto de instalação, que foi aprovado pela SEMUTTRAN, onde são contemplados aspectos referentes à segurança de tráfego, sinalização de tráfego e questões ambientais.

O equipamento grava os dados relativos à velocidade de todos os veículos que passarem pela sua área de supervisão e são discriminados por categoria classificados por velocidade (de 1 a 180km/h). A capacidade de armazenamento de gravação é compatível com a capacidade da pista monitorada;

O equipamento detecta falhas em qualquer um dos módulos do equipamento e verifica a consistência dos parâmetros operacionais;

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira que permite o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SEMUTTRAN, com a possibilidade de ocultação da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

O equipamento possibilita a conexão direta, sem equipamento intermediário (notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado a faixa de rolamento em que o veículo passou, a primeira velocidade medida, a segunda velocidade medida, a diferença entre as duas velocidades citadas anteriormente, a classificação do tamanho do veículo e se foi fotografado.

O equipamento permite registros de imagens consecutivas em intervalos mínimos de 0,50 segundos.

RECEBIMOS  
em 29/10/15  
as 10h30min  
do Sr. [nome ilegível]  
para [atividade ilegível]  
[assinatura ilegível]

Av. Luciano Guidotti, 1446 - Bairro Jardim  
Telefone/FAX: (019) 3411-0804 / 3411-0805  
CEP 13417-370 - Piracicaba - SP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
Cadastrado em 26/2015 00117818  
RECEBIMOS SOB N.º 262015 00117818  
SÃO PAULO, 29/10/15

Santa Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGT - Oeste

[Assinatura]





## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

A capacidade mínima de registros, sem a necessidade de troca do elemento de gravação, é superior a 5.000 (cinco mil) registros.

O equipamento é dotado de flash, com o objetivo de prover a iluminação necessária para condições de pouca luz natural. Sua vida útil é superior a 50.000 (cinquenta mil) disparos. O flash não ofusca a visão dos motoristas que trafegam pela pista, nos dois sentidos de tráfego.

O equipamento verifica a quantidade de registros que faltam para o esgotamento de sua capacidade de armazenamento;

O equipamento disponibiliza outros recursos e comandos que permite ao operador avaliar as condições do equipamento;

Durante a programação é possível a visualização dos parâmetros anteriormente programados. O preenchimento dos parâmetros operacionais é obrigatório e a consulta aos parâmetros não interrompe a operação normal do equipamento.

Apresenta sinalização luminosa quando qualquer parâmetro estiver fora do estado que se encontrava em operação.

O equipamento possui a função teste de lâmpada, que permite o acendimento simultâneo de todos os seus indicadores bem como do display.

O banco de dados do sistema de processamento é a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Tem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Retorna à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

Tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas ao Departamento de Trânsito via web e em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Possui características físicas e dimensionais que possibilita ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalada, permitindo uma comunicação visual com os usuários da via pública, integrada no corpo do equipamento, composta de:

- Dispositivo luminoso pisante amarelo, com funcionamento ininterrupto que tem como função informar sua condição;
- Painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado, que seja visível a qualquer altura sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres;
- Dispositivo luminoso verde que seja acionado automaticamente, quando for detectado veículo trafegando dentro do limite de velocidade programada;
- Dispositivo luminoso alaranjado que seja acionado automaticamente, quando for detectado veículo trafegando, acima da velocidade programada;
- Dispositivo de alarme automático que indica o comatimento de infração;

Os dados são disponibilizados de forma "on - line".



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150011781

São Paulo, 29/10/15

Av. Luciano Guldótti, 1446 - Bairro Jardim Cassiano - São José do Rio Preto - SP  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370 - Piracicaba - SP





# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

#### EQUIPAMENTO ESTÁTICO/PORTÁTIL TIPO PISTOLA PARA CONTROLE DE VELOCIDADE

O equipamento medidor de velocidade é do tipo estático/portátil e contém tripé.

De acordo com a Resolução nº 396/2012, entende-se por medidor estático o medidor instalado sobre tripé e medidor portátil aquele medidor de velocidade direcionado manualmente para o veículo alvo;

O medidor de velocidade é aprovado pelo INMETRO.

Com o objetivo de monitorar a velocidade limite de uma via, os equipamentos apresentam os seguintes requisitos:

- Facilidade de deslocamento entre locais a serem fiscalizados, não podendo demandar período superior a 05 (cinco) minutos para sua montagem ou desmontagem em cada local de trabalho;
- São resistentes a intempéries, vibrações e choques;
- O equipamento é do tipo pistola e possui mira óptica acoplada a sua unidade com indicação da faixa de faixa laser;
- Permite ser operado dentro ou fora de viaturas estacionadas não requerendo modificações em sua montagem;
- Controle eletrônico através de microprocessador/microcontrolador;
- Possibilita a operação do equipamento em campo de maneira contínua por pelo menos 10 (dez)-horas sem troca de bateria;
- O equipamento é alimentado por bateria integrada ao conjunto. As baterias utilizadas pelo equipamento podem trabalhar e ou serem armazenadas e transportadas em qualquer posição;
- Possui recarregador de bateria operando com tensão de alimentação de 110/220VCA (automático);
- Registra imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade programada pelo equipamento;
- Capacidade de capturar veículos trafegando de 0 km/h a 280 km/h;
- O equipamento possui GPS integrado a sua unidade;
- As imagens dos veículos infratores capturados pelo equipamento são coloridas, digitais e criptografadas com no mínimo 512 bits, já no momento e local de fiscalização, impedido desta forma que sejam analisados pelos operadores, podendo ser processada para geração de auto de infração;
- Além da imagem utilizada para a autuação, o equipamento também gera vídeo do momento do cometimento da infração, que é gravado posteriormente em mídia digital para quaisquer conferências;
- A TALENTECH disponibiliza uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados e também efetuar os seguintes serviços complementares;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262015000/181

São Paulo, 29/10/15

Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado de São Paulo  
CREA-SP - Oeste

O equipamento permite a captura e registro da imagem de um mesmo veículo pela dianteira e traseira, sem a necessidade de ser reprogramado ou reinstado;

Permite capturar qualquer tipo de veículo identificando-os individualmente mesmo que estejam trafegando em bloco ou em paralelo sem o uso de gabaritos e/ou sujeitos a interpretação humana;

O equipamento permite percorrer sequencialmente em campo as imagens capturadas em sua própria unidade de processamento;

Permite a visualização de imagens ao vivo em sua tela, além de armazenamento para impressão;

O equipamento quando em operação em vias de sentido duplo de circulação, monitora os dois sentidos para captura dos veículos em aproximação e distanciamento precedidas em um sinal negativo (-), enquanto as imagens em aproximação são precedidas de um sinal positivo (+);

O equipamento permite operação sobre viadutos, passarelas, pontes e outros pontos distantes da faixa de rolamento;

Av. Luclano Guidoni, 1446 - Bairro Jardim Caxambó  
Telefone/FAX: (019) 3411-0804 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP



10



## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

O equipamento tem a capacidade de individualizar e distinguir veículos pequenos e grandes e automaticamente selecionar os limites de velocidades máximas permitidas para os locais;

É operado em condições climáticas (chuva) e em locais adversos, bem como, em túneis e dentro de veículos estacionados;

A detecção e a captura dos registros são feitas para qualquer tipo de veículo: automóveis, caminhões, motos, ônibus e outros;

A imagem capturada pelo equipamento apresenta nitidez o suficiente para identificação da placa em distância superior a 80 (oitenta) metros e com nitidez para impressão, envelopamento e postagem aos infratores;

O peso do equipamento incluindo cabos e baterias são de 1,2 Kg;

O equipamento possui tela do tipo touch screen;

O equipamento possui recurso de zoom digital através de um simples toque na tela permitindo ampliar determinadas regiões do veículo infrator;

A imagem registrada pelo equipamento proposto permite a perfeita identificação visual da cor e da placa do veículo infrator, objetivando a impressão;

Além do indicado no item anterior, os registros na imagem todos os dados referentes à infração cometida: data, local, horário, velocidade máxima regulamentada da via, identificação do órgão atuador, a velocidade do veículo em situação de infração (medida pelo aparelho), a identificação do equipamento que registrou a infração, bem como, a sua data de verificação (afirmação) conforme estabelecido pela Resolução nº 146/03 do CONTRAN e posteriores;

As informações citadas anteriormente, inclusive às datas e as horas estão grafadas em português, no padrão brasileiro;

O sistema de segurança que garante a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital;

O equipamento indica na imagem do veículo infrator a velocidade e a distância do veículo, bem como, a placa de mira evidenciada no veículo infrator, para evitar contestações quanto ao veículo infrator;

O sistema de gestão de trânsito está apto para importar as informações geradas conforme o layout estabelecido pela SEMUTTRAN.

Cada equipamento tem os seguintes componentes:

- Maleta de transporte e armazenamento resistente a choques e intempéries preservando a integridade física do equipamento em seu interior;
- Tripé para sua operação;
- Tem fácil manuseio para instalação, operação e armazenamento, e facilita o deslocamento de um local para outro;
- O equipamento e seus acessórios são compactos facilitam o seu transporte até mesmo em veículos de porte reduzido.

#### SOFTWARE PARA REGISTRO E GERENCIAMENTO DE INCIDENTES.

O sistema possui rotinas para gerenciamento dos incidentes, com opções para disponibilização dos registros a serem validados e classificados;

O sistema possui um mapa para indicação do incidente;

O sistema suporta uma arquitetura de múltiplos usuários contendo níveis de acesso e senhas;

O sistema possui ferramentas que impossibilitam o registro do mesmo incidente;

O sistema possui cadastros para informações previamente definidas pela SEMUTTRAN, garantindo a configuração dos dados pertinentes aos registros efetuados;

Av. Luclano Guidolin, 1446 - Bairro Jardim Coxambô  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP



INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO  
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
 CREA-SP SOB Nº 26.20150011781

São Paulo, 29/10/15

Sônia Maria Altheman  
 Agente Administrativo / Rag. 3009  
 UGI - Desto





## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

O sistema permite alerta anunciando os eventos de incidentes para os usuários, possibilitando ao operador as alterações de status que forem necessários.

O sistema possui ferramentas para alteração de dados, e validados conforme a variedade de fontes;

A mudança no status de qualquer item inserido na Tabela de Incidentes é feita com que um evento seja disparado, e que resulta na visualização de todos os recursos visuais, e em todas as interfaces com o operador, a mais atualizada e recente informação de incidentes, abrangendo todo o sistema e com base em disparo e tratamento de eventos.

A interface com o usuário permite ao gerente de incidentes validar e verificar sobre a liberação de um incidente ocorrido, e todos os outros valores relacionados ao gerenciamento da tabela de incidentes correntes.

O sistema está integrado com o Centro de Controle Operacional para recebimento das informações sobre incidentes advindas de fontes variadas (Ex.: Polícia Militar, Órgãos de Trânsito, condutores, observadores, etc.) e podem ser originadas de e-mail, telefone, radiofrequência, ou outra fonte que precise ser manualmente registrada e ainda fontes provenientes de dispositivos de detecção automática que identifiquem anomalias como contadores veiculares, OCR, câmeras, sensores climáticos ou informações vindas de terceiros;

O Incidente é classificado através de seu tipo e gravidade, com uma breve descrição que possibilite uma rápida identificação por parte dos usuários;

O sistema disponibiliza as informações de incidentes através da WEB, utilizando mapas de georeferenciamento, onde através de ícones de acesso acionem com o posicionamento do mouse mostrem um quadro de informações contendo as informações sobre o incidente;

As ocorrências apontadas são exibidas utilizando diferentes cores pré-definidas e padronizadas, onde são alteradas automaticamente em decorrência da gravidade e tratativa dada aos incidentes registrados. Contém uma interface simples e intuitiva de navegação, podendo visualizar informações detalhadas e resumidas de pontos específicos de sua preferência;

Possui rotinas que permitam a comunicação através de mensagens SMS, WAP, RSS, e-mail.



#### EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DO NÍVEL SONORO (DECIBELÍMETRO).

O equipamento para medição do nível sonoro (decibelímetro) é de acordo com o previsto na Resolução do CONTRAN nº 240 de 20 de outubro de 2006;

O equipamento é da forma digital;

Possui display de 04 (quatro) dígitos;

Possui barra gráfica analógica com 50 segmentos e passos de 1dB;

Possui indicação das condições da bateria interna;

Possui taxa de atualização de 50ms para barra gráfica e 0,5s para display;

Possui ponderação de frequências;

Possui função e exibição na tela de respostas lenta (1s) e rápida (125ms);

Possui memória para 32.000 (trinta e dois mil) registros;

Permite o intervalo de tempo da data logger de 1 segundo a 1 minuto;

Possui função alarme para quando a entrada estiver acima da faixa e quando a entrada estiver abaixo da faixa;

Possui função para congelar leituras de valores máximo e mínimo;

Possui função de auto desligamento após 30 minutos sem operação;

Possui função para mudança de faixa, manual ou automática;

Alimentação é feita por bateria ou adaptador AC;

A bateria tem duração de 50 horas (baterias alcalinas);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2620150011781

São Paulo, 29/10/15

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3008  
CGL - Oeste

Av. Luclano Guidoni, 1446 - Bairro Jardim Caxambú  
Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP





**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria de Trânsito e Transportes**  
**Departamento de Engenharia de Tráfego**

Possui dimensão de 300(A)X 65(L) X 30(P)mm;  
 Possui peso de 300g;  
 Possui faixas para medição de 30 ~ 80dB (baixo), 50 ~ 100dB (médio), 80 ~ 130dB (alto) e 30 ~ 130dB (auto);  
 Possui faixa dinâmica de 100dB;  
 Possui resolução no Display de 0,1dB e na barra gráfica de 1dB;  
 Possui faixa de frequência de 31,5Hz ~ 8kHz;  
 Possui microfone eletreto de 1/2";  
 Possui taxa de velocidade para transmissão de 9600bps;  
 Contem manual de instruções;  
 Possui tela protetora contra o vento;  
 Possui cabo RS;  
 Possui software de integração com o sistema operacional;  
 Possui bolsa para transporte;  
 Modelo aprovado e homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, atendendo à legislação metrológica em vigor;  
 Aprovado na verificação metrológica realizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e por entidade por ele credenciada;  
 Verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade industrial ou por entidade por ele acreditada, obrigatoriamente com periodicidade máxima de 07 meses e eventualmente conforme determina a legislação metrológica em vigor;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO  
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
 CREA-SP SOB Nº 26.20.150011781

São Paulo, 29/10/15

Sonia Maria Altnerman  
 Agente Administrativo - Reg. 3009  
 UGR - Oeste

**SOFTWARE DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE SOLICITAÇÕES TÉCNICAS**

O sistema permite o acesso de usuários que possuem permissão por nível e grupo, o qual abre chamados conforme a necessidade de cada área, mantendo uma numeração sequencial para atendimento de forma organizada, por ordem cronológica ou de prioridade;  
 O sistema para cadastros de manutenção é efetuado através de um sistema WEB para que seja possível acessar em qualquer local com acesso a Internet;  
 O recebimento da abertura e do fechamento dos atendimentos pelo sistema é efetuado de forma automática e com mensagens por e-mail;  
 O sistema mantém histórico de todos os atendimentos no período contratual;  
 Possibilita o cadastro dos técnicos e operadores envolvidos no processo;  
 É possível de direcionamento de chamados;  
 Possibilita criação de grupos e locais de atendimento;  
 Pode acessar os chamados pelo número de identificação ou por pesquisas de conteúdo dos chamados;  
 Permite ao usuário editar os chamados durante o tempo de atendimento, podendo alterar o status de sua situação;  
 Permite que sejam anexados arquivos de texto, imagem, a fim de melhor esclarecer o atendimento;

**PROJETOS EXECUTIVOS**

Foram entregues os projetos executivos que foram necessários para instalação dos equipamentos de fiscalização entregues, e foi obedecendo aos critérios de elaboração de documentação;  
 Foi elaborado 01 (um) projeto executivo para cada ponto de instalação solicitado neste contrato;

Av. Luciano Guidetti, 1446 - Bairro Jardim Caxambu  
 Telefone/FAX: (016) 3411-0804 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP

13





# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

#### SOFTWARE PARA APOIO A ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO

O sistema de apoio a Administração de Trânsito cumpre as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, lei federal nº 9.503/97, e as necessidades gerenciais e operacionais do **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**;

Cadastramento dos dados preliminares para controle e manutenção das informações previamente definidas e provenientes da **SEMUTTRAN**;

Cadastro, controle e manutenção dos dados do banco centralizador, permitindo o cadastro de vários bancos e indicando qual está ativo;

Cadastro, controle e manutenção da tabela de enquadramento para apoio na transcrição dos dados do auto de infração;

Cadastro, controle e manutenção dos feriados municipais, estaduais e nacionais, a fim de balizar os prazos legais para geração de notificação de autuação e notificação de penalidade;

Cadastro, controle e manutenção da tabela de logradouros para facilitar na digitação dos autos;

Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através de senha e função, acesso por multiusuários determinando o nível de acesso de acordo com as responsabilidades atribuídas para cada usuário.

Geração de relatórios "Log", contendo o registro das intervenções realizadas no sistema com o respectivo operador, data e hora, podendo ser gerado a qualquer momento e por período;

Implantação do sistema computacional em ambiente operacional, Windows 2008 ou Superior ou Linux;

Mecanismo para conversão de banco de dados e importação das informações geradas por outras empresas processadoras;

Mecanismo para conversão do banco de dados em arquivos formatados especificamente para importação em outros sistemas com seu devido layout;

O sistema possui rotinas de abertura de chamado, com os endereços para envio pré-cadastrados, permitindo o anexo de documentos pertinentes;

O sistema possui ferramentas para cadastro e consulta de avisos, pertinentes a troca de informações entre departamentos e usuários do sistema;

Cadastro dos equipamentos eletrônicos, para que o sistema valide através de processo automatizado a data de aferição dos equipamentos de autuação, não permite a geração de multas caso estes possuam aferições expiradas ou inativos;

O sistema está preparado para receber as imagens criptografadas em blocos aceitáveis gerados pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização, assegurando o sigilo, a confiabilidade e a integridade da imagem;

Importação dos arquivos de forma automática, contendo as imagens e dados das infrações coletadas de qualquer tipo de equipamentos eletrônicos em funcionamento;

Identificação e registro de cada imagem, em termos de tipo de infração, equipamento, local, data e hora de registro e informações complementares como valor aferido, valor permitido e valor tolerado;

Transcrição completa dos dados das infrações geradas pelos equipamentos eletrônicos, garantindo a qualidade da digitação adotando procedimentos de verificação, validando no mínimo as informações exigidas pela Portaria nº 59 do CONTRAN;

Avaliação de legibilidade acatando as infrações perfeitamente caracterizadas legíveis, rejeitando e identificando as infrações ilegíveis com relação às causas.

Tratamento para infrações registradas por veículos caracterizados oficiais;

Confronto dos dados de marca, modelo e cor fornecidos pelo Órgão Estadual de Trânsito com os dados do veículo infrator, permitindo a validação automática dos dados válidos, sem intervenção humana, a fim de garantir a qualidade final da penalidade aplicada;

Av. Luciano Guldetti, 1444 - Bairro Jardim das Américas - Piracicaba - SP  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411-0605  
 CEP 13417-370 - Piracicaba - SP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO DE DADOS EXPEDIDA NESTA DATA PELO GREA-SP SOB Nº 2620150011781

São Paulo, 09 de 10 de 15

Sônia Maria Alencar  
 Agente Administrativo - Reg. 3009  
 Uch - Oeste



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria de Trânsito e Transportes**  
**Departamento de Engenharia de Tráfego**

Mecanismo de controles para acompanhamento das infrações de equipamentos eletrônicos, desde sua geração até postagem da penalidade;

Rotina de controle para manter o encadeamento entre os dados da infração e as fotos correspondentes;

Rotinas para convalidação dos agentes das imagens finais dos autos, separadas por tipo de válidas e inválidas, permitindo o acesso externo de qualquer estação de trabalho.

Digitalização dos autos de infração manuais, como primeira etapa do processamento, podendo ser efetuado através de qualquer estação de trabalho, evitando extravios, rasuras e manuseio posterior dos documentos digitais. Tais imagens salvas automaticamente em um servidor central, independentemente do local físico onde é feita a digitalização;

Transcrição completa dos dados das infrações geradas pelos agentes, utilizando a imagem dos autos digitalizados, garantindo a qualidade da digitação adotando procedimentos de verificação validando, no mínimo, as informações exigidas pela Portaria nº 59 do CONTRAN;

Garante que os dados principais, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 260 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação;

Permite o lançamento de quantos enquadramentos forem necessários para cada auto de infração, tratando-os separadamente a fim de flexibilizar o gerenciamento da informação gerada pelo agente;

Os autos são bloqueados utilizando o dígito verificador utilizado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

Validação automática do agente autuador, na transcrição das informações do auto, conforme cadastro prévio e atribuição do talão;

Confronto dos dados de marca, modelo e cor fornecidos pelo Órgão Estadual de Trânsito com os dados do veículo infrator das autuações geradas pelos agentes, permitindo a validação automática dos dados válidos, sem intervenção humana, a fim de garantir a qualidade final da penalidade aplicada;

Controle dos autos de infrações manuais rejeitados cadastrando os motivos da causa;

Transcrição dos dados do condutor no momento da digitação do auto de infração manual, quando coletada pelo agente de trânsito;

Mecanismo de controles para acompanhamento das infrações; desde sua geração até a postagem da penalidade;

Possibilita o registro da medição de nível sonoro conforme resolução nº 204 do CONTRAN e possibilita o processamento dos dados até a geração das notificações;

Permite a importação dos arquivos eletrônicos dos dados das infrações efetuadas por medidor de nível sonoro, quando da utilização de talão eletrônico para essa finalidade;

Rotinas para cadastramento, manutenção e controle do credenciamento dos agentes fiscalizadores, sua situação funcional;

Rotinas para cadastramento, manutenção e controle dos talonários para multas manuais, sob a responsabilidade de cada agente fiscalizador, efetuando a validação da quantidade total dos autos de infrações, eliminando-se qualquer possibilidade que seja utilizado de forma irregular;

Controle do cadastramento dos autos de infrações cancelados, solicitados pela autoridade de trânsito nos termos da lei, eliminando qualquer intervenção alheia;

Controle da importação dos autos e sua concatenação com o agente quando da autuação efetuada por talonário eletrônico;

Controle da importação das imagens e sua concatenação com os dados quando emitida por talonário eletrônico;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
 CEP SOB Nº 26201500 1178/5  
 São Paulo, 29/10/15

Ass: Luciano Guidotti, 1446 - Bairro Jardim Paulista  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411-0746  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP

Sonia Maria Altamirani  
 Agente Administrativo - Reg. 3009  
 UOI - Ceste

COPIA AUTENTICADA



## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

O sistema permite a impressão das notificações com o número de INFRAEST para veículos estaduais e RENAINF para veículos de outros estados;

Rotinas para geração da notificação de autuação, apenas para lotes já endereçados, permitindo a geração do arquivo para impressão remota e mecanismo que possibilita a impressão local, com tempo hábil para que a autoridade de trânsito venha a exercer a opção de aplicar a penalidade de advertência, conforme termos da lei e da resolução nº 404 do CONTRAN;

O sistema possui rotinas para cadastro das autuações que são convertidas em advertência, de acordo com a análise do prontuário do infrator, pela autoridade de trânsito;

Rotina para geração da notificação de advertência, quando aplicada ou por solicitação do infrator conforme termos da lei, permitindo a geração do arquivo para impressão remota e mecanismo que possibilita a impressão local;

Rotinas para geração da notificação de penalidade, contendo o documento arrecadável nos padrões solicitados pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, apenas para lotes já notificados, sem defesa de autuação. Permite a geração do arquivo para impressão remota e impressão local;

Rotinas para geração de notificações das infrações efetuadas por equipamento eletrônico, contendo a foto registrada, permitindo a geração do arquivo para impressão remota e impressão local;

Rotinas para geração de notificações das infrações efetuadas por equipamento de medidor de nível sonoro, contendo as informações previstas na resolução vigente;

Ferramentas para geração do arquivo de notificações de autuação ou de penalidade, caso a primeira geração for perdida ou danificada;

Rotina para geração da notificação de autuação e penalidade das autuações registradas para veículos de outros Estados – RENAINF;

O sistema possui um módulo para impressão das notificações, quando for necessária a impressão remota, devendo ser instalado localmente, contendo os layouts das notificações aprovadas pela contratante, não permitindo a manipulação do layout por terceiros;

Permite a geração da 2ª via da notificação de advertência, autuação ou de penalidade;

Mecanismo permite o proprietário do veículo autuado, ao recebimento da notificação, exercer o direito de indicar o infrator responsável pela infração notificada;

Possibilita a geração da notificação de penalidade; por não indicação do condutor do veículo de propriedade de pessoa jurídica – NIC, conforme resolução vigente;

Controle de expedição atendendo as exigências do CTB, através de relação de carga e arquivos puxados de postagem para os cortelos;

Controle e manutenção da geração, envio e recebimento das notificações através do Aviso de Recebimento (AR), conforme layout da EBCT;

Assessoria a Autoridade de Trânsito, na publicação das notificações geradas em diário oficial, do Estado ou Município;

Disponibilidade para futuras consultas das informações referentes às notificações;

Importação dos arquivos de pagamentos originados por boletos bancários e disponibilizados através do banco centralizador via conexão eletrônica;

Importação dos arquivos de pagamentos originados por licenciamento eletrônico e disponibilizados pela entidade processadora via conexão eletrônica;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.001500/1781

Av. Luciano Guldotti, 1446 - Bairro Jardim, Caixa Postal 101  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411-1446  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP

16



Sonia Maria Altheman  
 Adv. Administrativa / Reg. 3080  
 Ues - Piracicaba





**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria de Trânsito e Transportes**  
**Departamento de Engenharia de Tráfego**

Efetua baixa através de documentos comprobatórios de pagamento, fornecido pela agência base do banco centralizador;

Controle de pagamentos efetuados em duplicidade ou cancelamento de multas em razão de recurso deferido, provendo de relatórios para restituição de pagamentos;

Geração do arquivo de cobrança amigável, através das opções de período, tipo de infração e valor da multa;

Permite o controle, geração e envio dos arquivos eletrônicos com layout estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** referente à Dívida Ativa do município;

Controle de pagamentos efetuado através da ficha de compensação gerado através da cobrança amigável;

Geração do arquivo "M" de prestação de informações a respeito dos cinco por cento dos valores arrecadados das multas de trânsito destinados à conta do FUNSET, atendendo a portaria 11/08 do DENATRAN;

Geração do arquivo "REPAS" para controle da arrecadação referente às autuações de outros estados que foram pagas sem a ficha de compensação, qual o valor arrecadado retorna ao Estado de origem da autuação, contendo a composição do código de barras para geração do documento de pagamento;

Disponibilidade das informações analíticas e sintéticas dos valores creditados, identificando a origem e os dados do pagamento;

Controle de auditoria que garantam que todos os pagamentos efetuados foram acatados pelo sistema;

Integração eletrônica com o sistema do órgão estadual de trânsito, disponibilizando e recebendo arquivos auxiliares para o processamento das infrações, pontuação, bloqueio, desbloqueio e atualização das tabelas existentes;

Mecanismo para efetuar a inclusão de multas no banco de dados do órgão estadual de trânsito, daquelas notificadas e vencidas;

Mecanismo para efetuar a inclusão de multas no banco de dados do órgão estadual de trânsito, que não há recurso em aberto, vencida e sem pagamento;

Mecanismo para efetuar a exclusão de multas no banco de dados do órgão estadual de trânsito em decorrência do recebimento ou cancelamento por deferimento;

Alteração do valor a ser cobrado em decorrência de pagamento parcial do débito da multa;

Mecanismos para geração do arquivo Renainf, contendo as transações necessárias para cada etapa do processamento das autuações efetuadas de veículos de outros estados;

Indicação do condutor diferente da coletada pelo agente, no ato da lavratura da infração ou quando indicado pelo proprietário anteriormente;

Controle das indicações e pontuações rejeitadas, cadastrando o motivo da causa;

Tratamento especial, de acordo com a lei, para infrações de veículos cujos proprietários são pessoas jurídicas - NIC;

Controle de auditoria que garantem que as informações das indicações foram processadas e o resultado do tratamento seja disponibilizado para pronta consulta;

Funções que viabilizam a transferência e cancelamento de pontuação já atribuída;

Mecanismo de pesquisa via internet das CNH's pontuadas juntamente com os dados da infração que originam a pontuação;

Possui rotinas para importação, controle e acompanhamento dos pagamentos através do IPVA;

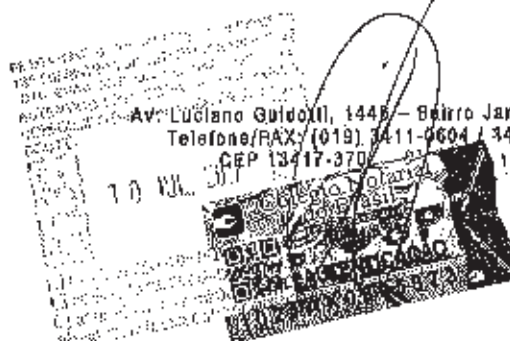


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
 CREA-SP SOB Nº 0620150011781

São Paulo, 29 de 10 de 15  
 Av. Luciano Guido II, 1446 - Bairro Jardim Caxambu  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370

Bonito Meira Atheman  
 Agente Administrativo Reg. 3000  
 JUBI - Goeto

17





# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

#### SOFTWARE DE APOIO PARA BACKUP E CONTROLE DE ARQUIVOS

O sistema tem as funcionalidades de efetuar o backup de arquivos e pastas, deletando-as se necessário, além disso, permite a utilização juntamente com outros softwares de backup, não prejudicando a performance do mesmo;

Rolinas para pesquisar documentos e pastas que foram copiadas através do sistema de apoio de backup, informando o tipo e número de mídia em que o arquivo esta localizado;

O sistema possui as rolinas de limpeza de arquivos e limpeza de imagens;

Possui rolinas para efetuar a limpeza de arquivos, com opção de selecionar o tipo de documento, período desejado e qual o tipo de mídia que será salvo;

Possui rolinas para efetuar a limpeza de imagens no sistema, com opção de selecionar o tipo de imagem e período;

Permite apagar os arquivos e imagens se desejar;

#### SOFTWARE DE APOIO PARA DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Mecanismo de consulta aos dados cadastrados no sistema através de chaves de acessos especificados conforme solicitado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA;

Recuperação e Impressão das imagens registradas por equipamentos eletrônicos ou da digitalização dos autos de infração manuais;

Relatórios e gráficos que permitem o controle de geração dos autos de infração manuais:

- Autos efetuados por cada agente;
- Controle de faltas;
- Controle de folgas;
- Relação de agentes;
- Autos inutilizados;
- Autos em aberto;
- Autos cancelados (analítico e sintético);
- Autos processados (analítico e sintético);
- Motivos de descarte (analítico e sintético);
- Multas em Aberto;
- Multas por equipamento, pagas e devedoras;
- Multas por enquadramento geral e por tipo de veículo;
- Autos pagos (analíticos e sintéticos);
- Autos pagos analítico por faixa de número de boleto;
- Conciliação bancária por banco de pagamento;
- Conferência de baixa;
- Emissão de listagem para postagem de notificações;
- Autos pagos através da ficha de compensação de cobrança amigável;
- Estorno de pagamentos;
- Pagamentos efetuados do IPVA;
- Recurso deferido com estorno de pagamento;
- Recurso deferido sem estorno de pagamento;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 268050011781  
São Paulo, 29/10/15

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
LIC. 028

Av. Luofano Guidotti, 1446 - Bairro Jardim Caxambu  
Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 - Piracicaba - SP





## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

- Controle de valores recolhidos ao FUNSET (análise e sintético);
- FUNSET recolhido na fonte;
- FUNSET a ser recolhido;
- Previsão de recebimento;

#### SOFTWARE DE APOIO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE JULGAMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS

Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através de senha e função, acesso por múltiplos usuários determinando o nível de acesso de acordo com as responsabilidades atribuídas para cada usuário.

Geração de relatórios "Log", contendo o registro das intervenções realizadas no sistema com o respectivo operador, data e hora, podendo ser gerado a qualquer momento e por período;

Rotinas para cadastrar, controlar e efetuar a manutenção de recursos, separados por defesa de autuação, JARI e CETRAN e outros recursos;

Rotinas para registrar, controlar e efetuar a manutenção da tramitação dos processos de recursos de multas;

Rotinas para registrar, controlar e efetuar a manutenção das Juntas Administrativas, Membros, Representantes, Sessões de Julgamento e seus respectivos Participantes e ata;

Rotinas para geração e impressão do protocolo de entrega de recurso;

Controle de abertura de reuniões realizadas para deliberação e julgamento dos processos;

Cadastramento manutenção dos resultados dos julgamentos e emissão da notificação de resultado, permitindo geração do arquivo para impressão remota e local;

Mecanismo para emissão da 2ª via da notificação de resultado;

Rotinas para cadastro, controle e manutenção de outros recursos;

Ferramentas de auditoria para cancelamento das penalidades aplicadas em consequência de deferimento protocolado pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

Mecanismo para emissão de etiquetas para protocolos de recursos;

Mecanismo de consulta dos dados cadastrados no sistema, através de chaves de acessos específicas;

Geração e emissão de relatório de comunicado de resultado para a Sessão;

Relatório para montagem e conferência de recursos;

Relatório de Extrato de multa;

Relatório contendo a movimentação de recurso;

Relatório de encaminhamento dos recursos as Juntas Administrativas;

Relatório de Recursos (Julgados, abertos e em tramitação);

Relatório por resultados por grupo de parecer;



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150011781

São Paulo, 29/10/15

Bonja Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
CREA-SP

#### SOFTWARE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA INTERNET

Mecanismo para consulta via WEB, disponibilizado através de link no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, onde o munícipe possa acompanhar os processos do seu auto de infração, sem a intervenção de funcionários da PREFEITURA, adiantando os procedimentos previstos por lei;

Ferramentas para disponibilizar posição atual das multas de um dado veículo, através de chaves de pesquisa definidas pela contratante;

Av. Luciano Galdotti, 1448 - Bairro Jardim Caxambó  
Telefone/FAX: (019) 3411-0804 / 3411 - 1448  
CEP 13417-370 - Piracicaba - SP

19





## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

Ferramentas para disponibilizar informações sobre a situação do andamento de processos de recursos Interpostos junto a JARI;

Ferramentas para disponibilizar a situação de atribuição de pontuação às CNH's derivadas das multas aplicadas pelo Município, bem como das indicações de transferências de pontuação rejeitada;

Disponibilização da imagem dos Autos de Infração de Trânsito e dos Autos de Infração Eletrônicos (foto do veículo e dados da infração), para consulta e impressão;

Dispõe das informações das autuações registradas com respectivos status;

Dispõe de emissão da 2ª via da notificação de advertência, notificação de autuação e notificação de penalidade;

Dispõe para emissão de requerimentos e formulários para indicação de condutor e recursos, podendo ser impressos com os dados que foram preenchidos ou em branco para preenchimento manual;

Dispõe de emissão da 2ª via do protocolo de entrega da indicação de recurso e da Interposição de recursos;

Dispõe relatório de recursos lançados em outras unidades de atendimento;

#### SOFTWARE PARA CADASTRO DE INFORMAÇÕES PELA INTERNET PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através de senha e função, acesso por multiusuários determinando o nível de acesso de acordo com as responsabilidades atribuídas para cada usuário;

Ferramentas do sistema de processamento de multas de trânsito para cadastro de indicação de condutor;

Ferramentas do sistema de apoio a JARI para efetuar o cadastro de defesa de autuação e Recurso de multas;

Funcionalidades do sistema de registro de acidentes de trânsito para cadastro das informações de B.O.;

#### SOFTWARE DE REGISTRO, GESTÃO E CONTROLE DE DADOS ESTATÍSTICOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.

O sistema tem funcionalidades para registrar os acidentes de trânsito ocorridos em Piracicaba, para utilização dessas informações no planejamento e ação quanto à sinalização de vias públicas, regulamentação de velocidade, campanhas educativas e fiscalização, de forma que a atuação preventiva reduza os acidentes.

Os registros de acidentes de trânsito são efetuados através de documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os dados necessários e suficientes para o uso das informações decorrentes, com a utilização do cadastro de logradouros para completa configuração dos mapas analíticos e sintéticos de trânsito, conforme descrito abaixo:

- Cadastro, controle e manutenção das informações de logradouros;
- Cadastro, controle e manutenção das informações de avarias;
- Cadastro, controle e manutenção das condições, sinalizações e tipos de vias;
- Cadastro, controle e manutenção do estado civil da vítima;
- Cadastro, controle e manutenção da gravidade de ferimentos;
- Cadastro, controle e manutenção dos hospitais para os quais as vítimas poderão ser encaminhadas;
- Cadastro, controle e manutenção da jurisdição da via;
- Cadastro, controle e manutenção da natureza do acidente;
- Cadastro, controle e manutenção do tipo de veículo;
- Cadastro, controle e manutenção do tipo de habilitação;
- Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através da senha de acesso de acordo com a função;
- Rotina para cadastro do número do acidente;
- Rotina para cadastro do número do Boletim de Ocorrência, data e local do acidente;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150011781

Sonia Maria Altomari  
Agente Administrativo - Rég. 3009  
Siel. Costa

Av. Luciano Góssio, 1448 - Bairro Jardim Caxambu  
Telefone/FAX: (019) 3411-0804 / 3411 - 1448  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP

20





# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

- Rotina para cadastro da delegacia informada e descrição do resumo do acidente;
- Rotina para cadastro da condição climática, condições da sinalização e condições da via;
- Rotina para cadastro da placa, marca e tipo dos veículos, o cadastro deve ser efetuado com apoio a tabela de veículos do município;
- Rotina para cadastro de observações adicionais e tipo e avaria;
- Rotina para cadastro dos envolvidos;

#### DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

Mecanismo para consulta dos dados cadastrados no sistema, através de chaves de acessos específicas definidas pela Prefeitura Municipal de Piracicaba;

Relatórios analíticos e sintéticos, permite o controle das informações cadastradas no sistema;

Relatório quantitativo de acidentes por dia da semana;

Relatório quantitativo por ano;

Relatório estatístico segundo a condição do tempo;

Relatório estatístico por hora;

Relatório quantitativo e estatístico por tipo de veículo;

Relatório estatístico por tipo da via;

Relatório por tipo de sinalização da via;

Relatório estatístico de acidentes conforme modelo para apresentação ao DENATRAN;

Relatório por gravidade do acidente;

Gráfico por tipo de envolvidos;

Gráfico por gravidade de acidente;

Gráfico de acidentes por ano;

Gráfico por condições do tempo;



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150011781  
São Paulo, 29/10/15

Santa Maria Alsherman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
Desta

#### SOFTWARE DE APOIO PARA PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

O sistema tem funcionalidade de Negociação da dívida, com chave de pesquisa específica para acessar os dados das multas;

Possui rotinas para calcular as parcelas que foram negociadas dentro das leis da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**;

Possui rotinas para efetuar quantas simulações de negociação for necessário;

Possui rotinas para cancelamento da negociação;

Opção para escolher a quantidade de pagamentos que serão gerados as fichas de compensação para pagamentos;

Impressão Imediata das fichas de compensação conforme quantidade de pagamento negociado;

Baixa do valor pago através do recebimento do arquivo eletrônico disponibilizado pelo banco centralizador ou pela baixa manual através de documentos comprobatórios de arrecadação;

Permite o estorno do pagamento indevido ou pagamento efetuado em duplicidade;

Permitam o desbloqueio da multa paga, através da configuração desejada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba;

Av. Luclano Guidotti, 1446 - Bairro Jardim Caxambó  
Telefone/FAX: (019) 3411-0009 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP





# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

Emissão de carta de comunicação das multas que tiveram o aceite da negociação para publicação no diário oficial;

Possibilitam a alteração da data de pagamento e nova geração da ficha de compensação para pagamento;

Possui funcionalidades de consulta através de chaves de pesquisas específica conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba;

Possui rotina de emissão e reemissão do termo de aceite da negociação para assinatura do Interessado;

Possui relatórios estatísticos por período de infração e negociação;

Possui relatórios de multas arrecadadas através do parcelamento, multas em aberto e pagamentos em atraso;

Possui relatório de previsão de recebimento;

#### SOFTWARE PARA CADASTRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Disponibiliza controles para custear as obras de sinalização;

Possui ferramentas para cadastro, controle e manutenção das informações previamente definidas e provenientes da SEMUTTRAN;

Cadastro, controle e manutenção de logradouros para apoio na transcrição dos dados de projeto;

Cadastro, controle e manutenção de materiais para apoio na transcrição dos dados do projeto;

Controle de acesso seletivo por usuário do sistema através de senhas e funções;

Permite o acesso por múltiplos usuários determinando o nível de acesso de acordo com as responsabilidades atribuídas para cada usuário;

Geração do arquivo "Log", contendo o registro das intervenções realizadas no sistema com respectivo operador, data e hora;

Mecanismos para conversão de banco de dados, importação e exportação das informações geradas por outras empresas;

Projeto, atribuindo o número do projeto, logradouro e região da cidade;

Importação e visualização do mapa onde foi ou será executada a obra;

Informações do tipo de execução e tipo de materiais utilizados;

Cadastro e controle das quantidades de materiais usados e custos;

Possui rotinas para cadastro e controle de tempo de execução da obra;

Possui rotinas para cadastro e controle de tempo de duração da obra e dos materiais utilizados;

Possui rotinas para importação e visualização das fotos do local da execução da sinalização para acompanhamento da obra;

Possui mecanismo de consulta aos dados cadastrados no sistema, através de chaves de acessos específica;

Possui rotinas para recuperação e impressão das fotos do local sinalizado ou a sinalizar;

Possui relatórios que permitam o controle das sinalizações efetuadas, das sinalizações que precisam ser substituídas;

Possui relatórios de estimativa de custo, tempo e material a ser utilizado para cada projeto;

Possui gráfico analítico e estatístico;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262015001178/ São Paulo, 29.10.15

Sonia Maria Altheman  
Téc. de Arquivo - Reg. 3009

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA.

O sistema contratado possui funcionalidades de ajuda, contendo as informações pertinentes ao processamento, através de atalhos pré-definidos.

O sistema possui um painel de pendências, contendo todos os processos pendentes para o cumprimento das atividades, no devido prazo legal, podendo ser acessado a qualquer momento, conforme atribuições do usuário.

Av. Luciano Guidotti, 1448 - Bairro Jardim Caxambu  
Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
CEP 13417-370 Piracicaba - SP



10 JUL 2017



## Prefeitura do Município de Piracicaba

### Secretaria de Trânsito e Transportes

### Departamento de Engenharia de Tráfego

O sistema possui recursos para realizar o download dos manuais do sistema a qualquer momento;

Possui controle e registro das intervenções realizadas no sistema com o respectivo operador, data e hora.

A segurança dos dados do sistema é efetuada pela TALENTECH, através de sistema automático de backup.

Os servidores possuem proteção contra invasão através de firewall em todos os protocolos.

O banco de dados é do tipo relacional, garantindo a integridade e segurança das informações armazenadas.

O sistema possui uma funcionalidade para efetuar o backup de arquivos e pastas, deletando-os se necessário, além disso, é utilizado juntamente com outros softwares de backup;

Conversões de dados, fornecimento, implantação, manutenção e prestação de garantia de um Sistema Integrado, conforme especificações técnicas contidas neste alastado;

Treinamento dos operadores, capacitando-os a operar de maneira adequada o sistema, tirando o máximo proveito dos recursos por ele proporcionados;

É responsável pela guarda das informações do banco de dados da contratante quando o banco de dados e o sistema estiverem hospedados em um Datacenter da TALENTECH;

Sempre que solicitado a TALENTECH fornece imediatamente uma cópia da base de dados em formato TXT, DBF, CSV, XLS, ou XML para migração dos dados, disponibilizando os "layouts" dos arquivos existentes, não podendo estar criptografado os dados;

Não cede, em nenhuma hipótese, o banco de dados, sem o conhecimento e autorização prévia da CONTRATADA;

Foi criado um ambiente operacional adequado e de acordo com a especificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma;

Instalação do sistema, o seu funcionamento, foram feitos na presença dos funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA e com a assistência técnica da TALENTECH para dar a mesma a aceitação expressa dos sistemas informatizados;

Estabelece orientações e determinações adequadas junto a seus empregados ou pessoas às quais venha a ser facultado o acesso, no sentido de que os materiais e dados do sistema sejam corretamente manuseados, de modo a não violar qualquer dos compromissos aqui estabelecidos relativos ao uso, proteção e segurança do sistema;

Protege todos os programas com os respectivos dados, contidos na máquina ou ambientes designados com senhas e informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA sobre as mudanças que ocorrerem relacionadas com a versão original do sistema na TALENTECH;

Registra o LOG da utilização de transações dos usuários;

O sistema possui manual on-line (Help), através do acionamento de tecla de função;

Possui atualização de versão on-line pela Internet;

Possui rotina de cópia de segurança (backups) diária, podendo ser agendado para executar automaticamente ou utilizando rotinas próprias;

O banco de dados é de propriedade da Prefeitura de Piracicaba, devendo ser enviado mensalmente um arquivo em formato "TXT" com seu layout em "TXT" a Prefeitura de Piracicaba;

Impressão de relatórios com o Brasão da Prefeitura;

Permite a visualização de relatórios em tela antes de sua impressão;

Possui a facilidade de importação/exportação de dados para os padrões xls, .txt, .pdf, .csv, .xml, .html, ou qualquer outro formato solicitado pela SEMUTTRAN que favoreça a integração de dados do sistema contratado com outros ambientes e sistemas onde forem necessários;

Foram desenvolvidos com interface gráfica nativa e suportar utilização de mouse;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

CREA-SP SOB Nº 26901500/1781

São Paulo, 29/10/15

Sonia Maria Atherton  
Assessoria Técnica





**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria de Trânsito e Transportes**  
**Departamento de Engenharia de Tráfego**

O Treinamento e a instalação do sistema são no tempo que forem necessários para a instalação e treinamentos dos usuários do sistema ou quando solicitado;

Quando solicitado o suporte técnico da TALENTECH, o atendimento inicial é registrado em protocolo específico em tempo máximo de até 5 minutos e a orientação para a solução do problema ocorre em até 30 minutos;

O suporte técnico é prestado em horário comercial, via e-mail e helpdesk, sendo prestados também suporte via SKYPE e CHAT ON-LINE em horários pré definidos (comercial ou não);

Tem a opção do Administrador criar, alterar Usuários e o Usuário padrão ter a opção de poder fazer a Alteração da própria senha de acesso;

O sistema apresenta rotinas de segurança através de senhas que garantem o acesso dos usuários às funções do sistema por níveis hierárquicos;

Mantém o site hospedado no ar 24h por dia, sem interrupção, em caso dos planos "hosteados", ou seja, em SERVIDOR DEDICADO (máquina única).

Em casos de urgência relativos ao site instalado e já em atividade, cujo funcionamento seja interrompido (sala do ar), a TALENTECH tem um suporte técnico que regulariza o sistema imediatamente;

**RELATÓRIOS GERENCIAIS.**

A TALENTECH disponibiliza sempre que solicitado pela SEMUTTRAN, relatórios estatísticos e/ou gráficos mensais contendo:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- Volume de veículos de hora em hora;
- Volume médio diário no mês;
- Número de imagens validas e invalidas, geradas por equipamento;
- Percentual de imagens validas e invalidas em função do número total de imagens recolhidas por equipamento/mês e os motivos que invalidaram tais registros;
- Número percentual de imagens consistentes e imagens inconsistentes;
- Número de imagens invalidas por equipamento/mês e os motivos que levaram ao cancelamento de tais registros;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários, com o maior número de infrações registradas;
- Listagem dos veículos infratores x placas, infratores x categoria; infratores x espécie; infratores x tipo;
- Número dos veículos infratores (hora, dia, mês e ano);
- Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem com geração de gráficos;
- Relação de imagens de veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, em excesso de velocidade, porém não multados, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, em conformidade com o art. 29, VII, do Código de Trânsito Brasileiro;
- Disponibiliza ferramenta de geração de relatório através de base de dados disponibilizada pela TALENTECH.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2015/001178/1

São Paulo, 29/10/15

Santa Maria Albuquerque  
 Agente Administrativo - Rtg. 3009  
 UGA - Trânsito

Número de série do equipamento que passou por manutenção;

O Motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados.

Relatórios mensais e depreciações (cometidas por atos de vandalismo) contendo:

- O número de série do equipamento que sofreu a depreciação;
- O tipo de depreciação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Av. Lucleno Guidetti, 1446 - Bairro Jardim Caxambu  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP



24





**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria de Trânsito e Transportes**  
**Departamento de Engenharia de Tráfego**

**MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**

A manutenção dos equipamentos eletrônicos é realizada por equipe com composição mínima de:

- 01 (um) técnico de eletrônica;
- 01 (um) ajudante;
- 01 (um) veículo utilitário, possuindo ferramentas necessárias para manutenção dos devidos equipamentos;

**SUPORTE TÉCNICO**

O suporte técnico prestando assessoria nos softwares, sistemas, hardware e customização de relatórios, composta de no mínimo:

- 01 (Um) analista de sistemas;
- 02 (Dois) atendente de help desk;
- 02 (Dois) digitadores;

Registramos, ainda, que a **TALÊNTECH TECNOLOGIA LTDA**, vem cumprindo fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Piracicaba/SP, 01 de setembro de 2015.

*Julio*  
 ENGº GETÚLIO PEDRO DE MACEDO  
 Diretor do Departamento de Engenharia  
 SEMUTTRAN

CREA: 060 5000 31E - SP

**2º** TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA  
 R. São José, 490 - Centro - SP - Cep 13400-300 - Piracicaba, SP - Contato: Fax: (19) 3411-1446  
 Marcelo Henrique Capello - Responsável pelo Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) assinatura(s) de  
 GETÚLIO PEDRO DE MACEDO, a qual comparece com padrão depositado em  
 cartório.  
 Piracicaba/SP, 15/09/2015 - 09:39:57  
 Em Testemunho da veracidade. Total R\$ 4,80  
 MARIA IVETE PORTO LETTO VILALBA - ESCRITÓRIO  
 Etiqueta: 350628 Selos: AA 334094

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
 CREA-SP SOB Nº 2620150011781  
 São Paulo, 09/10/15

Santa Maria Altheman  
 Agência Administrativa - Reg. 2009  
 UES - Oeste

**2º Tabelião de Notas**  
 Maria Ivete Porto Letto Vilalba  
 Tabeliã  
 (Tabelião)  
 CEP: 13411-1446  
 Fone/Fax: (19) 34474404

Av. Luciano Guidotti, 1446 - Bairro Jardim Caxambu  
 Telefone/FAX: (019) 3411-0604 / 3411 - 1446  
 CEP 13417-370 Piracicaba - SP

25





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE  
0720170000075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS** RNP: 2607342244 Registro: 5063119573/D-SP

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720160073861**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/12/2016** ....

Forma de registro: **Substituição à 0720160014389**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **12372 -..CONSORCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRONICO DE TRANSITO..**.....

Contratante: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF**

CPF/CNPJ: **00.475.855/0001-79**

SAM (Setor de Administração Municipal)

Bairro: **Setores**

Número: **001**....

Complementares...

CEP: **70620-000**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: .....

E-Mail: **detran@detran.gov.br**.....

Fone: **(61....)31209800**....

Contrato: **Nº 36/2014**

Celebrado em: **14/11/2014**

Valor R\$: **14.779.999,90**..

Vinculada a ART: **0720160014389**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SAM (Setor de Administração Municipal)**

Número: **001**....

Bairro: **Setores Complementares**.....

CEP: **70620-000**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: .....

Data de início: **14/11/2014**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF**

CPF/CNPJ: **00.475.855/0001-79**

E-Mail: **detran@detran.gov.br**

Fone: **(61....) 31209800**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Radar , 365,0000 dia;**

Observações

**Serviços de Monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização das vias Urbanas do Distrito Federal. Consórcio MONITRAN, composto por Serget (Líder) Guarda Bem e GCT.**

Número da ART: **0720160076068**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/12/2016** ....

Forma de registro: **Complementar à 0720160073861**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **12372 -..CONSORCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRONICO DE TRANSITO..**.....

Contratante: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF**

CPF/CNPJ: **00.475.855/0001-79**

SAM (Setor de Administração Municipal)

Bairro: **Setores**

Número: **001**....

Complementares...

CEP: **70620-000**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: .....

E-Mail: **detran@detran.gov.br**.....

Fone: **(61....)31209800**....

Contrato: **Nº 36/2014**

Celebrado em: **14/11/2014**

Valor R\$: **14.779.999,90**..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SAM (Setor de Administração Municipal)**

Bairro: **Setores Complementares**.....

CEP: **70620-000**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: .....

Data de início: **14/11/2014**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF**

CPF/CNPJ: **00.475.855/0001-79**

E-Mail: **detran@detran.gov.br**

Fone: **(61....) 31209800**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Radar , 365,0000 dia;**

ONG INSTITUCIONAL DAS PESSOAS DEFICIENTES DO BRASIL  
CNPJ: 07.093.888/0001-00  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO PAULO - SP  
CEP: 05408-000

10/11/2014



## Observações

Consórcio MONITRAN, Serviços de Monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização das vias Urbanas do Distrito Federal. 1º Aditivo incluindo novo CNPJ e alteração de representantes.

Número da ART: 0720160076072..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 08/12/2016 ...  
 Forma de registro: **Complementar à 0720160076068**..... Participação técnica: **Individual**.....  
 Empresa contratada: 12372 -..**CONSORCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRONICO DE TRANSITO**.....

Contratante: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF** CPF/CNPJ: 00.475.855/0001-79  
**SAM** (Setor de Administração Municipal) Número: 001.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-000  
 Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....  
 E-Mail: detran@detran.gov.br..... Fone: (61.....)31209800....  
 Contrato: Nº 36/2014 Celebrado em: 14/11/2014 Valor R\$: 14.779.999,90..  
 Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
 Endereço da Obra/Serviço: **SAM (Setor de Administração Municipal)** Número: 001....  
 Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....  
 Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....  
 Data de início: 14/11/2015 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF** CPF/CNPJ: 00.475.855/0001-79  
 E-Mail: detran@detran.gov.br Fone: (61.....) 31209800..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Radar , 365,0000 dia;**

## Observações

Consórcio MONITRAN, Serviços de Monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização das vias Urbanas do Distrito Federal. 2º Aditivo - Prorrogação de prazo por 12 meses.

Número da ART: 0720160076102..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 08/12/2016 ...  
 Forma de registro: **Complementar à 0720160076072**..... Participação técnica: **Individual**.....  
 Empresa contratada: 12372 -..**CONSORCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRONICO DE TRANSITO**.....

Contratante: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF** CPF/CNPJ: 00.475.855/0001-79  
**SAM** (Setor de Administração Municipal) Número: 001.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-000  
 Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....  
 E-Mail: detran@detran.gov.br..... Fone: (61.....)31209800....  
 Contrato: Nº 36/2014 Celebrado em: 14/11/2014 Valor R\$: 14.779.999,90..  
 Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
 Endereço da Obra/Serviço: **SAM (Setor de Administração Municipal)** Número: 001....  
 Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....  
 Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....  
 Data de início: 14/11/2016 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF** CPF/CNPJ: 00.475.855/0001-79  
 E-Mail: detran@detran.gov.br Fone: (61.....) 31209800..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Manutenção Radar , 365,0000 dia;**

## Observações

Consórcio MONITRAN, Serviços de Monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização das vias Urbanas do Distrito Federal. 3º Aditivo - Prorrogação de prazo por 12 meses.

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/01/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 218005/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.



**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 63671 a 63601, o atestado contendo <31> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 0720170000075**

**Data: 23/01/2017 Hora: 10:36:00**

**Código de Controle: KKBVKGD**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado consistirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

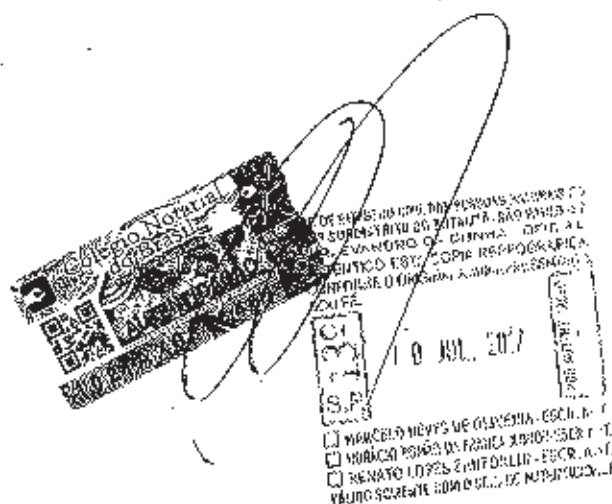
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de APT.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
 SGA8 801 - Conj. "D" Aaa Sul Brasília-DF - CEP: 70380-010  
 Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



Processo nº 055.014674/2016



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/2016**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, situada no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, CEP: 70620-000, em Brasília-DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.855/0001-79, neste ato, **ATESTA** para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO MONITRAN**, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.511.768/0001-71, com sede na ST SAAN Quadra 4, S/N, Lote 566 Parte A, CEP: 70.632-400, Zona Industrial –Brasília – DF, constituído pelas empresas **SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.363.619/0001-96 NIRE nº 35214937436, com sede na Rua Curuçá, nº 473, Vila Maria – CEP:02120-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, **EMPRESA LÍDER**, pela **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.822.396/0001-02 NIRE nº 35225511923, sediada na Avenida Kennedy, nº 3.903, Galpão C - Rochdale, Município de Osasco, Estado de São Paulo, **SEGUNDA CONSORCIADA**, pela **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº.01.466.431/0001-00 NIRE nº 3130010021-9, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, CEP: 30855-450, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, **TERCEIRA CONSORCIADA**, presta serviços através do **CONTRATO nº 36/2014, PROCESSO Nº 055.035.655/2012**, objetivando prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT II - "Pardal"), tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Eletricistas: **Sr. SERGIO TOSHIYUKI OKU**, inscrito no CREA/SP 501425707/D-SP e no Registro Nacional nº 2608362848, ART nº 0720150067825; **Sr. FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CREA/SP 5063119573/D-SP e no Registro Nacional nº 2607342244, ART





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



nº 0720160014389 e Engenheiro Civil Sr. RENATO TOME BACHIAO MAIA, inscrito no CREAMG 141838/D-MG e no Registro Nacional nº 1409906582, ART nº 0720160003782.

O CONSÓRCIO a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada Consorciada:

Empreitada	Participação (%)
SERGET	50,00% (cinquenta por cento)
GUARDA BEM	40,00% (quarenta por cento)
GCT	10,00% (dez por cento)

Para a execução dos serviços está previsto a locação do total de:

DISCRIMINAÇÃO	UNID	MÊS	TOTAL
REIT II - 1 FAIXA - PONTO ATIVO	20	12	240
REIT II - 2 FAIXA - PONTO ATIVO	90	12	1080
REIT II - 3 FAIXA - PONTO ATIVO	42	12	504
ACESSÓRIO - REIT II - Ponto Ativo através do dispositivo de identificação automática de placas de veículos - OCR/Optical Character Recognition.	50	12	600
Monitor LCD 55" para o SGT (monitor principal)	1	12	12
Nobreak	1	12	12
Monitor wide 20" para SGT	2	12	1080
Servidor "on-line" (Incluindo softwares e periféricos)	1	12	12
Computadores para o SGT (incluindo softwares e periféricos)	2	12	24
Estações de trabalho para o SGT	2	12	24

*Handwritten signature and initials*

Atestado registrado mediante vinculação a respectivo ART  
CREA - DF  
A.0663.673

10 JUL 2017  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



**Hoje temos o seguinte quantitativo realizados:**

1 - 250 (trezentos e treze) faixas ativas sendo:

> 250 (duzentos e cinquenta) faixas de equipamentos do Tipo Flxo Não Intrusivo, implantados em brachos projetados sobre a via. (Modelo: R.T-M300).

> 250 (duzentos e treze) faixas de equipamentos do Tipo Flxo Não Intrusivo, implantados em brachos projetados sobre a via. (Modelo: R.T-M300).

> 250 (duzentos e treze) faixas de equipamentos do Tipo Flxo Não Intrusivo, implantados em brachos projetados sobre a via. (Modelo: R.T-M300).

> 250 (duzentos e treze) faixas de equipamentos do Tipo Flxo Não Intrusivo, implantados em brachos projetados sobre a via. (Modelo: R.T-M300).

> 250 (duzentos e treze) faixas de equipamentos do Tipo Flxo Não Intrusivo, implantados em brachos projetados sobre a via. (Modelo: R.T-M300).

Todos os equipamentos de controle de velocidade foram devidamente aferidos nos termos das normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial, bem como o equipamento Coletor de Infrações de Trânsito possuiu autorização de confiabilidade emitida pelo DENATRAN.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

**R\$ 14.779.999,20** (Quatorze milhões, setecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**PRAZO CONTRATUAL**

**14/11/2014 até 13/11/16**, podendo ser prorrogado nos termos da k



**ESTE ATESTADO PARCIAL ABRANGE O PERÍODO DE 14/11/2014 A 13/09/2016**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O sistema descrito, em termos gerais:

Detecta passagem de todos os veículos nas vias monitoradas;

Classifica os veículos

Registra quadros contíguos dos veículos nas vias monitoradas (câmera panorâmica);

*[Handwritten signatures]*





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



Identifica placas de veículos, no caso de equipamentos dotados da tecnologia Optical Character Recognition – OCR (Reconhecimento de Caracteres Ópticos);

Registra, grava e gerar a imagem dos veículos que cometerem infrações estabelecidas no Termo de Referência (excesso de velocidade, tráfego proibido em faixas exclusivas de ônibus, ou outras que se fazem necessárias);

Transmite as informações através de um sistema de comunicação para computadores instalados Detran-DF (sendo estes servidores dedicados e compatíveis com o volume de dados trafegados pela rede);

Consulta o Banco de Dados Cadastral de forma on-line automatizada e instantaneamente a partir da conclusão da infração, solicitando os dados como cor, proprietário, modelo e ano para posterior validação e emissão documental;

Cria mecanismos de segurança à rede de transmissão, controle de acesso e privacidade de todas as informações produzidas e consultadas;

Emitir relatórios gerenciais e estatísticos.

Gera Matriz de Origem e Destino (por meio da identificação de trajetos com uso da tecnologia OCR);

Calcula Tempo de Percurso (por meio da identificação de trajetos com uso da tecnologia OCR).

Para o desenvolvimento e implantação do sistema proposto, o **CONSÓRCIO MONITRAN**:

Fornecer, instalar e operar Equipamentos de Fiscalização Eletrônica do tipo REIT II – "pardal", sem OCR, operando de forma *on-line* (em rede digital);

Fornecer, instalar e operar Equipamentos de Fiscalização Eletrônica do tipo REIT II – "pardal", com tecnologia OCR, operando de forma *on-line* (em rede digital);

Da manutenção nos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica do tipo REIT II – "pardal", de forma preventiva e corretiva;

Desenvolve e implanta sistemas computacionais visando à implantação de aplicativos e sistemas de apoio ao Detran/DF necessários à execução dos serviços;

Oferece suporte técnico especializado e atualização de sistemas e equipamentos.

Todos os equipamentos ofertados são novos e sem uso anterior.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** ainda fornece ao Detran/DF, atendendo às exigências mínimas especificadas no Termo de Referência, os seguintes produtos:

Impressão de Autos de Infração e Notificações da Autuação e da Infração com imposição de penalidade, com as imagens de todos os veículos que cometeram as infrações válidas. As







**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



notificações de autuação e de infração são emitidas separadamente.

Dados das infrações relacionados respectivamente a todas as imagens captadas armazenadas em mídia ótica ou disco rígido (protegido de forma física e lógica) para grandes quantidades; Relatórios gerenciais, operacionais, estatísticos e volumétricos em modelos previamente aprovados pelo Detran/DF.

Dados de contagem de tráfego armazenados na central de processamento, classificados por tipo de veículos (pequenos, médios, grandes e motocicletas), e por intervalos de velocidade, compatível com o sistema e *layout* de arquivo utilizado no Detran/DF, mensalmente, em meio magnético, além daqueles dados disponibilizados *on-line*, via *web* (rede digital). A qualquer tempo pode ser solicitada a apresentação de relatórios com os dados de tráfego captados pelo sistema em modelo previamente aprovado pelo Detran/DF.

Laudo sobre o funcionamento do equipamento e demais informações que o Detran/DF julgar necessário, com a correspondente memória de cálculo, comprovando o resultado do laudo, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis, sempre que solicitado, com vistas à instrução de processos de recursos de defesa prévia e recursos administrativos. Os relatórios são encaminhados ao Detran/DF devidamente acompanhados da documentação relativa às imagens e classificados por equipamento.

Observações Gerais:

As especificações apresentadas pelo **CONSÓRCIO MONITRAN** referente à rede de transmissão dos dados são dimensionadas para atender satisfatoriamente, e dentro das necessidades da fiscalização de trânsito, a demanda de tráfego prevista nas vias urbanas do Distrito Federal monitoradas.

Os equipamentos são implantados em suporte próprio, pórticos, pontes, passarelas ou estruturas especiais, dependendo da avaliação do Detran/DF sobre a melhor solução para cada caso;

Os pontos de instalação dos equipamentos possibilitam a monitoração de todas as faixas inclusive seus limites, de tráfego da via em que foram implantados;

A perda admitida para o sistema, para as infrações de excesso de velocidade, bem como a identificação correta de placas de veículos, é de no máximo 20% (vinte por cento) considerando-se o total de registros obtidos no período diurno e noturno.

Os equipamentos são capazes de registrar as infrações (excesso de velocidade) de todos os tipos veículos, inclusive motocicletas e motonetas, ainda que estas venham a passar as rodas

*[Assinaturas manuscritas]*





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



apenas sobre as linhas demarcadoras das faixas de circulação viária ou no espaço entre o meio-fio e a faixa de rolamento.

São fornecidos todo o *hardware* e *software* necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, acessórios e dispositivos que o **CONSÓRCIO MONITRAN** apresenta.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** se responsabiliza pela implantação da sinalização vertical exigida pelo CONTRAN nas cercanias dos equipamentos de fiscalização eletrônica.

Considerando a função de fiscalização eletrônica de excesso de velocidade, o equipamento tem seu modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de acordo com o estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, através da Resolução nº 396/2011, de 22 de dezembro de 2011, retificada em 16 de janeiro de 2012 e que revogou as Resoluções nº 146/03, 214/06, 340/10, além do Art. 3º e o anexo II da Resolução nº 202/06. A referida Resolução dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, bem como todas as alterações que possam ocorrer, além das prescrições da presente especificação.

Os equipamentos são fornecidos com a devida aferição pelo INMETRO, atendendo a Portaria nº 115 daquele Instituto. Todo o equipamento possui Laudo de Comprovação de Aferição Individual. É de inteira responsabilidade do **CONSÓRCIO MONITRAN** o fornecimento dos equipamentos devidamente aferidos bem como todos os custos e despesas relativos à aferição e certificação dos equipamentos.

Os equipamentos são aprovados pelo INMETRO, nos termos do exigidos pelos Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Construção, Montagem e Funcionamento de Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito pela Portaria INMETRO n.º 372, de 17 de julho de 2012.

A periodicidade das aferições é de acordo com a legislação em vigor ou quando notada alguma irregularidade no funcionamento do equipamento em questão, que não possa ser reparada sem a retirada do lacre do INMETRO.

Todos os equipamentos de fiscalização eletrônica de excesso de velocidade foram homologados posteriormente pelo Detran/DF, após a assinatura do Contrato, e somente foram efetivamente considerados prontos para o funcionamento após o atendimento dos critérios constantes no Termo de Referência.

Se por qualquer motivo, não previsto no Termo de Referência, ocorrer fatos que evidenciem





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



prejuízos ao perfeito andamento da prestação dos serviços e/ou do objetivo de fiscalização pelos equipamentos eletrônicos, o Detran/DF pode, solicitar do **CONSÓRCIO MONITRAN**, o remanejamento dos equipamentos para outros locais.

De acordo com a conveniência do Detran/DF, pode haver remanejamento de equipamento já instalado para outro local. O **CONSÓRCIO MONITRAN** se responsabiliza pelo remanejamento dos pontos ativos com ônus para o Detran-DF, quando solicitado.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** fornece o suporte técnico necessário a todos os recursos materiais tecnológicos e sistemas disponibilizados, prevendo atualizações e um contínuo desenvolvimento para o atendimento das necessidades específicas do Detran/DF.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** executa todas as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, dispositivos, acessórios e sistemas visando garantir o perfeito funcionamento das atividades;

Mensalmente são fornecidos os relatórios de manutenções realizadas com o documento descritivo detalhado de todos os procedimentos.

Mensalmente são fornecidos os relatórios de aproveitamento das imagens.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** procede, sem qualquer ônus para o Detran/DF, a alteração do equipamento instalado, quando a via sofrer alguma intervenção ou modificação com aumento de número de faixas de rolamento, de modo a contemplar o monitoramento de todas elas.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** é a única responsável pelos custos de solicitação e ligação dos pontos de alimentação bem como todos os custos decorrentes do fornecimento de energia, da compra e utilização dos padrões, cabos, rádios, celulares e outros equipamentos exigidos para funcionamento dos equipamentos.

Durante o período contratual, o Detran/DF pode solicitar verificações dos equipamentos, além das previstas pela legislação vigente, ficando sob inteira responsabilidade do **CONSÓRCIO MONITRAN** o custo de tais procedimentos, desde que sejam identificadas anomalias nos equipamentos.

#### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CAMPO

Tipos de Equipamentos:

Equipamento de Fiscalização Eletrônica tipo REIT II – “pardal”, sem OCR, utilizando sensores baseados em tecnologia não intrusiva ao pavimento;

Equipamento de Fiscalização Eletrônica tipo REIT II – “pardal”, com tecnologia OCR, utilizando



19 de Jul. 2013

ELA PRIMEIRA DE CAVERVAL...  
 DE...  
 DE...  
 DE...

*[Handwritten signatures]*



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



sensores baseados em tecnologia não intrusiva ao pavimento.

#### Quantidade

Prevê o monitoramento de 326 faixas de tráfego, equivalentes a 152 equipamentos, conforme especificado no Anexo I do Termo de Referência, dos quais 50 (cinquenta) equipamentos iam possuir tecnologia OCR. Estava prevista, ainda, a instalação de 54 (cinquenta e quatro) equipamentos inativos. Entende-se por equipamento inativo aquele que se mantém instalado nas vias urbanas, sem função de realizar qualquer tipo de registro (o equipamento possui apenas a infraestrutura), que tem como função manter os motoristas atentos quanto à obrigatoriedade de não ultrapassar a velocidade limite da via. O equipamento inativo em conjunto com o equipamento ativo faz parte de uma rede de rodízio e é ativado e desativado conforme orientação da engenharia de tráfego.

É remunerada a instalação do ponto inativo na forma descrita nas tabelas de composição de custo. A instalação do ponto inativo é feita de forma a permitir o rodízio sempre que solicitado. É remunerada a substituição do equipamento no caso de acidentes que comprometam a estrutura física do equipamento inativo de acordo com os serviços executados.

Requisitos técnicos do Equipamento de Fiscalização Eletrônica tipo REIT II – "pardal".

Possui estrutura resistente a vandalismo e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser afixado no local de sua instalação;

Tem instalação discreta, sem indicação visual da velocidade ao condutor do veículo;

Tem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda origem;

Possui controle eletrônico através de microprocessador;

Permite programação de horários para funcionamento e desligamento.

Tem alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

Tem alimentação (elétrica) provida de proteção anti-surto de origem elétrica e estabilização de energia aumentando a proteção contra variação de tensão ou corrente;

Possui aterramento compatível com a carga atribuída;

Volta automaticamente à operação normal quando do retorno de alimentação de energia elétrica em decorrência do desarme por interrupção da mesma, sem que haja intervenção humana;





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



240

- Mantém a integridade dos dados, das imagens, da data e do relógio, mesmo na falta eventual de energia elétrica, ainda que esta perdure por períodos prolongados;
- Possui recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação dos veículos que transitam na via na qual estão instalados;
- Tem a capacidade de registro de, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Monitora até 03 (três) faixas de rolamento das vias onde estiverem instalados;
- Possui dispositivo automático registrador de imagem dos veículos infratores e que utilizam sensores baseados em tecnologia não intrusiva ao pavimento.
- Possibilita a captura independente de cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa;
- Possui forma de registro e preservação dos dados em caso de falha do envio ao Detran-DF;
- Não é aceita a utilização de iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provocam ofuscamento a qualquer motorista para o registro de imagens no período noturno;
- É capaz de realizar a contagem volumétrica dos veículos.
- É capaz de capturar imagem digital com resolução mínima de 640x480 pixels.
- Permite, em qualquer lugar da via a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo que sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, e outros veículos previstos ou admitidos em legislação durante a vigência do contrato;
- Registra a imagem pela frente ou pela traseira dos veículos, a critério do Detran/DF. As imagens registradas permitem a perfeita identificação visual dos veículos infratores;
- Possui tecnologia de registro digital (registro eletrônico);
- Obrigatoriamente captura imagens coloridas durante o dia, transmitindo seus dados para o Detran/DF via rede;
- Permite a perfeita identificação, através da imagem registrada, da placa, marca e modelo do veículo infrator e do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e contém o local da infração identificado de forma descritiva ou codificado e transmite seus dados para o Detran/DF via rede;
- Armazena os dados de cada infração registrada em arquivo criptografado com chave, de no mínimo 1024 bits, já no momento e local de fiscalização, impedindo desta forma que sejam adulterados pelos operadores;

*[Handwritten signature]*





Govorno do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



241

Produz assinatura digital para cada imagem da infração registrada com um certificado digital único e exclusivo para cada faixa do equipamento, utilizando chave assimétrica mínima de 512 bits;

Permite a transmissão dos dados para o Detran/DF de forma automática via online;

Informa a falta de comunicação ou queda de energia ao Detran/DF de modo a possibilitar a visualização do exato ponto onde ocorreu a queda de comunicação/energia; (informando que "pardal" está fora da rede). Do mesmo modo, o equipamento informa ao Detran-DF quando a comunicação e/ou a energia for restabelecida;

É executado autoteste quando do retorno da energia elétrica ou em sua primeira inicialização para garantir que haja plena capacidade das funcionalidades do aparelho, em caso de falha este gera arquivo de LOG;

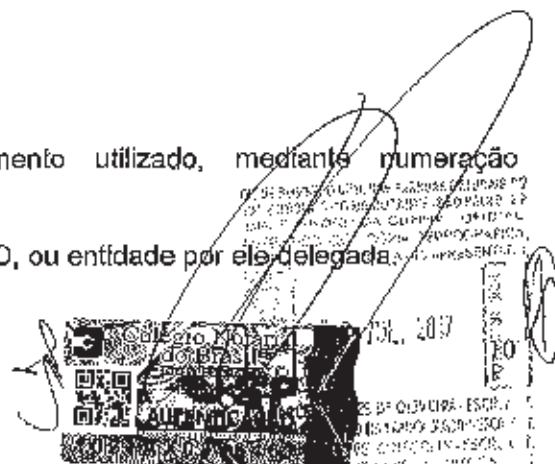
Funciona de forma ininterrupta, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, com a captura noturna de imagens utilizando dispositivo de iluminação de espectro não visível (e não danoso a saúde ou ao processo de condução dos veículos dos usuários das vias);

Captura/envia imagens digitalizadas, que permita a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade em todas as faixas de tráfego controladas;

As imagens são registradas de modo a comprovar que o veículo encontra-se dentro da área de detecção dos sensores.

Os registros contêm os seguintes dados:

- ✓ Tipificação da Infração;
- ✓ Data (dia/mês/ano);
- ✓ Horário (hora/minuto);
- ✓ Local (código identificador do local);
- ✓ Velocidade medida do veículo detectado (km/h);
- ✓ Velocidade regulamentada para o local da via (km/h);
- ✓ Velocidade considerada (km/h);
- ✓ Identificação do veículo: placa, marca/modelo;
- ✓ Número de ordem da imagem;
- ✓ Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo Detran/DF;
- ✓ Data de verificação do aparelho pelo INMETRO, ou entidade por ele delegada;





O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e data de cada uma das imagens colhidas, de maneira a criar uma ligação automática entre estes dados (infração e respectiva imagem) para os Autos de Infração/Notificação a serem emitidos.

Coleta dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo, no mínimo, os seguintes dados:

- ✓ Quantidade de veículos que transitam naquele ponto da via;
- ✓ Horário de passagem desses veículos em intervalos não superiores a uma hora;
- ✓ Velocidade dos veículos por intervalos de velocidade não superior a 10 km/h.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, com chaves de no mínimo 128 bits, comprovado através de laudo de instituições idôneas privadas, públicas e de fundações de pesquisa e ensino, de forma que somente são visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo e ainda, qualquer tentativa de adulteração.

Possibilita a ativação e desativação de infrações, possibilitando registrar somente velocidade ou a combinação de duas ou mais infrações simultaneamente;

Todos os equipamentos ativos possuem Câmera de Captura de Imagens Amplas (panorâmicas) para função de monitoramento das condições de trânsito com no mínimo 640X480 pixels e 15 FSP;

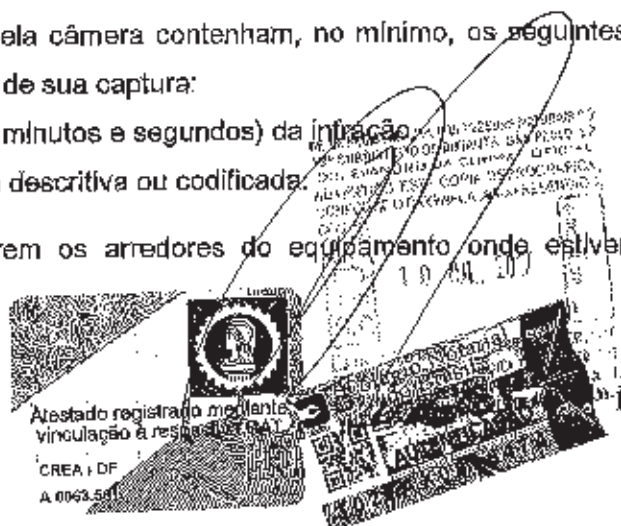
Permite configurar a periodicidade de captura e envio ao Servidor de Monitoramento e Gravação das imagens panorâmicas dos equipamentos em passos de 10 (dez) segundos, pelo menos. Esta configuração é realizada remotamente pelo Detran-DF;

Permite a gravação e recuperação local (na unidade de armazenamento do equipamento) dos vídeos capturados pela Câmera de Captura de Imagens Amplas (panorâmicas) de período não inferior a 60 (sessenta) dias.

Permite que as imagens amplas captadas pela câmera contenham, no mínimo, os seguintes dados incorporados às mesmas no momento de sua captura:

- ✓ Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
- ✓ Local da captura identificado de forma descritiva ou codificada.

Permite que as imagens capturadas mostrem os arredores do equipamento onde estiver instalada a câmera;





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



243

Permite que as imagens provenientes destas câmeras sejam armazenadas em estrutura lógica que permita sua publicação em página específica no site do Detran/DF.

Garante que as imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, com chaves de 1024 bits, certificado por laudo emitido por instituição pública ou privada, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software(s) comercial(is) ou de terceiros, garantindo sempre seu sigilo;

Garante que as imagens sejam registradas por processo digital, automaticamente e de modo contínuo.

Requisitos específicos para o equipamento de Fiscalização Eletrônica tipo REIT II – "pardal", com sensores não intrusivos ao pavimento com OCR.

Os REIT II com tecnologia OCR utilizando sensores baseados em tecnologia não intrusiva ao pavimento possibilitam fiscalizar as seguintes infrações, de forma separada ou em conjunto:

Registra de forma on-line (e enviar ao Detran-DF) imagem do veículo trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (exemplo: caminhões ou ônibus em uma determinada faixa de rolamento reservada a veículos de pequeno porte);

Registra de forma on-line (e enviar ao Detran-DF) imagem do veículo trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu uso (exemplo: veículo particular trafegando em via exclusiva para ônibus);

Registra de forma on-line (e enviar ao Detran-DF) imagem do veículo, efetuando o confronto da placa com o banco de dados de veículos que se encontrem em situação irregular (sem licenciamento, furto/roubo, etc.).

Os Equipamentos de Fiscalização Eletrônica tipo REIT II com funcionalidade OCR possui todas as funcionalidades e igual desempenho das especificações técnicas descritas para atendimento do Equipamento de Fiscalização REIT II acima especificado (item 5.4 do TR) além das demais abaixo especificadas.

Opera de forma totalmente harmônica em relação ao Registrador de Velocidade e ao monitoramento (transmissão de vídeo/fotos ao Detran-DF), sem que ocorra prejuízo de um serviço em detrimento de outro;

Realiza identificação automática dos veículos irregulares, por meio da placa, captados em tempo real, através da imagem da placa, devendo ser informada a irregularidade através de acionamento sonoro e visual pulsante ao Detran-DF, ou a uma base policial no caso de blitz;

Diante de qualquer operação (controle de velocidade, consulta ao banco de dados, impressão







Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



244

de imagens), não interrompem a continuidade de outras funções do sistema;

Identifica os caracteres das placas dos veículos;

Realiza consulta automática ao banco de dados dos veículos irregulares (on-line) com interface de alerta automático quando da passagem ou permanência destes na visada das câmeras;

Realiza leitura e o reconhecimento dos caracteres da placa para qualquer velocidade;

O fornecimento e instalação de uma impressora colorida e um microcomputador, com sinal sonoro, luminoso ou modo vibracall (a ser acordado com o Detran/DF) de modo a facilitar a operação pelo agente fiscalizador, serão de responsabilidade do **CONSÓRCIO MONITRAN**;

O equipamento está permanentemente conectado, de forma on-line transmitindo suas informações ao Detran-DF, permitindo o agendamento para ligar ou desligar a função de notificação;

Em caso de queda de conexão em um ou mais equipamentos de OCR, os outros não são afetados, preservando-se o processamento das informações no Detran-DF;

Em caso de perda de conexão, os dados de reconhecimento são mantidos no equipamento em disco ou memória, permitindo a sua recuperação e utilização após o retorno da conexão;

A detecção dos veículos ocorre, no mínimo, em condições climáticas normais e de qualquer condição de luminosidade, em todas as faixas;

Caso seja necessária a utilização de dispositivo iluminador para captura da placa à noite, o feixe de luz emitido pelo mesmo não deverá ser visível;

A manutenção dos dados de reconhecimento das placas mesmo na falta de alimentação elétrica no equipamento;

Para cada registro produzido pelo reconhecimento da placa do veículo, são anexados os seguintes dados, com as devidas formatações:

- ✓ Data (DD/MM/AAAA);
- ✓ Horário (hh:mm:ss);
- ✓ Código do local;
- ✓ Local por extenso;
- ✓ Identificação do equipamento.
- ✓ Velocidade regulamentada (em Km/h);
- ✓ Velocidade medida (em Km/h);
- ✓ Velocidade considerada (em Km/h);
- ✓ Numeração sequencial da infração;



*J.P.*



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



245

- ✓ Data da última verificação/afiação;
- ✓ Tipo de infração cometida (código de enquadramento de infração conforme CTB);

O sistema de leitura automático de placas – OCR tem a capacidade para ler placas em: diferentes cores e tipos diferentes de caracteres alfanuméricos; condições moderadas de chuva e/ou neblina; períodos diurnos e noturnos; veículos trafegando em qualquer velocidade; veículos posicionados trafegando em quaisquer faixas da via; automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas e motonetas.

O sistema tem índice de acerto de leitura de placas de automóveis, ônibus e caminhões de no mínimo, 80% (oitenta por cento) em relação ao total de veículos que passam nas faixas de rolamento monitoradas;

Para o cálculo do índice de acerto previsto no item acima é descartado os veículos com placa ilegível a olho nu;

O Detran/DF fornece o cadastro geral de veículos, contendo as informações necessárias, em arquivo digital no formato "TXT", a partir do qual o **CONSÓRCIO MONITRAN** providencia os bancos de dados específicos para a aplicação;

Em caso de blitz, o conjunto de equipamentos e o meio de telecomunicação efetua transmissão de um ponto de fiscalização existente a uma distância de 1 (um) a 4 (quatro) quilômetros, em um tempo máximo de 5 (cinco) segundos, devendo disponibilizar ao agente público:

A imagem do último veículo que trafegou na via, sendo possível filtrar via parametrização sistêmica somente os veículos irregulares;

O resultado da consulta da placa de veículo acima citado ao banco de dados fornecido;

Classificação das situações das placas dos veículos destacando-as em cores diferentes segundo critérios do Detran/DF;

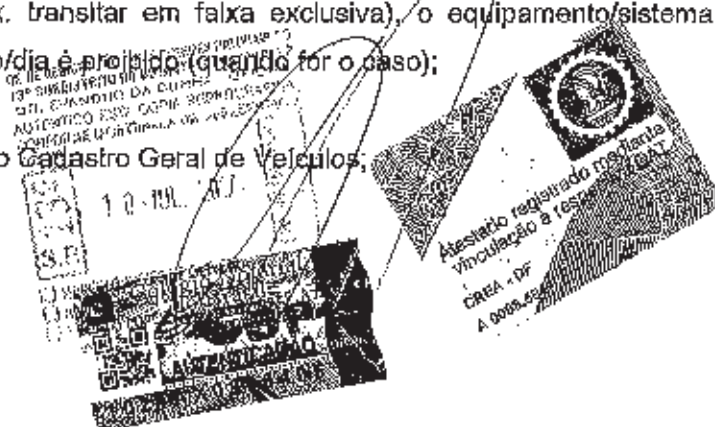
Lista contendo data e placa com, no mínimo, os últimos 15 (quinze) registros capturados pelo equipamento.

Para a fiscalização do enquadramento de veículo que trafegar em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (ex. trafegar na faixa da esquerda) ou em faixa de rolamento proibida para o seu uso (ex. transitar em faixa exclusiva), o equipamento/sistema deverá:

5.5.25.1. Verificar se o horário/dia é proibido (quando for o caso);

Ler a placa do veículo;

Verifica se o veículo consta no Cadastro Geral de Veículos;



14



Se o veículo constar nesse Cadastro, verifica se o veículo é do tipo proibido de circular no local/horário;

Se o veículo for do tipo proibido de circular no local/horário, consulta o Cadastro de Exceções e registra a imagem caso a sua placa não conste no Cadastro;

Caso a placa / Código de Área de Restrição conste no Cadastro de Exceções, verifica se o horário é compatível com o horário autorizado e se está dentro do período de autorização (quando for o caso);

Registra a imagem, no caso do horário e/ou período de autorização não for compatível;

Se o veículo não constar no Cadastro Geral de Veículos, registra na imagem o código "NI" (Não Identificado) na tarja da imagem;

Registra a imagem aproximada do veículo (zoom) de modo a possibilitar verificar a placa e a imagem do contexto (imagem panorâmica);

### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRÂNSITO

O Sistema de Gestão de Trânsito é constituído de hardware (computadores-servidores, monitores, estações de trabalho completas com teclados, monitores e CPU) e o software, componentes do Termo de Referência capazes de fornecer ao Detran/DF insumos para a tomada de decisões em tempo real. O objetivo principal do Sistema é o de disponibilizar aos operadores do Detran os dados coletados pelos REIT's instalados nas vias urbanas.

O Sistema de Gestão de Trânsito é integrado ao futuro CCO – Centro Operacional de Trânsito do Distrito Federal.

O sistema de Gestão de Trânsito, de forma on-line, sem intervenção humana é capaz de realizar a coleta das imagens dos veículos flagrados em velocidade irregular para o local, ou em situação irregular tais como: (licenciamento atrasado e outras irregularidades administrativas ou de segurança pública) em intervalos pré-programados, disponibilizando os itens coletados para o gestor. O download desses lotes é possível por protocolo FTP (File Transfer Protocol);

O Sistema de Gestão de Trânsito é capaz de gerar gráficos de Origem/Destino de Veículos quando solicitado, de forma específica (um veículo de placa definida), e de forma geral (maior parte dos trajetos observados de um grupo/intervalo de veículos definido).

O Sistema de Gestão de Trânsito é capaz de gerar os cálculos de Tempo de Percurso.





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



O Sistema de Gestão de Trânsito é capaz de enviar, automaticamente, com intervalo máximo de 20 (vinte) minutos do ocorrido, comunicação alertando sobre a paralisação na recepção dos dados de um equipamento ativo;

O Sistema de Gestão de Trânsito e o equipamento de fiscalização estão protegidos de ataques na Internet através de firewall ou processo similar;

Todo o processo tem o acesso de usuários controlado por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. Os níveis de acesso são informados pelo Detran/DF.

O arquivo morto, formado por dados e imagens registrados há mais de seis meses, está devidamente indexado e catalogado, sendo que o próprio sistema de processamento deverá indicar em qual mídia de arquivo morto está o registro procurado;

Todos os equipamentos e serviços necessários para manter a conexão on-line entre os equipamentos de fiscalização em campo e o Detran/DF são por conta e responsabilidade da contratada.

É fornecido sistema de processamento de infrações capaz de executar pelo menos as seguintes etapas de processamento: triagem, digitação e validação. Em cada etapa é possível inconsistir a imagem atribuindo-se um motivo previamente cadastrado para a inconsistência. Caso a imagem seja classificada como aproveitável a mesma passar para a próxima etapa de processamento. A etapa de validação é executada somente por preposto designado pelo Detran/DF;

O sistema de processamento de infrações é possível de ser executado em browser navegador de internet e exige login de usuário com senha. Os usuários têm acessos segmentados ao sistema, conforme o grupo ao qual pertencem. O sistema permite, no mínimo, três grupos de usuários, sendo: digitadores, supervisores e prepostos da autoridade de trânsito. Os digitadores podem triar e digitar imagens, os prepostos podem validar as imagens, os supervisores podem gerar arquivo morto, relatórios, parametrização de funcionamento dos equipamentos e outras atividades operacionais e administrativas.

Cada ação de consistência ou inconsistência de imagem no sistema é gravada em LOG, contendo informações sobre quando e quem realizou a ação. Este log é possível de ser consultado no sistema;

É impossível a qualquer usuário do sistema apagar qualquer registro de imagem, mesmo que a mesma seja inconsistente. Os backups e arquivos mortos contêm todo e qualquer registro





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



efetuado pelos equipamentos em campo, independente se estes registros foram consistentes ou inconsistentes. Os backups e arquivos mortos são entregues ao Detran/DF ao final da vigência do Contrato, ou a qualquer momento, quando por este solicitados;

A rotina de backup do banco de dados do servidor ocorre, no mínimo, duas vezes por semana, sendo que sempre estão disponíveis para recuperação imediata os dois últimos backups realizados. A guarda dos backups é de inteira responsabilidade do **CONSÓRCIO MONITRAN**.

Os sistemas permitem a geração de relatórios diversos, entre eles:

- ✓ Fluxo de veículos por local, por dia;
- ✓ Fluxo de veículo por local, por categoria de veículos, por dia;
- ✓ Fluxo de veículo por local, por hora e por velocidade;
- ✓ Quantidade de infratores por local, por dia;
- ✓ Relatório de aproveitamento contendo quantidade de registros consistentes e inconsistentes por local, por dia;
- ✓ Relatório de inconsistências por motivo de inconsistência, por local, por dia;
- ✓ Relatório contendo a quantidade de infrações em cada etapa do processamento, com indicação do dia de geração das infrações;
- ✓ Relatório de total de infrações válidas por equipamento, por enquadramento e por dia;

O **CONSÓRCIO MONITRAN** gera novos relatórios, não listados no item acima, durante a operação do contrato, conforme necessidade do DETRAN/DF;

O sistema de processamento permite o cadastro de veículos em situação irregular, contendo, no mínimo, a placa do veículo, o tipo de irregularidade e a data de validade da irregularidade, se houver. Da mesma forma, o sistema permite a retirada da irregularidade associada à placa do veículo. O atraso máximo para a alteração de cadastro passar a valer nos equipamentos em campo é de 2 minutos. Apenas o usuário supervisor pode executar estas ações. Quando em operação, o **CONSÓRCIO MONITRAN** é informada dos detalhes para adaptar seus sistemas de maneira a executar estas atualizações de cadastro de veículo irregulares automaticamente, a partir de bancos de dados externos;

O sistema permite a inclusão de informações adicionais ao auto de infração, incluindo a identificação do preposto responsável pela validação do auto de infração;

O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não esteja criptografado, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



As imagens dos autos de infração são impressas nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;

É disponibilizado sistema que permita o monitoramento da condição de funcionamento de cada equipamento. Este sistema é acessível por browser navegador de internet e exibe no mínimo: Status de conexão do equipamento, indicando se o mesmo está on-line ou off-line. Os equipamentos off-line são listados de forma destacada;

Status de energia do equipamento, indicando se há energia comercial ou não. Se o equipamento ficou off-line após falta de energia comercial e término de carga de no-break, é exibida a informação que houve falta de energia comercial antes do equipamento ficar off-line. Os equipamentos sem energia são listados de forma destacada;

Status de detecção de veículos. Caso o equipamento esteja on-line, mas por algum motivo deixe de detectar veículos em uma ou mais faixas monitoradas por tempo superior a um limite configurável, é exibida informação de falha de detecção de veículos, de forma destacada no respectivo equipamento;

Todas as informações de status de funcionamento dos equipamentos são recebidas pelo sistema da central de processamento com, no máximo, 2 minutos de atraso;

Índice de retorno de leitura de OCR caso a quantidade de placas lidas, retornadas pelo sistema OCR, em relação ao total de imagens capturadas para OCR esteja abaixo de certo percentual previamente configurado, é indicado junto ao equipamento, de forma destacada, a informação de baixo índice de leitura de OCR. Este índice é calculado com base no fluxo de veículos das últimas 12 horas. Este índice tem por função retratar a qualidade geral das imagens objetivas registradas pelo equipamento.

O sistema de processamento de infrações exibe, quando do login de usuário supervisor, informações gerais a respeito da operação do contrato, entre elas:

Relação de equipamentos cuja data de vencimento de aferição é menor que um prazo previamente configurado. Por padrão, 30 dias;

Dias de atraso, em relação à data atual, da imagem mais antiga em cada etapa de processamento. Por exemplo, se o atraso da triagem é de 5 dias, significa que a imagem mais antiga nesta etapa foi registrada há 5 dias;

O Sistema de Gestão de Trânsito é capaz de permitir a visualização das imagens provenientes das câmeras panorâmicas através de clique em um link ou ícone correspondente a câmera solicitada (georreferenciada via ícone ou link de acesso). Possibilita a





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



disponibilização destas imagens em uma ambiente web para acesso da população/usuário da via monitorada.

O Sistema de Gestão de Trânsito é capaz de receber e processar todos os dados provenientes de todos os REIT II "pardal" sem e com tecnologia OCR utilizando sensores baseados em tecnologia não intrusiva ao pavimento, disponibilizando as informações para:

Consulta de todos os dados gerados em tela destinada para as estações de trabalho e possibilidade de transferência para o monitor de apresentação principal;

Apresentação de fotografia em tela pela função de chamada da câmera correspondente, facilitado pela adição de ícones que ofereçam:

Ícone do ponto de interesse a ser observado (localização da câmera), tipo da infração, data, marca, modelo, local, tipo e placa do veículo;

Pelo link de endereço (formato lista), numeração do pardal ou link do georreferenciamento - ícone;

Possibilidade de operação em modo "normal" e "ocorrência" sendo o segundo diferenciado pelo destacamento de uma imagem escolhida pelo usuário em tela de maior tamanho para visualização de vários usuários simultaneamente (monitor de 55 polegadas);

Quando em modo de operação normal as imagens iniciam rotatividade dos pontos mudando em intervalos regulares as informações/imagens apresentadas;

Em modo de ocorrência é destacada em monitor de apresentação principal a imagem principal determinada pelo supervisor e esta permanece no monitor maior até a liberação por parte do usuário da estação de trabalho;

Demonstração rotativa das informações (rotatividade automática das imagens apresentadas) quando em modo de trabalho normal;

Discos rígidos com capacidade não inferior a quantidade semanal dimensionada de informações com prevista substituição e arquivamento antecipado quando aproximar-se de 70% de sua capacidade máxima;

Para atendimento do Termo de Referência, o Sistema de Gestão de Trânsito, é constituído dos seguintes equipamentos descritos a seguir e que são mantidos nas dependências do DETRAN/DF e disponibilizado para consulta de forma on-line.

**Servidor de Monitoramento e Gravação "on-line"**

Quantidade: 1 unidade





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



O servidor é capaz de receber, processar e disponibilizar para exibição/impressão os dados/imagens coletados por todos os equipamentos online, sem intervenção humana nestes; Todo o processo do Sistema de Gestão de Trânsito tem o acesso controlado por código de usuário e senha de acesso.

O servidor de monitoramento e gravação apresenta as seguintes características mínimas: 01 (um) Processador Intel Xeon E5 2620 2 Ghz; 16GB de Memória (2x8GB), 1333MHz, Adv ECC,BCC; 05 discos rígidos de 2TB SATA 7.200 rpm hot-plug de 3.5"; Controladora de RAID PCIExpress com bateria; 2 interfaces de rede 10/100/1000 UTP integradas; Configuração dos discos em RAID 1, com um disco de spare; Windows Server 2012 R2, Standard Edition de 64 bits, 5 CALS de acessos incluídos; Trilhos deslizantes genéricos para rack padrão 19"; Fonte Redundante Energy Smart (500W); Unidade de DVD-ROM de 6x, SATA;

**Estações de Trabalho para processamento e gerenciamento dos dados e imagens provenientes dos REITS II:**

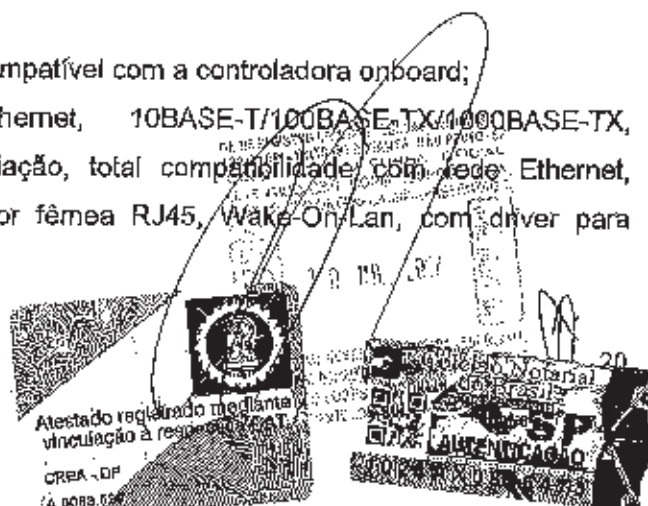
Quantidade: 2 unidades

As estações de trabalho apresentam as seguintes características mínimas:

- ✓ Processador com arquitetura e características funcionais compatíveis ou superiores a do Intel i3, velocidade de clock de 2,0GHz (três vírgulas zero gigahertz).
- ✓ Memória de 8G Mb de memória DDR3 instalada, expansível no mínimo à 16GB;
- ✓ BIOS e Gerenciamento: Firmware implementado em Flash ROM, atualizável diretamente pelo computador.
- ✓ Motherboard: Barramento de dados padrão PCI; Interface gráfica padrão PCI Express; Controladora SATA III onboard; Sels portas USB 2.0 (duas frontais); Uma porta Ethernet, RJ45; Alimentação ATX.
- ✓ Unidades de armazenamento: Disco rígido de 3,1/2", SATA III, cabo compatível, com capacidade mínima de 250Gb, compatível com a controladora onboard; Unidade de leitura e gravação de
- ✓ DVD-ROM, padrão SATA, Interno, compatível com a controladora onboard;
- ✓ Interface de rede: Fast Ethernet, 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX, 10/100/1000Mbps com auto negociação, total compatibilidade com rede Ethernet, padrão IEEE 802.1e e 802.3, conector fêmea RJ45, Wake-On-Lan, com driver para Windows 7 e 8.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*







**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



- ✓ Interface Gráfica: Adaptador ou "on-board", padrão PCI Express, 2D/3D Graphics Accelerator; Resolução máxima de 2048 x 1536 pixel x 32bits true color; Memória de no mínimo 256MB; Interface analógica com conector DB15.
- ✓ Gabinete: Design tipo Desktop com orientação vertical e horizontal; Indicadores de liga/desliga e atividade de HD na parte frontal; Fonte de alimentação ATX 115/220Vca com chaveamento automático; Sistema de ventilação que mantenha a temperatura inferior de acordo com os requisitos dos componentes, considerando-se a temperatura ambiente do local de instalação; Alto falante interno; Identificação inequívoca do fabricante e do modelo do microcomputador. No caso de fornecimento com software O&M, às etiquetas de identificação deverão estar afixadas na parte posterior em local protegido contra manuseio acidental.
- ✓ Monitor de Vídeo: Monitor de vídeo colorido de no mínimo 17", padrão SVGA, varredura em modo não entrelaçado; Resolução mínima de 1366 x 768, dot pitch de 0,26mm; Tecnologia LED; Tensão de entrada auto selecionável (100~240Vca); Controles digitais (On screen menu display);
- ✓ Teclado: Teclado USB padrão ABNT 2, com caracteres em português;
- ✓ Mouse: Mouse USB óptico (sem esfera), com resolução por hardware de no mínimo 600 dpi; Tecnologia de detecção de movimento através de meio ótico (sem conversão mecânica);
- ✓ Nobreak: Potência nominal mínima de 500VA; Tensão de entrada 115V/220V (Bivolt); Tensão de saída 115V (FNT); Regulação da tensão de saída  $\pm 6\%$ ; Frequência nominal de 60Hz; Filtro de linha Integrado com Protetor Contra Surtos;

**Monitor Wide de 20"**

Quantidade: 02

O monitor wide de 20" deverá apresentar as seguintes características mínimas: Painel de matriz ativa LED; Resolução máxima predefinida de 1600x900 pixels a 60Hz; Taxa de contraste de 1000:1; Luminosidade de 250cd/m<sup>2</sup>; Tempo de resposta de 5ms em preto e branco; Ângulo máximo de visão vertical e horizontal de 160°/170° respectivamente; Intensidade de cores de 16,7 milhões; Distância entre pixels de 0,277mm; Taxa de proporção de 16:9; Interface de vídeo Digital (DVI-D) com HDCP e VGA; Controle OSD para o menu de configuração do display; Furação traseira para montagem padrão VESA; Temperatura de operação de 0 a





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



40°C; Alimentação bivolt automática; Consumo máximo de 30W;

**Monitor de 55"**

Quantidade: 01

O monitor de 55" deverá apresentar as seguintes características mínimas: Tamanho da tela de 55" do tipo LED; Resolução de 1920x1080 pixels; Taxa de atualização de 480Hz; Mecanismo de imagem 3D HyperRealEngine; Intensificador de amplitude da cor; 04 entradas HDMI; 03 entradas USB; 01 entrada Componente; 02 entradas de vídeo composto; 01 entrada de PC (D-sub); 02 entradas de RF; 01 entrada Ethernet; Sensor ecológico; Alimentação Bivolt automático; Consumo máximo de 170W;

**Nobreak 6000VA e banco de baterias**

Quantidade: 01

O nobreak apresenta as seguintes características mínimas: Tensão de entrada a 230VAC; Frequência de 50/60Hz +/- 5% automático; Intervalo de tensão de entrada de 160 a 280VAC; Entrada a 3 fios (F/N/T); Tensão de saída de 230VAC; Potência máxima de 4200W/6000VA; Distorção da tensão de saída inferior a 3%; Fator de crista de 3:1; Conversão dupla online; Forma de onda senoidal pura; Conexões de saída através de 8 plugues do tipo IEC 320 C13, 2 plugues do tipo IEC 320 C19 e 4 jumpers IEC; Bypass automático e manual; Painel de controle com display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores; Alarme sonoro e desligamento de emergência; Gerenciamento inteligente de bateria; Reinicialização automática de cargas após desligamento do nobreak; Regulação de frequência e voltagem; Proteção de cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos; Inicialização a frio; Mini disjuntor rearmável; Temperatura de operação de 0 a 40°C; Banco de bateria externo com capacidade de 1920VAh; Bateria do tipo selada de chumbo ácido livre de manutenção a prova de vazamento; Vida útil de 3 a 5 anos; Temperatura de operação de 0 a 40°C;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS E IMAGENS**

Gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos;

As imagens registradas pelos Equipamentos de Fiscalização do tipo REIT II quando recebidas

*[Handwritten signatures]*





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



254

pelo Detran-DF permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, independente de sua cor, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo GTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores;

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e a identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;

O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não estejam criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens deverá possuir função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas;

A Imagem é armazenada pelo **CONSÓRCIO MONITRAN** para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;

A análise das imagens registradas pelos equipamentos é realizada diariamente pelo **CONSÓRCIO MONITRAN**, sob a supervisão de prepostos designados pelo DETRAN/DF;

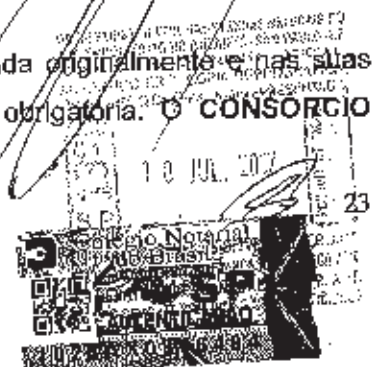
As imagens originais podem tornar-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelo DETRAN/DF;

As imagens válidas, ou consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação da Autuação / Penalidade;

Fica vedada a reprodução das imagens, fora do previsto no Termo de Referência, por meio digital, em papel ou qualquer outro meio, sem o prévio consentimento do DETRAN/DF;

O **CONSÓRCIO MONITRAN** disponibiliza rotina de relatório dos computadores-servidores para o DETRAN/DF, em meio eletrônico, contendo os arquivos de imagens processadas dos infratores autuados, contendo os 19 números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos, além dos respectivos AIT's eletrônicos, em prazo não superior a 7 (sete) dias corridos após o primeiro evento registrado no dispositivo de gravação;

Não é aceito nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos comentários, esta obrigatória. O **CONSÓRCIO**





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



**MONITRAN** dispõe de sistemas de segurança que garantam a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas;

Os arquivos das imagens consistentes, com seus respectivos AIT's (Autos de Infração de Trânsito) eletrônicos gerados, bem como das imagens Inconsistentes, e cópias de segurança, são mantidas e armazenadas em perfeitas condições pelo **CONSÓRCIO MONITRAN**, em dispositivos apropriados e seguros, em locais aprovados e com livre acesso do DETRAN/DF;

Os dispositivos, arquivos, incluindo as cópias de segurança, e as imagens referidas acima, no todo ou em parte, em perfeitas condições, são entregues ao DETRAN/DF ao final da vigência do Contrato, ou a qualquer momento, quando por esta solicitados;

O banco de dados do sistema do **CONSÓRCIO MONITRAN** e o respectivo sistema gerenciador permitem a emissão dos autos de infração e das notificações de autuação e da penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários;

O **CONSÓRCIO MONITRAN** imprime e envelopa as Notificações de Autuação e da Penalidade.

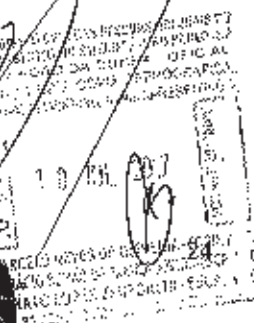
O Sistema de Gestão disponibilizado ao DETRAN-DF possui acesso à Internet e disponibilizam em páginas web, os itens abaixo:

**Gráfico da Velocidade Média:**

O **CONSÓRCIO MONITRAN** gera gráfico da velocidade média da via que permite monitorar o funcionamento do equipamento de forma que fique clara uma interrupção de trabalho da máquina para que uma equipe de manutenção seja enviada e resolva o problema.

Gerador de relatórios estatísticos onde apareçam todos os pontos de fiscalização existentes permitindo selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento de maneira fornecidos, em tela, os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual. O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização já selecionada, permite a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) km/h com as seguintes opções:

- ✓ Por minuto;
- ✓ Por hora;
- ✓ Por dia;
- ✓ Por mês;





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



- ✓ Por ano.

Gerador de gráficos com dados acumulados e atuais, nas seguintes formas:

- ✓ Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento é mostrado com intervalos de 10 em 10 km/h a partir dos 20 km/h;
- ✓ Gráfico de linhas da quantidade de veículos por data e hora;
- ✓ Gráfico de linhas da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (motocicletas, pequenos, médios e grandes) por data e hora;
- ✓ Gráfico de "Ocorrência por Porte Veicular", demonstrando o percentual de ocorrência no período.
- ✓ Histórico do local na última hora.



#### Sistema de identificação de Matrizes OD (Origem e Destino)

**Definição:** Matrizes de Origem-Destino é o resultado do cruzamento de dados do reconhecimento automático das placas dos veículos, realizado pelos REIT's II através da funcionalidade OCR.

**Aplicações:** O simples registro de uma placa em um local em determinado horário, e da mesma placa em outro local em novo horário permite a geração de tabelas de deslocamento entre os pontos de sua origem e destino.

De posse de tais dados e, em grande quantidade amostral, é possível traçar de onde provém e para onde seguem a maior parte dos veículos. Essa informação é utilizada posteriormente para projetos de infraestrutura nas áreas de maior concentração de deslocamentos, provocando a melhoria esperada no trânsito desses usuários.

Os dados provenientes das leituras de placas dos veículos são armazenados pelo **CONSÓRCIO MONITRAN**, permitindo gerar ao longo do tempo de contrato informações a respeito das características do tráfego nas vias sob circunscrição do DETRAN/DF.

A partir dos dados concatenados, são geradas informações a respeito das quantidades de veículos que transitam de um ponto a outro, sua frequência e, com isso, podem ser planejadas medidas e até mesmo obras necessárias em ações de médio e longo prazo. Essas medidas auxiliam no planejamento do trânsito.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** armazena todas as informações a respeito da leitura de placas realizada pelos equipamentos que possuam OCR, em bases de dados que permitam o



25



cruzamento dos dados e sua consulta.

As informações mínimas armazenadas nas bases de dados mencionadas contemplam: Data da passagem do veículo; Hora da passagem do veículo; Placa; Categoria do veículo (mínimo de 4 categorias – carro de passeio, caminhão, motocicletas e ônibus).

Adicionalmente, as informações de infrações são armazenadas e podem compor o banco de dados uma vez que houver informações mínimas.

O **CONSÓRCIO MONITRAN** realiza, através de seus sistemas, o cruzamento das informações coletadas e extração de relatórios pormenorizados em forma de **MATRIZ ORIGEM-DESTINO**.

O cruzamento é realizado mediante a identificação da quantidade de placas identificadas em dois pontos, inicialmente dentro de 24h. Este período de 24h é nominado como **Parâmetro de Tempo de Deslocamento**.

O modelo deve evoluir ao longo do contrato e o sistema do **CONSÓRCIO MONITRAN** permite a configuração do **Parâmetro de Tempo de Deslocamento** para medidas menores, possibilitando um estudo apurado da matriz e a observação da concentração do tráfego em períodos pequenos.

Assim como o **Parâmetro de Tempo de Deslocamento**, o **CONSÓRCIO MONITRAN** permite, através dos sistemas fornecidos, o estudo da mesma matriz ao longo de diversos horários do dia. Assim, é possível saber quais os fluxos em horários específicos onde se concentram a maior parte dos deslocamentos.

### Sistema de identificação de Tempo de Percurso

Definição: A funcionalidade de tempo de percurso é o resultado do reconhecimento automático das placas dos veículos, através da funcionalidade OCR em dois pontos distintos (A e B).

Aplicações: O tempo de percurso é uma das informações utilizadas para o gestor do trânsito saber as condições das vias monitoradas, além de alimentação de painéis (a ser instalado futuramente), fechando o ciclo para melhoria de comunicação com os usuários das vias, informando as condições de tráfego e permitindo que o usuário possa decidir sobre o melhor caminho a percorrer.

Os dados utilizados para tal medida são os mesmos já solicitados para a **MATRIZ ORIGEM DESTINO**.

Os tempos de deslocamento são apresentados também em mapas e atualizados em tempos previamente configurados nos sistemas fornecidos pelo **CONSÓRCIO MONITRAN**.





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



Em um primeiro momento, especialmente na fase de instalação dos equipamentos, quando as informações trazidas por estes ainda são reduzidas, apenas as informações acerca da situação do trânsito local são enviadas, ou seja, as condições de fluxo local (um ponto).

O Sistema possui banco de dados com todas as informações recebidas dos sistemas de fiscalização eletrônica; possui interface simples e intuitiva, com possibilidade de ser acessado pela Internet através de um browser convencional; é dotado de rígido sistema de controle de acesso por grupos de usuários; além de permitir, no mínimo, as seguintes informações: Tempo de rota entre o ponto A e o ponto B; Pontos de trânsito lento; Envio de mensagens sobre tempo de percurso e pontos de lentidão, para o DETRAN-DF; Porcentagem de veículos que vão de um ponto A para um ponto B;

#### **Sistema de Gerenciamento de dados estatísticos on-line**

O **CONSÓRCIO MONITRAN** fornece sistema(s) com base nos dados coletados pelos REIT's e disponibiliza ferramentas em ambiente Web para visualização da situação do trânsito e emissão de relatórios para análise e tomadas de decisões com as informações coletadas.

O sistema permite a classificação de situação do trânsito em um ponto (trânsito local) ou mais pontos (cruzamento entre 2 ou mais pontos), classificando em trânsito "bom", "regular", "lento", "ruim" e "congestionado" conforme os dados coletados com contagem volumétrica, taxa de ocupação da via e etc., disponibilizando estes dados de forma gráfica ao operador de forma automática, ou seja, sem interferência humana.

O sistema disponibiliza as qualificações de trânsito em cores diferentes, exemplo: bom: verde; regular: amarelo, ruim: laranja; congestionado: vermelho.

Características gerais do sistema(s): Coleta de dados 24(vinte e quatro) horas ininterruptas; Dados históricos armazenados são guardados para consulta; Os dados são disponibilizados em página WEB com acesso com login e senha;

- ✓ Os dados estatísticos são apresentados por:
- ✓ Tabela de distribuição por faixa de velocidade, apresentada no intervalo de hora a hora com total de cada faixa separada de 10 em 10 km/h e total do intervalo.
- ✓ Gráfico de distribuição de ocorrências por faixa de velocidade.
- ✓ Gráfico de total de veículos apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto ou outro período selecionado.





- ✓ Gráfico de total de veículo por porte veicular, apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto, ao longo do período.
- ✓ Gráfico de "Velocidade Média", apresentado pela velocidade (Km/h), no intervalo de minuto a minuto ao longo do período.
- ✓ Tabela de "Taxa de % de Ocupação da Via", demonstrando o percentual de densidade do trânsito.
- ✓ Tabela de "Distribuição por Porte veicular", apresentada no intervalo de hora a hora com o total de cada uma e o total do período.
- ✓ Gráfico de "Ocorrência por Porte Veicular", demonstrando o percentual de ocorrência no período.
- ✓ Histórico do local na última hora.

#### ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os projetos executivos para instalação dos Equipamentos Eletrônicos do tipo REIT II são de responsabilidade do **CONSÓRCIO MONITRAN**;

As obras são licenciadas, registradas e regularizadas observando-se o Código de Edificações de Brasília, arcando o **CONSÓRCIO MONITRAN** com todas as taxas e emolumentos necessários, inclusive com a respectiva ART junto ao CREA-DF;

As demolições necessárias são executadas com cuidado, resguardando-se infraestruturas, urbanização (calçadas, gramas, jardins) existente, recompondo e reparando após a implantação dos equipamentos tudo o que foi avariado;

As redes para alimentação de energia são executadas a expensas do **CONSÓRCIO MONITRAN**, bem como os gastos mensais com o consumo da energia pelos equipamentos. No Distrito Federal, a tensão da rede em baixa tensão, entre fase e neutro, é de 220 Volts;

Para eventual implantação de tubulação subterrânea sob a estrutura do pavimento é empregado método não destrutivo de forma a não afetar a estabilidade e nem a integridade do pavimento;

É de responsabilidade do **CONSÓRCIO MONITRAN** todo o fornecimento, a instalação e a manutenção da sinalização de trânsito;

Toda a área próxima ao equipamento é entregue totalmente limpa e devidamente urbanizada nas mesmas condições anteriores, inclusive com a colocação de obstáculos nas laterais;







externas às torres, quando necessário, para se evitar a evasão de veículos infratores.

### MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Durante o prazo contratual, a empresa presta serviços de assistência técnica aos equipamentos, serviços e produtos, efetuando manutenção preventiva e corretiva, sem ônus adicionais para manter solução de continuidade:

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos diários destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, serviços e produtos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas. O **CONSÓRCIO MONITRAN** estabelece rotina de manutenção preventiva visando à operação ininterrupta dos equipamentos, ou seja, os equipamentos estão em completa funcionalidade durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Por ocasião da manutenção preventiva o **CONSÓRCIO MONITRAN** verifica se as placas de sinalização estão em perfeito estado, promovendo-se a limpeza ou substituição/reparo das mesmas por eventuais pichações, vandalismos ou danificações.

Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos, serviços e produtos em seu perfeito estado de uso, compreendendo inclusive substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

A manutenção corretiva é realizada sempre que solicitada pelo DETRAN/DF, ou quando da detecção, pelo **CONSÓRCIO MONITRAN**, de alguma anomalia no funcionamento do equipamento, serviço ou produto, inclusive nos finais de semana e feriados:

O início do atendimento à manutenção do equipamento não pode ultrapassar o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da hora da solicitação feita pelo Detran/DF ou da detecção da anomalia pelo **CONSÓRCIO MONITRAN**.

O término do reparo do equipamento, serviço e/ou produto não pode ultrapassar o prazo de 10 (dez) horas, contadas a partir do início do atendimento.

As perdas de infrações por culpa exclusiva do equipamento, como imagens não nítidas, são consideradas decorrentes de falta de manutenção.

Entende-se por início do atendimento a hora de chegada ao local onde está instalado o serviço e/ou produto.





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social**  
**Departamento de Trânsito do Distrito Federal**



Entende-se por término do reparo do equipamento, serviço e/ou produto a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado.

Caso o reparo do equipamento extrapole o período acima afixado para atendimento e reparo, a empresa providencia a imediata substituição do equipamento em pane, de modo a garantir a continuidade dos serviços.

O valor a ser pago por equipamento eletrônico de controle de velocidade é proporcional ao número de dias de efetiva operação no respectivo mês, ou seja, 1/30 (um trinta avos) do valor mensal por dia de efetiva operação.

Havendo deficiência/danificação (pichação, falta da sinalização ou qualquer outro tipo de dano que impossibilite a visualização) em qualquer uma das placas de sinalização, o **CONSÓRCIO MONITRAN** está sujeito à glosa no valor proporcional ao número de dias em que persistir tal deficiência, ou seja, 1/30 (um trinta avos) do valor mensal por dia sem a efetiva sinalização.

Quando da solicitação da manutenção corretiva por meio de telefone, fac-símile ou e-mail, o DETRAN/DF fornece ao **CONSÓRCIO MONITRAN** para fins de abertura de chamado técnico, as seguintes informações:

- ✓ Local onde o equipamento está instalado.
- ✓ Anormalidade observada.
- ✓ Nome do responsável pela solicitação do serviço.
- ✓ Número do telefone para contato.
- ✓ Horário da solicitação.



Todas as solicitações feitas pelo DETRAN/DF são registradas pela empresa para acompanhamento e controle da execução do contrato:

- ✓ O **CONSÓRCIO MONITRAN** apresenta um relatório de visita contendo data, hora do chamado, início e término do atendimento, identificação do serviço/produto defeituoso, as providências adotadas e as informações pertinentes.
- ✓ O **CONSÓRCIO MONITRAN** apresenta semanalmente relatório de controle diário da situação de funcionamento dos equipamentos instalados, bem como das condições das placas de sinalização;
- ✓ O relatório é assinado pelo responsável pela manutenção.





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal



- ✓ A empresa substitui imediatamente o equipamento e seus componentes por um novo, nos seguintes casos:
- ✓ Caso ocorram 04 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu funcionamento normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias corridos;
- ✓ Caso a soma dos tempos de paralisação do produto ultrapasse 48 (quarenta e oito) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias corridos;
- ✓ Caso não sejam aprovados pela avaliação do INMETRO.

Registramos, ainda, que o **CONSÓRCIO MONITRAN** vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília/DF, 26 de Setembro de 2016.

Jayme Amorim de Sousa  
Diretor Geral



Eduardo Dutra  
Diretor de Engenharia

Eduardo Dutra  
Diretor de Engenharia de Trânsito  
Mat. 201.077-4/DeTRAN-DF  
Eng. CIVIL (CREA 134.018 DIRA)

EXECUTORES DO CONTRATO:

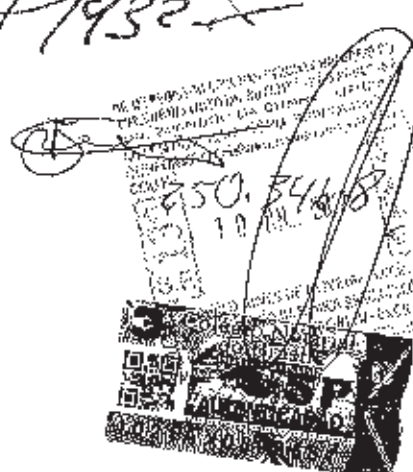
JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO - 2504146

BRUNO ARILO B. GONCALVES - 250.346-8

PAULO ROBERTO SEARES PEREIRA

1932x

Handwritten signature and initials, including '1932x'.



1º. Ofício de Notas e Protesto da Brasília  
 Rua Odebrecht, 100 - Bloco 1003 - Torre 1003 - Brasília - DF  
 Fone: (61) 3799-1515 | www.gortorioit.com.br  
 E-mail: gortorioit@gortorioit.com.br

REDONHEO e deu fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [REBRAPP] - JAYME AMORIM DE SOUSA

Selo TJOFT20160011886894XH8T  
 BSB, 18/10/2016 - 09:25:14  
 NDN-Consultar selo: "www.[]df.jus.br"

JOAO RIBEIRO DA SILVA

600119

**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
 Rua da Bahia, 100 - Bloco B - Loja 105 - Edifício "A" - Centro - DF  
 Fone: (61) 3749-1216 | www.cartorioj.com.br  
 Papel Selado - Autenticidade - Garantia

**CARTÓRIOJ**

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [Imagem do Assinante] - ROGERIO BOTTA

Selo TJDFT20160011868004OREN  
 BSB, 18/10/2016 - 16:48:20  
 DAGR-Consultar selo: [www.tjdf.us.br](http://www.tjdf.us.br)

JOAO RIBEIRO DA SILVA

983639

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 João Ribeiro da Silva  
 Escrevente  
 BRASÍLIA-DF

**Cartório Notarial**  
 João Ribeiro da Silva

18 OUT 2016

Cartório de Notas e Protesto - Ofício 1º  
 A Notaria é o órgão responsável por assegurar a validade jurídica dos atos praticados em seu âmbito de atuação.  
 O presente documento foi elaborado e assinado eletronicamente em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e a Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020170000312**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS RNP: 2607342244 Registro: 5063119573/D-SP**  
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020170005642**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **13/01/2017** .. Baixada em: **17/01/2017**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **20244 - GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORT. E EXPORT. LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT** CPF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**  
Rua **RUA 14 B**..... Número: **S/N**..... Bairro: **JD. GOIAS**..... CEP: **7590226**  
Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: ..... Cidade: **RIO VERDE**.....-GO  
E-Mail: **smt@rioverdegoias.com.br**..... Fone: **(64....)36202091**.....  
Contrato: **7º Termo Aditivo - Nº 003/2012** Celebrado em: **18/12/2015** Valor R\$: **1.245.920,40**...  
Vinculada a ART: ..... Tipo da contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE RIO VERDE** Número: **S/N**...  
Bairro: **DIVERSOS**..... CEP: **00000-000**.....  
Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: ..... Cidade: **RIO VERDE**.....-GO  
Data de início: **01/01/2016** Previsão término: **31/12/2016** Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT** CPF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**  
E-Mail: **smt@rioverdegoias.com.br** Fone: **(64....) 36202091**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES;2 - ATUACAO LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES;3 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES;4 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES;5 - FISCALIZACAO EXECUCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES;**

**Observações**

**7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2012 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RIO VERDE - SMT-RV, NAS ATIVIDADES DE ANÁLISE E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E DEMANDA DE TRAFEGO, OBTIDAS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADAS, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, EM TEMPO REAL E DE FORMA CENTRALIZADA, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE. 14 RADAR FIXO / 03 LOMBADAS ELETRONICAS / 03 AVANÇOS DE SEMAFORO / 01 RADAR PORTATIL / 03 PMVS.**

Nº ART: **1020170005626**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **13/01/2017** .. Baixada em: **17/01/2017**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **20244 - GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORT. E EXPORT. LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT** CPF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**  
Rua **RUA 14 B**..... Número: **S/N**..... Bairro: **JD. GOIAS**..... CEP: **7590226**  
Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: ..... Cidade: **RIO VERDE**.....-GO  
E-Mail: **smt@rioverdegoias.com.br**..... Fone: **(64....)36202091**.....  
Contrato: **5º Termo Aditivo - Nº 003/2012** Celebrado em: **15/10/2014**  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE RIO VERDE**  
Bairro: **DIVERSOS**..... CEP: **00000-000**.....  
Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento: ..... Cidade: **RIO VERDE**.....  
Data de início: **01/11/2014** Previsão término: **31/12/2014** Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT** CPF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**

OF. DE REGISTRO DE EMPRESAS NATURAIS DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO  
AUTENTICADO ESTA CÓPIA GEOFGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL NA WWW.CREA-GO.GOV.BR

DOU PE  
10 JUL 2017  
MARCIO ANTONIO DE SOUZA  
BR  
VALDIR

E-Mail: [smt@rioverdegoias.com.br](mailto:smt@rioverdegoias.com.br)

Fone: (64....) 36202091..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO LOCACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 6,00 UNIDADES;

## Observações

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2012 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RIO VERDE - SMT-RV, NAS ATIVIDADES DE ANÁLISE E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E DEMANDA DE TRÁFEGO, OBTIDAS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADAS, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, EM TEMPO REAL E DE FORMA CENTRALIZADA, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE. ACRÉSCIMO DE 06 RADARES FIXOS, NO VALOR DE R\$ 45.846,24 REFERENTE À DOIS MESES (NOVEMBRO/2014 E DEZEMBRO/2014).

Nº ART: 1020170005030..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 10/01/2017 .. Baixada em: 17/01/2017Forma de registro: **Substituição à 1020140213873**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 20244 - GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORT. E EXPORT. LTDA.....

Contratante: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT**

CPF/CNPJ: 05.054.206/0001-18

Rua RUA 14 B.....

Número: S/N....

Bairro: JD. GOIAS.....

CEP: 7590226

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: RIO VERDE.....-GO

E-Mail: [smt@rioverdegoias.com.br](mailto:smt@rioverdegoias.com.br).....

Fone: (64....)36202091....

Contrato: 4º aditivo de susp. 003/2012

Celebrado em: 27/12/2012

Valor R\$: 1.187.424,72...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE RIO VERDE

Número: S/N....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: RIO VERDE.....-GO

Data de Início: 01/01/2014

Previsão término: 31/12/2014

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT**

CPF/CNPJ: 05.054.206/0001-18

E-Mail: [smt@rioverdegoias.com.br](mailto:smt@rioverdegoias.com.br)

Fone: (64....) 36202091..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO LOCACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 43,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 43,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 43,00 UNIDADES; 4 - FISCALIZACAO EXECUCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 43,00 UNIDADES;

## Observações

CONTRATO Nº 003/2012 - 4º TERMO ADITIVO- CISAÇÃO DE CONTRATO ENTRE EMPRESAS (ENGEBRAS S/A INDUSTRIA, COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA E GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORT.E EXPORT.LTDA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPEC. DE APOIO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE RIO VERDE - SMT/RV, NAS ATIVIDADES DE ANÁLISE E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E DEMANDA DE TRÁFEGO, OBTIDAS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, EM TEMPO REAL E DE FORMA CENTRALIZADA, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE.

Nº ART: 1020170005635..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 13/01/2017 .. Baixada em: 17/01/2017Forma de registro: **Inicial à 1020140213873**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 20244 - GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORT. E EXPORT. LTDA.....

Contratante: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT**

CPF/CNPJ: 05.054.206/0001-18

Rua RUA 14 B.....

Número: S/N....

Bairro: JD. GOIAS.....

CEP: 7590226

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: RIO VERDE.....-GO

E-Mail: [smt@rioverdegoias.com.br](mailto:smt@rioverdegoias.com.br).....

Fone: (64....)36202091....

Contrato: 6º Termo Aditivo - Nº 003/2012

Celebrado em: 29/12/2014

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE RIO VERDE

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: RIO VERDE.....-GO

Data de Início: 01/01/2015

Previsão término: 31/12/2015

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT**

CPF/CNPJ: 05.054.206/0001-18

E-Mail: [smt@rioverdegoias.com.br](mailto:smt@rioverdegoias.com.br)

Fone: (64....) 36202091..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO LOCACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES; 5 - FISCALIZACAO EXECUCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 24,00 UNIDADES;



## Observações

6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2012 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE RIO VERDE - SMT-RV, NAS ATIVIDADES DE ANÁLISE E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E DEMANDA DE TRAFEGO, OBTIDAS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADAS, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, EM TEMPO REAL E DE FORMA CENTRALIZADA, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE. 14 RADAR FIXO / 03 LOMBADAS ELETRONICAS / 03 AVANÇOS DE SEMAFORO / 01 RADAR PORTATIL / 03 PMVS.

## Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/01/2012 até 31/12/2016.

## RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17001447 a 17001473, o atestado contendo <27> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000312**

**Data: 10/02/2017 Hora: 09:43:00**

**Código de Controle: MMUZHVV**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

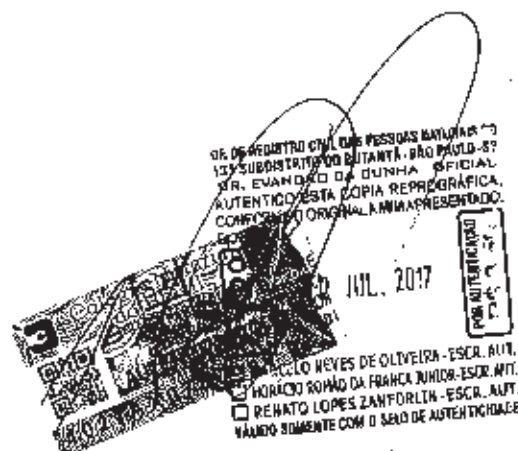
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
61603/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticação n.º: 17004447  
 Cert. n.º: 102017000312 - Página: 001  
 www.creseggo.org.br/autenticacao



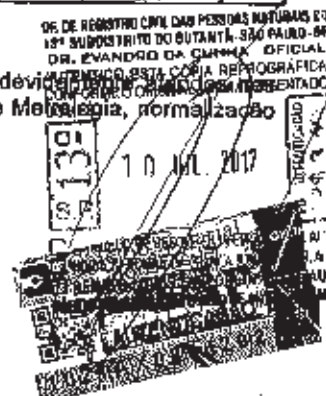
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE GÓIAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AMT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.064.208/0001-18, com sede administrativa Rua 14 - B, s/n - Jardim Góias - Rio Verde - GO, neste ato, ATESTA para os devidos fins, que a GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.922.386/0001-02, estabelecido na Avenida Kennedy, nº 3.903, Galpão C - Bairro Rochdale - Osasco - SP, presta serviços através do CONTRATO nº 003/2012, PROCESSO Nº 2011020598, CONCORRÊNCIA nº 11/2011, objetivando serviços locação de sistemas e equipamentos para prestação de serviços técnicos especializados de apoio a AMT-RV, nas atividades de análise e gestão das informações e demanda de tráfego, obtidas através da utilização de soluções integradas, registro e parametrização de dados dos fluxos de veículos, em tempo real e de forma centralizada nas ruas e avenidas do Município de Rio Verde, tendo a Empresa como responsável Técnico, o Engenheiro Eletricista o Sr. FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CREA/GO5063119679 e no Registro Nacional nº 2607342244.

Para a execução dos serviços foi locado o total de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	Equipamento de Monitoramento de excesso de velocidade online, com leitura automática de placas dos veículos do TIPO FIXO	unid/mês	14
2	Equipamento de Monitoramento de excesso de velocidade online com display, indicador de velocidade TIPO LOMBADA ELETRÔNICA	unid/mês	3
3	Equipamento de Monitoramento de excesso de velocidade online, avanço da fase vermelha no semáforo parado sobre faixa de pedestre online do TIPO AVANÇO DE SEMÁFORO	unid/mês	3
4	Equipamento medidor de velocidade do TIPO PORTÁTIL	unid/mês	1
5	Fornecimento, instalação, manutenção, preventivas e corretiva de sistema de processamento de dados	unid/mês	1
6	Panel de Mensagens Variável PMV - TIPO FIXO	unid/mês	3

Todos os equipamentos de controle de velocidade foram devidamente homologados em termos das normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, normalização







é Qualidade Industrial, bem como o equipamento Coletor de Infrações de Trânsito possuiu autorização de confiabilidade emitida pelo DENATRAN.

#### VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 4.870.965,44 (Quatro milhões, oitocentos e setenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

#### PRAZO CONTRATUAL

02/01/2012 até 31/12/2016.

ESTE ATESTADO ABRANGE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 (referente ao 7º Termo Aditivo).

#### DESCRIPTIVO TÉCNICO

Os altos índices de acidentes registrados ao longo dos anos, muitas vezes ocasionados pelo desrespeito às leis de trânsito indicam a necessidade do emprego de medidas mais incisivas no controle das regras.

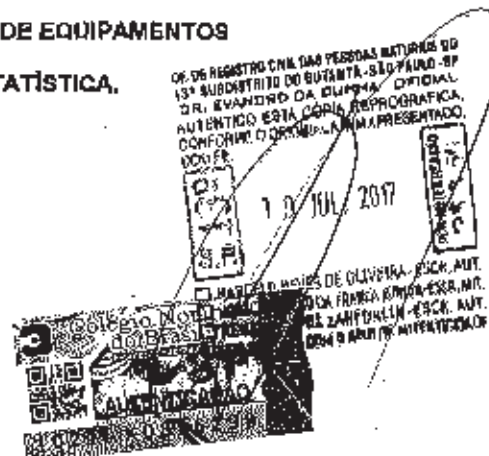
Os objetivos principais da Prefeitura Municipal de Rio Verde, ao lançar mão dos equipamentos eletrônicos de monitoramento do excesso de velocidade e demais dispositivos de engenharia de tráfego contemplados nesta Termo de Referência, são a preservação da segurança dos pedestres, ciclistas e ocupantes de veículos motorizados, com prioridade para os dois primeiros, por serem mais frágeis dentre os usuários.

Desta forma o descritivo técnico abrangeu os seguintes recursos e dispositivos ilustrados na figura abaixo e descritos a seguir:



#### IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS

#### SISTEMA DE FLUXO VEICULAR ON-LINE E ESTATÍSTICA.



Autenticidade: n.º: 17001498  
 Data: 10/07/2017 10:00:00 AM  
 Página: 002  
 www.credco.org.br/autenticacao





Implantação de detectores para contagem veicular, aplicativos de análise de dados e interface de comunicação, em locais a serem definidos posteriormente por determinação da Superintendência Municipal de Tráfego.

Deverá fornecer uma solução de monitoramento de trânsito que consistirá na captação de dados "em campo", in loco, sua transferência para o Ambiente de Monitoramento, o cálculo de consolidação dos dados e transformação em informações úteis à gestão de trânsito.

Permitirá o acompanhamento e avaliação do fluxo de tráfego com registros unitários de passagem dos veículos, identificando data, hora, velocidade, tamanho, velocidade média, esatatório de veículos e percentagem de ocupação da via. Estas informações devem ser coletadas e transmitidas em tempo real, online, para o Ambiente de Monitoramento que terá disponíveis ferramentas de emissão de relatórios para análise e tomadas de decisões.

Possibilitará, ainda, a classificação de situação do trânsito, classificando-a em "boa", "regular", "lenta", "ruim" e "congestionada".

Características do Sistema.

O sistema deverá compreender:

Coleta de dados 24(vinte e quatro) horas ininterruptas.

O detector de velocidade registrará a data, a hora, o minuto, a velocidade, e identificará o porte veicular de todos os veículos passando nas faixas da seção monitorada.

A transferência dos dados será on-line, para o Ambiente de Monitoramento, permitindo a geração de dados estatísticos como a velocidade média, percentagem de ocupação e quantidade de veículos que passaram.

Estes dados serão utilizados num intervalo máximo de 15 (quinze) minutos, permitindo que seja informada a situação do trânsito. Exemplo: "regular", "lenta", "congestionada", etc.

Dados históricos armazenados serão guardados para consulta.

Os dados deverão ser disponibilizados na WEB

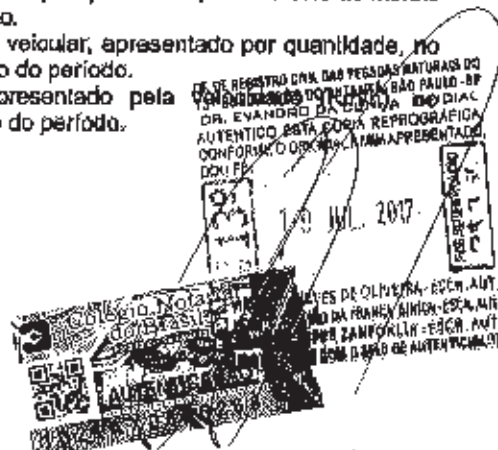
Os dados serão tratados por seção, grupo de seções e áreas.

Cada área (macro área) será dividida em micro áreas, também divididas em grupos de seções até atingir a menor visão para obter a seção especial.

A visualização por área/seção será:

- A simulação de carros deve representar a situação real da via, com identificação do local, data, hora (da última atualização), fluxo, velocidade média (km/h), percentual de ocupação (%) classificação do trânsito identificada pela cor e link para dados estatísticos acerca do ponto.
- Os dados estatísticos devem ser apresentados conforme segue:

- ✓ Tabela de distribuição por faixa de velocidade, apresentada no intervalo de hora a hora com total de cada faixa separada de 10 em 10 Km/h e total do intervalo;
- ✓ Gráfico de distribuição de ocorrências por faixa de velocidade;
- ✓ Gráfico de total de veículos apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto ou outro período selecionado.
- ✓ Gráfico de total de veículo por porte veicular, apresentado por quantidade, no intervalo de minuto a minuto, ao longo do período.
- ✓ Gráfico de "Velocidade Média", apresentado pela velocidade média por porte veicular, no intervalo de minuto a minuto ao longo do período.



Autenticidade nº 1 17001449  
CAR nº 1020170009312 P551mg: 003  
www.credcop.org.br/autenticacao





- ✓ Tabela de "Taxa de % de Ocupação da Via", demonstrando o percentual de densidade do trânsito.
- ✓ Tabela de "Distribuição por Porte Veicular", apresentada no intervalo de hora e hora com o total de cada uma e o total do período.
- ✓ Gráfico de "Ocorrência por Porte Veicular", demonstrando o percentual de ocorrência no período.
- ✓ Histórico do local na última hora.
- A visualização deverá ser apresentada por mapa / seção, sendo o mapa total da área monitorada dividida em macros áreas.
- Cada macro área deverá ser dividida hierarquicamente em micro áreas, tantas quantas forem necessárias até alcançar a seção desejada.
- Todas as seções monitoradas deverão estar presentes no mapa, o que permitirá a visão do todo com todas as seções juntas.
- O controle / relação de dependência entre as seções deverá ser mostrado:
- ✓ Quando uma seção altera seu status, ou seja, a situação do trânsito sofreu alteração, mudou de cor, o sistema emite um alerta sonoro;
- ✓ Todas as demais seções co – relacionadas são visualizadas;
- ✓ O sistema deverá informar os pontos dependentes, Inter – relacionados para cada seção em estado de alerta.
- ✓ O controle do evento, uma vez que a velocidade média está abaixo de uma determinada velocidade limite;

#### SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE PLACAS DE VEÍCULOS.

Implantação de sistema e equipamentos com capacidade de identificação automaticamente de caracteres das placas de veículos conforme especificação definida neste Termo de Referência, com aplicativo de análise de dados e interface de comunicação.

Características do sistema.

O sistema de Leitura Automática de Placas - LAP deverá ser capaz de ler de placas e:

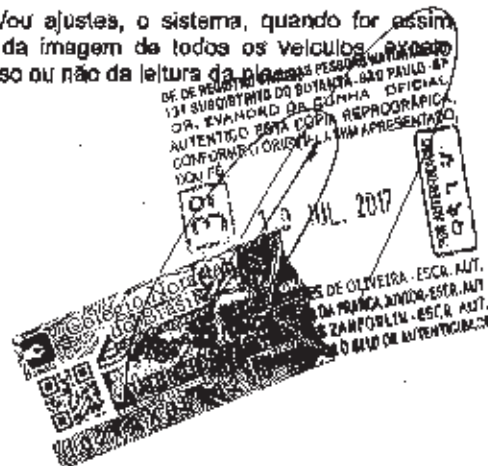
- ✓ Diferentes cores e tipos diferentes de caracteres alfa-numéricos;
- ✓ Veículos com ângulo modelado de incidência dos raios solares;
- ✓ Veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- ✓ Veículos em períodos diurno e noturno;
- ✓ Veículos em velocidade de até 150 km/h;
- ✓ Veículos posicionados, no mínimo, a 30 cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,5 m de largura;
- ✓ Automóveis, ônibus e caminhões.

O sistema deverá ter um índice de acerto de leitura para automóveis, ônibus e caminhões de, no mínimo, 85% no período diurno e 65% no período noturno em relação ao total de veículos que passam nas faixas de rolamento monitoradas.

Para o cálculo do índice de acerto previsto deverão ser descartados os veículos com placas ilegíveis a olho nu e placas de motocicletas.

Os veículos (automóveis, ônibus e caminhões) não registrados pelo sistema serão considerados como erros de leitura.

Tão somente para finalidade de testes e/ou ajustes, o sistema, quando for assim requisitado, deverá possibilitar o registro da imagem de todos os veículos, ônibus e motocicletas, independentemente do sucesso ou não da leitura da placa.



Autenticação nº: 17004450  
 CNR nº: 1020170200312 Página: 004  
 www.crs.org.br/autenticacao





Serão aceitos sistemas que apresentem até 3 (três) alternativas de placas mais prováveis tão somente para caso de caracteres semelhantes, tais como as letras "O", "D" e "Q".

Nos casos previstos, se uma das alternativas corresponder a uma infração de trânsito, a imagem deverá ser registrada e enviada ao Centro de Processamento de Imagens.

Serão aceitos sistemas que, para fazer a leitura da placa, tirem várias imagens de um mesmo veículo, caso em que, se for um veículo infrator, somente uma imagem, a que o sistema julgar melhor, deverá ser registrada e enviada ao Centro de Processamento de Imagens, sendo as demais descartadas.

Se, para caracteres semelhantes, o sistema apresentar alternativas de leitura de placa e, para cada alternativa, gerar uma imagem, o procedimento a ser adotado é aquele estabelecido nos itens anteriores, ou seja, se uma das alternativas de placa lida corresponder a um veículo infrator, deverá ser enviada apenas uma imagem do veículo ao Centro de Processamento de Imagem.

O sistema de Leitura Automática de Placas deverá estar associado a um banco de dados apropriado.

A SMT/RV fornecerá o Cadastro Geral de Veículos, contendo as informações necessárias, em arquivo digital no formato "bd", a partir do qual a Contratada deverá providenciar os bancos de dados específicos para cada aplicação.

O Banco de Dados a ser utilizado no sistema de Leitura Automática de Placas poderá ser instalado em campo (no próprio equipamento/sistema fixo) ou no Centro de Processamento de Imagem, conforme a solução técnica adotada pela Contratada, desde que atenda a todos os requisitos deste instrumento.

O conjunto equipamento-sistema e o meio de telecomunicação utilizado deverá permitir a transmissão e a disponibilização da placa do veículo, com sua respectiva situação constante do banco de dados, em até 6 (seis) segundos após sua passagem pelo ponto de fiscalização.

#### SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

Implantação de sistemas e equipamentos com capacidade de capturar as imagens e registrar as infrações decorrentes do excesso de velocidade, avanço da fase vermelha do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres.

Os equipamentos de fiscalização eletrônica deverão comportar diversas funcionalidades e possibilidades de configuração, para atender às demandas necessárias no decorrer do contrato. Deverão permitir os seguintes tipos de fiscalização:

- ✓ Excesso de velocidade.
- ✓ Avanço da fase vermelha do semáforo.
- ✓ Parada sobre a faixa de pedestres.
- ✓ Detecção de veículos irregulares.

No decorrer do contrato, a critério exclusivo da SMT/RV e em comum acordo com a empresa contratada, poderá haver alterações quanto à localização e configuração dos mesmos, de modo a melhor atingir os objetivos esperados através de sua implantação.

Deverão apresentar as seguintes características mínimas obrigatórias:

- Atender à Portaria n° 115 de 29 de Junho de 1998, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.
- Ter seu modelo aprovado por órgão de fiscalização, conforme a Portaria n° 16, de 21 de setembro de 2004, do DETRAN, e a Resolução n° 183, de 10 de setembro de 2004, do CONTRAN.

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
1ª SUBSECRETARIA DO REGISTRO CIVIL - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA DE REGISTRO  
CONFORME O ORIGINAL EM APRESENTAÇÃO  
DOU FE.

13  
S.P.

20 JUL 2007

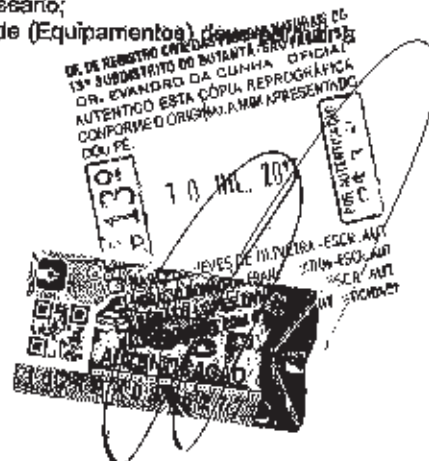
13  
S.P.





### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO SEM DISPLAY DE VELOCIDADE.

- Estrutura rígida, com acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Sensores adequados a sua finalidade;
- Dispositivo que possibilite a identificação do veículo com o qual tenha sido cometida a infração;
- Equipamento capaz de processar e registrar as informações coletadas;
- Dispositivo que os dotar de resistência às intempéries;
- O equipamento deverá ser discreto, sem o dispositivo indicador de velocidade para motorista que transita na via controlada;
- Deverão estar aptos a funcionar com alimentação de 110/220 Volts, com variação de mais ou menos 10%;
- Deverão ser providos de dispositivo de proteção contra sobre-tensão ou corrente, na alimentação elétrica;
- Quando ocorrer desarme dos equipamentos por interrupção de energia, a volta para operação normal deverá ser feita automaticamente;
- Deverão possuir alarmes sonoros que indique a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta dos dados;
- Na instalação deverá conter obrigatoriamente o aterramento;
- Na inicialização, executar auto teste que garanta as condições operacionais do equipamento gerando arquivo de log para consultas posteriores;
- Detectar falha do equipamento, registrando arquivo de log e transmitindo o aviso de forma instantânea para a central controle;
- Deverá ter a capacidade de registro de no mínimo duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Deverá retornar à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso da ocorrência do desarme por interrupção da mesma;
- Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento deverá manter o horário correto;
- Possibilitar sempre que desajudado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Os dados de cada infração registrada serão armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado, com no mínimo 512 bits, já no momento e local de fiscalização, impedido desta forma que sejam adulterados pelos operadores;
- A imagem da infração deverá ser registrada com o certificado digital único e exclusivo de cada faixa do equipamento, utilizando chave assimétrica de até 2048 bits;
- Equipamento deve permitir a transmissão dos dados para o COO, de forma automática e de forma manual;
- O equipamento deve possuir GPS e somente operar nos locais previamente liberados;
- O equipamento deverá registrar automaticamente de modo contínuo e sequencialmente, as imagens de veículo que ultrapassarem a velocidade estabelecida e permitir a impressão de tais imagens quando necessário;
- O instrumento ou equipamento medidor de velocidade (Equipamentos) de placa de identificação do veículo e, no mínimo, registrar:
  - ✓ Placa do veículo;
  - ✓ Velocidade medida do veículo em Km/h;



Autenticidade: n.º: 17001352  
 CAT: n.º: 1320170009312 Páginas: 008  
 www.cesago.net.br / autenticacao





Autenticidade nº: 17001-953  
 CAR nº: 1020170000312 Págs: 007  
 www.crea.org.br/autenticidade



- ✓ Data e hora da infração;
- ✓ Irregularidade administrativa;
- ✓ Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

E conter:

- ✓ A velocidade regulamentada para o local da via em Km/h;
- ✓ O local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
- ✓ A identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
- ✓ Os dados do INMETRO (Nº INMETRO, Nº Marca de verificação e data de verificação), e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Os dados serão registrados automaticamente e captados em quaisquer condições climáticas e de iluminação (dia/noite).

A amplitude da velocidade do veículo a ser medida, na faixa de tráfego, deverá ser igual ou maior que 20 Km/h;

Os Equipamentos deverão fornecer dados estatísticos de volume, classificando motos, veículos pequenos, médio e grande, além da velocidade média por faixa horária;

As imagens e dados captados deverão ser armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período;

Os Equipamentos quando habilitados somente para monitorar a velocidade deverão ser equipados com iluminação que seja imperceptível ao olho humano, evitando qualquer tipo de ofuscamento;

Possibilitar o registro de imagens que permita a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade e o reconhecimento da placa dos veículos através da leitura automática das placas dos veículos, para fins de autuação de irregularidades administrativas em até duas faixas na pista, do ponto fiscalizando, possibilitando a emissão dos respectivos AIT's, com imagens;

A base de dados do sistema de processamento deverá ter a informação do número de ordem de cada uma das imagens capturadas, de maneira a possibilitar a transferência destas dados para os autos de infração/notificações a serem emitidos;

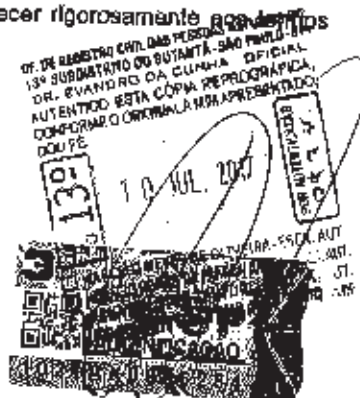
A proponente deverá disponibilizar uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados, e também efetuar os seguintes serviços complementares:

- ✓ Cadastramento, atualização e processamento de autos de infração e notificação;
- ✓ Capacidade de processamento de até (10.000) registros de infração de trânsito por mês, e inclui - lo na base de dados indicada pelo SMT/RV;
- ✓ Controle sequencial do auto de infração/notificação; armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permita recuperação rápida a partir da data e número de placa, ou local e número de placa;
- ✓ Capacidade de instruir até 4.000 (quatro mil) expedientes por mês.

Os equipamentos deverão ter sua concepção específica para este fim, não sendo aceitas adaptações;

Os equipamentos medidores de velocidade terão que possuir obrigatoriedade a homologação e certificação pelo INMETRO (Portaria de Aprovação de Marca, Modelo e itens agregados ao modelo original);

Os medidores de velocidade ofertados deverão obedecer rigorosamente aos termos da Portaria nº 115 de 28/06/98 do INMETRO;





Os equipamentos/sistemas na função relativa à fixação e registro de imagens de veículos que desrespeitem a velocidade máxima permitida para o local, deverão atender aos dispositivos posteriores do CONTRAN;

O equipamento deverá medir velocidade de todos os tipos de veículos automotivos (motos, veículos de passeio, de carga em geral e ônibus) e registrar as imagens dos veículos infratores, pelas dianteiras ou traseiras dos veículos;

As imagens registradas pelo equipamento deverão permitir a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa dos veículos infratores;

As imagens originais dos veículos (AITs) fiscalizados deverão ser analisadas e homologadas pelo SMT/RV, visando à produção dos dados necessários à emissão das notificações;

O padrão de arquivamento das imagens deverá ser BMP, JPG, PCX, TIF ou similar;

O fornecimento, a substituição, bem como a coleta e entrega dos dados será por conta da contratada, no centro de processamento;

A contratada deverá disponibilizar os dados de forma "on - line";

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE DETECÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE COM DISPLAY (INDICADOR DE VELOCIDADE) DO TIPO LOMBADA ELETRÔNICA.

A Lombada Eletrônica se diferencia de um registrador de velocidade convencional por ser instalado de forma ostensiva, bem visível aos motoristas, e em locais de baixa velocidade, forçando o respeito dos mesmos ao limite de velocidade no ponto monitorado, como se fosse uma lombada convencional.

A Lombada Eletrônica visa coibir o desrespeito à sinalização por parte dos usuários condutores de veículos automotivos.

O sistema deverá ser composto de dispositivos eletrônicos (hardware) e aplicativos lógicos (software), com a função de registrar e monitorar a movimentação veicular nos pontos onde estão instalados, operando automaticamente sem interferência humana, capturando imagens e dados dos veículos infratores, e armazenando dados relativos à contagem veicular.

A Lombada Eletrônica deverá operar instalada à margem das pistas, ou sobre elas, em suportes especiais.

Em qualquer dos modos de utilização, a instalação deverá ser precedida de um "projeto de instalação", onde serão contemplados aspectos referentes à segurança de tráfego, sinalização de tráfego e questões ambientais.

A Lombada Eletrônica deverá atender a todas as normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN ou INMETRO.

Os registros eletrônicos deverão ser gravados em drive com aplicativo codificado, de forma que, os dados e imagens originais, não são alterados sob nenhuma hipótese.

As imagens deverão ser criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituição privada ou pública, fundação de pesquisa, etc, nacionais ou internacionais, que impeça qualquer tentativa de adulteração e que somente são visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo o seu sigilo.

A Lombada Eletrônica deverá gravar os dados relativos à velocidade de todos os veículos que passarem pela sua área de supervisão discriminados por categoria classificados por velocidade (de 0 a 199 km/h);

A Lombada Eletrônica deverá possuir:

Dispositivo luminoso amarelo piscante, com funcionamento ininterrupto, na função informar a sua condição;



Autenticidade nº 1 17001494  
 Cert. nº: 1020170009312 Página: 008  
 www.crecsp.org.br/autenticacao





Características físicas que possibilite ser facilmente identificável a distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;

Dispositivo luminoso verde acionado automaticamente quando detectado um veículo trafegando dentro do limite de velocidade permitida;

Dispositivo luminoso amarelo acionado automaticamente, quando for detectado um veículo trafegando acima da velocidade permitida, porém dentro da tolerância;

Dispositivo luminoso vermelho acionado automaticamente, quando for detectado um veículo trafegando acima da velocidade permitida, acrescida da tolerância;

Mostrador visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, de acionamento eletrônico automático, indicando a velocidade dos veículos fiscalizados, visível inclusive à noite.

O dispositivo indicador deverá exibir a velocidade até 199km/h com até 2½ (dois e meio) dígitos;

Os dispositivos luminosos deverão ser do tipo LED;

A Lâmpada Eletrônica deverá ser capaz de confirmar a velocidade medida do veículo infrator;

O Aproveitamento das imagens capturadas cuja placa seja legível ao olho humano, ou seja, sem recursos adicionais, deverá ser superior a 86% do total de imagens;

Deverá ter pré-programação, da troca automática do horário de verão;

Deverá atualizar automaticamente o seu relógio interno para não permitir erros maiores do que + ou - 1 (um) segundo;

Estrutura rígida, com acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;

Sensores adequados a sua finalidade;

Dispositivo que possibilite a identificação do veículo com o qual tenha sido cometida a infração;

Equipamento capaz de processar e registrar as informações coletadas;

Dispositivo que os dotos de resistência as intempéries;

Deverão estar aptos a funcionar com alimentação de 110/220 Volts, com variação de mais ou menos 10%;

Deverão ser providos de dispositivo de proteção contra sobre - tensão ou corrente, na alimentação elétrica;

Quando ocorrer desarmes dos equipamentos por interrupção de energia, a volta para operação normal deverá ser feita automaticamente;

Deverão possuir alarmes sonoros que indique a tentativa de acesso de pessoas não autorizadas na coleta dos dados;

Na instalação deverá conter obrigatoriamente o aterramento;

Na inicialização, executar auto teste que garanta as condições operacionais do equipamento gerando arquivo de log para consultas posteriores;

Detectar falha do equipamento, registrando arquivo de log e transmitindo o aviso de forma instantânea para a central controle;

Deverá ter a capacidade de registro de no mínimo duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;

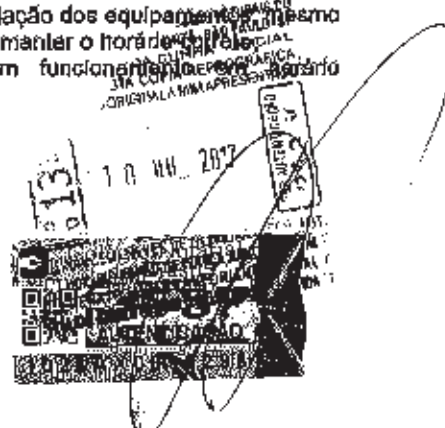
Deverá retornar à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção de mesma;

Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento deverá manter o horário de verão;

Possibilitar sempre que desejado, a entrada em funcionamento por horário programado;



Referência: n.º 1.7001/955  
 CRT n.º 1.0201.7000/12 - Página: 005  
 www.crelego.org.br/abreurlibacao







Os dados de cada infração registrada serão armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado, com no mínimo 512 bits, já no momento e local de fiscalização, impedido desta forma que sejam adulterados pelos operadores;

A imagem da infração deverá ser registrada com o certificado digital único e exclusivo de cada faixa do equipamento, utilizando chave assimétrica de até 2048 bits;

O equipamento deve permitir a transmissão dos dados para o CCO, de forma automática e de forma manual;

O equipamento deve possuir GPS e somente operar nos locais previamente liberados;

O equipamento deverá registrar automaticamente de modo contínuo e sequencialmente, as imagens de veículo que ultrapassarem a velocidade estabelecida e permitir a impressão de tais imagens quando necessário;

O instrumento ou equipamento medidor de velocidade deve permitir a identificação do veículo e, no mínimo, registrar:

- ✓ Placa do veículo;
- ✓ Velocidade medida do veículo em Km/h;
- ✓ Data e hora da infração;
- ✓ Irregularidade administrativa;
- ✓ Faixa de tráfego onde a infração foi cometida.

E conter:

- ✓ A velocidade regulamentada para o local da via em Km/h;
- ✓ O local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
- ✓ A identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
- ✓ Os dados do INMETRO (Nº INMETRO, Nº Marca de verificação e data de verificação), e demais itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Os dados serão registrados automaticamente e captados com quaisquer condições climáticas e de iluminação (dia/noite).

A amplitude da velocidade do veículo a ser medida, na faixa de tráfego, deverá ser igual ou maior que 20 Km/h;

Os Equipamentos deverão fornecer dados estatísticos de volume, classificando motos, veículos pequenos, médio e grande, além da velocidade média por faixa horária;

As imagens e dados captados deverão ser armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período;

Os Equipamentos quando habilitados somente para monitorar a velocidade deverão ser equipados com iluminação que seja imperceptível ao olho humano, evitando qualquer tipo de ofuscamento;

Possibilitar o registro de imagens que permita a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade, possibilitando a emissão dos respectivos AIT's, com imagens;

A base de dados do sistema de processamento deverá ter a informação do número de ordem de cada uma das imagens capturadas, de maneira a possibilitar a transferência destes dados para os autos de infração/notificações a serem emitidos;

A proponente Deverá disponibilizar uma estrutura de operação para processar os registros de infração de trânsito capturados, e também efetuar os seguintes serviços complementares:

- Cadastramento, atualização e processamento de autos de infração e notificação;
- Capacidade de processamento de até 5.000 registros de infração de trânsito por mês, e incluí-lo na base de dados indicada pelo SMT.





- Controle sequencial do auto de infração/notificação; armazenamento dos autos de infração/notificação e imagens em memórias de massa que permita recuperação rápida a partir da data e número de placa, ou local e número de placa;

Os equipamentos deverão ter sua concepção específica para este fim, não sendo aceitas adaptações;

As imagens registradas pelo equipamento deverão permitir a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa dos veículos infratores;

As imagens originais dos veículos (AITS) das vias fiscalizadas deverão ser analisadas e homologadas pelo SMT/RV, visando à produção dos dados necessários a emissão das notificações;

O padrão de arquivamento das imagens deverá ser BMP, JPG, PCX, TIF ou similar;

O fornecimento, a substituição, bem como a coleta e entrega dos dados será por conta da contratada, no centro de processamento;

A contratada deverá disponibilizar os dados de forma "on-line";

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE DETECÇÃO DO AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E DETECÇÃO DO EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO AVANÇO DE SEMÁFORO.

O equipamento deverá atender além das exigências legais, os requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos a seguir:

O equipamento deverá fiscalizar (controlar) até 2 (duas) faixas de circulação.

Somente serão aceitos instrumentos ou equipamentos com dispositivo automático registrador de imagens dos veículos infratores e que utilizem sensores de superfície (laços detectores/indutivos).

Os sensores de superfície deverão ser instalados nos locais indicados, de forma a não permitir evasões por parte de motocicletas e motosetas por entre os laços, deixando assim de registrar eventuais infrações.

O equipamento deverá possuir câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito a serem fiscalizadas, exceto câmeras panorâmicas. A fiscalização eletrônica deverá ocorrer de forma independente por faixa.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema deve possibilitar a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo inclusive, a integridade dos dados e do relógio interno.

A CONTRATADA será a única responsável pelos custos de solicitação e ligação dos pontos de alimentação bem como todos os custos decorrentes do fornecimento de energia, da compra e utilização dos padrões, cabos, além de outros equipamentos exigidos pela Concessionária de Distribuição de Energia.

Os equipamentos de detecção deverão ter dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

O sistema de registro fotográfico deve possibilitar a programação em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística, de acordo com o funcionamento do conjunto semafórico;

Os equipamentos apesar de conjugados devem possibilitar planos de operações independentes, com dias e horários de funcionamento determinados pela SMT/RV.

Para o registro de imagens no período noturno não será aceito o uso de iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofotes) ou dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.



Autenticidade n.º: 17001431  
 Data n.º: 10/2017000012  
 Página: 011  
 www.rio-verde.go.gov.br/autenticacao





Autenticidade nº: 17001456  
 CRT nº: 102017000312 - Pág: 1002  
 www.creolpo.org.br/identificacao 012



A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico a ser utilizada para captura dos registros noturnos, deve possibilitar a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento ainda deverá ser capaz de realizar a contagem volumétrica classificada, identificando, no mínimo, os volumes distribuídos em três grupos de veículos:

- ✓ Automóveis;
- ✓ Ônibus/Caminhões;
- ✓ Motocicletas;

O Equipamento para Detecção de Infração e Registro de Imagem deverá atender, ainda, no mínimo, as seguintes características:

- Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas,
- Baterias internas que permitam a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios.

O equipamento deve permitir a detecção e registro de imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motosetas, etc.

O equipamento deverá registrar a imagem pela traseira dos veículos.

Durante o período contratual, a SMT/RV poderá solicitar verificações dos equipamentos, além das previstas pela legislação vigente, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o custo de tais procedimentos.

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção do avanço de semáforo propostos, serão fixos e consideram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela SMT/RV.

Somente serão aceitos equipamentos com tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras serão policromáticas (para que seja possível a visualização do foco vermelho do semáforo) e serão capazes de operar também no período noturno.

O equipamento, deverá permitir a perfeita identificação, através da imagem registrada, da placa, marca e modelo do veículo infrator além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e contém o local da infração identificado de forma descritiva ou codificado.

O equipamento ainda, deverá:

Registrar a imagem aproximada do veículo (zoom) e a imagem do contexto (imagem panorâmica), além de registrar a imagem do foco vermelho, após o veículo transpor a área de influência do(s) sensor(es) destinado(s) a caracterizar o avanço do sinal vermelho do semáforo, estando o foco vermelho ativado e respeitado o tempo de retardo determinado para o local pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via. O momento da infração, caracterizado por hora, minuto e segundo, será o mesmo nas três imagens (uma zoom e duas panorâmicas) registradas pelo sistema.

A fim de identificar claramente as infrações de parada sobre a faixa de pedestre e avanço semafórico, o equipamento deverá ser capaz de gravar para cada infração 1 filme em resolução mínima de 640x480 pontos, em padrão de vídeo avi ou mpeg ou outro similar (entende-se por avi e mpeg, como padrões mundialmente conhecidos para gravação de filmes compactados para computador, tais como doc e xls são padrões de word e excel), pela traseira mantendo o sincronismo da gravação do filme com a infração.

O vídeo deve ser de no mínimo 08 quadros por segundo.

O vídeo deve iniciar 5 segundos antes até 5 segundos após a infração e os tempos serem configuráveis independentes por tipo de infração a critério da CONTRATADA.

OS DE REGISTRO CNR DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 LIM BUNISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO-SP  
 OFICIAL  
 CONFIRMADO EM COPIA REPROGRAFICA  
 CONFIRMADO EM COPIA REPROGRAFICA  
 DOU FE  
 13 1 0 10 2017





Publicação nº: 17001459  
 CDT nº: 1020170009312 - Página: 013  
 WWW.CREDOCO.ORG.BR/ADMINISTRACAO



No vídeo, quadro a quadro, devem estar gravados os dados em tempo real dos acontecimentos, tais como data, hora, minuto, segundo, cor do foco, ou seja, verde, amarelo ou vermelho e tempo de vermelho.

O equipamento deverá permitir a reprodução e visualização conjugada das imagens e vídeos gravados pelas câmeras panorâmicas e de zoom, em uma só tela, de forma simultânea e com opção para funcionamento quadro a quadro.

Possibilitar a configuração de tempo de retardo de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos, em passos de um segundo;

Em cada uma das imagens registradas deverá ser apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e no mínimo duas casas para frações de segundo;

Os equipamentos devem ter sua conformidade avaliada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou entidade por ele acreditada.

Nenhum equipamento entrará em operação sem que tenha sido seu desempenho verificado pelo INMETRO ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica, quanto ao atendimento dos requisitos especificados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via. Esta certificação de eficiência no desempenho será comprovada por documentos individuais emitidos pelo INMETRO ou por entidade por ele acreditada para cada equipamento em operação.

Os dados de cada infração registrada deverão ser armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado com chave, de no mínimo 512 bits, já no momento e local de fiscalização, impedindo desta forma que sejam adulterados pelos operadores;

A imagem da infração registrada deverá ser assinada digitalmente com um certificado digital único e exclusivo para cada faixa do equipamento, utilizando chave assimétrica de 512 até 2048 bits;

O equipamento deverá permitir a transmissão dos dados para o CCO, de forma automática e de forma manual;

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE DETECÇÃO DE VELOCIDADE DO TIPO PORTÁTIL.

O equipamento medidor de velocidade deverá ser do tipo portátil.

De acordo com a Resolução nº148/03 do CONTRAN, entende-se por medidor portátil aquele medidor de velocidade direcionado manualmente para o veículo alvo.

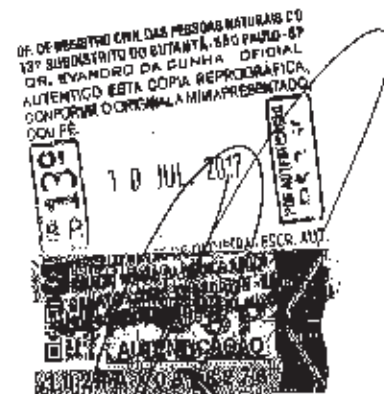
O equipamento medidor de velocidade deverá ser aprovado pelo INMETRO. Deverão ser apresentados os documentos comprobatórios emitidos pelo INMETRO, na assinatura do contrato.

O erro máximo admitido para a medição de velocidade deverá ser aquele especificado pela Portaria INMETRO nº 115 de 29 de junho de 1998, item 3 Definições, item 3.9 e subitem 3.9.1.

Com objetivo de manter os veículos de uma via dentro do limite de velocidade estabelecida, em locais variados, os equipamentos deverão:

Apresentar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos:

- ✓ Facilidade de deslocamento entre locais a serem fiscalizados, não podendo demandar período superior de 05 (cinco) minutos para a sua montagem ou desmontagem em cada local de trabalho;
- ✓ Ser resistente a intempéries, vibrações e choques.
- ✓ Ser operado no interior de viaturas, e manualmente;
- ✓ Controle eletrônico através de microprocessador;





Autenticidade n.º: 17901460  
 CRT n.º: 102017000312 - Página: 014  
 WWW.CREDDO.COM.BR/AUTENTICACCDO



- ✓ Possibilitar a operação do equipamento em campo de maneira contínua por pelo menos 8 (seis) horas sem troca da bateria;
  - ✓ O equipamento deverá ser alimentado por bateria integrada ao conjunto não sendo aceita conexão de baterias externas por meio de cabos, sendo vedado o uso de baterias do tipo automotivas. As baterias utilizadas pelo equipamento deverão poder trabalhar e ou serem armazenadas e transportadas em qualquer posição.
  - ✓ Possuir sistema de recarga (recarregador com todos os cabos) de bateria operando com alimentação 110/220V;
  - ✓ Registrar imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade programada pelo equipamento;
  - ✓ Quando em operação noturna, o equipamento deverá ser equipado com flash anti-ofuscante; com autonomia de no mínimo 8 horas, com bateria recarregável embutido a esta unidade, não sendo permitido o fornecimento de equipamentos com bateria externa
  - ✓ O equipamento deverá realizar levantamentos estatísticos, volumétricos e classificatórios de todos os veículos que passarem em sua área de abrangência gerando as seguintes informações para cada veículo: hora, data, sentido do veículo, distância, velocidade, nome do agente, local de operação e classificação do veículo (leve ou pesado).
  - ✓ Capacidade de capturar veículos trafegando de 0 Km/h e 250 Km/h.
  - ✓ O equipamento deverá possuir GPS integrado a sua unidade;
  - ✓ As imagens dos veículos infratores capturados pelo equipamento deverão ser coloridas, digital e criptografadas.
- O equipamento oferecido deverá atender plenamente a todas as características operacionais e técnicas abaixo:
- ✓ O equipamento deverá permitir a captura e registro da imagem de um mesmo veículo pela dianteira e traseira, sem a necessidade de ser reprogramado ou reinstalado.
  - ✓ Permitir capturar até 02 (dois) veículos por segundo identificando-os individualmente mesmo que estejam trafegando em bloco ou em paralelo, sem o uso de gabaritos e/ou sujeitos a interpretação humana.
  - ✓ O equipamento deverá permitir percorrer sequencialmente e aleatoriamente em campo as imagens capturadas em sua própria unidade de processamento.
  - ✓ Permitir a obtenção das imagens ao vivo na tela de vídeo do equipamento.
  - ✓ O equipamento quando em operação em vias de sentido duplo de circulação o equipamento deverá monitorar simultânea e automaticamente os dois sentidos para captura dos veículos em aproximação e distanciamento, sendo as imagens capturadas em distanciamento deverão ser precedidas de um sinal negativo (-) enquanto as imagens em aproximação deverão ser precedidas de um sinal positivo (+).
  - ✓ O equipamento deverá permitir operação sobre viadutos, passarelas, pontes e outros pontos distantes da faixa de rolamento.
  - ✓ O equipamento deverá ter a capacidade de individualizar e distinguir veículos leves e pesados e automaticamente selecionar os limites de velocidades máximas permitidas para os locais.
  - ✓ Deverá ser operado em condições climáticas (chuva) e em locais onde existem como em túneis e dentro de veículos estacionados.
  - ✓ A detecção e a captura dos registros deverá ser feita sobre quaisquer condições de veículo: automóveis, caminhões, motos, ônibus e outros.





Autenticidade n.º: 17001461  
 CRT n.º: 102017000012 Pqgino: 015  
 www.rioverde.pr.gov.br/autenticacao



- ✓ O tempo de registro de leitura e imagem dos veículos e reabilitação do equipamento para nova leitura deverá ser no máximo de 0,5 (meio) de segundo de sorte a permitir a captura de dois veículos em 1 (um) segundo.
- ✓ Para cada imagem registrada, a velocidade do veículo infrator é comprovada pelo resultado de pelo menos 30 (trinta) medições de velocidade obtidas seqüencialmente, de sorte a garantir máxima precisão em suas leituras. O atendimento a este item deverá ser realizado através de carta emitida pelo fabricante do equipamento.
- ✓ O equipamento deverá capturar imagens de veículos infratores a uma distância mínima de 80 (oitenta) metros, permitindo a sua identificação quanto marca, modelo, cor, placa e local da infração.
- ✓ O peso máximo admitido para o equipamento e todos os seus componentes e acessórios (tripé, flash, cabos, maleta de transporte e BATERIAS) não deverá exceder a 15 (quinze) quilos.
- ✓ O equipamento deverá possuir teclado de toque retro-iluminado bem como recursos de zoom na imagem do veículo infrator na própria unidade de controle, através de um simples toque na tela da unidade de controle.

#### Imagem registrada pelo equipamento:

- ✓ A imagem registrada pelo equipamento proposto deverá permitir a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator.
- ✓ Além do indicado no subitem anterior, deverão ser registrados na imagem todos os dados referente à infração cometida: a data, o local, o horário, a velocidade máxima regulamentada da via (e para cada tipo de veículo quando os limites foram diferenciados), identificação do órgão autuador, a velocidade do veículo em situação de infração (medida pelo aparelho), a identificação do equipamento que registrou a infração bem como a sua data de verificação (atenuação) conforme estabelecido pela Resolução nº 146/03 do CONTRAN.
- ✓ Todas as informações citadas anteriormente, inclusive as datas e as horas deverão estar obrigatoriamente grafadas em Português, no padrão brasileiro.
- ✓ Não será aceita nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originariamente e em suas cópias. A licitante deverá dispor de sistemas de segurança que garantam a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital.
- ✓ O equipamento deverá indicar na imagem do veículo infrator a velocidade e a distância do veículo, bem como alça de mira evidenciada no veículo infrator, para evitar contestações quanto ao veículo infrator.
- ✓ A SMT/RY fornecerá lay-out dos Arquivos de Dados de Infrações a serem entregues pela LICITANTE. O Lay-out fornecido poderá sofrer alterações, no decorrer da contratação, conforme julgado pela CONTRANTE.

#### Acessórios e componentes auxiliares:

Cada equipamento deverá ter no mínimo os seguintes componentes:

- ✓ Maleta de transporte e armazenamento, resistente a choques involuntários preservando a integridade física do equipamento em seu interior.
- ✓ Ser de fácil manuseio para operação e armazenamento de forma a facilitar o deslocamento de um local para outro.
- ✓ O equipamento e seus acessórios deverão ser o mais compacto possível.

#### SISTEMA DE PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS DE SINALIZAÇÃO

Características específicas e funcionais mínimas:

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O  
 DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - PR  
 DR. EVANILDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
 CONFORME O ORIGINAL A MINHA PRESENTADO.

DOU PE  
 1301  
 S.P.

10 JUL. 2017

MARCELO HEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
 HORACIO RINALDI DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
 BENEDITO LOPES ZANETTI - ESCR. AUT.  
 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.





O sistema de Painéis de Mensagens Variáveis – PMV – tem a finalidade de apresentar e antecipar aos usuários do sistema viário informações específicas de interesse de tráfego na área de abrangência do sistema viário do Município de RIO VERDE/GO informações estas que serão geradas no ambiente de monitoramento de tráfego ou localmente em cada equipamento, conforme necessidade na operação da SMT/RV.

Os PMVs constituem-se em uma ferramenta útil para a orientação objetiva de alternativas aos motoristas em trânsito, trazendo uma consequente melhoria da fluidez do tráfego, nas situações de incidentes de tráfego e de obras de manutenção viária, e visando reduzir o efeito destes;

Os painéis de mensagens a serem implantados deverão utilizar tecnologia de LED (diodos emissores de luz) organizados em uma matriz completa ("full-matrix") para a exibição de mensagens e de pictogramas.

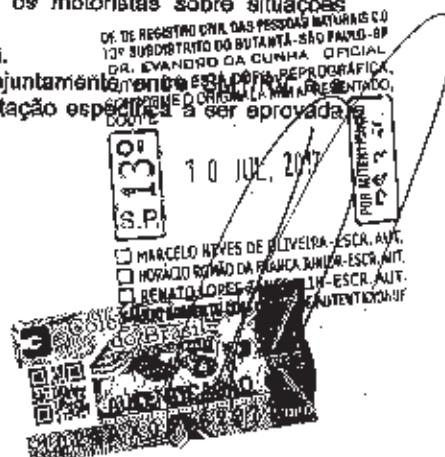
A empresa contratada deverá detalhar as características técnicas e os recursos disponíveis de hardware e software no sistema de PMV ofertado, bem como os seus modos de funcionamento.

#### Filosofia de Operação:

- ✓ Em condições normais de funcionamento, o computador do ambiente de monitoramento de tráfego deverá possibilitar obter periodicamente as condições operacionais de cada um dos painéis de mensagens a ele conectado, reportando as anomalias ou falhas de qualquer PMV;
- ✓ Todas as ações de controle deverão ser iniciadas tanto pelo computador da sala de controle, a partir de comandos e ajustes introduzidos diretamente pelo operador, ou pré-agendados.
- ✓ Durante o período inicial de operação, o conteúdo das mensagens deverá ser de caráter informativo e específico para os pontos pré-determinados da via e deverá ser definido de comum acordo entre a SMT/RV e a empresa contratada, sendo que a empresa contratada deverá implementá-las, conforme esta especificação, auxiliando assim na criação de biblioteca de mensagens adequada às necessidades.
- ✓ Os painéis de mensagens deverão disponibilizar três tipos de armazenamento de mensagens:
  - o Mensagens Pré-Gravadas: o operador deverá selecionar, dentre as mensagens previamente gravadas, aquelas que deverão ser apresentadas no painel, definindo sua seqüência de duração;
  - o Mensagens Semi-Gravadas: o operador deverá completar as informações das mensagens pré-gravadas;
  - o Mensagens Instantâneas: a mensagem deverá ser formulada e criada pelo operador e enviada ao painel para veiculação instantânea.

#### Macro-funções:

- ✓ O PMV deve dispor de recurso que permita ao ambiente de monitoramento de tráfego visualizar a configuração dos comandos e mensagens variáveis, bem como verificar, a qualquer momento, as mensagens veiculadas;
- ✓ O PMV deverá dispor das seguintes macro-funções:
  - o Supervisionar o estado operativo e o conteúdo instantâneo das mensagens;
  - o Permitir que o operador do ambiente de monitoramento de tráfego redija e envie mensagens, orientando e informando os motoristas sobre situações específicas do trânsito;
  - o Permitir o envio de mensagens pré-agendadas.
- ✓ A base informativa deverá ser definida conjuntamente entre a SMT/RV e a empresa contratada, resultando em documentação específica a ser aprovada.





pela Prefeitura e fornecida pela Contratada.

#### Modos de Funcionamento:

O sistema PMV deverá dispor de quatro níveis/modos de funcionamento:

- ✓ Mensagens rápidas: Somente opera mensagens disponíveis na biblioteca, configuradas como mensagens rápidas;
- ✓ Usuário: Cria e utiliza mensagens da biblioteca e cenários, verifica informações básicas do painel;
- ✓ Supervisão: Adiciona mensagens rápidas, cria usuários e mensagens e opera mensagens pré-agendadas;
- ✓ Administração: Acesso a todas as configurações e funções do painel.

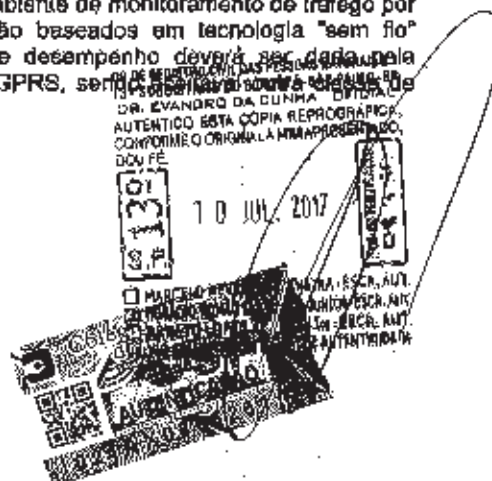
#### Recursos Operacionais

Para a execução das macro-funções, o sistema PMV deverá possuir os seguintes recursos operacionais:

- ✓ O PMV deverá exibir linhas de caracteres de texto ou pictogramas em cor ambar e permitir a exibição de pictogramas e mensagens, nos modos: normal e piscante ("flash"), alternância de mensagens, pictogramas e entre mensagens e pictogramas;
- ✓ Em termos de modos de exibição, o sistema PMV deverá permitir a programação da duração e frequência das mensagens em modo normal e piscante, neste caso com variações entre 1 e 10 segundos por quadro, bem como da intensidade luminosa das linhas de mensagem em modo automático;
- ✓ A intensidade luminosa do PMV deverá se adequar automaticamente às condições locais de luz ambiente, assegurando visibilidade e legibilidade excelentes em quaisquer condições meteorológicas do dia ou da noite, inclusive nos estágios intermediários (nascer e pôr do sol);
- ✓ Em termos de conteúdo de mensagens, deverá ser possível programar e/ou pré-programar mensagens e pictogramas tanto a partir do computador central como a partir de um microcomputador com comunicação;
- ✓ Deverá ser possível pré-programar seqüências de mensagens para comunicações compatíveis com quaisquer incidentes (ex.: acidentes, engarrafamentos, obras, etc.);
- ✓ O suporte gráfico de Interface Homem Máquina – IHM deve seguir o padrão de interface suportado por janelas tais como Windows, Linux e MAC OS;
- ✓ A comunicação com o operador através da IHM deverá ser amigável com janelas auto-explicativas;
- ✓ As janelas do sistema de controle de interação com os PMVs, devem permitir:
  - o Visualizar a mensagem sendo apresentada;
  - o Visualizar todas as mensagens pré-gravadas disponíveis;
  - o Visualizar e editar todas as mensagens semi-gravadas disponíveis;
  - o Redigir mensagens instantâneas;
  - o Adicionar mensagens pré ou semi-gravadas ao banco de dados;
  - o Estabelecer conexão para comunicação com os painéis;
  - o Carregar mensagens nos painéis para apresentação imediata;
  - o Selecionar a duração das mensagens.

#### Sistema de comunicação:

- ✓ A comunicação do sistema PMV deverá prever que os painéis possam ser interligados a um servidor central no ambiente de monitoramento de tráfego por intermédio de enlaces de comunicação baseados em tecnologia "sem fio" (wireless), sendo que a referência de desempenho deverá ser dada pela telefonia celular na classe de serviço GPRS, sendo que a comunicação deverá ser feita por meio de uma rede de comunicação sem fio (wireless) de tecnologia GPRS.







serviço sem fio de desempenho equivalente ou superior;

- ✓ A conexão com o servidor central, por sua vez, deverá ser feita individualmente com cada um dos PMV's, com opções de comunicação através de portas dedicadas de comunicação serial, USB e rede/RJ45, do servidor central com cada um dos equipamentos;
- ✓ A comunicação entre os painéis e o ambiente de monitoramento de tráfego deve ser realizada através de tecnologia sem fio ("wireless") nos padrões de telefonia celular (GPRS, EDGE, 1xRTT, HSDPA, WCDMA, etc) e nos padrões de antena 800x (Wi-Fi, Wi-Max). Não deve permitir a recepção livre e pública do conteúdo transmitido no canal de comunicação.

Outras características técnicas:

- ✓ O PMV deverá ser projetado para implantação externa junto às vias de tráfego, em situação de ambiente aberto (outdoor), com exposição a intempéries, suportando uma temperatura ambiente externa na faixa de 0°C a 74°C, insolação direta e umidade relativa do ar máxima de 90%, sem condensação. O PMV deverá ser estanque a água, tanto de chuva quanto de jato de lavagem e limpeza;
- ✓ O PMV deverá possibilitar a operação contínua, durante 24 horas por dia. As mensagens apresentadas pelos painéis deverão ser visíveis tanto de dia como durante a noite, mesmo sob condições adversas, tais como chuva, tempo instável, sob incidência direta de sol, sob neblina ou demais situações climáticas;
- ✓ O PMV deverá possibilitar a apresentação, no seu modo alfanumérico, de até 3 (três) linhas contíguas de informações, usando a fonte de caracteres padrão. Deverá permitir a apresentação de caracteres da língua portuguesa com seus respectivos acentos;
- ✓ O PMV deverá ser modular e constituído de módulos totalmente intercambiáveis entre si, permitindo a reposição de módulos, caso necessário. Deverá permitir manutenção total de seus módulos, entretanto, com total hermeticidade do seu interior.

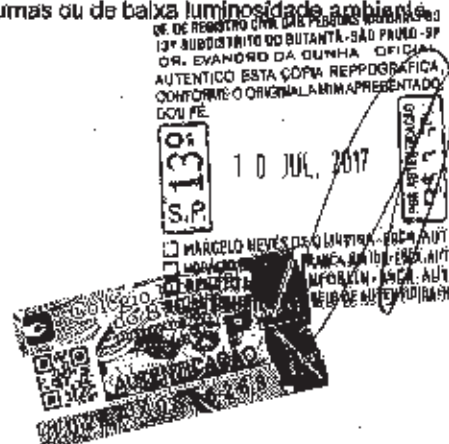
Propriedades do Mostrador

A legibilidade das mensagens deverá ser perfeita e total a uma distância de no mínimo 200 (duzentos) metros, mesmo sob chuva intensa.

Controle de Intensidade:

- ✓ A intensidade e a luminosidade das células do mostrador (pixels) deverão variar automaticamente de acordo com as condições da luz ambiente no local do painel. O painel deverá ser dotado de um circuito de medição de luz ambiente, projetado para operar automaticamente;
- ✓ Este recurso assegura visibilidade e legibilidade excelentes em quaisquer condições meteorológicas (sol em qualquer posição, chuva, nublado, nevoeiro, etc.) de dia ou à noite e nos estágios intermediários (nascer e pôr do sol), minimizando eventuais situações de desconforto aos usuários. O sensor de luz deverá ser projetado para operar continuamente exposto à luz do sol e estar contido em dispositivo à prova d'água.
- ✓ O controle de intensidade de luz deverá atuar simultaneamente em todas as células do mostrador, fazendo variar a potência fornecida aos LEDs, permitindo ajustar sua intensidade, adequando-a, seja em caso de alta luminosidade ambiente ou em condições noturnas ou de baixa luminosidade ambiente.

Dimensões:



Atendimento: n.º 17001464  
 CMT n.º 102017000312 - Página: 018  
 www.cemargo.org.br / atendimento





As dimensões úteis, compreendendo apenas a matriz ocupada pelas células pixels, deverão abranger 120 células de comprimento por 32 células de altura, para conter a acentuação da língua portuguesa sem diminuir a altura do caractere, de forma que as dimensões máximas para o modo alfanumérico do painel deverão situar-se entre as seguintes medidas:

- ✓ Comprimento útil entre 4,70m (16 caracteres de 28 cm) e 5,55 m (16 caracteres de 32 cm), já considerado o espaçamento entre caracteres;
- ✓ Altura útil entre 1,10 m (3 linhas de caracteres de 28 cm) e 1,55 m (3 linhas de caracteres de 32 cm), já considerado o espaçamento entre linhas.

#### SISTEMA REGISTRAR E GERAR AUTO DE INFRAÇÃO (TALÃO ELETRÔNICO)

O equipamento deve ser portátil de forma a ser utilizado em vias públicas;

O equipamento deverá possibilitar o preenchimento do Auto de Infração, bem como apresentá-lo já no momento da infração;

Todos os registros deverão ser identificados como de AIIP;

Caso um AIIP iniciado seja cancelado, o sistema deverá obrigatoriamente exigir do Agente uma justificativa para tal conduta, possibilitando um controle sobre as AIIP's canceladas por parte do SMT/RV;

Durante o preenchimento deverá ser consultado o banco de dados, os quais deverão conter as informações mínimas necessárias ao funcionamento do sistema, sendo tais informações atualizadas periodicamente pelo SMT/RV;

O conceito de segurança deverá ser devidamente considerado no tráfego de informações, utilizando-se de criptografias de dados e protocolos de comunicação seguros, de tal forma que seja assegurado e preservado a confidencialidade evitando desta forma o acesso não autorizado às informações.

O equipamento deverá possuir controle de acesso através de login e senha, possibilitando identificar o agente que utilizou o equipamento, e impossibilitar o acesso de pessoas não autorizadas.

O equipamento deverá possuir rapidez ao atuar/notificar o veículo infrator (a maioria dos dados a serem anotados já deverão estar na memória do aparelho, simplificando as anotações) em menos de 2 minutos;

A transferência dos dados deverá ser eletrônica, eliminando a digitação dos dados das autuações no centro de processamento de dados das infrações de Trânsito;

Todo o sistema deverá ser eletrônico, eliminando o trâmite, armazenamento e manuseio de papéis;

Os dados deverão ser escritos no teclado do aparelho, eliminando a dificuldade de leitura da escrita do policial;

O equipamento deverá emitir automaticamente a autuação no ato da constatação da infração, via impressora em no máximo 1 (um) minuto;

O equipamento deverá permitir consultar o banco de dados de veículos roubados em campo (dados a serem fornecidos pelo SMT/RV);

O equipamento deverá permitir consultar o banco de dados de veículos com tributos em atraso em campo (dados a serem fornecidos pelo SMT/RV).

O equipamento deverá consultar o cadastro de veículos eliminando a necessidade de digitação dos dados do veículo;

O equipamento deverá iluminar o display quando necessário.

O equipamento deverá funcionar em qualquer condição climática, inclusive, sob chuva;

O equipamento deverá conter todas as letras do alfabeto e todos os números em teclas individuais.

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
1ª SUBSECRETARIA DE REGISTRO - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - DEFIAC  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA,  
CONFORME O ORIGINAL EM SEU SEUANDO.

0001 PE  
130  
S.P.

13 JUL 2017

PRO AUTENTICAÇÃO  
130  
S.P.





O equipamento deverá possuir GPS integrado para uso de localização do equipamento, para ajustes de data e hora e para facilitar a identificação dos endereços.  
O equipamento deverá permitir a consulta ao Código de Trânsito e Portarias disponíveis em campo, para apoio e instrução do agente:

- ✓ O equipamento deverá alertar o Agente quando algum campo obrigatório deixar de ser preenchido;
- ✓ Ao autoar/notificar, o sistema deve exibir uma mensagem de alerta caso o veículo seja roubado, possua tributos em atraso, ou CNH irregular.

O equipamento deverá ter capacidade para identificar CNH com excesso de pontuação para a possível apreensão da mesma se for o caso.

O equipamento deve ter a capacidade de localizar veículos duplês e placas frias através da consulta à base de dados.

O equipamento deve ser capaz de registrar ocorrências.

O equipamento deve ter a opção de operação on-line para consulta direta em base centralizada e atualizada instantaneamente, inclusive enviando o auto de infração/notificação logo após o final do preenchimento, para a pronta emissão do mesmo.

O equipamento deverá ter a capacidade de conexão com servidor via interface de rede ou modem, operando em locais remotos sem a necessidade de micro no local.

O equipamento deverá ter a capacidade de fornecer um sistema de consulta pela web, para fins de fidelização das operações.

Em caso de perda, roubo ou furto do equipamento, o mesmo deverá ser travado automaticamente caso ocorra alguma tentativa de acesso on-line dos dados, impossibilitando o possuidor de voltar a usá-lo.

O equipamento deverá ser capaz de armazenar a base de dados de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) veículos, o cadastro de CNHs, além da base de dados de restrições judiciais e administrativas, veículos roubados, cadastro de locais (cadlog) e todos os enquadramentos de trânsito com descrição detalhada.

#### Impressora:

A impressora deverá ser do tipo portátil-térmica.

O peso da impressora deverá ser no máximo de 300 gramas e deve permitir que a mesma seja presa ao cinto do agente. O papel a ser utilizado na impressora deverá ter a largura não inferior a cinco centímetros.

O papel deverá conter além da identificação do órgão gestor do trânsito, uma marca de segurança que garanta sua veracidade.

A impressora deverá usar sistema de impressão sem a visada direta com o talão.

#### Dos Acessórios:

Deverão ser fornecidos os seguintes acessórios:

- ✓ Alimentador/Carregador 110/220 v;
- ✓ Adaptador de Alimentação para acendedor veicular;
- ✓ Suporte para veículo;
- ✓ Suporte para cinto.

### **SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DA FROTA DE VIATURAS POR GPS**

O sistema deverá monitorar viaturas por GPS, com intuito de auxiliar a **SMT/Rio Verde**;

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
12º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA DUNHA - DTDIA  
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA  
CONFORME O ORIGINAL A MINHA PRESENÇA  
DOU PF

13:02  
10 JUL 2017  
IDENTIFICAD

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
12º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP



Autenticidade nº 17001385  
CMT nº 1.0201.70009312 - Página: 020  
www.creage.org.br/autenticacao





Autenticidade nº: 17001467  
 CRT nº: 102017000312 Página: 021  
 www.crcspc.org.br/autenticacao



Transmitir em tempo real as informações rastreadas através do mapa georeferenciado qualquer veículo da frota da SMT/Rio Verde que esteja sendo monitorada. O sistema deverá permitir o rastreamento dos veículos bem como indicar sua localização em mapa geo-referenciado, deverá usar a tecnologia em sistema de rastreamento através de GPS e GRPS e/ou outro similar, proporcionando amplitude e agilidade na localização dos veículos;

O sistema deverá permitir verificar a localização dos veículos pela internet, estabelecendo e monitorando seus percursos, horários e velocidade:

- ✓ Localização do veículo: disponibilização de informação atualizada da localização do veículo;
- ✓ Excesso de velocidade: deverá ser encaminhado um comunicado via SMS ou e-mail caso o veículo ultrapasse a velocidade determinada pela SMT/RV;
- ✓ Controle de horário e região de circulação: A SMT/RV definirá a região em que os seus veículos deverão circular, bem como determinado o seu horário de circulação;
- ✓ Caso a determinação não seja cumprida, o sistema deverá encaminhar para a central um SMS ou e-mail.

O sistema de rastreamento deverá proporcionar as seguintes informações:

- ✓ Visualização do veículo em mapa geo-referenciado;
- ✓ Disponibilização da informação das posições das últimas 24 (vinte e quatro) horas;

#### SISTEMA DE CONSULTA EMBARCADO EM VIATURAS

O sistema deverá permitir a consulta dos dados de veículos através do banco de dados no sistema do DETRAN-GO, com intuito de agilizar a fiscalização de veículos que apresentarem irregularidades.

O SISTEMA DEVE POSSUIR:

- ✓ Fonte de alimentação, dando continuidade ao monitoramento com o veículo desligado;
- ✓ Identificação única para cada veículo;
- ✓ Proteção contra interferências físicas no equipamento.

#### CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- ✓ Deverá funcionar em plataforma LINUX ou outra similar;

#### FUNCIONAMENTO

As informações devem ficar armazenadas no próprio veículo, podendo ser descarregadas no final do dia.

O sistema deverá transmitir os dados (on-line), quando necessário, referentes às informações coletadas.

O sistema embarcado é utilizado dentro de um veículo, todas as partes ou periféricos estão otimizados para este uso, resistente a vibrações e temperatura de até 80°C;

O gerenciamento do sistema de coleta das informações de campo: registros e coordenadas geográficas com data e hora é feito por software específico instalado no microcomputador de bordo.

O Sistema permite o levantamento georeferenciado de forma contínua com o veículo em movimento, capturando informações e armazenando-as automaticamente em banco de dados, vinculando as informações relacionadas ao geodóquio às suas respectivas coordenadas com data e hora do registro.





dados, permitindo durante o período de levantamento a introdução de informações identificadas por técnicos especializados e também selecionar de forma manual posições específicas para registro, além da coleta automática. As placas dos veículos são identificadas com a consulta em banco de dados e verificadas on-line por meio de comunicação de rede sem fio.

Os dados registrados a cada instante de tomada são protegidos por sistema de segurança, impossibilitando a modificação dos registros e das imagens coletadas durante o levantamento.

As informações armazenadas no levantamento de campo devem ser transferidas de forma automática e ininterrupta através de um ponto de rede rápida para o servidor na central e protegidas evitando interferência nesta operação.

A verificação da integridade, gravação correta e qualidade dos dados recebidos deve ser feita pelo servidor de dados, utilizando uma chave de criptografia, garantindo sua integridade, segurança e a qualidade das informações recebidas.

O sistema utilizado na transferência dos dados registrados em campo garante que as imagens transferidas do registro de campo sejam mantidas com a mesma qualidade das imagens coletadas em campo.

As imagens dos veículos coletadas no levantamento serão transferidas para um servidor localizado na central e disponibilizadas para posteriormente serem analisadas.

**Acessórios para instalação e operação.**

Fazem parte deste conjunto, cabos, conectores, antenas externas e internas, suportes, parafusos ou o que mais se fizer necessário para a completa e correta instalação do equipamento embarcado dentro do veículo.

A instalação é parte do fornecimento, com a inclusão de todos os itens, partes, componentes, cabos, ferramentas e mão de obra necessária para deixar o equipamento embarcado e os respectivos Aplicativos de operação, prontos para uso.

**Recursos Operacionais:**

Operação customizada de modo que o usuário não tenha acesso direto a nenhuma configuração, mensagem, aplicativo ou recurso do sistema Operacional.

Permitindo assim, que o Aplicativo destinado à operação do Equipamento Embarcado funcione de forma dedicada como se não houvesse um sistema operacional por trás;

Permite que o aplicativo de operação gere e utilize todas as funções e recursos disponibilizados pela CPU, incluindo o gerenciamento de energia, e a captura de imagens e dados externos. E não permite que o sistema operacional interfira no aplicativo ou mostre mensagens de qualquer tipo.

**Aplicativo para Operar o Equipamento Embarcado:**

Permite uma completa integração com Sistema Operacional, com os recursos e informações disponibilizadas pela CPU.

Todo produto deverá ter sua interface em português claro, salvo quando o termo em língua estrangeira já esteja integrado no cotidiano brasileiro.

Fazer o Gerenciamento de Energia, com recursos para economia de energia onde o aplicativo disponibiliza as funções abaixo, que serão acionadas tanto manualmente quanto automaticamente;

Desligamento automático a partir de um tempo pré-programado e quando a bateria do veículo estiver em nível crítico;

Modo econômico de energia a partir de um tempo pré-programado caso o sistema não esteja sendo usado;

Mostra o ícone que informe constantemente o nível da bateria e o usuário que o Equipamento Embarcado será desligado, quando o nível da bateria estiver crítico.



Autenticado nº 1.17001468  
CAT nº: 1020170009312 Página: 022  
www.cricap.org.br/autenticacao





Autenticidade: 17001499  
 CPF nº: 1020170009312 Págs: 023  
 WWW.CRECEGO.ORG.BR/autenticacao



O gerenciamento de energia será usado para garantir que o veículo sempre terá condições de dar a partida no motor, normalmente.

Toda a interface do Aplicativo é bem visual e de fácil operação, mesmo para quem têm pouco conhecimento de informática. E todas as configurações do aplicativo estarão protegidas por senha;

#### Transmissão On-Line:

Possui um sistema de transferência remota de dados, permitindo o acesso imediato, em tempo real (on-line) a todos os dados relativos como: Data, hora do relógio interno; Memória livre; Data e hora do último registro de irregularidade;

Total de registros de irregularidades; Acionamento dos sensores/entradas; E um ou mais indicadores que permita visualizar problemas que não permitam o funcionamento normal e adequado do equipamento.

Onde é possível transferir uma cópia dos dados registradas no equipamento para o local da operação remota. Neste caso será realizada uma cópia de segurança automaticamente dentro do equipamento, de todos os arquivos transferidos remotamente, após transferência os arquivos originais dentro do equipamento deverão estar apagados. O sistema deverá ainda permitir a realização da Coleta Remota de todos os equipamentos ao mesmo tempo, de forma manual e automática.

É possível configurar remotamente as seguintes informações: Identificação do veículo onde o equipamento está instalado; Permissão de usuário; E o Relógio interno. Neste caso as configurações estarão disponíveis mesmo quando não houver conexão com a Internet.

#### INFRAESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS

Toda a infraestrutura de comunicação deverá, quando necessário, ser implementada, mantida e recuperada pela CONTRATADA, e deverá comportar todo o tráfego previsto pelos sistemas especificados nos itens anteriores.

Para a implementação desta infraestrutura, a CONTRATADA utilizará qualquer das tecnologias existentes ou combinação delas, podendo ainda, quando for conveniente e possível, utilizar a rede subterrânea existente, de dutos do SMT/RV. A tecnologia escolhida deverá possuir proteção contra invasões e interferências que possam prejudicar a segurança do sistema.

A rede de comunicação objeto desta especificação deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e a implantação dos gabinetes ou rack's internos e externos, para a instalação de modems, conversores ou demais equipamentos necessários ao estabelecimento das conexões, com energização elétrica, proteção elétrica, caixas de emenda para fibras ópticas e a chegada dos cabos até as salas do ambiente de monitoramento ou centros de monitoramento.

Todos os equipamentos em campo, no Ambiente de Monitoramento ou nos centros de monitoramento deverão estar corretamente aterrados de acordo com a norma ABNT NBR 5410.

Os gabinetes e caixas de emenda deverão prever expansão até a capacidade máxima do sistema e conter todos os bornes, rabinhos, conectores e quaisquer outros elementos necessários à operacionalização dos enlaces.

Toda a infraestrutura externa deverá ser resistente a intempéries e protegida de vandalismo, com caixas de passagem travadas.

O índice de disponibilidade dos enlaces deverá ser não inferior a 99,9%, não sendo computado para tal apuração, interrupções por:

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1) SUBSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE - SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANDRO DE OLIVEIRA - ESC. ADM.  
 AUTENTICADO ESTA CÓPIA REPRESENTANDO  
 CONFORME O ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO  
 DOU FE  
 10 JUL 2017  
 MARCELO NEVES DE OLIVEIRA - ESC. ADM.  
 MARCELO ROMÃO DA FRANCA - XINTOR - ESC. ADM.  
 RENATO LOPES ZANFOLIN - ESC. ADM.  
 VALUADO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
 S.P.  
 AMT





- ✓ Manutenção preventiva.
- ✓ Queda de energia elétrica devidamente comprovada.

A rede deverá estar estruturada de modo a impedir qualquer paralisação contínua do sistema, por prazo superior a 02 (duas) horas, através de técnicas de redundância ou qualquer outro meio que permita o seu restabelecimento no prazo acima.

#### Especificações da Central Integrada de Monitoramento.

Central de Controle e Processamento, local onde haja computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de internet e estações de trabalho mais toda a infra estrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras que se fizerem necessárias.

A Central deve possuir acesso à internet, e deverá disponibilizar em páginas WEB, os itens abaixo:

- Gráfico da velocidade média da via que permita monitorar o funcionamento do equipamento de forma que fique clara uma interrupção de trabalho da máquina para que uma equipe de manutenção seja enviada e resolva o problema. Entre captura dos dados em campo e a publicação dos dados na página WEB, será admitido um intervalo de 20 minutos;
- Gerador de relatórios estatísticos onde apareçam todos os pontos de fiscalização existentes permitindo selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento de maneira a ser fornecido, em tela, os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual, sendo que, aceita uma defasagem máxima de 2 (duas) horas do momento da consulta. O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização já selecionada, deverá permitir a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) Km/h com as seguintes opções:
  - ✓ Por minuto;
  - ✓ Por hora;
  - ✓ Por dia;
  - ✓ Por mês;
  - ✓ Por ano.
- Gerador de gráficos com dados acumulados e atuais, sendo que, para os dados atuais será aceita uma defasagem máxima de 2 (duas) horas no momento da consulta, nas seguintes formas:
  - ✓ Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento deve ser mostrado com intervalos de 10 em 10 Km/h a partir dos 20 Km/h;
  - ✓ Gráfico de linhas da quantidade de veículos por data e hora;
  - ✓ Gráfico de linhas da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (motocicletas, pequenos, médios e grandes) por data e hora;
  - ✓ Gráfico de linhas do intervalo de tempo em segundos entre veículos por data e hora;
  - ✓ Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;

A Central deverá ser capaz de enviar, automaticamente, em intervalos máximos de 20 minutos, sem intervenção humana, email que contenha anexos arquivos padrão texto com fluxo veicular veículo a veículo de todas as faixas de rolamento separados entre si, em diferentes com, no mínimo, as seguintes informações:

- Placa de Veículo;
- Velocidade Medida do Veículo em Km/h;





- Data e hora da infração;
- Velocidade regulamentada para o local da via em Km/h;
- Local de infração de forma descritiva ou codificado;
- Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo SMT/RV;

A Central, de forma on-line, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, deverá ser capaz de realizar a coleta das imagens dos veículos flagrados em velocidade irregular para o local, em intervalos pré-programados, disponibilizando os itens coletados para o órgão gestor. O download desses fotos deverá ser possível por protocolo FTP (File Transfer Protocol);

A Central deverá ser capaz de enviar, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, com intervalo máximo de 20 (vinte) minutos do ocorrido, comunicação alertando sobre a paralisação na recepção dos dados de um equipamento ativo;

A Central e o equipamento de fiscalização deverão estar protegidos de ataques na Internet através de firewall ou processo similar;

As contas de e-mail e de FTP devem ser disponibilizadas pelo contrato à SMT/RV em caso dessa última não ter condições de criá-las e/ou mantê-las;

Todo processo tanto na Central quanto no equipamento deve ter o acesso de usuários controlado por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. Os níveis de acesso serão informados pela SMT/RV.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES E OUTROS SERVIÇOS.

É obrigação da CONTRATADA a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, prevendo-se funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Todos os sistemas que convergem para o Ambiente de monitoramento deverão atender às seguintes características mínimas:

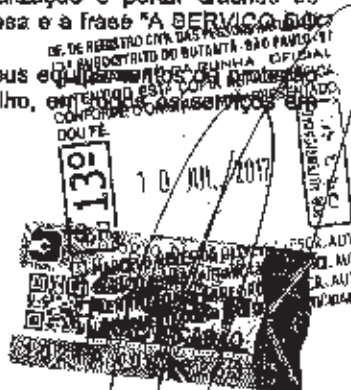
- ✓ Permitir o cadastro de usuários e grupos com níveis de acesso de autorização.
- ✓ Funcionamento durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.
- ✓ Receber, em tempo real, todas as informações registradas pelos equipamentos de campo, em um servidor central e, caso solicitado pelo SMT/RV, repassar as informações aos órgãos de fiscalização viária, hipótese em que a infraestrutura de transmissão para os referidos órgãos correrá às expensas dos mesmos.
- ✓ Extrair relatórios de todos os logs de eventos.
- ✓ Armazenar e disponibilizar as informações para análise dos registros e gerar estatísticas diversas.

A CONTRATADA deverá garantir os níveis mínimos de serviço a seguir relacionados:

- ✓ O sistema não poderá permanecer totalmente inoperante por um período superior a 01 (uma) hora.
- ✓ O sistema não poderá operar com degradação superior a 5% (cinco por cento) por um período superior a 24 (vinte e quatro) horas.

Todos os membros da equipe da CONTRATADA devem estar uniformizados de acordo com padronização a ser fornecida pela Fiscalização e portar crachás de identificação, com foto, nome completo, nome da empresa e a frase "A SERVIÇO DOS SMT/RV"

Todos os funcionários deverão usar corretamente os seus equipamentos de proteção individual, conforme as normas de segurança no trabalho, entendendo que os mesmos se fizerem necessários.







A CONTRATADA será responsabilizada pelo mau uso ou uso indevido de uniformes, veículos ou equipamentos que contenham identificação do SMT/RV, sendo o mesmo considerado como falta grave, passível de punições.

Os veículos deverão ser obrigatoriamente emplacados no MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO e com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Todos serão numerados e caracterizados conforme padronização adotada pelo SMT/RV e a ser fornecida à CONTRATADA pela fiscalização.

Todos os fornecimento e serviços especificados nesta termo, salvo citação expressa em contrário, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, não cabendo nenhum ônus adicional a SMT/RV.

Todos os serviços de implantação e manutenção somente deverão ser iniciados após a instalação de sinalização de segurança a ser fornecida pela CONTRATADA (cones, cavaletes, dispositivos refletivos e piscantes, etc.) de acordo com as Normas de Sinalização de Obras em Vias Públicas constantes da Resolução nº 561/80 do CONTRAN.

No caso de qualquer anomalia observada pela CONTRATADA com relação à geometria do local, qualidade do piso ou outro fator que implique na implantação dos dispositivos de forma incompatível com a existente em projeto esta deverá comunicar imediatamente à Fiscalização para as providências necessárias.

A CONTRATADA deverá garantir os materiais e serviços executados, substituindo ou corrigindo-os quando os mesmos apresentarem defeitos.

Sempre que convocada, a CONTRATADA deverá enviar seu representante à sede do SMT/RV, para atender solicitações, reclamações ou outras observações que porventura possam acontecer.

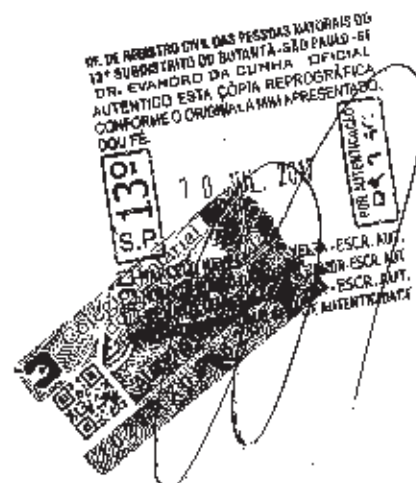
A CONTRATADA deverá evitar danos à arborização, mobiliário urbano e demais instalações existentes na via pública quando da execução dos serviços, exceção feita previstas em projeto ou expressamente autorizadas pela fiscalização do controle.

A CONTRATADA deverá reparar quaisquer danos ou prejuízos causados às concessionárias de serviços públicos, bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou terceiros.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a impressão e o envelopamento das NIT e NAP, cabendo a CONTRATANTE apenas a postagem.

Todas as imagens e fotos oriundas dos equipamentos eletrônicos, até aquelas enviadas ao infrator deverão ser COLORIDAS.

Registros, ainda, que a GUARDA BEM vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.





Autenticidade nº: 17001473  
CAR nº: 1020170009312 Páginas: 027  
www.circgo.org.br/autenticacao

Rio Verde/GO, 31 de dezembro de 2016.

**2º OFÍCIO**  
*Francisco Nunes de Moraes*  
**Francisco Nunes de Moraes**  
Presidente Municipal de Trânsito

**2º OFÍCIO**  
*Karla Maria de Paula Rodrigues*  
**Eng. Karla Maria de Paula Rodrigues**  
CREA GO Nº 44.237 /D-MG

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS** *Cartório de Notas*  
Rua Manoel Dias de Oliveira, 146 - Centro - CEP: 75.901-103, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (62) 3118-7700 / AM-Verde  
04521101961042804401873, 845617010118-6208460824 -  
Cartório de Notas do Estado de Goiás  
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas  
de FRANCISCO NUNES DE MORAES e KARLA MARIA  
DE PAULA RODRIGUES, (1163269), (0060) Don 16,  
Rio Verde-GO, 31 de dezembro de 2016 - 16:01:54h.  
Em Teu: *[Assinatura]* do Veredado  
Kátia da Silva de Moraes, Escrevente



OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS Nº  
121 SUBDISTRITO DO SUPLENTE - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL A MINHA PRESENÇA  
DOU FE. 30 DE DEZEMBRO DE 2016  
OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS Nº  
121 SUBDISTRITO DO SUPLENTE - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL A MINHA PRESENÇA  
DOU FE.



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Item 10. Do Anexo I - Termo de Referência**

- c) **Atestados registrados no CREA em nome dos responsáveis técnicos da licitante, comprovando por meio de acervo técnico que os mesmos realizaram ou executaram serviços, com características semelhantes às estabelecidas no edital.**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
CREA/DF**

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 01

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1997/2000**

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 002418/1999 ----- REGISTRADA EM 30/03/1999

**OBJETO DO CONTRATO:**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO CONSISTINDO EM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE.

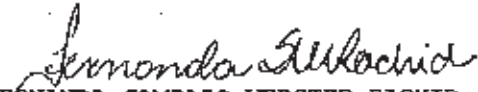
**PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:**

a) Nome: PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO  
Carteira Nº: RS-000000045083/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRÔNICO.  
Atribuições: RES 218/73 ART 09.  
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**CONTRATANTE:** DETRAN**PROPRIETÁRIO:** DETRAN**EMPRESA CONTRATADA:** ENGEBRÁS S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA**LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** AV. DAS REGIÕES ADM. DO DF - BRASÍLIA-DF**DOCUMENTO APRESENTADO:**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 17/11/2000, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

  
FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID  
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro

(Continua em Fls.: 02)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fis.: 02

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1997/2000**

Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

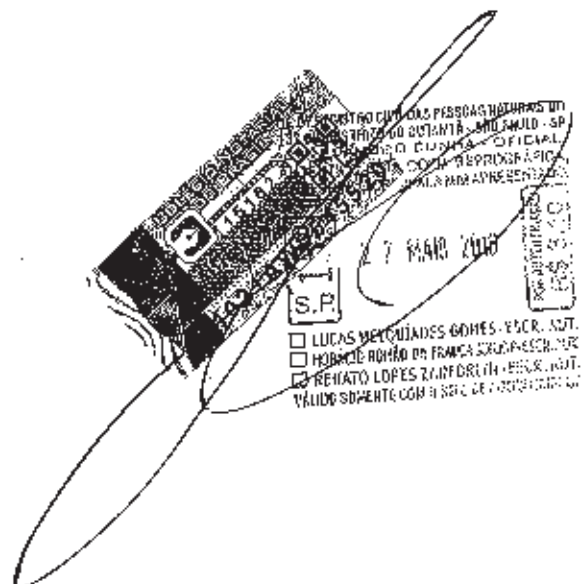
CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 20 de Dezembro de 2000.

*[Handwritten Signature]*  
EDSON CARLOS DE REZENDE  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 157

DE ACORDO: *[Handwritten Signature]*  
FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID  
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro  
CREA-RJ nº 135921/D

VISTO: *[Handwritten Signature]*  
LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON  
Arqª Gerente do Deptº de Documentação  
CREA-DF nº 8532/D



INSTRUCOES PARA PESSOAS QUE QUISEREM  
SOLICITAR O REGISTRO DE UMA EMPRESA  
NO CREA/DF

7 MARÇO 2001

S.P.

LUCAS DELCUIJADES GOMES - ENGR. AUT.  
 HORMELÉ RODRIGUES DE FRANCA - ENGR. AGRONOMO  
 RENATO LOPES ZANIN DRUM - ENGR. AUT.  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SIGO DE APROVAÇÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 045/2000

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Engebrás S/A – Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, CGC sob nº 71.590.426/0001-90, Inscrição Estadual nº 11.371.961.311-4, CREA / SP nº 115.192, sediada no Município de Osasco – São Paulo – Brasil, presta serviços através do Contrato de nº 056/96 de Gerenciamento de Tráfego em vários locais sob jurisdição do DETRAN / DF, consistindo em Controle Eletrônico de Velocidade, através de Barreira Eletrônica de Velocidade, B.E.T., tipo II e Registro de Dados de Contagem Volumétrica, mediante o fornecimento, instalação, operação e manutenção das referidas Barreiras Eletrônicas (fornecimento de equipamentos, veículos, software, hardware e mão de obra necessários para operação, manutenção e processamento dos dados oriundos de tais barreiras), atendendo integrantes e Resolução nº 795 e 801, do CONTRAN, tendo com Responsáveis Técnico, o Engenheiro PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO – Engenheiro Eletrônico – CREA nº 5060395073.

Atestamos ainda que o contrato para prestação desses serviços, iniciou-se em 13 de agosto de 1996, e hoje encontram-se implantados 51 (cinquenta e um) Barreiras Eletrônicas (Registradores de excesso de velocidade), que operam em sistema de rodízio em 220 infra-estruturas, aferidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade de Industrial), de acordo com a Resolução 046 e 068 do INMETRO, com processamento até a presente data de 534.085 (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitenta e cinco) multas emitidas.

Atestamos ainda o que segue:

1. Cada Barreira Eletrônica compreende o conjunto de equipamentos necessários ao controle de tráfego por faixa da via e contém:
  - a) Estrutura rígida, com acessórios necessários para ser fixada no local de sua instalação;
  - b) Sensores adequados à sua finalidade;
  - c) Dispositivo que possibilita a identificação do veículo com o qual foi cometida a infração;
  - d) Equipamento capaz de processar e registrar as informações coletadas;
  - e) Dispositivo que a dote a resistência às intempéries;
  - f) Medição de velocidade de veículo, por faixa de tráfego de 0 Km/h a 200 Km/h;

SE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO  
1º SUBSTITUTO DO CANTÃO - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO FUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA COPIA DEPROFESSORIA  
AUTENTICO ESTA COPIA DEPROFESSORIA

01  
10  
S.P.

27 15 AM 2000

PROFESSORIA  
R.S. 3.1.1.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO  
PELO CREA E RECONHECIDO DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO Nº 045/2000 EXPEDIDA EM 20/12/2000  
FL. Nº: 02105 VISTO: *Bur*  
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

1021A 00545527



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

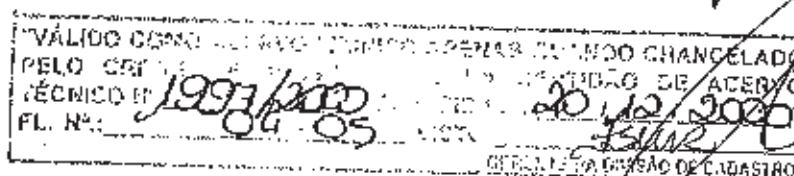
- g) Registro Eletrônico de imagem do veículo infrator (imagem digitalizada);
  - h) Capacidade de Armazenamento de Infrações em Mídia Removível de no mínimo 20.000 (vinte mil) Infrações.
  - i) Rotinas de procedimento e processamento da consistência dos AIT'S, para validação dos que apresentarem falhas e omissões sanáveis, bem como a elaboração de relatórios para informação às autoridades com placas de veículos em conformidade do disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB
  - j) Emite relatórios tais como:
    - Contagem de Tráfego por faixa de velocidade;
    - Contagem de Tráfego por faixa horária de 15 em 15 minutos;
    - Estatísticas de resultados
    - Relatórios por porte de veículo (pequeno, médio, grande)
  - k) Medição de velocidade com confirmação adicional da mesma através da utilização de 03 laços indutivos o qual faz a conferência da velocidade, por faixa de tráfego de 0 Km/h à 250 Km/h.
2. A referida Barreira Eletrônica registra automaticamente, e de modo contínuo, as imagens de veículos que ultrapassarem à velocidade estabelecida, e imprime tais imagens quando necessário

As imagens contém, além da impressão legível da placa do veículo, a velocidade registrada, a velocidade máxima permitida para o local, a data e a hora do registro, a via pública e a localização da Barreira Eletrônica, sendo tais dados todos registrados automaticamente.

3. Disponibilização, instalação e operação de um centro de processamento de dados, para processar AIP (Auto de infração para imposição de penalidades) e Impressão de autos de infração/notificação
- a) Com capacidade de processamento de 100.000 (cem mil) multas/mês

A contagem de tráfego é emitida mensalmente através de relatórios com os registros automáticos dos dados referentes ao volume de tráfego por faixa de velocidade, à cada horário nas 24 horas do dia, diariamente com o número e a porcentagem de veículos com velocidade acima da fixada para o local, contendo a localização da barreira com as datas da instalação.

Os equipamentos funcionam 24 horas por dia, utilizando flash vermelho à noite.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

4. O Sistema possui um programa de computador (software) de um Sistema de Administração de Multas de Trânsito que possui as seguintes funções:
- Função de cadastramento, atualização e emissão de relatórios relacionados ao processamento de AI/N (Auto de Infração / Notificação);
  - Função de controle de AI/N em uso;
  - Digitação "on-line" dos AI, orientando o digilador na correção de erros ocasionados durante a digitação;
  - Função de tratamento dos AI digitados;
  - Função de controle de emissão de multas;
  - Função de armazenamento, de fotos digitalizadas dos veículos infratores
  - Consulta ao Cadastro de proprietários de veículos
  - Consolidação dos autos de infração de trânsito em uma única fase de digitação

Brasília, 17 de novembro de 2000

*[Handwritten Signature]*  
ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES  
Diretor de Segurança de Trânsito  
DETRAN-DF

*[Handwritten Signature]*  
ALMIR MAIA RIBEIRO  
Diretor Geral  
DETRAN-DF

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO  
PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO Nº 1097/2000 EXPEDIDA EM 20/11/2000  
FL. Nº: 0105 - VISTO: *[Handwritten]*  
SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO

DE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
1ºº SUBDISTRITO DO BOQUEM - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO JUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUTIDA  
CONFORME O ORIGINAL EM SEUS ARQUIVOS  
DOUFE.

27 MAR 2006  
S.P.

LUCAS MELLO DE SOUZA GOMES - ESCR. 011  
 MARCIO DONATO DA TRINHA PEREIRA - ESCR. 011  
 RENATO LOPES ZANFREGUIM - ESCR. 011  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 01

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0653/2001**

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 006170/2001 ----- REGISTRADA EM 21/05/2001**

**OBJETO DO CONTRATO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO, ESPECIFICADOS COMO LOTES 2 e 3, NO ANEXO I DO EDITAL, CONSISTINDO EM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM EXPEDIÇÃO CONCOMITANTE DE RELATÓRIO INDIVIDUAL PARA EMISSÃO DE ACTO DE INFRAÇÃO (NOTIFICAÇÃO A.I/N), ATRAVÉS DE BARREIRA ELETRÔNICA - B.E.T., DO TIPO II, E REGISTRO DE INVENTÁRIO E ORDENAÇÃO DE DADOS DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE VEÍCULOS.

**PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:**

a) Nome: PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO  
Carteira Nº: RS-000000045083/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRONICO.  
Atribuições: RES 218/73 ART 09.  
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DF

**PROPRIETÁRIO:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DF

**EMPRESA CONTRATADA:** ENGERRÁS S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA

**LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** VÁRIAS ESTRADAS E RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA-DF

**DOCUMENTO APRESENTADO:**

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 01/11/2000, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

*Fernanda Sampaio Webster Rachid*  
FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID  
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro

(Continua em Fls.: 02)

FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Técnico Administrativo





2009

301

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1681 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fis.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0653/2001

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIDÃO CONCEDIDA PELA PRESIDÊNCIA DO CREA/DF, AD REFERENDUM DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM 21/05/01, CONFORME PROCESSO Nº 20136/01

Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 21 de Maio de 2001.

*Fabrizio*  
FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 197

DE ACORDO:

*Fernanda Sampaio Webster Rachid*  
FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID

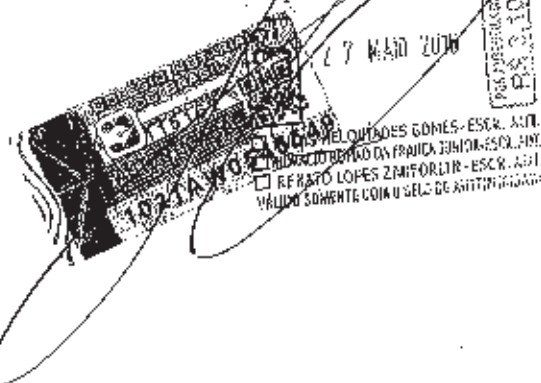
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro  
CREA-RJ nº 135921/D

VISTO:


*Luciana de Figueira Vieira Tiveron*  
LUCIANA DE FIGUEIRA VIEIRA TIVERON

Arqª Gerente do Deptº de Documentação  
CREA-DF nº 8532/D

SE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO  
1º SUBDISTRITO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA - DF  
DR. ANDRÉ PAINEK - DOUTOR EM DIREITO  
ALYNECO SETO, COM. DE REGISTRO CIVIL  
COM. DE REGISTRO CIVIL - 1ª ANDAR - 2001





	<b>ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO</b>
	Nº003/2000

2. A referida Barreira Eletrônica registra automaticamente, e de modo contínuo, as imagens de veículos que ultrapassarem a velocidade estabelecida, e imprime tais imagens quando necessário.

As imagens contém, além da impressão legível da placa do veículo, a velocidade registrada, a velocidade máxima permitida para o local, a data e a hora do registro, a via pública e a localização da Barreira Eletrônica, sendo tais dados todos registrado automaticamente.

3. Disponibilização, instalação e operação de um centro de processamento de dados, para processar AIP (Autos de Infração para imposição de penalidade).

a) Com capacidade de processamento de 50.000 (cinquenta mil) multas/mês.

4. A contagem de tráfego é emitida mensalmente através de relatórios com os registros automáticos dos dados referentes ao volume de tráfego por faixa de velocidade, a cada horário, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, diariamente, com o número e a porcentagem de veículos com velocidade acima da fixada para o local, contendo a localização da barreira com as datas da instalação.

5. Foi fornecido, instalado e prestado manutenção de um programa de computador (software) de um Sistema de Administração de Multas de Trânsito que possui as seguintes funções:

- a) Função de cadastramento, atualização e emissão de relatórios relacionados ao processamento de A.I/N (Auto de Infração/Notificação);
- b) Função de controle de A.I/N, em uso;
- c) Digitação "on-line" dos A.I., orientando o digitador na correção de erros ocasionados durante a digitação;
- d) Função de tratamento dos A.I. digitados;
- e) Função de controle da emissão de multas controlando a reincidência de multas e segunda via;
- f) Função de armazenamento, de fotos digitalizados dos veículos infratores.

Brasília-DF, 01 de novembro de 2000.

  
Eng.º REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

  
Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO SERVIDOR DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL TÉCNICO Nº: 0653/2001 DATA DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 04/04 VISTO: Brasil GERENTE DE REGISTRO CIVIL	
---	--

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DO  
 139 SUBDISTRITO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA - DF  
 DR. EVANILDO OLIVEIRA - OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRAFADA  
 CONFORME O ORIGINAL ANTES APRESENTADO.  
 DOUTOR

01  
 3  
 S.F.  
 01 MAR 2016

LICENÇA VEICULADA  
 REGISTRO DE VEÍCULO  
 REGISTRO DE VEÍCULO  
 REGISTRO DE VEÍCULO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF  
 SAIN - Bloco "C" Edifício Sede CEP: 70.610-600 - Brasília - DF fone: 325-5940



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Item 10. Do Anexo I - Termo de Referência**

- d) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo VIII, indicando os Responsáveis Técnicos.**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Item 10. Do Anexo I - Termo de Referência**  
d) O Referido documento (Declaração) já foi devidamente apresentado  
nesta pasta, acostado para a comprovação do item 8.2.1, alínea III.



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Item 10. Do Anexo I - Termo de Referência**  
e) **Comprovação de vínculo de prestação de serviços dos Responsáveis**  
**Técnicos com a empresa licitante, através de Contrato de Prestação de**  
**Serviços.**



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **TALENTECH - Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.773.416/0001-10, com sede Avenida Queiroz Filho, nº 1700 – Casa 15, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, São Paulo/SP, neste ato representada por Leonel Abrão, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 3.053.152, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.764.358-00, residente e domiciliado na Rua Azevedo Soares, nº 788, apto 44, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03322-000, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado **CHARBEL RODRIGUES CALIL DAHER**, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG n.º 28.933.256-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.636.278-35, inscrito no CREA/SP sob o n.º 5062147210, residente e domiciliado na Rua Cisplatina, 378, Ipiranga, CEP: 04211-040 – São Paulo / SP doravante simplesmente **CONTRATADO**, neste ato tem entre si justo e acordado celebrar um Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA 1ª - OBJETO**

O contratado será responsável por atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

#### **CLAUSULA 2ª - PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **CONTRATADO**, regularmente inscrito no CREA/SP, sob o n.º 5062147210, prestará os serviços, objeto deste contrato na jornada de 06 (SEIS) horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

#### **CLAUSULA 3ª - DO PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços definidos do objeto do presente Contrato, o **Contratado** fará jus à remuneração mensal equivalente a 06 (SEIS) salários mínimo vigente.

#### **CLAUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá por um prazo 48 (quarente e oito) meses / 4 (quatro) anos, nos moldes do artigo 598 do Código Civil.

#### **CLAUSULA 5ª - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem justa causa, mediante notificação escrita de uma à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ME DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE  
13ª SUBDISTRITO DO QUARTO, SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA SILVA - OFICIAL  
O presente Contrato foi autenticado e  
CONFORME O ORIGINAL PRESENTADO.  
05 DEZ. 2016  
PROCURADOR  
C  
R  
S  
E  
192147210

**TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.**  
Avenida Queiroz Filho, nº 1700 – Casa 15, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, São Paulo/SP - Brasil  
Telefone: 55 (11) 4554-4560 / 3831-6032 / 3044-7703 - Fax: 4554-4550 / 3831-6032  
E-mail: comercial@talentech-tecnologia.com.br





**CLAUSULA 6ª - DA CONFIDENCIALIDADE**

O **CONTRATADO** se obriga a guardar todas as "informações" recebidas, sob qualquer forma, comprometendo-se a não revelar a terceiros, nem permitir sua divulgação, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.

Entende-se por informações todas as descobertas, ideias, conceitos, know how, técnicas, designs, especificações, desenhos, diagramas, modelos, amostras, balançotes, dados, programas de computador, discos, disquetes, fitas, planos de marketing, nome de clientes, atestados técnicos e demais informações técnicas, financeiras ou comerciais de propriedade intelectual.

As partes reconhecem que a violação ou ameaça da violação deste acordo de confidencialidade resultará em danos irreparáveis a **CONTRATANTE**, que, além de outras medidas, poderá se valer de medidas liminares para fazer cessar qualquer ameaça ou violação de qualquer direito líquido e certo de que seja titular.

**CLAUSULA 7ª - ADITIVOS CONTRATUAIS**

As disposições contidas no presente Contrato somente poderão ser modificadas durante seu prazo de vigência e através de aditivo contratual, firmado por ambas as partes.

**CLAUSULA 8ª - FORO**

As partes elegem Foro da Comarca de Osasco para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nominadas e qualificadas.

Osasco/SP, 04 de Agosto de 2016.

*Charbel Rodrigues Cali Daher*

**Charbel Rodrigues Cali Daher**  
Contratado

TALENTECH - Tecnologia Ltda.

05 DE ABRIL DE 2016

1924A-X921-0792

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ  
 Oficial: Evandro de Cunha  
 Rua Pirajueira, 452 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05001-020 - Tel: (11) 3819-1188

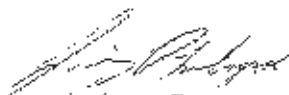
Reconhecido por ser o mesmo e/ou ser de firmas autônomas  
 OSASCO - CHARBEL RODRIGUES CALI DAHER  
 São Paulo, 04 de Agosto de 2016


Horácio Romão da Franca  
 Representante Autorizado

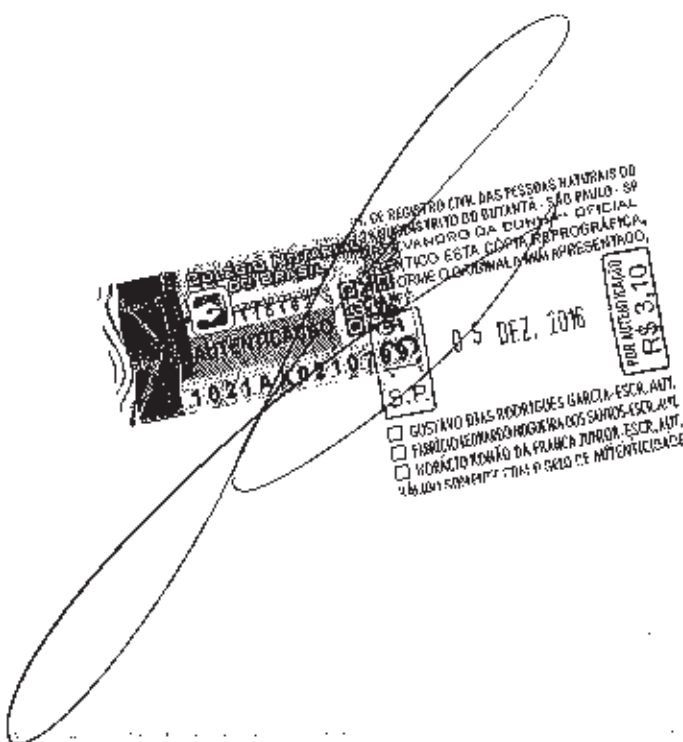
TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.  
 Avenida Queiroz Filho, nº 1700 - Casa 15, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, São Paulo/SP - Brasil  
 Telefone: 55 (11) 4554-4560 / 3631-6032 / 3644-7703 - Fax: 4554-4550 / 3831-6032  
 E-mail: comercial@talentech-tecnologia.com.br



Testemunhas:

1.   
Nome: LUIZ PHELIPPE ROCHA  
RG: 36.509.448-1

2.   
Nome: Evelyn Rodrigues Simioni  
RG: 33.359.644-0





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **TALENTECH - Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.773.416/0001-10, com sede Avenida Queiroz Filho, nº 1700 – Casa 15, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, São Paulo/SP, neste ato representada por Leonel Abrão, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.053.152, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.764.358-00, residente e domiciliado na Rua Azevedo Soares, nº 788, apto 44, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03322-000, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado **PIETRO ALESSANDRO HILLAL PONZIO**, Brasileiro, Engenheiro Eletrônico, portador da cédula de identidade RG n.º 33.087.550-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 291.902.820-00, inscrito no CREA/SP sob o n.º 5060395-073, residente e domiciliado na Av. Angélica, nº 842, Ap. 34, Santa Cecília – São Paulo/SP, doravante simplesmente **CONTRATADO**, neste ato tem entre si justo e acordado celebrar um Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1ª - OBJETO**

O contratado será responsável por atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

**CLAUSULA 2ª - PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **CONTRATADO** prestará os serviços objeto deste contrato durante 3 (três) dias por semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

**CLAUSULA 3ª - DO PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços definidos do objeto do presente Contrato, o **Contratado** fará jus à remuneração mensal equivalente a oito salários mínimos e meio vigentes a época do pagamento.

**CLAUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá por um prazo 48 (quarente e oito) meses / 4 (quatro) anos, nos moldes do artigo 598 do Código Civil.

**CLAUSULA 5ª - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem justa causa, mediante notificação escrita de uma à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA 6ª - DA CONFIDENCIALIDADE**

O **CONTRATADO** se obriga a guardar todas as "informações" recebidas sob qualquer forma, comprometendo-se a não revelar a terceiros, nem permitir sua divulgação, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.

Entende-se por informações todas as descobertas, ideias, conceitos, know how, técnicas, designs, especificações, desenhos, diagramas, modelos, amostras, balancetes, dados, programas de computador, discos, disquetes, fitas, planos de marketing, nome de clientes, atestados técnicos e demais informações técnicas, financeiras ou comerciais de propriedade intelectual.

As partes reconhecem que a violação ou ameaça da violação deste acordo de confidencialidade resultará em danos irreparáveis a CONTRATANTE, que, além de outras medidas, poderá se valer de medidas liminares para fazer cessar qualquer ameaça ou violação de qualquer direito líquido e certo de que seja titular.

**CLAUSULA 7ª - ADITIVOS CONTRATUAIS**

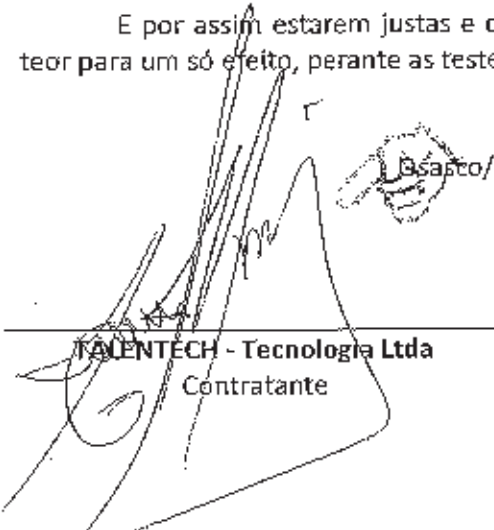
As disposições contidas no presente Contrato somente poderão ser modificadas durante seu prazo de vigência e através de aditivo contratual, firmado por ambas as partes.

**CLAUSULA 8ª - FORO**

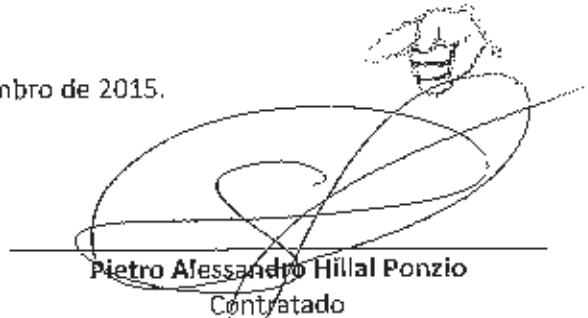
As partes elegem Foro da Comarca de Osasco para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nominadas e qualificadas.

Osasco/SP, 13 de novembro de 2015.

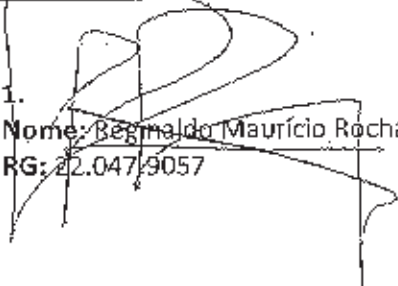



TALENTECH - Tecnologia Ltda  
Contratante




Pietro Alessandro Hillal Ponzio  
Contratado

Testemunhas:

1.   
Nome: Reginaldo Maurício Rocha  
RG: 22.047.9057

2.   
Nome: Adriano Rogério de Souza  
RG: 33.284.586-2



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.822.396/0001-02, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, N.º 3903, Osasco/SP, neste ato representada no seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado o Sr. **FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS**, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG n.º 17.151.531-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.186.668-54, inscrito no CREA/SP sob o n.º 506319573, visto no CREA/RJ n.º 2014112675, doravante simplesmente **CONTRATADO**, neste ato tem entre si justo e acordado celebrar um Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1º - OBJETO**

O contratado será responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

**CLAUSULA 2º - PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **CONTRATADO** prestará os serviços objeto deste contrato durante 8 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira.

**CLAUSULA 3º - DO PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços definidos do objeto do presente Contrato, o **Contratado** fará jus à remuneração mensal equivalente a oito salários mínimos e meio vigentes a época do pagamento.

**CLAUSULA 4º - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá por um prazo 48 (quarente e oito) meses / 4 (quatro) anos, nos moldes do artigo 598 do Código Civil.

Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA.  
Av. Presidente Kennedy, nº 3.903, Galpão C – Rochdale - Município de Osasco – São Paulo – Brasil.  
CEP: 06220-040 – Telefone/Fax: 55 (11) 3696-8512  
e-mail: comercial@guarda-bem.com.br

07 de Maio 2012  
Colégio Notarial do Brasil



## CLAUSULA 5ª - RECISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo e sem justa causa, mediante notificação escrita de uma à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLAUSULA 6ª - DA CONFIDENCIALIDADE

O **CONTRATADO** se obriga a guardar todas as "informações" recebidas, sob qualquer forma, comprometendo-se a não revelar a terceiros, nem permitir sua divulgação, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.

Entende-se por informações todas as descobertas, idéias, conceitos know how, técnicas, designs, especificações, desenhos, diagramas, modelos, amostras, balancetes, dados, programas de computador, discos, disquetes, fitas, planos de marketing, nome de clientes, atestados técnicos e demais informações técnicas, financeiras ou comerciais de propriedade intelectual.

As partes reconhecem que a violação ou ameaça da violação deste acordo de confidencialidade resultará em danos irreparáveis a **CONTRATANTE**, que, além de outras medidas, poderá se valer de medidas liminares para fazer cessar qualquer ameaça ou violação de qualquer direito líquido e certo de que seja titular.

## CLAUSULA 7ª - ADITIVOS CONTRATUAIS

As disposições contidas no presente Contrato somente poderão ser modificadas durante seu prazo de vigência e através de aditivo contratual, firmado por ambas as partes.

## CLAUSULA 8ª - FORO

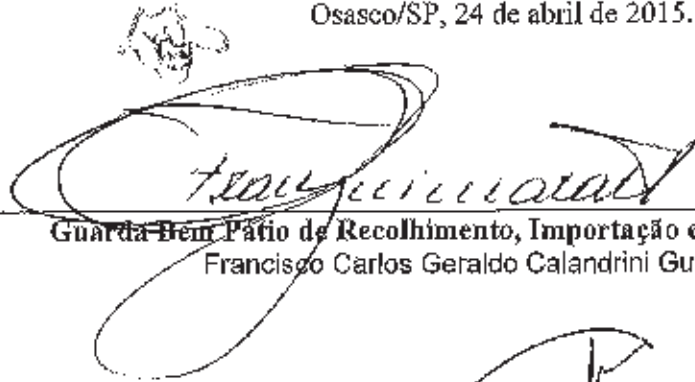
As partes elegem Foro da Comarca de Osasco para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nominadas e qualificadas.

Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA  
Av. Presidente Kennedy, nº 3.903, Galpão C – Rochdale - Município de Osasco – São Paulo – Brasil.  
CEP: 06220-040 – Telefone: (11) 3686-8512  
e-mail: colegio.Notaria@guardabem.com.br



Osasco/SP, 24 de abril de 2015.

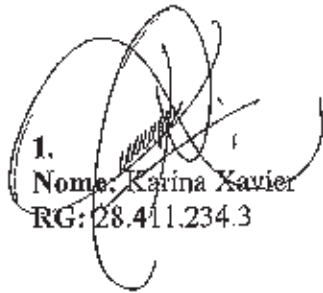


**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA**  
Francisco Carlos Geraldo Calandrini Guimarães



**Flavio Carvalho dos Santos**  
CREA/RJ nº 2014112675

**Testemunhas:**

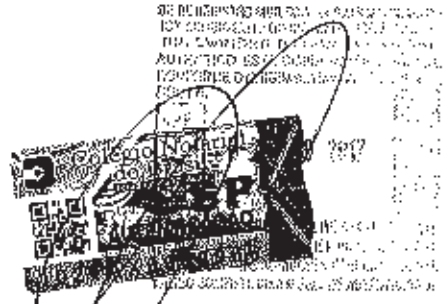
1.   
**Nome: Karina Xavier**  
**RG: 28.411.234.3**

2.   
**Nome: Adriano Rogerio de Souza**  
**RG: 33.284.586-2**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ  
Oficinal: Evandro da Cunha  
Rua Presidente Kennedy, 333 - Butantã - São Paulo/SP - Cep: 05501-130 - Tel.: (11) 3019-1100  
Reconhecido por semelhança com a firma de FRANCISCO  
CARLOS GERALDO CALANDRINI GUIMARÃES  
São Paulo, 24 de abril de 2015.  
Em testemunho da verdade. Cód. F20044320110343001078001

VALIDO somente com selo de autenticação:   
Cód. F20044320110343001078001

**Associação Brasileira de Fiança**  
Escr. Autorizada



**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA.**  
Av. Presidente Kennedy, nº 3.903, Galpão C - Rochdale - Município de Osasco - São Paulo - Brasil.  
CEP: 06220-040 - Telefone/Fax: 55 (11) 3686-8512  
e-mail: [comercial@guarda-bem.com.br](mailto:comercial@guarda-bem.com.br)





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.822.396/0001-02, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, N.º 3903, Osasco/SP, neste ato representada no seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado o Sr. **TIAGO HENRIQUE SCHIO**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG n.º 32.031.851-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.978.928-50, inscrito no CREA/SP sob o n.º 5061922497, doravante simplesmente **CONTRATADO**, neste ato tem entre si justo e acordado celebrar um Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLAUSULA 1º - OBJETO**

O contratado será responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

### **CLAUSULA 2º - PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **CONTRATADO** prestará os serviços objeto deste contrato durante 20 (vinte) horas semanais, das 08:00 às 12:00 de segunda à sexta-feira.

### **CLAUSULA 3º - DO PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços definidos do objeto do presente Contrato, o **Contratado** fará jus à remuneração mensal equivalente a oito salários mínimos e meio vigentes a época do pagamento.

### **CLAUSULA 4º - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá por um prazo 48 (quarente e oito) meses / 4 (quatro) anos, nos moldes do artigo 598 do Código Civil.

Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação  
Av. Presidente Kennedy, nº 3.903, Galpão C - Rochdale - Município de Osasco - São Paulo - SP  
CEP: 06220-040 - Telefone/Fax: 55 (11) 3686-8512  
e-mail: [comercial@guarda-bem.com.br](mailto:comercial@guarda-bem.com.br)





**CLAUSULA 5ª - RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo e sem justa causa, mediante notificação escrita de uma à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA 6ª - DA CONFIDENCIALIDADE**

O **CONTRATADO** se obriga a guardar todas as "informações" recebidas, sob qualquer forma, comprometendo-se a não revelar a terceiros, nem permitir sua divulgação, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.

Entende-se por informações todas as descobertas, idéias, conceitos know how, técnicas, designs, especificações, desenhos, diagramas, modelos, amostras, balancetes, dados, programas de computador, discos, disquetes, fitas, planos de marketing, nome de clientes, atestados técnicos e demais informações técnicas, financeiras ou comerciais de propriedade intelectual.

As partes reconhecem que a violação ou ameaça da violação deste acordo de confidencialidade resultará em danos irreparáveis a **CONTRATANTE**, que, além de outras medidas, poderá se valer de medidas liminares para fazer cessar qualquer ameaça ou violação de qualquer direito líquido e certo de que seja titular.

**CLAUSULA 7ª - ADITIVOS CONTRATUAIS**

As disposições contidas no presente Contrato somente poderão ser modificadas durante seu prazo de vigência e através de aditivo contratual, firmado por ambas as partes.

**CLAUSULA 8ª - FORO**

As partes elegem Foro da Comarca de Osasco para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nominadas e qualificadas.

Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação Ltda  
Av. Presidente Kennedy, nº 3.803, Galpão C - Rochdale - Município de Osasco - São Paulo - Brasil  
CEP: 06220-040 - Telefone/Fax: 55 (11) 3666-8512  
e-mail: [comercial@guarda-bem.com.br](mailto:comercial@guarda-bem.com.br)

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
13º SUBDISTRITO DE BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA SILVA - OFICIAL  
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA  
CONFORME ORIGINAL EM APRESENTADO.

13  
JUL 2007  
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito de Butantã - São Paulo - SP  
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito de Butantã - São Paulo - SP  
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito de Butantã - São Paulo - SP



Osasco/SP, 04 de fevereiro de 2016.

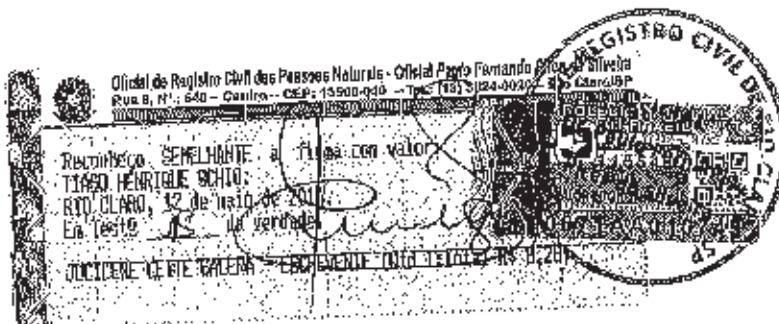
**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA**  
Leonel Abrão

**Tiago Henrique Schio**  
CREA/SP sob o n.º 5061922497  
Engenheiro Civil,

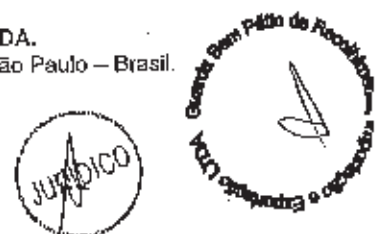
**Testemunhas:**

1.   
Nome: Luiz Phelippe Rocha  
RG: 36.509.448-1

2.   
Nome: Adriano Rogério de Souza  
RG: 33.284.586-2



**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA.**  
Av. Presidente Kennedy, nº 3.803, Galpão C - Rochdale - Município de Osasco - São Paulo - Brasil.  
CEP: 08220-040 - Telefone/Fax: 55 (11) 3686-8512  
e-mail: [comercial@guarda-bem.com.br](mailto:comercial@guarda-bem.com.br)



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO BUTANTÁ  
 Rua Pizolussara, 142 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05501-020 - Tel: (11) 3019-1180

Retorne para: **RESELHARCA, C. VALDO TEODORO** - LEONEL ABRAO  
 Rua Paulista, 17 - Jd. São João - 2111  
 Es. Teófilo - São Carlos - SP - CEP: 13515-000 (13) 21022031

VALIDO SOMENTE COM FOTO DE IDENTIDADE  
 Selva, Felipe S. R. R. 02148-11-000

*Moisés Romão da Silva*  
 Enx. Autorizante

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO BUTANTÁ  
 DE SÃO PAULO - SP  
 DIA 10 DE JULHO DE 2017  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA DEBEMOS CONFERIR O ORIGINAL PARA PRESERVAÇÃO DO FE  
 053 353  
 053 353  
 VERDADEIRA ESCRITA  
 PARA OS SENHOS  
 OFÍCIO DE AUTENTICAÇÃO



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

319

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**X. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão positiva com efeito de negativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal.**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 202-00.830.198/2017  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF :  
CNPJ : 15.773.416/0001-10  
CF/DF :

FINALIDADE : LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 05 de Outubro de 2017.

Brasília, 07 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 17:38:22 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

 Imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 202-00.830.205/2017  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF :  
CNPJ : 15.773.416/0001-10  
CF/DF :  
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 05 de Outubro de 2017.

Brasília, 07 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 17:39:33 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 202-00.830.202/2017  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF :  
CNPJ : 15.773.416/0001-10  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 05 de Outubro de 2017.

Brasília, 07 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 17:38:58 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 202-00.830.203/2017  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF :  
CNPJ : 15.773.416/0001-10  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 05 de Outubro de 2017.

Brasília, 07 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 17:39:19 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)





DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 214-00.857.222/2017  
NOME : GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO : AV QUEIROZ FILHO Nº 1700 SL 904 14 SUBDIST. TORRE D TORRE SUNNY  
CIDADE : TOWER  
CPF : VILA HAMBURGUESA  
CNPJ :  
CF/DF : 13.822.396/0001-02  
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 11 de Outubro de 2017.

Brasília, 13 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:25:51 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 214-00.857.263/2017  
NOME : GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO : AV QUEIROZ FILHO Nº 1700 SL 904 14 SUBDIST. TORRE D TORRE SUNNY  
CIDADE TOWER  
CPF : VILA HAMBURGUESA  
CNPJ :  
CF/DF : 13.822.396/0001-02  
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 11 de Outubro de 2017.

Brasília, 13 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:28:22 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 214-00.857.252/2017  
NOME : GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO : AV QUEIROZ FILHO Nº 1700 SL 904 14 SUBDÍST. TORRE D TORRE SUNNY  
CIDADE : TOWER  
CPF : VILA HAMBURGUESA  
CNPJ :  
CF/DF : 13.822.396/0001-02  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 11 de Outubro de 2017.

Brasília, 13 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:27:30 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 214-00.857.275/2017  
NOME : GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO : AV QUEIROZ FILHO Nº 1700 SL 904 14 SUBDIST. TORRE D TORRE SUNNY  
CIDADE : TOWER  
CPF : VILA HAMBURGUESA  
CNPJ :  
CF/DF : 13.822.396/0001-02  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 11 de Outubro de 2017.

Brasília, 13 de Julho de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:29:06 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº  
12.440, de 07/07/2011;**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.773.416/0001-10

Certidão n°: 132658752/2017

Expedição: 07/07/2017, às 09:57:37

Validade: 02/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.773.416/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.822.396/0001-02

Certidão n°: 127488903/2017

Expedição: 17/04/2017, às 10:30:20

Validade: 13/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o n° 13.822.396/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**XII. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido superior a 10% do valor total estimado do contrato.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.8

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35226705705	CNPJ 15.779.416/0001-10	
NOME EMPRESARIAL TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.E9.F9.D5.2C.39.10.C0.B6.B2.8D.4A.15.AE.9F.D7.F2.9B.62.AA	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	03820068807	MARCOS ANTONIO SANCHES:03820068807	1719865899193194285	15/10/2015 a 14/10/2018
Administrador	06576435800	LEONEL ABRÃO: 06576435800	5244608415476285445	10/05/2016 a 10/05/2019

#### NÚMERO DO RECIBO:

55.E9.F9.D5.2C.39.10.C0.B6.B2.8D.4A.  
15.AE.9F.D7.F2.9B.62.AA-4

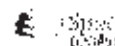
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/02/2017 às 09:54:27

D8.11.16.96.84.65.D1.52  
FB.1F.01.78.F3.9A.C6.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 15.773.416/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**TERMO DE ABERTURA**

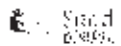
Nome Empresarial	TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA
NIRE	35228705705
CNPJ	15.773.416/0001-10
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28541

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28541
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 16.779.418/0001-10 Nire: 35228705706 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário geral  
Identificação do arquivo(hash): 55.E9.F9.D5.2C.39.10.C0.B8.B2.BD.4A.15.AE.8F.D7.F2.8B.62.AA-

Consulta Realizada em: 03/02/2017 08:00:04

**Resultado da Verificação**

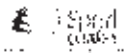
escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

**Situação Atual****RECEBIDO**

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.893/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DADOS DAS ASSINATURAS

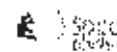


Entidade: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 15.773.416/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 6

Qualificação do Assinante: CONTADOR  
 Tipo do Certificado: Pessoa Física  
 CPF: 039.200.688-07  
 N° de Série do Certificado: 1719865899193134285  
 Nome do Signatário: MARCOS ANTONIO SANCHES:03920068807  
 Autoridade Certificadora Emissora: AC SERASA RFB v2  
 Validade: 15/10/2015 a 14/10/2018

Qualificação do Assinante: Administrador  
 Tipo do Certificado: Pessoa Física  
 CPF: 065.764.358-00  
 N° de Série do Certificado: 5244606415476285445  
 Nome do Signatário: LEONEL ABRAO:06576435800  
 Autoridade Certificadora Emissora: AC SERASA RFB v2  
 Validade: 10/05/2016 a 10/05/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 15.773.416/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 22.783.042,50	R\$ 35.790.077,18
CIRCULANTE	R\$ 23.866.598,13	R\$ 34.674.163,92
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.595.132,18	R\$ 84.992,22
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 17.370.625,70	R\$ 27.424.672,30
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.323.754,78	R\$ 1.653.368,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 293.875,25	R\$ 494.913,65
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.283.210,22	R\$ 5.006.217,02
NAO CIRCULANTE	R\$ (1.083.555,83)	R\$ 1.115.913,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ (1.956.178,78)	R\$ 397.995,38
OUTROS	R\$ (1.956.178,78)	R\$ 397.995,38
PERMANENTE	R\$ 871.623,16	R\$ 717.917,88
INVESTIMENTOS	R\$ 414.884,23	R\$ 363.522,16
IMOBILIZADO	R\$ 456.738,92	R\$ 354.395,72
(-) PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (22.783.042,50)	R\$ (35.790.077,18)
(-) CIRCULANTE	R\$ (6.086.206,16)	R\$ (4.073.280,15)
(-) FORNECEDORES	R\$ (287.086,89)	R\$ (695.815,93)
(-) OBRIGACOES E PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ (96.993,84)	R\$ (397.205,80)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (1.672.180,12)	R\$ (1.195.523,10)
(-) OUTRAS OBRIGACOES	R\$ (4.029.945,21)	R\$ (1.784.735,32)
(-) NAO CIRCULANTE	R\$ (1.228.361,32)	R\$ (1.757.086,42)
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ (1.228.361,32)	R\$ (1.757.086,42)
(-) FINANCIAMENTOS	R\$ (136.886,94)	R\$ (36.945,10)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.262.583,54)
(-) DEBITOS COM COLIGADAS	R\$ (1.091.472,98)	R\$ (458.557,78)
(-) PARTICIPACAO DE MINORITARIOS	R\$ (15.468.475,02)	R\$ (29.959.710,61)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (15.468.475,02)	R\$ (29.959.710,61)
(-) CAPITAL SOCIAL	R\$ (2.000.000,00)	R\$ (2.000.000,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ (13.468.475,02)	R\$ (27.959.710,61)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

R\$

Entidade: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 15.773.416/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RECEITA DE CONSORCIOS	R\$ 0,00	R\$ 3.402.882,81
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO	R\$ 0,00	R\$ 36.158.274,72
(-) (-) IMPOSTOS S/ SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (1.613.363,82)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 37.947.593,51
(-) (-) CUSTO DE CONSORCIOS	R\$ 0,00	R\$ (5.626.637,90)
(-) (-) MAO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ (3.128.159,15)
(-) (-) CUSTO DOS SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (7.017.056,80)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 22.175.739,66
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO	R\$ 0,00	R\$ (107.257,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (4.665.766,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (49.806,88)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 17.352.908,87
Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 189.141,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (320.436,49)
RESULTADO DO EXERC. ANTES DOS TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ 17.221.613,49
(-) (-) Provisao CSLL	R\$ 0,00	R\$ (729.100,04)
(-) (-) Provisao IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (2.001.277,86)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 14.491.235,59
LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 14.491.235,59

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.8

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016      **CNP:** 15.773.416/0001-10      **Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2016		13.468.475,02	13.468.475,02
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2016	2.000.000,00	14.491.235,59	14.491.235,59
		27.859.710,61	27.859.710,61

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.8

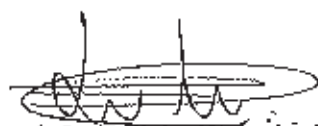
Página 1 de 1



TALENTECH TECNOLOGIA LTDA  
 CNPJ:15.779.418/0001-10

DEMONSTRATIVO DOS INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS - 12/2016			
<b>-Índice de Liquidez Corrente</b>			
A=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{34.674.163,92}{4.073.280,15}$	8,5126
<b>-Índice de Endividamento a Curto e Longo Prazo em Relação ao Patrimônio Líquido</b>			
B=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	$\frac{5.830.366,57}{29.959.710,61}$	0,1946
<b>-Imobilização do Patrimônio Líquido</b>			
C=	$\frac{\text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	$\frac{354.395,72}{29.959.710,61}$	0,0118
<b>-Endividamento de Curto Prazo em Relação ao Total das Obrigações</b>			
D=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{4.073.280,15}{5.830.366,57}$	0,6986
<b>-Endividamento</b>			
E=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{5.830.366,57}{35.790.077,18}$	0,1629
<b>-Liquidez Geral</b>			
F=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{35.435.681,46}{5.830.366,57}$	6,0778
<b>-Índice de Solvência</b>			
G=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REAL. L. PRAZO} + \text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{35.790.077,18}{5.830.366,57}$	6,1366

São Paulo, 14 de Junho de 2017

  
 João Batista Alves Júnior  
 Diretor  
 RG: 29.112.325 SSP/SP  
 CPF: 292.350.078-44

  
 Rodolfo Valentino Imbimbo  
 Diretor  
 RG: 13.703.060-5 SSP/SP  
 CPF: 055.935.918-73

  
 Marcos Antonio Sanchez  
 CRC: 17.885/SP  
 DE DE REGISTRO DE EMPRESAS E EMPRESÁRIOS DO  
 ESTADO DE SÃO PAULO - SP  
 DE FRANCO DA LINHA OFICIAL  
 CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.  
 04 JUN 2017  
 PARA AUTENTICAÇÃO  
 053 3 17  
 DE LIVELRA - ESCR. AUT.  
 DE FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
 DE LOPES ZANFORLIN - ESCR. AUT.  
 200.506976 0200 0 000 DE AUTENTICAÇÃO DE

TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.  
 Avenida Queiroz Filho, nº 1700 - Torre A - Sala 902, Cond. V. Lobos Office Park  
 São Paulo/SP - CEP: 06319-000 - Brasil - Telefone: 55 (11) 31  
 E-mail: licitacoes@tecnologiagto.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 05225511923	CNPJ 13.622.390/0001-02
NOME EMPRESARIAL GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 94.DB.4C.9E.F7.75.7E.1C.2E.2D.61.BF.4B.B3.DC.CA.08.EF.DC.6E	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03920068807	MARCOS ANTONIO SANCHES: 03920068807	171986589919313428 5	15/10/2015 a 14/10/2018	Não
Contador	03920068807	MARCOS ANTONIO SANCHES: 03920068807	171986589919313428 5	15/10/2015 a 14/10/2018	Não
Administrador	29235007844	JOAO BATISTA ALVES JUNIOR: 29235007844	381878974196880176 7	07/02/2017 a 07/02/2020	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

94.DB.4C.9E.F7.75.7E.1C.2E.2D.61.  
BF.4B.B3.DC.CA.DB.EF.DC.6E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

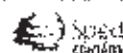
em 03/03/2017 às 08:42:51

81.A6.B0.CC.90.C2.BD.96  
48.49.F7.9E.72.40.3A.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT

CNPJ: 13.822.998/0001-02 Nire: 35225511923 Sep:

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 94.DB.4C.9E.F7.75.7E.1C.2E.2D.61.BF.4B.B3.DC.CA.D8.EF.DC.8E-

Consulta Realizada em: 03/03/2017 05:49:41

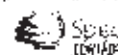
**Resultado da Verificação**

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

**Situação Atual****Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 6.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.822.396/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
NIRE	35225511929
CNPJ	13.822.396/0001-02
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23888

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23888
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.822.394/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 6

Qualificação do Assinante Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF 039.200.688-07

Nº de Série do Certificado 1719865899193134285

Nome do Signatário MARCOS ANTONIO SANCHES:03920068807

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v2

Validade 15/10/2015 a 14/10/2018

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF 039.200.688-07

Nº de Série do Certificado 1719865899193134285

Nome do Signatário MARCOS ANTONIO SANCHES:03920068807

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v2

Validade 15/10/2015 a 14/10/2018

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.822.396/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 6

Qualificação do Assinante: Administrador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF: 292.350.078-44

Nº de Série do Certificado: 3818769741986601767

Nome do Signatário: JOAO BATISTA ALVES JUNIOR:29235007844

Autoridade Certificadora Emissora: AC SERASA RFB v5

Validade: 07/02/2017 a 07/02/2020

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.822.396/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 14.827.624,57</b>	<b>R\$ 45.531.233,09</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.810.741,47</b>	<b>R\$ 19.533.721,19</b>
DISPONIBILIDADES	R\$ 784.686,66	R\$ 428.879,41
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 332.508,55	R\$ 13.773.691,39
ESTOQUES	R\$ 1.536.352,46	R\$ 1.539.352,46
ADIANTAMENTOS	R\$ 860.832,79	R\$ 191.430,71
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.599.129,03	R\$ 2.423.505,10
OUTROS CREDITOS	R\$ 695.231,98	R\$ 1.177.862,12
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 9.016.883,10</b>	<b>R\$ 25.997.511,90</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.602.799,60</b>	<b>R\$ 1.890.875,95</b>
OUTROS	R\$ 2.602.799,60	R\$ 1.890.875,95
<b>PERMANENTE</b>	<b>R\$ 6.414.083,50</b>	<b>R\$ 24.106.635,95</b>
INVESTIMENTOS	R\$ 4.769.009,57	R\$ 22.466.248,02
IMOBILIZADO	R\$ 1.645.073,93	R\$ 1.640.387,93
<b>(-) PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ (16.678.738,13)</b>	<b>R\$ (45.531.233,09)</b>
<b>(-) CIRCULANTE</b>	<b>R\$ (5.964.897,49)</b>	<b>R\$ (2.572.378,91)</b>
(-) FORNECEDORES	R\$ (458.426,01)	R\$ (174.236,65)
(-) FINANCIAMENTOS	R\$ (607.174,69)	R\$ (355.402,22)
(-) OBRIGACOES E PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ (67.426,53)	R\$ (47.752,73)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (1.655.141,04)	R\$ (1.215.728,23)
(-) OUTRAS OBRIGACOES	R\$ (2.981.729,22)	R\$ (779.259,08)
<b>(-) NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ (0,00)</b>	<b>R\$ (2.280.911,58)</b>
<b>(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ (0,00)</b>	<b>R\$ (2.280.911,58)</b>
(-) FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (57.189,65)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.368.496,93)
(-) OUTROS CREDITOS	R\$ (0,00)	R\$ (855.225,00)
<b>(-) PARTICIPACAO DE MINORITARIOS</b>	<b>R\$ (10.713.840,64)</b>	<b>R\$ (40.677.942,60)</b>
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (10.713.840,64)	R\$ (40.677.942,60)
(-) CAPITAL SOCIAL	R\$ (5.592.000,00)	R\$ (5.592.000,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ (5.121.840,64)	R\$ (35.085.942,60)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 13.822.396/0001-02

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA DE CONSÓRCIOS	R\$ 0,00	R\$ 27.271.331,97
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ 23.593.389,29
(-) (-) Tributos Incidentes s/ Recelta	R\$ 0,00	R\$ (1.795.855,62)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 49.068.865,64</b>
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (2.007.075,53)
(-) (-) CUSTO DE CONSÓRCIOS	R\$ 0,00	R\$ (23.038.675,44)
(-) (-) MÃO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ (832.260,02)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 23.192.854,65</b>
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO	R\$ 0,00	R\$ (4.692,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (3.477.399,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (42.923,15)
REP - REC.EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 14.489.786,47
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 34.157.626,72</b>
Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 81.315,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (578.689,83)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 33.660.272,59</b>
(-) (-) Provisão CSLL	R\$ 0,00	R\$ (1.043.297,58)
(-) (-) Provisão IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (2.652.873,05)
<b>RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTÍNUAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29.964.101,96</b>
<b>LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29.964.101,96</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 13.822.398/0001-02 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Ajustamento das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2016		5.121.840,84	10.713.840,84
CAPITAL SOCIAL			0,00
LUCROS / PREJUÍZOS		29.864.101,96	29.864.101,96
Saldo Fech. em 31.12.2016		35.085.942,80	40.677.942,80





GUARDA BEM PÁTIO DE REC.IMP.EXP.LTDA  
CNPJ:13.022.396/0001-02

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS - 12/2016			
<b>-Índice de Liquidez Corrente</b>			
A=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{19.533.721,19}{2.572.378,91}$	7,5836
<b>-Índice de Endividamento a Curto e Longo Prazo em Relação ao Patrimônio Líquido</b>			
B=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	$\frac{4.853.290,49}{40.677.942,60}$	0,1193
<b>-Imobilização do Patrimônio Líquido</b>			
C=	$\frac{\text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	$\frac{1.640.387,99}{40.677.942,60}$	0,0403
<b>-Endividamento de Curto Prazo em Relação ao Total das Obrigações</b>			
D=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{2.572.378,91}{4.853.290,49}$	0,5300
<b>-Endividamento</b>			
E=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{4.853.290,49}{45.631.293,09}$	0,1065
<b>-Liquidez Geral</b>			
F=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{43.890.844,56}{4.853.290,49}$	9,0435
<b>-Índice de Solvência</b>			
G=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REAL. L. PRAZO} + \text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{45.531.293,09}{4.853.290,49}$	9,3815

São Paulo, 29 de maio de 2017

  
João Batista Alves Junior  
Diretor  
RG: 29.112.325 SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44

  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
Diretor  
RG: 13.703.060-5 SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73

  
Marcos Antonio Sanchez  
Contador  
CRC: ISP 145965/SP

**Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação LTDA**  
Avenida Queiroz Filho, nº 1700 – Torre D – Sala 904 – Cond. V. Lobos Office Park – Vila Hamburguesa  
São Paulo/SP - CEP: 05319-000 – Brasil - Telefone/Fax: 55 (11) 3686-8512  
e-mail: [contato@tecnologiaqto.com.br](mailto:contato@tecnologiaqto.com.br)





Art. 4º - Cada Estado Parte poderá estabelecer outras re- quisições a condições para a habilitação da empresa interessada no Procedimento Aduaneiro Simplificado, além das estabelecidas nesta norma.

Art. 5º - A habilitação para operar pelo Procedimento Aduaneiro Simplificado será concedida por prazo indeterminado e poderá ser cancelada, revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão do órgão competente de cada Estado Parte em caso de inobservância das regras estabelecidas.

Art. 6º - Os Estados Partes deverão apresentar lista de seus operadores habilitados para tratamento preferencial no desembaraço aduaneiro.

Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro

Art. 7º - A mercadoria lançada ou exportada diretamente de um Estado Parte por empresa habilitada no Estado Parte onde ocorre o despacho, conforme os artigos 3º e 4º, será liberada, preferencialmente, sem conferência aduaneira, ou, na hipótese de seleção para conferência, esta será realizada em caráter prioritário.

Art. 8º - As exportações de empresas habilitadas em um Estado Parte, conforme os artigos 3º e 4º, serão preferenciais no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa de conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 9º - O procedimento simplificado de despacho aduaneiro estabelecido no artigo 7º fica condicionado:

I - ao reconhecimento, pela administração aduaneira do país de importação ou exportação, por meio eletrônico e previamente à entrada da mercadoria no país ou à chegada da mercadoria exportada ao local de embarque ou à transposição de fronteira, dos dados referentes à operação, na forma estabelecida pela administração aduaneira correspondente;

II - à implantação de rotina de monitoramento eletrônica, pela administração aduaneira do Estado Parte exportador e administração aduaneira do país importador, no prazo entre elas conveniado, dos dados referentes à operação, conforme tenham sido apresentados pelo exportador nas declarações de exportação realizadas ao comparecer do procedimento aduaneiro simplificado de que trata esta norma; e

III - à que as mercadorias importadas ou exportadas cumpram com o Regime de Origin do MERCOSUL.

Art. 10 - No caso de mercadorias sujeitas a controles a cargo de outros órgãos, o procedimento simplificado de despacho aduaneiro de que trata esta norma será aplicado após o cumprimento das condições estabelecidas nos acordos específicos.

Monitoramento da Regulatória Aduaneira e Fiscal

Art. 11 - A empresa habilitada deverá ser submetida regularmente a monitoramento do cumprimento de suas obrigações tributárias e aduaneiras.

Art. 12 - Os requisitos e condições exigidos para habilitação deverão ser observados enquanto a empresa estiver habilitada. Nesse sentido, deverá comprovar periodicamente o cumprimento de tais requisitos e condições, conforme estabelecido pela administração aduaneira de cada Estado Parte.

O descumprimento do disposto neste artigo será sancionado com advertência, suspensão ou cancelamento da habilitação, conforme disposto na regulamentação estabelecida em cada Estado Parte.

Disposições Finais

Art. 13 - A Comissão de Comércio do MERCOSUL, decidirá sobre os aspectos contemplados nesta Resolução que ocorrerem regulamentação.

Art. 14 - Solicitar aos Estados Partes que instrua suas respectivas Representações junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) a protocolizar o presente Resolução no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, nos termos estabelecidos na Resolução OMC Nº 43/03.

Art. 15 - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 30/03/2016.

LDOV GMC - Assunção, 27/01/2016

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 71-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo envio de entrega autenticada pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei" (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 71-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não autenticados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indolência ou omissão de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Dyego Henrique de Oliveira  
Ricardo Bezalut

DECRETO Nº 8.684, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: cinco DAS 10E.1.

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O Diretor do DNOCS será publicado, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relatório nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e fluxos de vagas, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto ficam automaticamente extintos.

Art. 5º O Diretor do DNOCS deverá editar regulamento interno para destinar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental da Autarquia, suas equipetências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor vinte e seis dias após a data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Yeddy Miyares Simão  
Gilberto Magalhães Costa

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

Table with columns: CÓDIGO, DAS-UNITÁRIO, DO DNOCS P/A SEGR/SMP, DDE, VALOR TOTAL. Summary row shows TOTAL 100, 5, 500.

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Table with columns: UNIDADES REGIONAIS, Cargos, Quantidade, Descrição, Valor. Includes Coordenação Especial (PE, CE, RN, PB) and Procuradoria Especial.

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Table with columns: CÓDIGO, DAS-UNITÁRIO, SITUAÇÃO ATUAL (OTDE, VALOR TOTAL), SITUAÇÃO NOVA (OTDE, VALOR TOTAL). Includes sub-totals and a TOTAL row.

Stamp: RECEBIMOS EM 26/02/2016. Includes logos of the Brazilian Government and a stamp for the Department of Administrative Services (DAS).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

350

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2017/048474
	Nome: MARCOS ANTONIO SANCHES
	Registro: SP-145965/O-B      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 039.200.688-07
	Validade: 05/09/2017
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6543.4557.4886.7486



**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OUTROS DOCUMENTOS**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**a) Contrato Social e/ou última alteração contratual consolidado, acompanhado dos documentos de identidade de seus diretores/administradores.**

JUCESP  
27 03 17



JUCESP PROTOCOLO  
0.285.644/17-8



TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular,

**SILSBURY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.804.578/0001-51 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35217243184, com sede em Poá - SP, na Avenida Jorge Francisco Correia Allen, nº 65 A - sala 3 - Centro - CEP 08562-000, neste ato representada por **Vanessa Antonia Smith Calandrini Guimarães**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Paulos, na Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 202 - apto. 121 - Campo Belo - CEP 04616-020, portadora da C.I. RG. 10.556.705-SSP-SP e do CPF nº 100.121.148-04; e

**GUARDA BEM. PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.822.396/0001-02 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35225511923, com sede em Osasco - SP, na Avenida Presidente Kennedy, nº 3.903 - Galpão C - Bairro de Rochdale - CEP 06220-040, neste ato representada por seu Diretor **JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba - SP, na Alameda dos Açais, nº 281 - Morada dos Pinheiros - CEP 06519-367, portador da C.I. RG nº 29.112.325 SSP-SP e do CPF nº 292.350.078-44;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700 - casa 15 - Condomínio Villa Lobos Office Park - Vila Hamburguesa - CEP 05319-000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.773.416/0001-10 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35226705705 (a "Sociedade"),

**RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o contrato social da Sociedade, conforme as seguintes cláusulas e condições:



QUEIROZ FILHO  
27 03 17

## I – ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE E ENCERRAMENTO DE FILIAL

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Sociedade de São Paulo - SP, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700 - casa 15 - Condomínio Villa Lobos Office Park - Vila Hamburguesa - CEP 05319-000 para Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 902, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre A – Torre Sky Tower - Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-000, cidade e estado de São Paulo. Desta forma, a Cláusula Primeira do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

### "CLÁUSULA PRIMEIRA

*A sociedade empresarial limitada operará sob a denominação "TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.", com sede e foro na cidade de São Paulo - SP, Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 902, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre A – Torre Sky Tower - Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-000, cidade e estado de São Paulo, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional, mediante decisão dos sócios na forma do presente Contrato Social."*

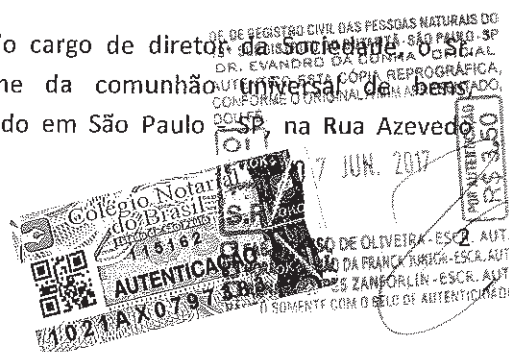
Ato contínuo, os sócios aprovam, por unanimidade, o encerramento da filial da Sociedade com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1700 - casa 16 - Condomínio Villa Lobos Office Park - Vila Hamburguesa - CEP 05319-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.773.416/0002-09 e no Registro do Comércio sob NIRE 35904682306. Deste modo, a Cláusula Segunda do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

### "CLÁUSULA SEGUNDA

*A sociedade não possui filiais e poderá abrir filiais em todo território nacional, mediante deliberação dos sócios."*

## II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os sócios, decidem por unanimidade, destituir do cargo de diretor da Sociedade o Sr. LEONEL ABRÃO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Azevedo





07 JUN 2017  
27 00 17

O Sr. **LEONEL ABRÃO** outorga à Sociedade, neste ato, a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação pelo período em que atuou como diretor da Sociedade, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, a que título for.

Ato subsequente, decidem os sócios nomear, para administrar a sociedade, no cargo de Diretor, o Sr. **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, Município de Cotia, Estado de São Paulo.

Os sócios decidem, ainda, alterar a forma de representação da Sociedade, mediante a alteração Cláusula Sétima do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA**

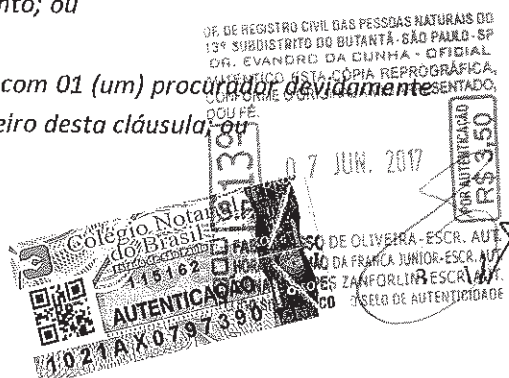
*A sociedade será administrada pelos não-sócios Srs. **JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba – SP, na Alameda dos Açais, nº 281 – Morada dos Pinheiros – CEP 06519-367, portador da C.I. RG nº 29.112.325 SSP-SP e do CPF nº 292.350.078-44 e **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, Município de Cotia, Estado de São Paulo, que com a designação de diretores, representá-la-á ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.*

**Parágrafo Primeiro:** *A designação de diretores não-sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.*

**Parágrafo Segundo:** *A Sociedade só se vinculará mediante a assinatura:*

- a) de 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou
- b) de 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído na forma do Parágrafo Terceiro desta cláusula;

*[Assinatura]*



JUL 27 03 17

c) de 01 (um) procurador, exclusivamente para atuação "ad judícia" devidamente constituído na forma do Parágrafo Quarto desta cláusula

**Parágrafo Terceiro:** Na outorga de procuração a sociedade será representada pelos diretores isoladamente, sendo vedado o substabelecimento. O instrumento de procuração deverá conter, no mínimo, a vigência, os atos e operações que poderão ser praticados e terão prazo de validade de no máximo um ano, com exceção daquelas com poderes "ad judícia".

**Parágrafo Quarto:** O mandato do procurador "ad judícia" será outorgado pelo prazo de validade de até 02 (dois) anos, a contar do ato da nomeação."

### III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios decidem alterar o objeto social da Sociedade, mediante a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A sociedade tem por objeto social:

- A. *Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistema de comunicação visual, sinalização viária, sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica, execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária, serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;*
- B. *Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte público urbano, interurbano e interestadual;*
- C. *Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, a prestação de serviços correlatos tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;*





DUCE SP  
27 03 17

- O. Cadastramento, e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIS e atendimento ao público no que tange aos recursos, e informações sobre multas em geral;
- P. Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito, fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- Q. Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento de imagens;
- R. Prestação de serviços de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- S. Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista;
- T. Prestação de serviços em geral nas áreas de telecomunicações e informática, como desenvolvimento, instalação, implantação, e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, serviços de videotexto, bancos de dados, eletrônica e outros;
- U. Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas; e
- V. Comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações relacionados a rastreabilidade em geral."

#### IV - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista de acima deliberado, os sócios decidem consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação:



DUPLICATA  
27 03 17

TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresarial limitada operará sob a denominação "TALENTECH -TECNOLOGIA LTDA.", com sede e foro na cidade de São Paulo - SP, Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 902, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre A – Torre Sky Tower - Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-00, cidade e estado de São Paulo, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional, mediante decisão dos sócios na forma do presente Contrato Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade não possui filiais e poderá abrir filiais em todo território nacional, mediante deliberação dos sócios.

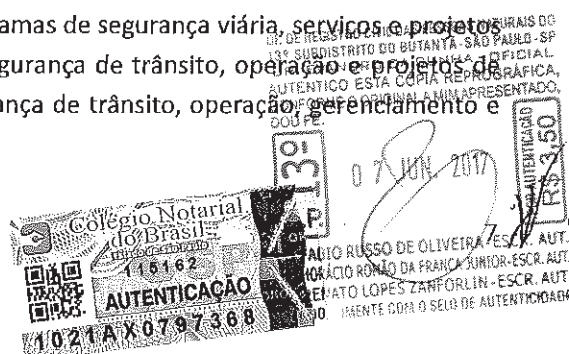
### CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

### CLÁUSULA QUARTA

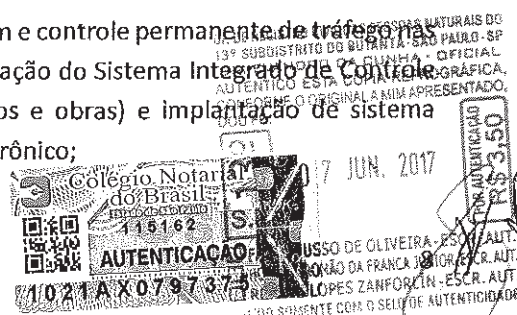
A sociedade tem por objeto social:

- A. Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistema de comunicação visual, sinalização viária, sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica, execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária, serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação e projeto de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;



JUCESP  
27 03 17

- B. Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte público urbano, interurbano e interestadual;
- C. Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, a prestação de serviços correlatos tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- D. Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias/rodovias e logradouros públicos e privados;
- E. Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades (CTA);
- F. Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- G. Locação de equipamentos;
- H. Participação em leilões, concorrências ou outras formas de aquisição de concessões para exploração de rodovias, telecomunicações;
- I. Serviços de registro e cadastro de informações sobre logradouros, leitos carroçáveis, não carroçáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georreferenciado;
- J. Transmissão e retransmissão de sinais de rádio;
- K. Prestação de serviços de operação administrativa e arrecadação de estacionamento em vias públicas;
- L. Desenvolvimento e implantação de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias, fornecimento, implantação e operação do Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico;



JUL 27 09 17

- M. Fornecimento de materiais/equipamentos e prestação de serviços de restauração e recuperação de rodovias;
- N. Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens;
- O. Cadastramento, e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIS e atendimento ao público no que tange aos recursos, e informações sobre multas em geral;
- P. Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito, fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- Q. Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento de imagens;
- R. Prestação de serviços de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- S. Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista;
- T. Prestação de serviços em geral nas áreas de telecomunicações e informática, como desenvolvimento, instalação, implantação, e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, serviços de videotexto, bancos de dados, eletrônica e outros;
- U. *Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas; e*
- V. Comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações relacionados a rastreabilidade em geral



DUCE SP  
27 03 17

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação Ltda.	1.999.939	99,93995	1.999.939,00
Silisbury Participações e Administração de Bens Sociedade Empresária Ltda.	1	0,00005	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100,00000</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada pelos não-sócios Srs. **JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba – SP, na Alameda dos Açais, nº 281 – Morada dos Pinheiros– CEP 06519-367, portador da C.I. RG nº 29.112.325-SSP-SP e do CPF nº 292.350.078-44 e **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, Município de Cotia, Estado de São Paulo, que com a designação de diretores, representá-la-á ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: A designação de diretores não-sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Segundo: A Sociedade só se vinculará mediante a assinatura:

d) de 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou





JUCESP  
27 03 17

e) de 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído na forma do Parágrafo Terceiro desta cláusula; ou

f) de 01 (um) procurador, exclusivamente para atuação "ad judícia" devidamente constituído na forma do Parágrafo Quarto desta cláusula

**Parágrafo Terceiro:** Na outorga de procuração a sociedade será representada pelos diretores isoladamente, sendo vedado o substabelecimento. O instrumento de procuração deverá conter, no mínimo, a vigência, os atos e operações que poderão ser praticados e terão prazo de validade de no máximo um ano, com exceção daquelas com poderes "ad judícia".

**Parágrafo Quarto:** O mandato do procurador "ad judícia" será outorgado pelo prazo de validade de até 02 (dois) anos, a contar do ato da nomeação.

#### : CLÁUSULA OITAVA

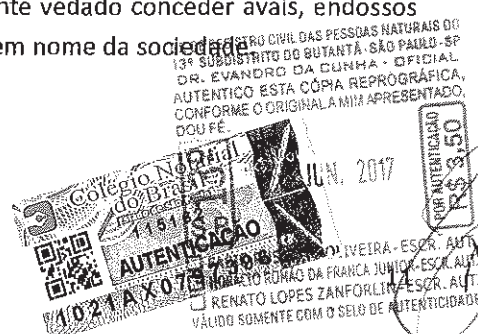
Compete ao(s) diretor(es), cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe(s) outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investido(s) de mais os seguintes:

- ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos da sociedade ou a ela confiados;
- transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- alienar, adquirir e onerar bens e conferir direitos;
- constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração, a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo Primeiro:** Na aquisição, alienação e oneração de bens imóveis será necessária a aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo:** A qualquer dos sócios é expressamente vedado conceder avais, endossos de favor, fianças ou praticar atos de mera benemerência em nome da sociedade.

#### CLÁUSULA NONA



DUCESP  
27 03 17

O (s) diretor (es) receberá (ao) a título de pró-labore uma remuneração fixada em comum acordo entre os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral. A critério da administração, a sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas da administração, através de reunião de sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os lucros ou prejuízos poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

**Parágrafo Único:** Também de comum acordo entre os sócios, poderá ser deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio.

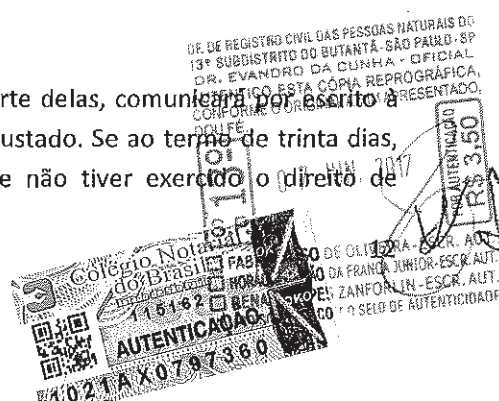
#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

As quotas do capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuada mediante a autorização expressa da sociedade, à qual fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições e se a esta não interessar a aquisição das quotas oferecidas à venda, esse mesmo direito assistirá a qualquer dos sócios, procedendo-se na conformidade do determinado na cláusula Décima-Segunda.

**Parágrafo Único:** A aquisição das quotas do sócio retirante, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas, comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao termo de trinta dias, contados da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de



DUCEAP  
27 03 17

preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior e, ainda, se aos demais sócios também não interessar a aquisição das quotas oferecidas, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes. O sócio retirante ou o sucessor do "de cujus" receberá o valor das quotas apurado em balanço especial, em doze parcelas mensais, iguais, consecutivas, sem juros, pagável a primeira trinta dias após o evento que deu causa ao pagamento.

**Parágrafo Único:** Falecendo o sócio(a), fica assegurado à(ao) viúva(o) e aos herdeiros maiores o direito de substituí-lo(a) na sociedade, desde que a notifiquem por escrito, no prazo máximo de 60 dias a contar da data do óbito, sendo nesse caso, as quotas do(a) falecido(a), distribuídas "pró-indiviso" aos seus sucessores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O sócio ou sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social terão poderes para deliberar sobre a:

- a) modificação do contrato social;
- b) exclusão de sócio(s); e
- c) dissolução da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

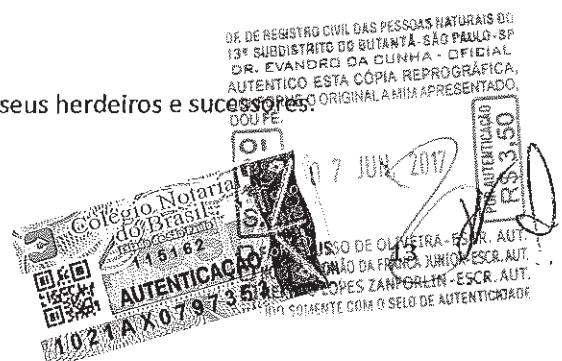
Os casos omissos neste instrumento serão regulados em primeiro lugar pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro desta cidade, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

O presente obriga não só os contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA

*[Handwritten mark]*



DUCE SP  
27 03 17

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Os sócios e os diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.

São Paulo, 05 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 RODOLFO VALENTINO IMBIMBO  
 Diretor Eleito

\_\_\_\_\_  
 LEONEL ABRAO  
 Diretor Destituído

Sócios:

*Vanessa Calandrini Guimaraes*

**SILSBURY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

Vanessa Antonia Smith Calandrini Guimaraes

Diretora

**GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

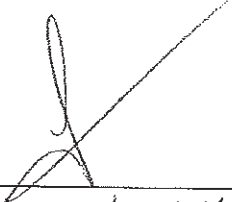
João Batista Alves Junior

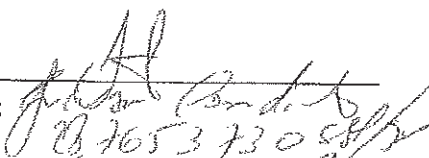
Diretor

Testemunhas:

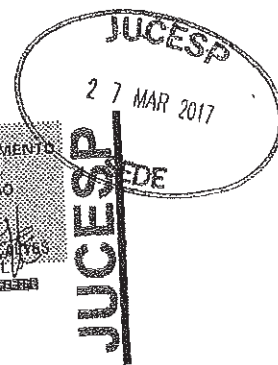



JUCESP  
27 03 17

1.   
Nome: EMANUEL W. VECINA  
RG: 29441932 SSP/SP  
CPF/MF: 257974678-10

2.   
Nome: Flávia P. Dutra Socalys  
RG: 37653730 SSP/SP  
CPF/MF: 408781159

(página de assinaturas da 7ª Alteração do Contrato Social da Talentech – Tecnologia Ltda.,  
celebrada em 05 de janeiro de 2017)



  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
HORACIO ROMÃO DA FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
RENATO LOPES ZANFORLIN - ESCR. AUT.  
107 JUN 2017  
POR AUTENTICACAO R\$ 3,50  
15



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

**EMPRESA**

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35226705705		11/06/2012	29/05/2012			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
ALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.				SOCIEDADE LIMITADA		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
15.773.416/0001-10	AVENIDA QUEIROZ FILHO		1700	SL902 14 SUBD		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA HAMBURGUESA	SAO PAULO	SP	05319-000	R\$	2.000.000,00	

**OBJETO SOCIAL**

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS  
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
ATIVIDADES DE RÁDIO  
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

**SÓCIO**

NOME					
GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT					
JEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY			3.903	GALPAO C	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	
ROCHDALE	OSASCO		SP	06220-040	
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
35225511923	SÓCIO			1.999.999,00	

**ADMINISTRADOR**

NOME					
JOAO BATISTA ALVES JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CASTRO ALVES			303		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CERAMICA	SAO CAETANO DO SUL		SP	09540-030	29112325
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
292.350.078-44	ADMINISTRADOR				

**DIRETOR E ADMINISTRADOR**

NOME					
------	--	--	--	--	--

RODOLFO VALENTINO IMBIMBO					
ENDEREÇO RUA JACACAL			NÚMERO 83	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE DO VIANNA		MUNICÍPIO COTIA		UF SP	CEP 137030605
CPF 055.935.918-73		CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

SÓCIO					
NOME SILSBURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS SOCIEDADE EMP					
ENDEREÇO AVENIDA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN			NÚMERO 65	COMPLEMENTO A - SALA 3	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO POA		UF SP	CEP 08562-000
CPF 35217243184		CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 27/03/2017	NÚMERO 144.770/17-9	
<p>NOMEADO RODOLFO VALENTINO IMBIMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.935.918-73, RG/RNE: 13703060-5 - SP, RESIDENTE À RUA JACACAL, 83, BOSQUE DO VIANNA, COTIA - SP, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p>		
<p>REMANESCENTE SILSBURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS SOCIEDADE EMP, NIRE 35217243184, SITUADA À AVENIDA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN, 65, A - SALA 3, CENTRO, POA - SP, CEP 08562-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.(ENDERECO: AVENIDA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN 65 A - SALA 3 CENTRO SP 08562000)</p>		
<p>REMANESCENTE GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, NIRE 35225511923, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3.903, GALPAO C, ROCHDALE, OSASCO - SP, CEP 06220-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.999.999,00.(ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 3.903 GALPAO C ROCHDALE SP 06220040)</p>		
<p>DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LEONEL ABRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 065.764.358-00, RG/RNE: 3053152 - SP, RESIDENTE À RUA AZEVEDO SOARES, 788, APTO. 44, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03322-000, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p>		
<p>REMANESCENTE JOAO BATISTA ALVES JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 292.350.078-44, RG/RNE: 29112325 - SP, RESIDENTE À RUA CASTRO ALVES, 303, CERAMICA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09540-030, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE RÁDIO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO., DATADA DE: 05/01/2017.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL902 14 SUBD, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05319-000., DATADA DE: 05/01/2017.</p>		
<p>ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904682306, CNPJ 15.773.416/0002-09, SITUADA À AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1.700, CASA 16, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05319-000., DATADA DE: 05/01/2017.</p>		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226705705  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/07/2017



Certidão Simplificada emitida para REGINALDO MAURICIO ROCHA : 25104050807. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 88166005, sexta-feira, 7 de julho de 2017 às 15:01:32.





**GUARDA BEM**  
**PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 009**

Por este instrumento particular,

**BALTIMORE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede em São Paulo - SP, na Avenida Angélica, nº 2.503 - conj. 76 - Consolação - CEP 01227-200, inscrita no CNPJ sob nº 14.870.172/0001-20 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.198.226, neste ato representada por sua diretora Sra. **Denize Campoy**, brasileira, solteira, nascida em 21.07.1961, contadora, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Phobus, nº 105 - Cidade Satélite Santa Bárbara - CEP 08340-130, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.485.609-SSP/SP e do CPF nº 053.257.468-04;

**LIDERPAR HOLDING LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1713 - 10º andar, cj. 102 -Sala A - São Paulo -SP, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ sob nº 04.972.850/0001-02 com seus atos constitutivos a posteriores alterações contratuais registradas no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representada por seu administrador Sr. **David Gurevich Figer**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.140.278-8-SSP-SP e do CPF nº 022.320.538-90, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Gabriel dos Santos, nº 423 - apto. 211 - Santa Cecília - CEP 01231-011;

**BARAKÊ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede em São Paulo - SP, na Rua Turíassu, nº 143 - Perdizes - CEP 05005-001, inscrita no CNPJ sob nº 04.141.341/0001-38 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35216584824, neste ato representada por seu diretor Sr. **Issac Barzilaj**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Doutor Brasílio Machado, nº 178 - apto. 151 - Santa Cecília - CEP 01230-010, portador da C.I. RG nº 6.588.016 e do CPF nº 940.570.878-34; e

**SILSBURY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**, sociedade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.804.578/0001-51 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.217.243.184, com sede em Poá - SP, na Avenida Jorge Francisco Correia Allen, nº 65 A - sala 3 - Centro - CEP 08562-000, neste ato representada



por **Vanessa Antonia Smith Calandrini Guimarães**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 202 - apto. 121 - Campo Belo - CEP 04616-020, portadora da C.I. RG 10.556.705-SSP-SP e do CPF nº 100.121.148-04;

únicos sócios da **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede em Osasco - SP, na Avenida Presidente Kennedy, nº 4.341 - Galpão C - Bairro de Rochdale - CEP 06220-040, inscrita no CNPJ sob nº 13.822.396/0001-02 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.225.511.923; e ainda,

**GPVB TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 842,3º andar, conjunto 34, Santa Cecília, CEP 01228-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.799.066/0001-87, neste ato representada nos termos do seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230309142 por sua administradora **Vanessa Velho Ponzio Brotto**, portadora do RG nº 43.749.308-8 e CPF nº 350.791.718-12, residente à Rua Itajai, 125, Apto.91 T-4, Mooca, São Paulo - SP, CEP 03162-060; e

**MAHALE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho, nº 100, Jardim Panorama, inscrito no CNPJ sob o nº 12.057.699/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35224382020, neste ato representada por sua administradora **Sharon Kanczuk**, portadora da cédula do RG 29.094.094-1 SSP-SP, CPF nº 196.582.318-10, residente à Rua Ana Vieira de Carvalho, 100, casa 31, Jardim Panorama, São Paulo - SP, CEP 05679-065;

têm entre si, par justo e acertado, a alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Sociedade da Av. Presidente Kennedy, nº 4.341, Galpão C, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06220-040 para a Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 904, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre D – Torre Sunny Tower do Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-000, cidade e estado de São Paulo. Desta forma, a Cláusula Segunda do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“ **Cláusula Segunda.** A Sociedade tem sede e foro na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 904, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre D – Torre Sunny Tower do Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-000, cidade e estado de São Paulo e filiais nas seguintes localidades:



**GUARDA BEM**  
**PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 009**

Por este instrumento particular,

**BALTIMORE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede em São Paulo - SP, na Avenida Angélica, nº 2.503 - conj. 76 - Consolação - CEP 01227-200, inscrita no CNPJ sob nº 14.870.172/0001-20 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.198.226, neste ato representada por sua diretora Sra. Denize Campoy, brasileira, solteira, nascida em 21.07.1961, contadora, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Phobus, nº 105 - Cidade Satélite Santa Bárbara - CEP 08340-130, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.485.609-SSP/SP e do CPF nº 053.257.468-04;

**LIDERPAR HOLDING LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1713 - 10º andar, cj. 102 -Sala A - São Paulo -SP, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ sob nº 04.972.850/0001-02 com seus atos constitutivos a posteriores alterações contratuais registradas no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representada por seu administrador Sr. David Gurevich Figer, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.140.278-8-SSP-SP e do CPF nº 022.320.538-90, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Gabriel dos Santos, nº 423 - apto. 211 - Santa Cecília - CEP 01231-011;

**BARAKÊ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede em São Paulo - SP, na Rua Turiassu, nº 143 - Perdizes - CEP 05005-001, inscrita no CNPJ sob nº 04.141.341/0001-38 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35216584824, neste ato representada por seu diretor Sr. Issac Barzilai, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Doutor Brasilio Machado, nº 178 - apto. 151 - Santa Cecília - CEP 01230-010, portador da C.I. RG nº 6.588.016 e do CPF nº 940.570.878-34; e

**SILSBURY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.804.578/0001-50 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.217.243.184, com sede em Poá-SP, na Avenida Jorge Francisco Correia Allen, nº 65 A - sala 3 - Centro - CEP 08562-000, neste ato representada



OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ, SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
DOUPE DEBEM SER APRESENTADO.

13/03/2017  
R\$ 3.350  
PAR AUTENTICAÇÃO

SELO NEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
HONORÁRIO DA FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
V. LAS RODRIGUES GARCIA - ESCR. AUT.  
ME. FE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ce h

por **Vanessa Antonia Smith Calandrini Guimarães**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 202 - apto. 121 - Campo Belo - CEP 04616-020, portadora da C.I. RG 10.556.705-SSP-SP e do CPF nº 100.121.148-04;

únicos sócios da **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede em Osasco - SP, na Avenida Presidente Kennedy, nº 4.341 - Galpão C - Bairro de Rochdale - CEP 06220-040, inscrita no CNPJ sob nº 13.822.396/0001-02 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.225.511.923; e ainda,

**GPVB TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 842,3º andar, conjunto 34, Santa Cecília, CEP 01228-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.799.066/0001-87, neste ato representada nos termos do seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230309142 por sua administradora **Vanessa Velho Ponzio Brotto**, portadora do RG nº 43.749.308-8 e CPF nº 350.791.718-12, residente à Rua Itajai, 125, Apto.91 T-4, Mooca, São Paulo - SP, CEP 03162-060; e

**MAHALE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho, nº 100, Jardim Panorama, inscrito no CNPJ sob o nº 12.057.699/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35224382020, neste ato representada por sua administradora **Sharon Kanczuk**, portadora da cédula do RG 29.094.094-1 SSP-SP, CPF nº 196.582.318-10, residente à Rua Ana Vieira de Carvalho, 100, casa 31, Jardim Panorama, São Paulo - SP, CEP 05679-065;

têm entre si, par justo e acertado, a alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Sociedade da Av. Presidente Kennedy, nº 4.341, Galpão C, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06220-040 para a Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 904, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre D – Torre Sunny Tower do Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-000, cidade e estado de São Paulo. Desta forma, a Cláusula Segunda do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“ **Cláusula Segunda.** A Sociedade tem sede e foro na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 904, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre D – Torre Sunny Tower do Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-000, cidade e estado de São Paulo e filiais nas seguintes localidades:



CIDADE / ESTADO	ENDEREÇO
Rio de Janeiro – RJ	Rua Haddock Labo, nº 86 - Sala 201 - Estácio - CEP 20260-132
Atibaia – SP	Rua Professor Odair da Silva Pinto, nº 3000 - Guaxinduva - CEP 12945-755
Cosmópolis – SP	Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 138 - Itapavussu - CEP 13150-000
Franco da Rocha – SP	Estrada para Parnaíba, nº 565 - Jardim das Colinas - CEP 07811-030
Mogi das Cruzes – SP	Avenida Ricieri Jasé Marcatto, nº 560 - Vila Suissa - CEP 08810-020
São Bernardo do Campo - SP	Rua Adônis, nº 260 - Ria Grande - CEP 09830-090

*Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional, mediante decisão das sócios na forma do presente Contrato Social."*

## II – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**BALTIMORE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, neste ato cede e transfere, a título oneroso 671.040 (seiscentas e setenta e um mil e quarenta) quotas de que é titular na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 671.040,00 (seiscentos e setenta e um mil e quarenta reais), à **GPVB TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, que neste ato ingressa na Sociedade.

**BALTIMORE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, neste ato cede e transfere, a título oneroso 279.600 (duzentas e setenta e nove mil e seiscentas) quotas de que é titular na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), à **MAHALE INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, que neste ato ingressa na Sociedade.

**LIDERPAR HOLDING LTDA**, acima qualificada, neste ato cede e transfere a título oneroso 167.760 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta) quotas de que é titular na Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 167.760,00 (cento e sessenta e sete mil setecentas e sessenta reais) à **BALTIMORE PARTICIPAÇÕES LTDA** quotista



da Sociedade. Em virtude da cessão e transferência de quotas aprovada acima, a **LIDERPAR HOLDING LTDA.**, neste ato, retira-se da Sociedade e outorga aos sócios e à Sociedade a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título e a qualquer tempo.

Os pagamentos dos valores acima estipulados pelas transferências e cessões das quotas, serão efetuados em 10 (dez) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que os cedentes outorgarão aos cessionários a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação após o recebimento da última parcela.

Todos os demais quotistas da Sociedade declaram expressamente sua anuência em relação à cessão e transferência de quotas aprovadas acima, renunciando expressamente ao direito de preferência na aquisição das quotas cedidas por **BALTIMORE PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **LIDERPAR HOLDING LTDA.**

Em razão das deliberações acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Cláusula Quinta.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens é de R\$5.592.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), dividido em 5.592.000 (cinco milhões, quinhentas e noventa e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	% do Capital Social	Valor (R\$)
Baltimore Participações Ltda.	4.138.080	74,00	4.138.080,00
Silisbury Participações e Administração de Bens Sociedade Empresária Ltda.	279.600	5,00	279.600,00
Barakê Administração e Participações Ltda.	223.680	4,0	223.680,00
GPVB Technology Empreendimentos e Participações Ltda.	671.040	12,00	671.040,00
Mahale Investimentos Ltda.	279.600	5,00	279.600,00
<b>Total</b>	<b>5.592.000</b>	<b>100,00</b>	<b>5.592.000,00</b>

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do estatuto.



1052 da Lei 10.406/01. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais."

### III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios decidem alterar o objeto social da Sociedade, mediante a modificação da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

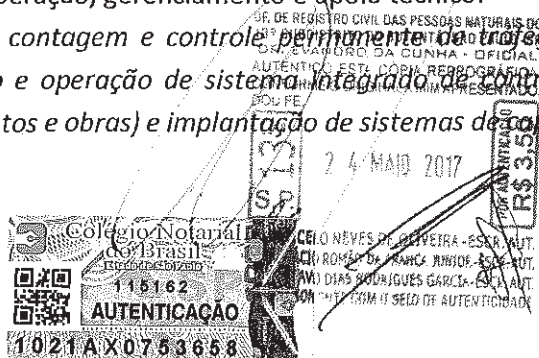
**"Cláusula Quarta.** A Sociedade tem por objeto social:

- a) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- b) Importação e Exportação, bem como Comercialização sob a forma de venda, prestação de serviços e locação de:

- Equipamentos destinados ao gerenciamento de tráfego, registro de infrações de trânsito e seus agregados;
- Tecnologias voltados à melhoria do meio ambiente através de soluções para controle da emissão de poluentes de solo, de ar e de lençol freático nos processos de industrialização de insumos e produtos;
- Tecnologias voltadas ao controle de emissão de gases poluentes, ruídos e odores de veículos automotores;
- Novas tecnologias para processos de geração de energia alternativa; e
- Equipamentos destinados a iluminação pública.

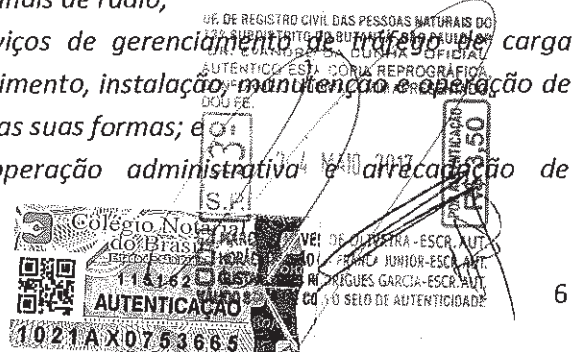
c) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e programas de segurança rodoviária convencional e eletrônica; execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas e segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviária e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico.

d) Implantação de sistemas de contagem e controle permanente do tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de sistema integrado de controle de tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas de captura e reconhecimento eletrônico;





- e) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- f) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão de trânsito/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, cd's e microfilmes;
- g) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos administrativos e de defesa prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- h) Elaboração e execução de programas de educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- i) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- j) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento de imagens;
- k) Locação de equipamentos;
- l) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- m) Exploração, administração e operação de pátio de recolhimento de veículos;
- n) Exploração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Prestação de serviços de inspeção técnica de veículos para testar as condições de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- p) Participação em outras empresas;
- q) Elaboração de projetos, planejamento, instalação, manutenção; gerenciamento, conservação e gestão de iluminação pública;
- r) Serviços de registro e cadastro de informações sobre logradouros, leitos carroçáveis, não carroçáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georeferenciado;
- s) Transmissão e retransmissão de sinais de rádio;
- t) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas; e
- u) Prestação de serviços de operação administrativa e arrecadação de estacionamento em vias públicas."



#### IV – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os sócios, decidem por unanimidade, destituir do cargo de diretor da Sociedade, o Sr. **LEONEL ABRÃO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Azevedo Soares, nº 788 - apto. 44 - Vila Gomes Cardim - CEP 03322-000, portador da C.I. RG. nº 3.053.152-SSP-SP e do CPF nº 065.764.358-00.

O Sr. **LEONEL ABRÃO** outorga à Sociedade, neste ato, a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação pelo período em que atuou como diretor da Sociedade, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, a que título for.

Ato subsequente, decidem os sócios nomear, para o cargo de administrador da Sociedade, os Sr. **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, Município de Cotia, Estado de São Paulo.

Em decorrência das deliberações acima, os sócios decidem alterar a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula Sexta.** A administração da Sociedade será exercida pelos não-sócios Srs. **JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba – SP, na Alameda dos Açais, nº 281 – Morada dos Pinheiros– CEP 06519-367, portador da C.I. RG nº 29.112.325-SSP-SP e do CPF nº 292.350.078-44 e **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, Município de Cotia, Estado de São Paulo, que com a designação de "Administrador(es)" ou "Diretor(es)", representá-la-á ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. O(s) Administrador(es) está(ão) dispensado(s) de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terá(ão) poderes para praticar os atos necessários à administração da Sociedade, inclusive:

- representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- a administração, orientação e direção dos negócios sociais.



**Parágrafo Único** - A designação de diretor(es) não sócio(s) dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização."

Os sócios decidem, ainda, alterar a forma de representação da Sociedade, mediante a alteração do caput da Cláusula Sétima do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula Sétima.** A Sociedade só se vinculará mediante a assinatura:

- a) de 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou
- b) de 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído na forma do Parágrafo Primeiro desta cláusula; ou
- c) de 01 (um) procurador, exclusivamente para atuação "ad judícia" devidamente constituída na forma do Parágrafo Segundo desta cláusula."

## V – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista do acima deliberado, os sócios decidem consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**GUARDA BEM  
PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

## CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Primeira.** A sociedade empresária limitada operará sob a denominação **"GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."** (a sociedade) e será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas na Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 ("Código Civil Brasileiro"), sendo ainda regida



de forma supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas, conforme permitido pelo parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Segunda.** A Sociedade tem sede e foro na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 904, no 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa – Torre D – Torre Sunny Tower do Condomínio Villa Lobos Office Park CEP 05319-000, cidade e estado de São Paulo e filiais nas seguintes localidades:

CIDADE / ESTADO	ENDEREÇO
Rio de Janeiro – RJ	Rua Haddock Lobo, nº 86 - Sala 201 - Estácio - CEP 20260-132
Atibaia – SP	Rua Professor Odair da Silva Pinto, nº 3000 - Guaxinduva - CEP 12945-755
Cosmópolis – SP	Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 138 - Itapavussu - CEP 13150-000
Franco da Rocha – SP	Estrada para Parnaíba, nº 565 - Jardim das Colinas - CEP 07811-030
Mogi das Cruzes – SP	Avenida Ricieri José Marcatto, nº 560 - Vila Suíssa - CEP 08810-020
São Bernardo do Campo - SP	Rua Adônis, nº 260 - Rio Grande - CEP 09830-090

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional, mediante decisão dos sócios na forma do presente Contrato Social.

**Cláusula Terceira.** A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

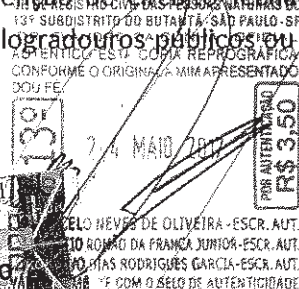
**Cláusula Quarta.** A Sociedade tem por objeto social:

- Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- Importação e Exportação, bem como Comercialização sob a forma de venda, prestação de serviços e locação de:
  - Equipamentos destinados ao gerenciamento de tráfego, registro de infrações de trânsito e seus agregados;



OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME ORIGINAL MEU APRESENTADO,  
DOU FE  
24 MAIO 2017  
S.P.  
MARCELO NEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
MURACIO NORONHA DA FRANÇA JUNIOR - ESCR. AUT.  
GUSTAVO DIAS RODRIGUES GARCIA - ESCR. AUT.  
AUTENTICADO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

- Tecnologias voltadas à melhoria do meio ambiente através de soluções para controle da emissão de poluentes de solo, de ar e de lençol freático nos processos de industrialização de insumos e produtos;
  - Tecnologias voltadas ao controle de emissão de gases poluentes, ruídos e odores de veículos automotores;
  - Novas tecnologias para processos de geração de energia alternativa; e
  - Equipamentos destinados a iluminação pública.
- c) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas e segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviária e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico.
- d) Implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de sistema Integrado de controle de tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas de captura e reconhecimento eletrônico;
- e) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- f) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão de trânsito/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, cd's e microfimes;
- g) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos administrativos e de defesa prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- h) Elaboração e execução de programas de educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- i) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e ou advertência de trânsito;
- j) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento de imagens;
- k) Locação de equipamentos;



- l) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- m) Exploração, administração e operação de pátio de recolhimento de veículos;
- n) Exploração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Prestação de serviços de inspeção técnica de veículos para testar as condições de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- p) Participação em outras empresas;
- q) Elaboração de projetos, planejamento, instalação, manutenção; gerenciamento, conservação e gestão de iluminação pública;
- r) Serviços de registro e cadastro de informações sobre logradouros, leitos carroçáveis, não carroçáveis e imóveis, incluindo imagens digitais, em banco de dados georeferenciado;
- s) Transmissão e retransmissão de sinais de rádio;
- t) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas; e
- u) Prestação de serviços de operação administrativa e arrecadação de estacionamento em vias públicas.

### CAPITULO III - DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens é de R\$5.592.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), dividido em 5.592.000 (cinco milhões, quinhentas e noventa e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte-forma:

Sócios	Quotas	% do Capital Social	Valor (R\$)
Baltimore Participações Ltda.	4.138.080	74,00	4.138.080,00
Silisbury Participações e Administração de Bens Sociedade Empresária Ltda.	279.600	5,00	279.600,00
Barakê Administração e Participações Ltda.	223.680	4,0	223.680,00
GPVB Technology Empreendimentos e Participações Ltda.	671.040	12,00	671.040,00
Mahale Investimentos Ltda.	279.600	5,00	279.600,00
<b>Total</b>	<b>5.592.000</b>	<b>100,00</b>	<b>5.592.000,00</b>



**Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/01. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

#### CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**Cláusula Sexta.** A administração da Sociedade será exercida pelos não-sócios Srs. **JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba – SP, na Alameda dos Açais, nº 281 – Morada dos Pinheiros– CEP 06519-367, portador da C.I. RG nº 29.112.325-SSP-SP e do CPF nº 292.350.078-44 e **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, Município de Cotia, Estado de São Paulo, que com a designação de "Administrador(es)" ou "Diretor(es)", representá-la-á ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Primeiro.** A designação de diretores não-sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

**Parágrafo Segundo.** Na outorga de procuração a sociedade será representada pelos diretores isoladamente, sendo vedado o substabelecimento. O instrumento de procuração deverá conter, no mínimo, a vigência, os atos e operações que poderão ser praticados e terão prazo de validade de no máximo um ano, com exceção daquelas com poderes "ad judicium".

**Parágrafo Terceiro.** Estabelecer amplos poderes para os diretores isoladamente, assinar e representar a Sociedade perante órgãos públicos federais, estaduais, estatais, municipais, autarquias, particulares, ministérios, empresas públicas e privadas e onde for necessário, podendo participar de concorrências públicas em geral, em licitações tomadas de preços, em cartas convites, participar de pregões, formular ofertas de preços em processos com etapas de lances verbais, apresentar nova proposta para desempate, assinar contratos de prestação de serviços, assinar e apresentar propostas, recolher e retirar caucões, juntar, apresentar e retirar documentos, impugnar, interpor recursos administrativo e judicial e manifestar-se quanto a sua renúncia ou desistência, recolher e retirar certidões, efetuar inscrições, representar ainda na assinatura de constituição de consórcio para processo licitatório, arquivar a constituição de consórcio junto aos órgãos competentes e cartórios; apresentar a constituição de consórcio



junto aos governos federal, estadual e municipal, e praticar enfim os atos necessários aos fins indicados.

**Cláusula Sétima.** Compete ao(s) diretor(es), cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhe(s) outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investido(s) de mais os seguintes: a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos da sociedade ou a ela confiados; b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; c) alienar, adquirir e onerar bens e conferir direitos; d) constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração, a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo Primeiro.** Na aquisição, alienação e oneração de bens imóveis será necessária a aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo.** A qualquer dos sócios é expressamente vedado conceder avais, endossos de favor, fianças ou praticar atos de mera benemerência em nome da sociedade.

#### CAPITULO V - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

**Cláusula Oitava.** As deliberações sociais serão tomadas por maioria simples de votos, exceto nas hipóteses previstas no presente Contrato Social e em que a Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002, dispuser de forma diferenciada.

**Cláusula Nona.** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião ou, se aplicável, de alteração do contrato social assinada por todos os sócios. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões serão convocadas mediante comunicação, por escrito, entregue com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, no endereço de cada sócio ou procurador regularmente constituído.

**Parágrafo Segundo.** As reuniões serão convocadas pelo(s) Administrador(es) da sociedade ou por sócios que detiverem, isoladas ou conjuntamente, quotas representativas de no mínimo, 10% (dez por cento) do capital da Sociedade, sem prejuízo do disposto no Artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.





**Parágrafo Terceiro.** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto.** O quórum de instalação da reunião será atingido com sócios titulares de quotas sociais representando mais da metade do capital social, observando-se quanto ao quórum de deliberação o disposto neste contrato social, sendo que a ausência justificada e por escrito de um dos sócios obriga o adiamento da reunião, no máximo por duas vezes, com intervalo de 03 (três) dias úteis entre cada reunião, realizando-se em terceira convocação com qualquer número de componentes.

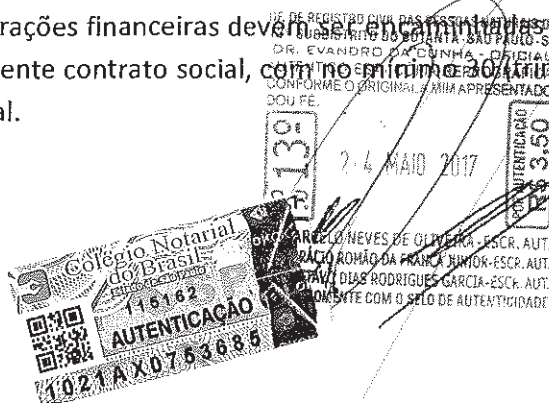
**Parágrafo Quinto.** Os sócios deverão comparecer pessoalmente às reuniões ou, alternativamente, poderão ser representados por procuradores, sendo que, neste caso, o instrumento de mandato deverá ser enviado à Sociedade, para efeitos de arquivo, com antecedência de 03 (três) dias em relação a data de cada reunião.

**Parágrafo Sexto.** As reuniões serão realizadas preferencialmente na sede da Sociedade, bem como serão presididas e secretariadas, de forma alternada, pelos sócios que estiverem à frente da administração da Sociedade, sendo um deles o presidente e o outro secretário da reunião, sendo que tais posições serão alteradas de reunião para reunião, ou seja, quem presidir uma reunião secretariará a outra subsequente.

**Parágrafo Sétimo.** Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. A cópia da ata ou extrato das deliberações somente será levada ao registro público competente, se os sócios detentores da maioria do capital social assim deliberarem durante da reunião. Caso haja impasse quanto a esse ponto específico, será levado a registrado apenas o extrato das deliberações.

**Parágrafo Oitavo.** Será realizada reunião anual de sócios, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, para fins previstos no Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Nono.** Cópias das demonstrações financeiras devem ser encaminhadas aos sócios, para os endereços apontados no presente contrato social, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.



Parágrafo Décimo. Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores da presente Cláusula.

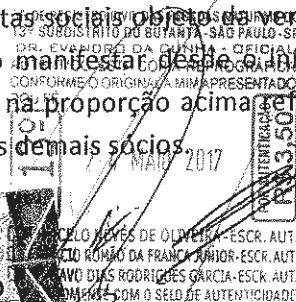
## CAPÍTULO VI - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula Décima. Nenhum sócio poderá, direta ou indiretamente, vender, doar, ceder, onerar, caucionar, penhorar, gravar ou por qualquer outro modo alienar ou criar gravames (mesmo que por força da lei) sobre quaisquer quotas ou quaisquer direitos, títulos ou interesses sobre elas incidentes (incluindo quaisquer direitos de voto ou direitos de preferência), exceto quando expressamente permitido neste Contrato Social e desde que o sócio cedente permaneça solidariamente responsável com o cessionário em relação às obrigações cedidas. Qualquer cessão, transferência, venda, doação, ônus, alienação ou gravame sobre as quotas em desacordo com esta disposição será nula e não produzirá efeitos em relação à Sociedade.

Parágrafo Primeiro. As quotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros só poderá ser efetuada depois de assegurado aos demais sócios o direito de preferência e desde que seja respeitado o princípio pactuado no caput da presente cláusula.

Parágrafo Segundo. O sócio interessado em alienar, ceder, transferir ou dispor, suas quotas sociais, seja a que título for, total ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, tal fato a os demais sócios, indicando quantidades de quotas sociais, tipo, preço em moeda corrente nacional, identificando a terceira parte interessada em adquirir a participação, e as condições de pagamento, consignando o prazo de 30 (trinta) dias para que os outros exerçam ou não o seu direito de preferência. O termo inicial deste prazo é a data do recebimento de carta contendo todos os elementos acima mencionados e da cópia da oferta pelo terceiro interessado. Ficam vedadas as transferências (a que título for) de quotas ou permuta ou contra pagamento, ainda que parcial, em bem(ns) (diferente de moeda corrente nacional), exceto se todos sócios remanescentes acordarem diferentemente.

Parágrafo Terceiro. Se mais de um sócio manifestar interesse em adquirir as quotas sociais oferecidas, conforme acima previsto, a venda das aludidas quotas será feita aos referidos sócios na proporção das quotas por eles possuídas (excluída a participação do sócio cedente), mas correspondendo, sempre, à quantidade total de quotas sociais objeto da venda, cessão ou transferência, devendo portanto, o sócio interessado manifestar desde o início ou seu interesse em adquirir tanto as quotas a que tem direito, na proporção acima referida, bem como as que porventura não vierem a ser adquiridas pelos demais sócios.



**Parágrafo Quarto.** Caso o ingresso do terceiro identificado no Parágrafo Segundo da presente cláusula representar, a critério unânime dos sócios remanescentes, quebra do *affectio societatis*, os sócios poderão optar por exercer o direito de preferência e adquirir as quotas com base no valor a ser determinado pelo Balanço Especial referido no parágrafo quarto da cláusula décima terceira do presente Contrato Social, valor este que será pago em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas de igual valor, sem qualquer incidência correção monetária, e com juros de 6,0% (seis por cento) ao ano, sendo a primeira devida dentro de 60 (sessenta) dias após o término do prazo mencionado no Parágrafo Segundo acima.

**Parágrafo Quinto.** Exercido o direito de preferência, a totalidade das quotas sociais será transferida aos sócios dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias contados do último prazo acima referido.

**Parágrafo Sexto.** O sócio cedente não estará obrigado a respeitar a preferência, se esta não for exercida sobre a totalidade das quotas sociais objeto da respectiva oferta.

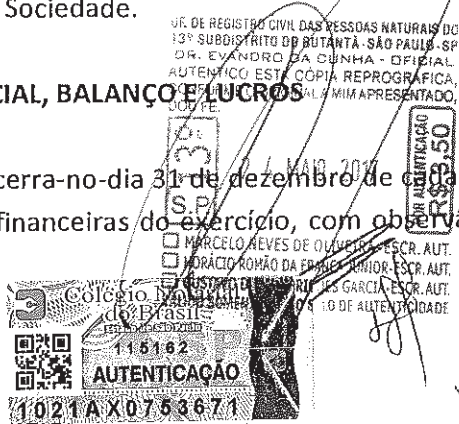
**Parágrafo Sétimo.** Se no prazo fixado no Parágrafo Segundo acima os demais sócios não se manifestarem (Inclusive para efeitos no Parágrafo Quarto) ou não aceitarem a proposta, respeitando-se o disposto no Parágrafo Terceiro, o sócio cedente ficará livre para fazer a venda a terceiros, desde que nas mesmas condições da proposta Inicial, e dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da expiração do prazo acima referido para manifestação dos demais sócios, sob pena de ter que repetir o procedimento previsto nesta Cláusula, se ainda desejar vender as quotas sociais ofertadas.

**Parágrafo Oitavo.** A venda, cessão ou transferência de quotas sociais que se realizar em desobediência às disposições desta Cláusula será nula de pleno direito e não produzirá qualquer efeito, salvo se efetuada com o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios.

**Parágrafo Nono.** As mesmas regras para cessão e transferência de quotas sociais tratadas nos Parágrafos anteriores aplicar-se-ão ao direito de preferência de subscrição de novas quotas sociais por ocasião de aumento de capital social da Sociedade.

## CAPITULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Cláusula Décima Primeira.** O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, com observância



das prescrições legais, sendo assinadas por um administrador e por contabilista devidamente registrado perante órgãos competentes. Cópia autêntica das demonstrações financeiras deverá ser distribuída aos sócios por prazo de 03 (três) meses a contar do encerramento do exercício social.

**Parágrafo Primeiro.** A destinação do lucro líquido de cada exercício e a distribuição de lucros, sob a forma de juros sobre o capital próprio ou dividendos, será aprovada e implementada por sócios detentores da maioria simples do capital social, ficando desde já pactuado que a política da Sociedade será a de distribuir o máximo de dividendos (respeitando-se sempre uma distribuição mínima de 25% sobre o lucro líquido apurado) e lucros permitidos por lei, e, ao menos, semestralmente, respeitadas as exigências legais de manutenção de reservas e as cláusulas específicas sobre limitações de distribuição de dividendos constantes de eventuais contratos de financiamentos a serem firmados.

**Parágrafo Segundo.** A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pelos sócios na forma do presente Contrato Social.

**Parágrafo Terceiro.** A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros acumulados ou à conta de reservas de lucros existentes no mais recente balanço anual.

**Parágrafo Quarto.** A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanço e distribuir lucros em períodos menores.

## CAPITULO VIII - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA RETIRADA

**Cláusula Décima Segunda.** A retirada, morte, incapacidade de sócio pessoa natural, exclusão, decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência civil de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade. Na ocorrência de qualquer desses eventos, serão observados os princípios abaixo instituídos.

### DA RETIRADA

**Parágrafo Primeiro.** O sócio que desejar se retirar da Sociedade, a qualquer tempo, deverá comunicar expressamente aos demais, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, mediante notificação devidamente assinada com firma reconhecida, manifestando sua intenção de não mais continuar participando da Sociedade, podendo, por consenso dos demais



sócios remanescentes reduzir esse tempo, caso seja esta a vontade expressamente manifestada pelo sócio dissidente.

**Parágrafo Segundo.** Os haveres do sócio dissidente, que expressar sua vontade de se retirar da Sociedade na forma prevista, serão apurados na data de sua retirada, com base em balanço especialmente levantado pela Sociedade para esta finalidade, dentro de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da notificação acima, passando-se o valor final apurado, caso positivo, a constituir crédito contra a Sociedade, a ser pago em 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, de igual valor, com correção pela variação do IGP-M apurada no período, e com juros de 6,0% (seis por cento) ao ano, sendo a primeira devida dentro de 60 (sessenta) dias após o término do prazo mencionado no Parágrafo Primeiro acima.

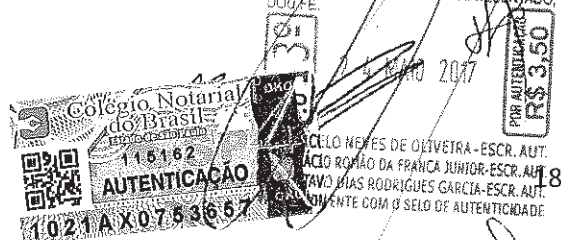
**Parágrafo Terceiro.** Caso o exercício do direito de retirada por parte de qualquer dos sócios venha a constituir, a critério do livre convencimento de todos os sócios remanescentes, motivo para desestabilização da Sociedade, poderão os sócios remanescentes deliberar pela dissolução amigável da Sociedade, a qual estará sujeira o sócio dissidente, hipótese em que ficará prejudicada e sem efeito a sua notificação, enviada nos termos do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

#### DO BALANÇO ESPECIAL

**Parágrafo Quarto.** O balanço especial acima referido deverá abranger todas as atividades da Sociedade até a data da assinatura da notificação referida no Parágrafo Primeiro acima, apurando-se, então, os haveres do sócio dissidente, isto é, capital, lucros, direitos e vantagens em termos reais de patrimônio líquido, nele incluídos direitos imateriais, tais como o Fundo de Comércio, aviamento, marcas, patentes e o nome comercial, haveres estes que, se devidos, lhe serão pagos a partir de sua efetiva apuração na forma prevista no Parágrafo Segundo acima.

#### FALÊNCIA, CONCORDATA, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA, MORTE OU IMPEDIMENTO DE SÓCIOS

**Parágrafo Quinto.** A falência, concordata, dissolução, retirada, morte ou impedimento de um sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.



**Parágrafo Sexto.** Se um sócio, caso pessoa física, retirar-se, falecer ou tornar-se impedido de continuar a ser um quotista da Sociedade, a transferência e cessão de suas quotas ao cônjuge ou herdeiros estará submetida à aprovação dos demais sócios.

#### DA ASSISTÊNCIA

**Parágrafo Sétimo.** Os sócios excluídos ou dissidentes poderão, nos seus respectivos casos e antes mesmo de iniciado o levantamento do balanço na forma prevista no Parágrafo Quarto acima, indicar cada um no seu caso específico, às suas expensas, um único profissional para acompanhar a verificação de todas as constas do mesmo. Em caso de impugnação expressa e fundamentada pelo profissional indicado, relativamente ao levantamento, nomear-se-á perito, na forma e condições previstas no Parágrafo abaixo.

**Parágrafo Oitavo.** No caso de divergência expressa e fundamentada pelos profissionais indicados nos termos do Parágrafo Sexto acima, caberá à Sociedade livremente nomear perito, que auditará o levantamento dos haveres do sócio excluídos ou dissidente, cujo laudo conclusivo vinculará as partes e os honorários e respectivas despesas serão rateadas em partes iguais entre o sócio excluído (ou dissidente, conforme o caso) e a Sociedade, cabendo a esta se for o caso, antecipar o encargo cabível à outra parte e compensá-lo em qualquer dos pagamentos dos haveres do mesmo.

**Cláusula Décima Terceira.** A sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, e nas demais hipóteses previstas em lei.

**Cláusula Décima Quarta.** Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil Brasileiro. A nomeação de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante o período de liquidação será feita pelos sócios na forma do presente contrato social.

**Parágrafo Único.** A Sociedade entrará em liquidação por deliberação unânime dos sócios. Os ativos da Sociedade deverão ser utilizados para a quitação de seu passivo, devendo o saldo se existente, ser dividido entre os sócios na proporção de sua participação no capital social.

#### DA PENHORA DE QUOTAS

**Cláusula Décima Quinta.** No caso de penhora de quotas da Sociedade detidas por um dos sócios, fica estabelecido que não será permitido o ingresso do terceiro credor na execução



na Sociedade, com o objetivo de preservação da "*affectio societatis*" que presidiu a Sociedade desde a sua constituição.

**Cláusula Décima Sexta.** Será facultado à Sociedade, na qualidade de terceira interessada, no caso de penhora de quotas de um dos sócios: (i) remir a execução sub-rogando-se nos direitos do credor; ou (ii) conceder aos demais sócios a preferência na aquisição das quotas penhoradas, aplicando-se as regras estipuladas nos artigos 1.113 a 1.119 do Código de Processo Civil.

**Cláusula Décima Sétima.** Se a Sociedade optar por remir a execução sub-rogando-se nos direitos do credor, as quotas que seriam penhoradas serão caucionadas por este sócio em favor da Sociedade, como garantia do pagamento pelo referido sócio de sua dívida com a Sociedade e os dividendos deste sócio durante o período em que essas quotas estiverem caucionadas serão retidos pela Sociedade até a quitação total da dívida, que será corrigida da mesma forma e pelos mesmos índices objeto da dívida originalmente contraída pelo devedor nos autos da execução em questão.

#### CAPITULO IX - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Oitava.** O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, inclusive para exclusão de sócio, por resolução dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**Parágrafo Primeiro.** Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa para exclusão de sócios:

- violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- uso Indevido da firma ou razão social;
- desarmonia ou séria divergência com os demais sócios, gerando efeitos negativos para a Sociedade;
- prática de qualquer ato que coloque em risco a reputação e credibilidade da Sociedade ou que represente concorrência desleal para a mesma.

**Parágrafo Segundo.** A exclusão de sócio será determinada em reunião **especialmente convocada para esta finalidade** na forma prevista no presente Contrato Social.



## CAPITULO X - DA TRANSFORMAÇÃO

**Cláusula Décima Nona.** A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por resolução dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

## CAPITULO XI – NOTIFICAÇÕES

**Cláusula Vigésima** - Para os fins e efeitos deste Contrato Social, toda e qualquer notificação a ser enviada pela Sociedade aos sócios ou de um sócio aos demais deverá ser enviada por escrito por carta registrada ou por serviço de courier com comprovante de entrega, para os endereços indicados no preâmbulo deste Contrato Social (ou seus substitutos, conforme vier a ser notificado de uma parte às outras, oportunamente).

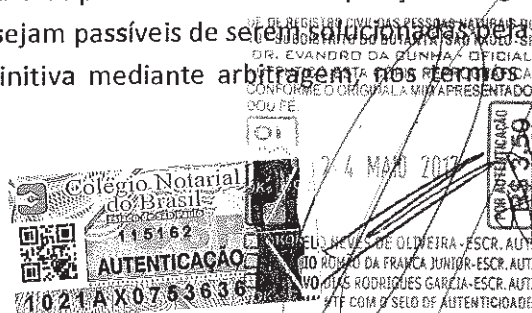
**Parágrafo Único** - Os sócios se obrigam a comunicar imediatamente aos Diretores da Sociedade e aos outros sócios sobre qualquer alteração nos endereços indicados no preâmbulo deste Contrato Social.

## CAPITULO XII - DA DECLARAÇÃO

**Cláusula Vigésima Primeira.** O(s) Administrador(es) da Sociedade anteriormente qualificado(s), declara(m), sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## CAPITULO XIII - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Cláusula Vigésima Segunda.** Os sócios envidarão todos os seus esforços para se compor amigavelmente evitando qualquer divergência que entre eles possa surgir relação à sua condição de sócio da Sociedade. Verificada a impossibilidade de composição amigável, as questões divergentes entre os sócios e que sejam passíveis de serem solucionadas via de arbitragem, serão resolvidas de forma definitiva mediante arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96.





**Parágrafo Primeiro.** A parte que desejar dar início a arbitragem deverá notificar a outra desta intenção, indicando o nome do árbitro e o objeto litigioso, ficando a outra parte com prazo de 15 (quinze) dias para designar o seu árbitro.

**Parágrafo Segundo.** A arbitragem será processada de acordo com as regras do "Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá" e a sentença arbitral poderá ser executada em qualquer juízo competente, realizando-se arbitragem na Cidade de São Paulo. Caso as regras escolhidas sejam salientes, as mesmas serão complementadas pelas leis processuais brasileiras, especificamente as disposições pertinentes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, bem como as disposições aplicáveis do Código de Processo Civil Brasileiro.

**Parágrafo Terceiro.** A sentença arbitral será proferida no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da instituição da arbitragem, sentença entra que será imediatamente cumprida pelas partes.

**Parágrafo Quarto.** A Sociedade não arcará com nenhum custo atinente ao processo de arbitragem acima referido nem poderá ter suas atividades impedidas ou prejudicadas em razão do eventual conflito entre seus sócios.

**Parágrafo Quinto.** Os sócios reconhecem que poderão necessitar de liminar ou tutela antecipada de um tribunal. Assim sendo, a solicitação de liminar ou tutela antecipada, seja antes ou depois de iniciados os processos de arbitragem, conforme o Regulamento do "Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá", não será considerada incompatível com o procedimento arbitral ou como desistência do mesmo.

#### CAPÍTULO XIV - DO FORO

**Cláusula Vigésima Terceira.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, exclusivamente para as medidas destinadas à instauração compulsória do juízo arbitral, na forma do Artigo 7º da Lei nº 9.307/96, assim como para dar cumprimento, se for o caso, das decisões que vierem a ser proteladas pelo Juízo Arbitral para os propósitos previstos na Cláusula Vigésima Segunda acima.



DEFEITO QUE NÃO PODEMOS  
1301 SUBSTITUIR AUTANTICO ORIGINAL SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME O ORIGINAL, MIM APRESENTADO  
DOU FE.

1301

24 MAIO 2017

148,50


MARCELO MEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
MARCIO ROHAO DA FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
MARCIO DIAS RODRIGUES GARCIA - ESCR. AUT.  
EXIBIR APENAS ESTE DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE


BRASIL  
NOTA

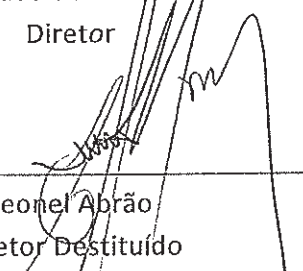
(página de assinaturas da 9ª Alteração do Contrato Social da Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação Ltda., celebrada em 05 de janeiro de 2017)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.


Osasco, 05 de janeiro de 2017.

  
João Batista Alves Junior  
Diretor


  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
Diretor Eleito

  
Leonel Abrão  
Diretor Destituído

Quotistas:

  
BALTIMORE PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Denize Campoy  
Diretora

  
LIDERPAR HOLDING LTDA.  
Quotista que se retira neste ato  
David Gurevich Figer  
Administrador

  
BARAKÊ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Issac Barzilai  
Diretor

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO DE BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA/REPROGRAFICA, CONFORME O ORIGINAL A SIM APRESENTADO.  
R\$ 3,50  
24 MAIO 2017  
ES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
DA FRANÇA JUNIOR - ESCR. AUT.  
DRIGUES GARCIA - ESCR. AUT.  
# O SELLO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
11816233  
AUTENTICAÇÃO  
1021AX0753642

395

(página de assinaturas da 9ª Alteração do Contrato Social da Guarda Bem Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação Ltda., celebrada em 05 de janeiro de 2017)

*Vanessa Calandrini Guimaraes*

SILSBURY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Vanessa Antonia Smith Calandrini Guimarães

Diretora

*Sharon Kanczuk*  
MAHALE INVESTIMENTOS LTDA.

Quotista que ingressa neste ato

Sharon Kanczuk

Administradora

*Vanessa Velho Ponzio Brotto*

GPVB TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Quotista que ingressa neste ato

Vanessa Velho Ponzio Brotto

Administradora

Testemunhas:

1. *Emanuel W. Vieira*

Nome: Emanuel W. Vieira.

RG: 29441932 SSP/SP

CPF/MF: 257924678-10

2. *Flávia Bertini Garcia*

Nome: Flávia Bertini Garcia

RG: 287653730-6/SP

CPF/MF: 403758115-1

RE. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÁ - SÃO PAULO - SP  
DR. EVANOR DA CUNHA - OFICIAL  
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FUI APRESENTADO.  
DOU FE.

1301  
24 MAIO 2017

POR AUTENTICAÇÃO  
R\$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil  
118162  
AUTENTICAÇÃO  
1021A X0763649

HEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
TOMAS DA FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
DIBS RODRIGUES GARCIA - ESCR. AUT.  
EM UNITE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
FLÁVIA BERTINI GARCIA  
SECRETARIA GERAL  
184.204/17-3  
184.204/17-3

JUCESP  
24 ABR 2017  
SEDE

JUCESP



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35225511923	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 03/06/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2011	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL JARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 13.822.396/0001-02	ENDEREÇO AVENIDA QUEIROZ FILHO			NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SL904 14 SUBS		
BAIRRO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05319-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.592.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE RÁDIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME BALTIMORE PARTICIPACOES LTDA							
ENDEREÇO AVENIDA ANGELICA				NÚMERO 2503	COMPLEMENTO		
BAIRRO CONSOLACAO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01227-200		
NIRE 35226198226	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 4.138.080,00	

SÓCIO							
NOME BARAKE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA							
ENDEREÇO RUA TRAIPI				NÚMERO 397	COMPLEMENTO		
BAIRRO PERDIZES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01235-000		
NIRE 35216584824	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 223.680,00	

SÓCIO							
NOME							

GPVB TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANGELICA		842	3 A CONJ.34	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	01228-000	
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
35230309142	SÓCIO			671.040,00

<b>DIRETOR E ADMINISTRADOR</b>				
NOME				
JOAO BATISTA ALVES JUNIOR				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CASTRO ALVES		303		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CERAMICA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09540-030	29112325
	CARGO			QUANTIDADE COTAS
292.350.078-44	DIRETOR E ADMINISTRADOR			

<b>SÓCIO</b>				
NOME				
MAHALE INVESTIMENTOS LTDA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANA VIEIRA DE CARVALHO		100		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM PANORAMA	SAO PAULO	SP		
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
35224382020	SÓCIO			279.600,00

<b>ADMINISTRADOR</b>				
NOME				
RODOLFO VALENTINO IMBIMBO				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
A JACACAL		83		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOSQUE DO VIANNA	COTIA	SP		137030605
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
055.935.918-73	ADMINISTRADOR			

<b>SÓCIO</b>				
NOME				
SILSBURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS SOCIEDADE EMP				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN		65-A	SALA 03	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	POA	SP	08562-000	
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
35217243184	SÓCIO			279.600,00

REPRESENTANTE					
NOME DENIZE CAMPOY					
ENDEREÇO RUA PHOBUS				NÚMERO 105	COMPLEMENTO
BAIRRO CIDADE SATELITE SAN	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 08340-130
CPF 053.257.468-04	CARGO REPRESENTANTE				RG 20485609
					QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE					
NOME ISSAC BARZILAI					
ENDEREÇO RUA DOUTOR BRASILIO MACHADO				NÚMERO 178	COMPLEMENTO APTO. 151
BAIRRO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01230-010
CPF 940.570.878-34	CARGO REPRESENTANTE				RG 6588016
					QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE					
NOME SHARON KANCZUK					
ENDEREÇO RUA ANA VIEIRA DE CARVALHO				NÚMERO 100	COMPLEMENTO CASA 31
BAIRRO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05679-065
CPF 196.582.318-10	CARGO REPRESENTANTE				RG 290940941
					QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE					
NOME VANESSA ANTONIA SMITH CALANDRINI GUIMARAES					
ENDEREÇO RUA ALVARO LUIS ROBERTO DE ASSUMPCAO				NÚMERO 202	COMPLEMENTO APTO. 121
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04618-020
CPF 100.121.148-04	CARGO REPRESENTANTE				RG 10556705
					QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE					
NOME VANESSA VELHO PONZIO BROTTTO					
ENDEREÇO RUA ITAJAI				NÚMERO 125	COMPLEMENTO APTO 91 T-4

BAIRRO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03162-060	RG 437493088
CPF 350.791.718-12	CARGO REPRESENTANTE	QUANTIDADE COTAS		

FILIAIS				
NIRE 33999234452	CNPJ			
ENDEREÇO RUA HADDOCK LOBO	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA 201		
BAIRRO ESTACIO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20260-132	
NIRE 35905184211	CNPJ 13.822.396/0003-66			
ENDEREÇO VENIDA PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO		
BAIRRO GUAXINDUVA	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP	CEP 12945-755	
NIRE 35905184229	CNPJ 13.822.396/0004-47			
ENDEREÇO RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 138		
BAIRRO ITAPAVUSSU	MUNICÍPIO COSMOPOLIS	UF SP	CEP 13150-000	
NIRE 35905184237	CNPJ 13.822.396/0005-28			
ENDEREÇO ESTRADA PARA PARNAIBA	NÚMERO 565	COMPLEMENTO		
BAIRRO CHACARAS DAS COLINA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA	UF SP	CEP 07811-030	
NIRE 35905184245	CNPJ 13.822.396/0006-09			
ENDEREÇO AVENIDA RICIERI JOSE MARCATTO	NÚMERO 560	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA SUISSA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08810-020	
NIRE 35905184253	CNPJ 13.822.396/0007-90			
ENDEREÇO RUA ADONIS	NÚMERO 260	COMPLEMENTO		
BAIRRO RIO GRANDE	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09830-090	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/04/2017	NÚMERO 184.204/17-3	

NOMEADO RODOLFO VALENTINO IMBIMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.935.918-73, RG/RNE: 13703060-5 - SP, RESIDENTE À RUA JACACAL, 83, BOSQUE DO VIANNA, COTIA - SP, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO GPVB TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35230309142, SITUADA À AVENIDA ANGELICA, 842, 3 A CONJ.34, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 671.040,00.

ADMITIDO MAHALE INVESTIMENTOS LTDA, NIRE 35224382020, SITUADA À RUA ANA VIEIRA DE CARVALHO, 100, JARDIM PANORAMA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 279.600,00.

CITADO VANESSA VELHO PONZIO BROTTTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.791.718-12, RG/RNE: 43749308-8 - SP, RESIDENTE À RUA ITAJAI, 125, APTO 91 T-4, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03162-060, REPRESENTANDO GPVB TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

CITADO SHARON KANCZUK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 196.582.318-10, RG/RNE: 29094094-1 - SP, RESIDENTE À RUA ANA VIEIRA DE CARVALHO, 100, CASA 31, JARDIM PANORAMA, SAO PAULO - SP, CEP 05679-065, REPRESENTANDO MAHALE INVESTIMENTOS LTDA.

REMANESCENTE JOAO BATISTA ALVES JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 292.350.078-44, RG/RNE: 29112325 - SP, RESIDENTE À RUA CASTRO ALVES, 303, CERAMICA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09540-030, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE DENIZE CAMPOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.257.468-04, RG/RNE: 20485609 - SP, RESIDENTE À RUA PHOBUS, 105, CIDADE SATELITE SAN, SAO PAULO - SP, CEP 08340-130, REPRESENTANDO BALTIMORE PARTICIPACOES LTDA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DAVID GUREVICH FIGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 022.320.538-90, RG/RNE: 36140278-8 - SP, RESIDENTE À RUA GABRIEL DOS SANTOS, 423, APTO 211, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01231-011, REPRESENTANDO LIDERPAR HOLDING.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTIMORE PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35226198226, SITUADA À AVENIDA ANGELICA, 2503, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01227-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.138.080,00.(ENDERECO: AVENIDA ANGELICA 2503 CJ 76 CONSOLACAO SP 01227200)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LIDERPAR HOLDING, DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 167.760,00.

REMANESCENTE SILSBURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS SOCIEDADE EMP, NIRE 35217243184, SITUADA À AVENIDA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN, 65-A, SALA 03, CENTRO, POA - SP, CEP 08562-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 279.600,00.(ENDERECO: AVENIDA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN 65-A SALA 03 CENTR)

REMANESCENTE BARAKE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35216584824, SITUADA À RUA TRAIPI, 397, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 01235-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 223.680,00.(ENDERECO: RUA TRAIPI 397 PERDIZES SP 01235000)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LEONEL ABRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 065.764.358-00, RG/RNE: 3053152 - SP, RESIDENTE À RUA AZEVEDO SOARES, 788, APTO. 44, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03322-000, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE VANESSA ANTONIA SMITH CALANDRINI GUIMARAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 100.121.148-04, RG/RNE: 10556705 - SP, RESIDENTE À RUA ALVARO LUIS ROBERTO DE ASSUMPCAO, 202, APTO. 121, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, CEP 04618-020, REPRESENTANDO SILSBURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS SOCIEDADE EMP.

REMANESCENTE ISSAC BARZILAI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 940.570.878-34, RG/RNE: 6588016 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR BRASILIO MACHADO, 178, APTO. 151, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01230-010, REPRESENTANDO BARAKE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES



NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE RÁDIO., DATADA DE: 05/01/2017.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, SL904 14 SUBS, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05319-000., DATADA DE: 05/01/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225511923  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/07/2017



Certidão Simplificada emitida para REGINALDO MAURÍCIO ROCHA : 25104050807. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 88166229, sexta-feira, 7 de julho de 2017 às 15:03:21.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.112.325-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/2014

NOME JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR

PERFIL JOÃO BATISTA ALVES

E MONICA BATISTA ALVES

NATURALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - 25/MAI/1982 DATA DE NASCIMENTO

SP SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

DOC ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO

CC: LV.B334/FLS.249 /N.099799

292350078/44

199 Delegado Titular

Roberto SERRAUSA DOB.BETTER.FILAD.SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

João Batista Alves Junior.

724-010848

CARTEIRA DE IDENTIDADES

Coletoria Notarial do Brasil

116162

AUTENTICAÇÃO

1021A X0761742

REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURADAS  
 INSTITUTO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 C/PO BOX 100, SÃO BERNARDO  
 DO CAMPO - SP, 13506-900

29 JUN 2014



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

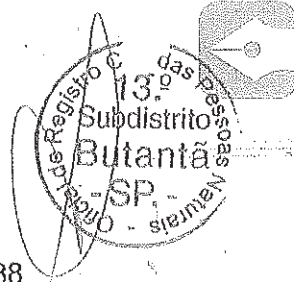
**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**b) Procuração e Documento de identidade do Procurador.**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
OFICIAL EVANDRO DA CUNHA



## TRASLADO

LIVRO Nº 0466

PÁGINA 287/288

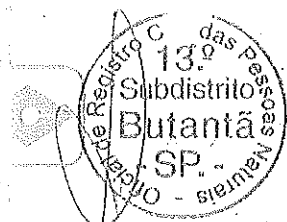
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA NA FORMA ABAIXO

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **dezenove (19) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017)**, nesta Cidade de São Paulo, Em Diligência, perante mim, Substituto e da Oficial Substituta do 13º Cartório de Registro Civil do Butantã, compareceu(ram) como outorgante(s): **TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 15.773.416/0001-10, com sede à Avenida Queiroz Filho, nº 1700 - Sala 902, no 14º Subdistrito da Vila Hamburguesa, Torre A, Torre Sky Tower, Condomínio Vila Lobos Office Park, São Paulo, SP, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35226705705, e posteriores alterações sendo a última Consolidada datada de 144.770/17-9, em sessão de 27/03/2017, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 27/03/2017, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório na Pasta 056 nº 185; **neste ato em conformidade com a Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro da mencionada alteração, legalmente representada por seu Diretor: RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, CEP 06711-085, Cotia, SP; mediante a apresentação dos documentos supra mencionados, por ele(a)s me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)s bastante(s) procurador(a)(es): **AMAURI SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 16.980.213-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.236.228-00, residente e domiciliada na Rua Nagoya, nº 18, Jardim Takebe, Município de Diadema, Estado de São Paulo; **KEITI AMARO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.909.270-0-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 152.663.678-65, residente e domiciliada na Rua Durvalina Firmino Alves, nº 134, Bairro Jardim Arapuã, Município de Taboão da Serra, São Paulo; **REGINALDO MAURICIO ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.047.905-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 251.040.508-07, residente e domiciliado na Rua Conde Luiz Eduardo Matarazzo nº 250, Aptº 250, Bairro São Silvestre, São Paulo, SP; e **ADRIANO ROGERIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.284.586-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 284.939.248-06 e na OAB/SP nº 250.343, residente e domiciliado na Estrada dos Galdinos nº 1160, Casa 60, Bairro Jardim Barbacena, Município de Cotia, São Paulo; A quem confere poderes para gerir e administrar os negócios comerciais de outorgante podendo para tanto, representa-la **em conjunto ou isoladamente** perante as Repartições Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquias e Paraestatais, Sociedades de Economia Mista, Ministério da Fazenda, Delegacias, Prefeituras, podendo acompanhar processos licitatórios, formular ofertas de preço em processos com etapas de lances verbais inclusive prestar esclarecimentos, apresentar nova proposta para desempate, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS DO BRASIL, QUANTO À VALIDADE DA ASSINATURA DO EMISSOR, INCLUSIVE ESTE DOCUMENTO

Marcelo Neves de Oliveira  
Escrevente Autorizado



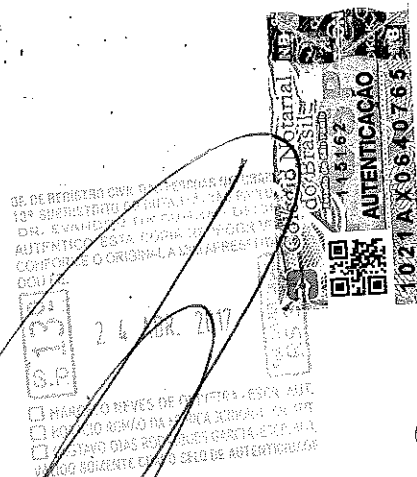


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

a sua renúncia ou desistência, assinar em seu nome, firmar declarações e assinar documentos e propostas, nomear e credenciar representantes em licitações públicas, assinar compromisso e termo de constituição de consórcio com outras empresas de direito privado, firmar acordos, constituir advogados com cláusula adjudicia para o foro em geral, efetuar impugnações e representações em tribunais de contas, assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos que se fizer mister, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **NÃO PODENDO SER SUBSTABELECIDA. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/01/2018, A CONTAR DESTA DATA. Outrossim, neste ato conforme declarações do representante da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia. A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo: Emolumentos: R\$ 255,06; Ao Estado: R\$ 72,48; A Carteira Prév.: R\$ 49,60; Ministério Público: R\$ 12,24; Fundo Lei 10199/98: R\$ 13,42; Tribunal de Justiça: R\$ 17,50; A Santa Casa: R\$ 2,56; Iss: R\$ 5,44; Total: R\$ 428,30. Guia n. 088/2017. E, de como assim disse(ram) e me pediu(ram), lhe(s) lavrei este instrumento o qual feito, lhe(s) sendo lido em voz alta, aceita(m) e assina(m). Eu, (a.) **ALEXANDRE DA SILVA GAMA**, Substituto, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **MARIA GILKA DA CUNHA FRANCO FERREIRA**, Oficial Substituta, subscrevo e encerro o presente ato. **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO | MARIA GILKA DA CUNHA FRANCO FERREIRA**. TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) ALEXANDRE DA SILVA GAMA, Substituto, subscrevo e assino em público e raso.**

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**ALEXANDRE DA SILVA GAMA**  
Substituto



SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL EVANDRO DA CUNHA

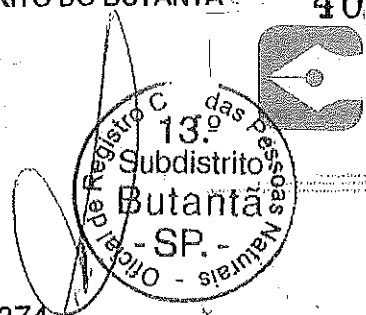
## TRASLADO

LIVRO Nº 0467

PÁGINA 373/374

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante que virem aos nove (09) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade de São Paulo, Em Diligência, perante mim, Substituto e da Oficial Substituta do 13º Cartório de Registro Civil do Butantã, compareceu(ram) como outorgante(s): **GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.822.396/0001-02, com sede à Avenida Queiroz Filho, nº 1.700 - Sala 904, no 14º Subdistrito da Vila Hamburguesa - Torre D, Sunny Tower do Condomínio Villa Lobos, Office Park, São Paulo - SP, CEP 05319-000, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35226705705, e posteriores alterações sendo a última a 9ª Consolidada datada de 05/01/2017, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 184.204/17-3, em sessão de 24/04/2017, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório na Pasta 056 nº 195; neste ato em conformidade com Capítulo IV, Cláusula Sexta, Parágrafos Segundo e Terceiro, Cláusula Sétima da mencionada alteração contratual consolidada, legalmente representada por seu Diretor: **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.703.060-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.935.918-73, residente e domiciliado na Rua Jacacal, nº 83, Bosque do Vianna, Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06711-085; mediante a apresentação dos documentos supra mencionados, por ele(a)s me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)s bastante(s) procurador(a)(es): **AMAURI SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 16.980.213-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 055.236.228-00, residente e domiciliada na Rua Nagoya, nº 18, Jardim Takebe, Município de Diadema, Estado de São Paulo; **KEITI AMARO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.909.270-0-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 152.663.678-65, residente e domiciliada na Rua Durvalina Firmino Alves, nº 134, Bairro Jardim Arapuã, Município de Taboão da Serra, São Paulo; **REGINALDO MAURICIO ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.047.905-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 251.040.508-07, residente e domiciliado na Rua Conde Luiz Eduardo Matarazzo nº 250, Aptº 250, Bairro São Silvestre, São Paulo, SP; e **ADRIANO ROGERIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.284.586-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 284.939.248-06 e na OAB/SP nº 250.343, residente e domiciliado na Estrada dos Galdinos nº 1160, Casa 60, Bairro Jardim Barbacena, Município de Cotia, São Paulo; A quem confere poderes para gerir os negócios comerciais da outorgante, podendo para tanto, representá-la **em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação**, perante as Repartições Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquias e Paroquiais, **Sociedades de Economia Mista**, Ministério da Fazenda, Delegacias, Prefeituras, podendo acompanhar processos licitatórios, formular ofertas de preço em processos com etapas de lances verbais inclusive prestar esclarecimentos, apresentar nova proposta para desempate, receber

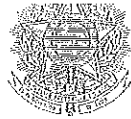


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 1999

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Internacional  
 arábico-Latino  
 em 1949

Coleção Notarial  
 do Brasil  
 FÁBIO RUSSO DE OLIVEIRA - 1162  
 HIRACIO ROMÃO DA FONSECA - 1162  
 FÁBIO LEONARDO MORGES - 1162  
 VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL  
 1021 AX 0706497



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua renúncia ou desistência, assinar em seu nome, firmar declarações e assinar documentos e propostas, nomear e credenciar representantes em licitações públicas, assinar compromisso e termo de constituição de consórcio com outras empresas de direito privado, firmar acordos, constituir advogados com cláusula adjudícia para o foro em geral, efetuar impugnações e representações em tribunais de contas, assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos que se fizer mister, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo ser substabelecida. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/01/2018, A CONTAR DESTA DATA. Outrossim, neste ato conforme declarações do representante da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia.** A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo: Emolumentos: R\$ 255,06; Ao Estado: R\$ 72,48; A Carteira Prev.: R\$ 49,60; Ministério Público: R\$ 12,24; Fundo Lei 10199/98: R\$ 13,42; Tribunal de Justiça: R\$ 17,50; A Santa Casa: R\$ 2,56; Iss: R\$ 5,44; Total: R\$ 428,30 Guia n. 103/2017. E, de como assim disse(ram) e me pediu(ram), lhe(s) lavrei este instrumento o qual feito, lhe(s) sendo lido em voz alta, aceita(m) e assina(m). Eu, (a.) **ALEXANDRE DA SILVA GAMA**, Substituto, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **MARIA GILKA DA CUNHA FRANCO FERREIRA**, Oficial Substituta, subscrevo e encerro o presente ato. **RODOLFO VALENTINO IMBIMBO | MARIA GILKA DA CUNHA FRANCO FERREIRA**. TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) **ALEXANDRE DA SILVA GAMA**, Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**ALEXANDRE DA SILVA GAMA**  
Substituto

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ - SÃO PAULO  
OF. EVANDRO DA CUNHA FERREIRA  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUTIVA  
CONFORME O ORIGINAL A MINHA PRESENÇA  
OCU FE

102 R\$ 703,453

11 MAIO 2017

FOR AUT. R\$ 3

FABIO RUSSO DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
 HORÁCIO ROMÃO DA FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
 FÁBICIO LEONARDO HOJEIRA DOS SANTOS - ESCR. AUT.  
VÁLIDOS SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1378533640

REGINALDO MAURICIO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 22047905 SSP/SP

CPF  
 251.040.508-07

DATA NASCIMENTO  
 28/12/1976

FILIAÇÃO  
 JOSE MAURICIO ROCHA NETO  
 ANA GONCALVES ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

NP REGISTRO 02203113802 VALIDADE 19/12/2021 1ª HABILITAÇÃO 19/02/2002

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 21/12/2016

59054505066  
 6P838352812

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1378533640

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE CONDUTORES - OFICIAL

AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO DO V.F.E.

7 2 ABR. 2017

Escritório Notarial do Brasil  
 115162  
 AUTENTICAÇÃO  
 21 A X 062 1790

MARCELO NEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
 HORÁCIO ROMÃO DA FRANCA JUNIOR - ESCR. AUT.  
 GUSTAVO DIAS RODRIGUES GARCIA - ESCR. AUT.  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ;**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.773.416/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TALENTECH</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV QUEIROZ FILHO</b>	NÚMERO <b>1700</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 902 14 SUBDISTRITO TORRE A TORRE SKY TOWER</b>	
CEP <b>05.319-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA HAMBURGUESA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS.SANCHES@SLMASSESSORIACONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3831-6032</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/07/2017** às **16:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

410

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.822.396/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/06/2011
NOME EMPRESARIAL GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 60.10-1-00 - Atividades de rádio 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV QUEIROZ FILHO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 904 14 SUBDISTRITO TORRE D TORRE SUNNY TOWER	
CEP 05.319-000	BAIRRO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANE@SLMASSESSORIACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 3686-5591	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/07/2017** às **16:30:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/07/2017



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**d) Certidão da Fazenda Federal (Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS).**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 15.773.416/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:12:25 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2017.

Código de controle da certidão: **883B.0653.A84A.2E8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**  
CNPJ: **13.822.396/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:12:42 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: **88ED.67E1.7425.3A7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**e) Certificado de Regularidade com o FGTS - CRF.**



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15773416/0001-10  
**Razão Social:** TALENTECH TECNOLOGIA LTDA  
**Nome Fantasia:** TALENTECH  
**Endereço:** AV QUEIROZ FILHO 1700 SALA 902 14.SUB / VILA HAMBURGUESA /  
SAO PAULO / SP / 5319-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2017 a 24/07/2017

**Certificação Número:** 2017062501435464442804

Informação obtida em 07/07/2017, às 09:59:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR

416



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13822396/0001-02  
**Razão Social:** GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO IMP E EXP LTDA  
**Endereço:** AV QUEIROZ FILHO 1700 SALA 904 SUB 14 / VILA HAMBURGUESA /  
SAO PAULO / SP / 5319-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2017 a 01/08/2017

**Certificação Número:** 2017070301421377900404

Informação obtida em 07/07/2017, às 15:20:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**f) Comprovante de inscrição Estadual e Municipal.**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento



IE: 144.747.830,110	Situação: Ativo
CNPJ: 15.773.416/0001-10	Data da Inscrição no Estado: 25/06/2012
Nome Empresarial: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA	Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 25/06/2012	CNPJ da Matriz: 15.773.416/0001-10
Porte: Demais	Capital Social: R\$ 2.000.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 25/06/2012
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
292.350.078-44	JOAO BATISTA ALVES JUNIOR	Administrador	-	22/01/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA CASTRO ALVES		Complemento:		
Nº: 303		Bairro: CERAMICA		
CEP: 09.540-030		UF: SP		
Município: SAO CAETANO DO SUL		Contato do Participante		
Telefone: (11)3831-6032		Fax:		
e-mail:				
055.935.918-73	RODOLFO VALENTINO IMBIMBO	Administrador	-	27/03/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA JACACAU		Complemento:		
Nº: 83		Bairro: BOSQUE DO VIANNA		
CEP: 06.711-085		UF: SP		
Município: COTIA		Contato do Participante		
Telefone: (11)3831-6032		Fax:		
e-mail:				
04.804.578/0001-51	SILSBURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.	Sócio	0,01 %	07/11/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN		Complemento: SALA 03		
Nº: 65 A		Bairro: CENTRO		
CEP: 08.562-000		UF: SP		
Município: POA		Contato do Participante		
Telefone: (11)5042-3583		Fax:		
e-mail: decampoy@uol.com.br				
Representante:				
180.121.148-04	VANESSA ANTONIA SMITH CALANDRINI GUIMARAES	Administrador		30/06/2015
Endereço do Representante				
Logradouro: RUA ALVARO LUIS ROBERTO DE ASSUMPÇÃO		Complemento: : APTO. 121;		
Nº: 202		Bairro: CAMPO BELO		
CEP: 04.618-026		UF: SP		
Município: SAO PAULO		Contato do Representante		
Telefone: (11)3831-6032		Fax:		
e-mail:				
13.822.396/0001-02	GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sócio	99,99 %	30/06/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY				

Nº: 3903	Complemento: GALPAO: C;
CEP: 06.220-040	Bairro: ROCHDALE
Município: OSASCO	UF: SP
<b>Contato do Participante</b>	
Telefone: (11)3686-5591	Fax:
e-mail: jorge.rodrigues@engelbras.com.br	
<b>Representante:</b>	
050.425.128-53	FRANCISCO CARLOS GERALDO CALANDRINI GUIMARAES Administrador
30/06/2015	
<b>Endereço do Representante</b>	
Logradouro: RUA ALVARO LUIS ROBERTO DE ASSUMPCAO	
Nº: 202	Complemento: : APTO 121;
CEP: 04.618-020	Bairro: CAMPO BELO
Município: SAO PAULO	UF: SP
<b>Contato do Representante</b>	
Telefone: (11)3151-3676	Fax:
e-mail:	

<b>Estabelecimento - Geral</b>	
Nome Fantasia: TALENTECH	Data da Inscrição no Estado: 25/06/2012
CNPJ: 15.773.416/0001-10	Data Início da IE: 01/07/2015
IE: 144.747.830.110	
NIRE: 35.2.2670570-5	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 25/06/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

<b>Tributário</b>	
Substituto Tributário: Não	Desde: 25/06/2012
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:	
CNAE Principal: 62.03-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Prin.: 25/06/2012
CNAE Secundários: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2012
52.23-1/00 - Estacionamento de veículos	Data Início do CNAE Sec.: 27/03/2017
52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 27/03/2017
60.10-1/00 - Atividades de rádio	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2012
61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2012
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2012
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 02/03/2015
DRT: DRTC-II - SÃO PAULO	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA/SANTANA

<b>Contabilista</b>	
CRC: ISPI45965/O-B	CPF/CNPJ: 039.200.688-07
Nome: MARCOS ANTONIO SANCHES	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 07/01/2015	
Situação Cadastral: ATIVO	
<b>Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista</b>	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA JOAO RUDGE	Complemento: AP 224 B
Nº: 265	Bairro: CASA VERDE
CEP: 02.513-020	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Telefone: (011)3965-1580	Fax:
e-mail: marcos.sanches@paezdellma.com.br	
<b>Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista</b>	
Tipo: Comercial	
Logradouro: AVENIDA ANGELICA	Complemento: CONJS. 54/ 55
Nº: 2261	Bairro: CONSOLACAO
CEP: 01.227-200	UF: SP
Município: SAO PAULO	

Telefone: (011)3231-2442  
e-mail: marcos.sanches@paezdelima.com.br

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: AVENIDA QUEIROZ FILHO  
Nº: 1700  
CEP: 05.319-000  
Município: SAO PAULO  
Referência: CONDOMINIO SKY TOWER  
Data de Início do Endereço: 27/03/2017

Complemento: SALA 902 14 SUBDISTRITO TORRE A TORRE SKY TOWER  
Bairro: VILA HAMBURGUESA  
UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (11)3831-6032  
Fax:

Telefone 2:  
e-mail:

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: AVENIDA QUEIROZ FILHO  
Nº: 1700  
CEP: 05.319-000  
Município: SAO PAULO  
Referência: CONDOMINIO SKY TOWER

Complemento: SALA 902 14 SUBDISTRITO TORRE A TORRE SKY TOWER  
Bairro: VILA HAMBURGUESA  
UF: SP

Versão: 3.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 141.989.364.111	Situação: Ativo
CNPJ: 13.822.396/0001-02	Data da Inscrição no Estado: 26/07/2011
Nome Empresarial: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 26/07/2011	
CNPJ da Matriz: 13.822.396/0001-02	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 5.592.000,00	
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 26/07/2011
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
292.350.078-44	JOAO BATTISTA ALVES JUNIOR	Administrador	-	28/12/2016
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA CASTRO ALVES				
Nº: 303				
CEP: 09.540-030				
Município: SAO CAETANO DO SUL				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (11)3686-5591				
e-mail: ELIANE@SLMASSESSORIACONTABIL.COM.BR				
055.935.918-73	RODOLFO VALENTINO IMBINBO	Administrador	-	24/04/2017
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA JACACAU				
Nº: 83				
CEP: 06.711-085				
Município: COTIA				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (11)3868-5591				
e-mail:				
14.870.172/0001-20	BALTIMORE PARTICIPACOES LTDA.	Sócio	74,00 %	22/01/2013
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: AVENIDA ANGELICA				
Nº: 2503				
CEP: 01.227-200				
Município: SAO PAULO				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (11)3151-3676				
e-mail:				
<b>Representante:</b>				
053.257.468-04	DENIZE CAMPOY	Administrador		24/04/2017
<b>Endereço do Representante</b>				
Logradouro: RUA PHOBUS				
Nº: 105				
CEP: 08.340-130				
Município: SAO PAULO				
<b>Contato do Representante</b>				
Telefone: (11)3686-5591				
e-mail:				
04.141.341/0001-38	BARAKE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	Sócio	4,00 %	27/01/2016
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA TURIASSU				
Nº: 143				
Complemento: : 145; ANDAR: 1; CONJ: 12;				

CEP: 05.005-001	Bairro: PERDIZES
Município: SAO PAULO	UF: SP
<b>Contato do Participante</b>	
Telefone: (11)2198-1398	Fax: (11)2198-1399
e-mail: PENAFIEL@PENAFIEL.COM.BR	

**Representante:**  
940.570.878-34 ISSAC BARZILAI Administrador 24/04/2017

<b>Endereço do Representante</b>	
Logradouro: RUA DOUTOR BRASILIO MACHADO	Complemento: APT 151
Nº: 178	Bairro: SANTA CECILIA
CEP: 01.230-010	UF: SP
Município: SAO PAULO	
<b>Contato do Representante</b>	
Telefone: (11)3686-5591	Fax:
e-mail:	

04.804.578/0001-51 SILSBURY PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS Sócio 5,00 % 27/01/2016  
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

<b>Endereço do Participante</b>	
Logradouro: RUA JORGE FRANCISCO CORREIA ALLEN	Complemento: SALA 03
Nº: 65 A	Bairro: CENTRO
CEP: 08.562-000	UF: SP
Município: POA	
<b>Contato do Participante</b>	
Telefone: (11)5042-3583	Fax:
e-mail: decampoy@uol.com.br	

**Representante:**  
100.121.148-04 VANESSA ANTONIA SMITH CALANDRINI GUIMARAES Administrador 24/04/2017

<b>Endereço do Representante</b>	
Logradouro: RUA ALVARO LUIS ROBERTO DE ASSUMPÇÃO	Complemento: APT 121
Nº: 202	Bairro: CAMPO DELO
CEP: 04.618-020	UF: SP
Município: SAO PAULO	
<b>Contato do Representante</b>	
Telefone: (11)3686-5591	Fax:
e-mail:	

26.799.066/0001-87 GPV8 TECHNOLOGY EMPREENDIMENTOS E Sócio 12,00 % 24/04/2017  
PARTICIPACOES LTDA.

<b>Endereço do Participante</b>	
Logradouro: AVENIDA ANGELICA	Complemento: ANDAR 3 CONJ 34
Nº: 842	Bairro: SANTA CECILIA
CEP: 01.228-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	
<b>Contato do Participante</b>	
Telefone: (11)3257-7755	Fax:
e-mail: VANESSAPV@YAHOO.COM.BR	

**Representante:**  
344.081.238-38 GIOVANNI VELHO PONZIO Administrador 24/04/2017

<b>Endereço do Representante</b>	
Logradouro: AVENIDA ANGELICA	Complemento: APT 34
Nº: 842	Bairro: SANTA CECILIA
CEP: 01.228-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	
<b>Contato do Representante</b>	
Telefone: (11)3686-5591	Fax:
e-mail:	

12.057.699/0001-05 MAHALE INVESTIMENTOS LTDA. Sócio 5,00 % 24/04/2017

<b>Endereço do Participante</b>	
Logradouro: RUA ANA VIEIRA DE CARVALHO	Complemento: CASA 31
Nº: 100	Bairro: JARDIM PANORAMA
CEP: 05.679-065	UF: SP
Município: SAO PAULO	
<b>Contato do Participante</b>	
Telefone: (11)3501-3655	Fax:
e-mail:	

**Representante:**  
196.582.318-10 SHARON KANCZUK Administrador 24/04/2017

<b>Endereço do Representante</b>	
Logradouro: RUA ANA VIEIRA DE CARVALHO	Complemento: CASA 31
Nº: 100	Bairro: JARDIM PANORAMA
CEP: 05.679-065	UF: SP
Município: SAO PAULO	
<b>Contato do Representante</b>	
Telefone: (11)3686-5591	Fax:
e-mail:	



**Sucessão****Empresas Sucedidas**

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucedida
12/09/2013	Cisão Parcial	71.590.426/0001-90

**Estabelecimento - Geral****Nome Fantasia:**

CNPJ: 13.822.396/0001-02

IE: 141.989.364.111

NIRE: 35.2.2551192-3

Data da Inscrição no Estado: 26/07/2011

Data Início da IE: 25/04/2017

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 26/07/2011

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

**Tributário**

Substituto Tributário: Sim

CPR: 1200

CPR-ST: 1200

Desde: 26/07/2011

Data Início da CPR: 01/11/2016

**CNAE Principal:** 52.21-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados**CNAE Secundários:** 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

52.23-1/00 - Estacionamento de veículos

52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

60.10-1/00 - Atividades de rádio

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Data Início do CNAE Prin.: 26/07/2011

Data Início do CNAE Sec.: 09/11/2011

Data Início do CNAE Sec.: 24/04/2017

Data Início do CNAE Sec.: 24/04/2017

Data Início do CNAE Sec.: 24/04/2017

Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2011

Data Início do CNAE Sec.: 24/04/2017

Data Início do CNAE Sec.: 01/12/2014

Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2011

Data Início do CNAE Sec.: 26/07/2011

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA/SANTANA

**Contabilista**

CRC: 1SP14S965/O-8

CPF/CNPJ: 039.200.688-07

Nome: MARCOS ANTONIO SANCHES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 21/05/2015

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOAO RUDGE

Nº: 265

CEP: 02.513-020

Município: SAO PAULO

Complemento: AP 224 B

Bairro: CASA VERDE

UF: SP

Telefone: (011)3965-1580

e-mail: marcos.sanches@paezdelima.com.br

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA ANGELICA

Nº: 2261

CEP: 01.227-200

Município: SAO PAULO

Complemento: CONJS. 54/ 55

Bairro: CONSOLACAO

UF: SP

Telefone: (011)3231-2442

e-mail: marcos.sanches@paezdelima.com.br

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: AVENIDA QUEIROZ FILHO

<b>Nº:</b> 1700	<b>Complemento:</b> SALA 904 14 SUBDISTRITO TORRE D TORRE SUNNY TOWER
<b>CEP:</b> 05.319-000	<b>Bairro:</b> VILA HAMBURGUESA
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
<b>Referência:</b> CONDOMINIO VILLA LOBOS OFFICE PARK	
<b>Data de Início do Endereço:</b> 24/04/2017	

---

**Contato do Estabelecimento**

<b>Telefone 1:</b> (11)3686-5591	<b>Telefone 2:</b>
<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b>

**Endereço de Correspondência**

<b>Logradouro:</b> AVENIDA QUEIROZ FILHO	<b>Complemento:</b> SALA 904 14 SUBDISTRITO TORRE D TORRE SUNNY TOWER
<b>Nº:</b> 1700	<b>Bairro:</b> VILA HAMBURGUESA
<b>CEP:</b> 05.319-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> SAO PAULO	
<b>Referência:</b> CONDOMINIO VILLA LOBOS OFFICE PARK	

**CETESB**

<b>Nº do Protocolo CETESB:</b> 32002882	<b>Data do Protocolo:</b> 06/04/2010
<b>Nº da Licença CETESB:</b> 32010235	<b>Data da Licença:</b> 22/10/2010



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.773.416/0001-10

C.C.M: 5.269.197-7

Contribuinte : TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.  
 Pessoa Jurídica : Comum  
 Tipo de unidade : Produtiva  
 Endereço : AV Queiroz Filho 01700 SL 902 E 5 VGS  
 Bairro : Vila Hamburguesa  
 CEP : 05319-000  
 Telefone : (11) 3831-6032  
 Início de Funcionamento : 30/06/2015  
 Data de Inscrição : 08/07/2015  
 CCM Centralizador : Não consta  
 Tipo de Endereço : Comercial  
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 097.085.0521-8  
 Última Atualização Cadastral : 12/05/2017

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	27/03/2017
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Secundário	27/03/2017
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Secundário	27/03/2017
6010-1/00	Atividades de rádio	Secundário	27/03/2017
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	27/03/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Principal	27/03/2017
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	27/03/2017
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	27/03/2017

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.773.416/0001-10

C.C.M: 5.269.197-7

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2151	30/06/2015	ISS	5	
2682	30/06/2015	ISS	5	
2917	30/06/2015	ISS	3	
7811	27/03/2017	ISS	5	
7978	27/03/2017	ISS	5	
31909	27/03/2017	TFE	-	

Expedida em 15/05/2017 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Qc2y8PXt**  
Data de validade: **15/08/2017**

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

GNPJ: 13.822.396/0001-02

C.C.M: 5.694.942-1

Contribuinte	: GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: Avenida Queiroz Filho 01700 SL 904 E VG
Bairro	: Vila Hamburguesa
CEP	: 05319-000
Telefone	: (11) 3831-6032
Início de Funcionamento	: 24/04/2017
Data de Inscrição	: 03/05/2017
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 097.085.0888-8
Última Atualização Cadastral	: Não Consta



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.822.396/0001-02

C.C.M: 5.694.942-1

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	24/04/2017
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Principal	24/04/2017
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Secundário	24/04/2017
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Secundário	24/04/2017
6010-1/00	Atividades de rádio	Secundário	24/04/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	24/04/2017
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	24/04/2017
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	24/04/2017
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	24/04/2017
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	24/04/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do imposto	Qtd.Anúncios
1481	24/04/2017	ISS	5	
1520	24/04/2017	ISS	5	
1694	24/04/2017	ISS	5	
1805	24/04/2017	ISS	5	
2682	24/04/2017	ISS	5	
2917	24/04/2017	ISS	3	
5762	24/04/2017	ISS	5	
7285	24/04/2017	ISS	5	
7811	24/04/2017	ISS	5	
7978	24/04/2017	ISS	5	
32000	24/04/2017	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.822.396/0001-02

C.C.M: 5.694.942-1

Expedida em 12/05/2017 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e2P8Htw3**  
Data de validade: **12/08/2017**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**g) Comprovação de Regularidade Estadual.**





## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

431

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.773.416/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17070021781-82  
Data e hora da emissão 07/07/2017 09:56:17  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.773.416

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15740809

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/07/2017 09:41:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.822.396/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17070024130-17  
Data e hora da emissão 07/07/2017 16:48:52  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.822.396

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15748126

Data e hora da emissão 07/07/2017 16:47:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**h) Comprovação de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários).**

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários****Certidão Número:** 0100430 - 2017**CPF/CNPJ Raiz:** 15.773.416/**Contribuinte:** TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.**Liberação:** 12/05/2017**Validade:** 08/11/2017**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.869.075-9 - Início atv :12/11/2013 (AV QUEIROZ FILHO, 1700 - CEP: 05319-000 )

CCM 5.269.197-7 - Início atv :30/06/2015 (AV QUEIROZ FILHO, 1700 - CEP: 05319-000 )

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR. .

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 12:19:22 horas do dia 12/5/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C9A08D3A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DA CIDADE DE  
SÃO PAULO**

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA**

Número do Contribuinte : **CCM 4.869.075-9**

Nome do Contribuinte : **TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ/CPF : **15773416/0002-09**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **17:31:48** horas do dia **07/07/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **31A9.E311.836F.6700**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA**

Número do Contribuinte : **CCM 5.269.197-7**

Nome do Contribuinte : **TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ/CPF : **15773416/0001-10**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **09:28:57** horas do dia **03/07/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **3339.C311.236F.6700**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários****Certidão Número:** 0086266 - 2017**CPF/CNPJ Raiz:** 13.822.396/**Contribuinte:** GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD**Liberação:** 04/05/2017**Validade:** 31/10/2017**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI**Unidades Tributárias:**

CCM 5.694.942-1 - Início atv :24/04/2017 (AV Quetroz Filho, 1700 - CEP: 05319-000)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR. .

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 10:28:42 horas do dia 4/5/2017 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C5FD26CFA autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA**

Número do Contribuinte : **CCM 5.694.942-1**

Nome do Contribuinte : **GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTACAO E EXP**  
CNPJ/CPF : **13822396/0001-02**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **15:31:40** horas do dia **12/05/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2E69.A810.2711.90E0**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).





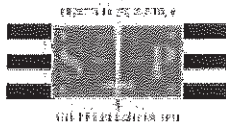
**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**i) Certidão de Falência, concordatas, recuperação judicial e extrajudicial  
acompanhado de Certidão da Corregedoria do Estado da Comarca da sede da  
Licitante;**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

444

**CERTIDÃO Nº: 6404860**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TALENTECH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 15.773.416/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2017.

**PEDIDO Nº:** 2088668  








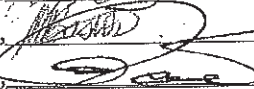
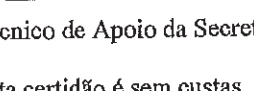

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE APOIO DA SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SPI - 3

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Departamento da SPI-3 – Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça,

CERTIFICA, atendendo a solicitação de

[TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.-----  
 CNPJ- 15.773.416/0001-10-----  
 para fins de Concorrência Pública.-----  
 que na Comarca da Capital, a Divisão Técnica de distribuição, Protocolo e Informações Cíveis, foi integrada pelos seguintes Cartórios de Distribuição Cível: 1º DISTRIBUIDOR E 2º PARTIDOR, ao qual competia distribuir ações cíveis processadas perante os Juízos de Direito das Varas Cíveis, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; 2º DISTRIBUIDOR E 3º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas de Família e Sucessões, inclusive Interdições e Tutelas; 3º DISTRIBUIDOR E 6º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas das Fazendas Estaduais e Municipais, ora denominadas Fazendas Públicas. CERTIFICA AINDA que, face à unificação dos Cartórios de Distribuição Cível, as certidões passaram a ser expedidas unicamente, pelo Serviço Técnico de Informações Cíveis, em impressos próprios, nos termos da Portaria 2098, de 26/6/1984, da Presidência do Tribunal de Justiça. CERTIFICA FINALMENTE que, o Serviço Técnico de Informações Cíveis passou a denominar-se Diretoria de Serviço de Certidão Estadual Cível - SPI 3.4.1, nos termos da Portaria 8444, de 29/11/2011, localizada no 2º andar do Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Dr. João Mendes, s/nº. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. -----

[São Paulo, 18 de Maio de 2017. -----

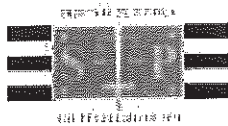
Eu,  (GILMAR BARBOSA DE MELO) - Escrevente digitei.  
 Eu,  (MARIA MADALENA BASTOS) - Chefe de Seção Jud. Subst. conferi.  
 Eu,  (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) - Diretora do Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP  
 DR. EVANDRO DA SILVA - OFICIAL  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA  
 CONFORME O ORIGINAL EM PRESENTADO  
 EM 18/05/2017







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

447

**CERTIDÃO Nº: 022089364****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.822.396/0001-02**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2017.

**PEDIDO Nº:**

2089364





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CRISTIANE ANGELI MANZI, Supervisora de Serviço, DICOGE 1.2, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, CERTIFICA, em virtude de solicitação formulada por GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.822.396/0001-02, protocolizada sob o nº CG 1553/2017, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA E CADASTRO, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades:

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DELEGADO	ENDEREÇO
1º - Paulo Roberto de Carvalho Rego	R. Dr. Miguel Couto, nº 44
2º - Gentil Domingues dos Santos	R. Senador Paulo Egídio, nº 72 - conjunto 110
3º - José Maria Siviero	Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 20
4º - Robson de Alvarenga	R. XV de Novembro, nº 251 - 5º andar
5º - Paula da Silva Pereira Zaccaron	R. XV de Novembro, nº 251 - 4º andar
6º - Radislau Lamotta	R. Benjamin Constant, nº 152
7º - José Antonio Michaluat	R. XV de Novembro, nº 184 - 6º andar
8º - Geraldo José Fillagi Cunha	Pça. Padre Manuel da Nóbrega, nº 21 - 5º and.
9º - Alfredo Cristiano Carvalho Homem	R. Boa Vista, nº 314 - 2º andar - conjunto A
10º - Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki	Pça. da Sé, nº 21 - 1º andar - conjunto 101

TABELIÕES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DELEGADO	ENDEREÇO
1º - José Carlos Alves	Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 371 - sobreloja
2º - Antonio Augusto Smith Junqueira	R. Boa Vista, nº 314 - 1º andar
3º - Cláudio Marçal Freire	Largo São Francisco, nº 34 - 1º ao 3º andar
4º - Thomaz Clóvis Marchetti	Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 319
5º - Rubem Garcia	R. da Glória, nº 162
6º - José Mário Bimbato	R. Francisca Miquelina, nº 325
7º - Carlos Alberto Nicolau	R. da Glória, nº 152 - 1º e 2º andares
8º - José Roberto Ferreira Gouvêa	R. XV de Novembro, nº 331
9º - Benedicto Silveira Filho	Pça. João Mendes, nº 52 - 2ª sobreloja
10º - José Otávio dos Santos Pinto	Pça. João Mendes, nº 39 - sobreloja

CERTIFICA, FINALMENTE, que o Distribuidor dos Feitos da Fazenda Nacional pertence à Justiça Federal e está localizado na Avenida Paulista nº 1.682, nesta Capital. ....  
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 04 (quatro) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).....

Eu, *CRISTIANE ANGELI MANZI*, CRISTIANE ANGELI MANZI, Supervisora de Serviço, DICOGE 1.2, conferi e assinei. ....

.....






**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE APOIO DA SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SPI - 3


MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Departamento da SPI-3 – Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça,

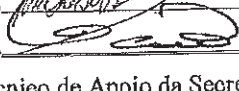
CERTIFICA, atendendo a solicitação de

[GUARDA BEM PATIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....  
 CNPJ- 13.822.396/0001-02.....  
 para fins de Concorrência Pública.....  
 que na Comarca da Capital, a Divisão Técnica de distribuição, Protocolo e Informações Cíveis, foi integrada pelos seguintes Cartórios de Distribuição Cível: 1º DISTRIBUIDOR E 2º PARTIDOR, ao qual competia distribuir ações cíveis processadas perante os Juízos de Direito das Varas Cíveis, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; 2º DISTRIBUIDOR E 3º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas de Família e Sucessões, inclusive Interdições e Tutelas; 3º DISTRIBUIDOR E 6º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas das Fazendas Estaduais e Municipais, ora denominadas Fazendas Públicas. CERTIFICA AINDA que, face à unificação dos Cartórios de Distribuição Cível, as certidões passaram a ser expedidas unicamente, pelo Serviço Técnico de Informações Cíveis, em impressos próprios, nos termos da Portaria 2098, de 26/6/1984, da Presidência do Tribunal de Justiça. CERTIFICA FINALMENTE que, o Serviço Técnico de Informações Cíveis passou a denominar-se Diretoria de Serviço de Certidão Estadual Cível - SPI 3.4.1, nos termos da Portaria 8444, de 29/11/2011, localizada no 2º andar do Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Dr. João Mendes, s/nº. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. ....

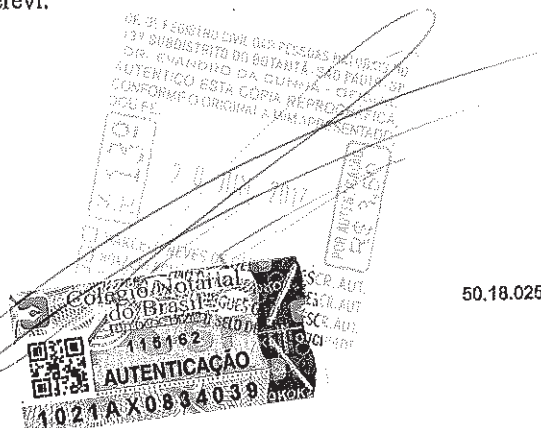
São Paulo, 18 de Maio de 2017. ....

Eu,  (GILMAR BARBOSA DE MELO) - Escrevente digitei.

Eu,  (MARIA MADALENA BASTOS) - Chefe de Seção Jud. Subst. conferi.

Eu,  (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) - Diretora do Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.





**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**RELAÇÃO EXPLÍCITOS EQUIPAMENTOS COM DECLARAÇÃO FORMAL DE SUA DISPONIBILIDADE**

O CONSÓRCIO DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, neste ato representada por sua empresa líder a TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.773.416/0001-10, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sala 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, por intermédio de seus representantes legais e de seu Responsável Técnico, vem através desta, **DECLARAR** sob a pena da lei, que os equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços, conforme relação explícita apresentada abaixo, estarão em disponibilidade para a execução do objeto do ato convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO
<b>01</b>	<b>VEÍCULOS</b>		
01.01	Caminhão Carroceria com cesto	01	Volkswagen/Constellation
01.02	Caminhão Munck	02	Volkswagen/Constellation
01.03	Veículo tipo sedan	02	Fiat/Siena
01.04	Veículo utilitário	16	Volkswagen/Kombi
01.05	Veículo utilitário leve	03	Fiat/Fiorino Furgão
<b>02</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
02.01	Ar-condicionado 12000 BTUs	02	Elgin/Sufl-12000-2
02.02	Bateria estacionária	164	Freedom/DF700
02.03	Cadeiras de Escritório	04	Rivatti/Sevilha Baixa
02.04	Caixa Hermética	69	Carthons/Caixa CS
02.05	Câmera de monitoramento com sistema DAI	08	Aix/Q1615-E Mk II
02.06	Câmera de monitoramento PTZ 360º	05	Axis/Q6000-E
02.07	Câmera de Monitoramento PTZ HDTV	40	Axis/P5635-E Mk II
02.08	Computadores, incluindo (softwares e periféricos).	04	Dell/XPS 8900



## Consórcio Vias DF

Monitoramento e Gestão de Tráfego


02.09	Console Técnico	02	Ellan/Nowos
02.10	Controlador de Carga Solar	64	Epsolar/Tracer 4210-A
02.11	Dispositivos de Implementação de Avanço Semafórico nos Equipamentos do tipo EFE-2.	10	Engebras/RIT-200F
02.12	Dispositivos de Implementação de funcionalidade OCR nos Equipamentos do tipo EFE-2.	110	Engebras/RIT-200-IAP
02.13	Equipamento do tipo EFE-2 (Ponto Ativo) para 1 Faixas	16	Engebras/RIT-200
02.14	Equipamento do tipo EFE-2 (Ponto Ativo) para 2 Faixas	55	Engebras/RIT-200
02.15	Equipamento do tipo EFE-2 (Ponto Ativo) para 3 Faixas	65	Engebras/RIT-200
02.16	Equipamento do tipo EFE-2 (Ponto Ativo) para 4 Faixas	21	Engebras/RIT-200
02.17	Furadeira Martetele	05	Bosch Gbh 2-24 D 800w/220v + Kit Básico
02.18	Gerenciador Gráfico 1 – Para o Vídeo Wall	01	Dell/Precision T5810
02.19	Infraestruturas (Pontos inativos)	471	Engebras/RIT-200
02.20	Kit Furadeira / Parafusadeira	03	Bosch - GSR 1000 Smart
02.21	Máquina de corte asfáltico	03	MK/MK-9136h
02.22	Monitor 23" – Tela Plana	08	Dell/P2317H
02.23	Monitor de LED 46" – Full HD	06	Philips/BDL4677XL/00
02.24	Multímetro Digital	03	Minipa/ET-2510
02.25	Multímetro Digital	05	Minipa/ET-1002 - Cat I Ac 200/600vc
02.26	Nobreak Smart-UPS – 8000VA	01	APC/SURT8000XLI
02.27	Painel Fotovoltaico	124	CanadianSolar/CS6P-260/265/270P
02.28	Patch panel Gigalan – Cat. 6 – 24 portas		Furukawa/Gigalan Cat. 6 24 Portas Cod. 32030162
02.29	Placa de Gerenciador Gráfico 2 – para o Vídeo Wall	01	Matrox/M9188 PCIe x16
02.30	Conjunto de sinalização composto por Placas, postes e suportes de sinalização vertical de EFE-2 por ponto (conjunto)	628	Serget/ED-44 e R19
02.31	Poste metálico de 15 metros com base.	40	Conipost/5315
02.32	Poste metálico de 20 metros com base.	16	Conipost/5320
02.33	Rack 19" 42U, 600 mm de largura x 1070mm de profundidade, com painéis laterais,	01	APC/NetShelter SX 42 U AR3100
02.34	Rádio ponto a ponto	12	Ubiquiti/AirFiber AF-24HD
02.35	Rádio ponto multiponto	24	Ubiquiti/Rocket M M5
02.36	Rádio última milha	50	Ubiquiti/PowerBeam PBE-M5-300
02.37	Roteador Wireless Gigabit – 2Ghz, 300Mps e 5Ghz 450 Mbps	01	TP-Link/TL-WDR4300
02.38	Roteador Ethernet 5 portas	24	Mikrotik/Routerboard RB450G
02.39	Serra Circular Manual 1800w -220v	05	Makita 7-1/4" - 5007n

**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

02.40	Servidor (incluindo software e periféricos) – Sistema DAI	01	Dell/PowerEdge R430
02.41	Servidor (incluindo software e periféricos) – Sistema Monitoramento de Câmeras CFTV	01	Dell/PowerEdge R630
02.42	Sistema de Comunicação 3G/4G	01	ZTE/MF253L, Huawei/E5172 para operadoras Vivo, Claro, TIM, Oi.
02.43	Sistema de Segurança Digital	01	Digifort/Enterprise Versão 7.2
02.44	Software para gerenciamento/ estatística, etc.	01	Engebras/Fluxo versão 2º, Estatística versão 4º, Tempo de Percurso versão 4º
02.45	Software para processamento de imagens e emissão de AI/N	01	Engebras/Admin versão 2º, Gercat versão 0
02.46	Storage Gravação	01	Dell/MD1280
02.47	Switch Gigabit 24 portas	01	Cisco/SG-500-28
02.48	Teclado e Joystick	04	Digifort/DGF-KB1000
02.49	Torre 96"	08	Trylon/Titan Tower - T-200
02.50	Notebook	02	Dell/Inspiron 15 7000
02.51	Alicate Amperímetro DC	01	Minipa/ET3350
02.52	Medidor Remoto para Controlador de Carga	01	Epsolar/MT-50
<b>03 MATERIAIS DIVERSOS</b>			
03.01	Escada Madeira Ext 3,60 X 6,00 Mts 21 Degraus.	03	Paraná/21 Degraus
03.02	Cimento Portland CP II – sc 50 kg.	50	Votoram/CP II Z 32R
03.03	Areia lavada 1 M³	50	Areia
03.04	Pó de pedra M³	50	Pó de pedra
03.05	Vergalhão Ca50 - 10,0mm - (3/8")	40	Gerdau/GG 50
03.06	Kit de Ferramentas	08	Fortgpro/FG8900
03.07	Escada de Alumínio Profissional Paralela 6 degraus	08	Escadas & Andaimos/C208
03.08	Ferro de Soldar 220V 60W	02	Hikari/Plus SC-60-220V
03.09	Capacete com aba frontal e suspensão plástica	10	3M/2000
03.10	Sapato em couro com cadarço sem biqueira	20	Marluvas
03.11	Cinto de segurança tipo paraquedista	03	Altiseg/Onix Pro
03.12	Talabarte Y 55mm com ABS e gancho	03	Altiseg/PTI069

São Paulo, 14 de julho de 2017.

  
**Charbel Rodrigues Calil Daher**  
Engenheiro Eletricista/Responsável Técnico  
CREA/SP Nº 5063119573

  
**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
**João Batista Alves Junior**  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

  
**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
**Rodolfo Valentino Imbimbo**  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor

**Consórcio Vias DF**

Monitoramento e Gestão de Tráfego

**AO**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER/DF, Térreo -  
Protocolo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**  
**PROCESSO Nº 113.008386/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**ENVELOPE - HABILITAÇÃO**



**Consórcio Vias DF**  
Monitoramento e Gestão de Tráfego

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SAM – BLOCO C – EDIFÍCIO SEDE DO DER DF – 2º ANDAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 – PROCESSO Nº 113.008386/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COM CAMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) DE TRÁFEGO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA – EFE TIPO II), QUE FISCALIZEM O DESRESPEITO À VELOCIDADE, À SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DA IDENTIFICAÇÃO DA INVERSÃO DE FAIXA, DO TRÁFEGO PELA CONTRAMÃO E PELO ACOSTAMENTO, O TRÂNSITO RESTRITIVO, POR PISTA OU FAIXA EXCLUSIVA, PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO, A IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PLACAS DOS VEÍCULOS, O REGISTRO DE DADOS VOLUMÉTRICOS, EM RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

O CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, por meio de sua empresa Líder TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.773.416/0001-10, com sede a Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 9º Andar, Sal 902, Vila Hamburguesa São Paulo – SP – CEP: 05319-000 – Brasil, Telefone: 55 (11) 3831-6032, Fax: 3831-6032, declara que na pasta “HABILITAÇÃO”, contém 454 páginas incluindo esta.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
João Batista Alves Junior  
RG: 29.112.325 - SSP/SP  
CPF: 292.350.078-44  
Diretor

**CONSÓRCIO VIAS DF – MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO**  
Rodolfo Valentino Imbimbo  
RG: 13.703.060 - SSP/SP  
CPF: 055.935.918-73  
Diretor